

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDO LINGUÍSTICOS

FERNANDA GOMES DA SILVA NAKAMURA

**ORLANDO SABINO: SUJEITO CONSTITUÍDO PELAS PRÁTICAS DISCURSIVAS  
NA DITADURA MILITAR NO BRASIL**

UBERLÂNDIA – MG  
2025

## **FERNANDA GOMES DA SILVA NAKAMURA**

Orlando Sabino: sujeito constituído pelas práticas discursivas na ditadura militar no Brasil

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos – Doutorado em Estudos Linguísticos – do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Estudos Linguísticos.

**Área de concentração:** Estudos em Linguística e Linguística Aplicada.

**Linha de Pesquisa:** Linguagem, sujeito e discurso.

**Orientador:** Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes.

**Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU  
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).**

N163 Nakamura, Fernanda Gomes da Silva, 1982-  
2025 Orlando Sabino: sujeito constituído pelas práticas  
discursivas na ditadura militar no Brasil [recurso  
eletrônico] / Fernanda Gomes da Silva Nakamura. - 2025.

Orientador: Cleudemar Alves Fernandes.  
Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Uberlândia,  
Pós-graduação em Estudos Linguísticos.  
Modo de acesso: Internet.  
Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2025.288>  
Inclui bibliografia.  
Inclui ilustrações.

1. Linguística. I. Fernandes, Cleudemar Alves, 1966-,  
(Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós-  
graduação em Estudos Linguísticos. III. Título.

CDU: 801

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091  
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



## **ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO**

Programa de Pós-Graduação em:	Estudos Linguísticos				
Defesa de:	Tese de Doutorado - PPGEL				
Data:	Trinta de abril de dois mil e vinte e cinco	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	18:00
Matrícula do Discente:	12113ELI011				
Nome do Discente:	Fernanda Gomes da Silva Nakamura				
Título do Trabalho:	ORLANDO SABINO: SUJEITO CONSTITUÍDO PELAS PRÁTICAS DISCURSIVAS NA DITADURA MILITAR NO BRASIL				
Área de concentração:	Estudos em Linguística e Linguística Aplicada				
Linha de pesquisa:	Linguagem, sujeito e discurso				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Constituição de sujeitos e formação de corpos sociais por discursos na história do presente				

Reuniu-se, na sala 1U209, do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, assim composta pelos Doutores: Israel de Sá - UFU; Diélen dos Reis Borges Almeida - UFU; Antônio Fernandes Júnior- UFCat; Sarah Carime Braga Santana - SMU; Cleudemar Alves Fernandes - UFU, orientador da Tese.

Iniciando os trabalhos o presidente da mesa, Dr. Cleudemar Alves Fernandes, apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu à Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir, o senhor presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos examinadores, que passaram a arguir a candidata. Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando a candidata:

Aprovada.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutora.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Banca Examinadora.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cleudemar Alves Fernandes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Diélen dos Reis Borges Almeida, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Israel de Sá, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/04/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Carime Braga Santana, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6291626** e o código CRC **050162C7**.

---

À memória eterna de meu pai, Vicente Manoel da Silva, e de minha avó querida, Maria Abadia da Silva, cujas presenças em minha vida semearam os alicerces que me trouxeram até aqui.

Ao meu pai, pela coragem silenciosa, pelo exemplo de integridade, e pela fé inquebrantável em meus sonhos.

À minha avó, pelo amor que se traduzia em cuidado, pela sabedoria simples, e pela força que ainda hoje me inspira.

Embora não estejam mais aqui para celebrar esta conquista, sei que suas vozes ecoam em cada página deste trabalho, e que suas histórias se entrelaçam à minha jornada.

Dedico esta tese a vocês, com a gratidão que ultrapassa a ausência e a certeza de que, onde quer que estejam, orgulham-se do caminho que trilhei.

Que este trabalho honre seus legados e perpetue o amor que sempre nos uniu.

## AGRADECIMENTOS

A escrita, antes uma prática marcada por silêncios e interditos, como aqueles que Foucault (1995) nos apresenta em *A ordem do discurso*, tornou-se, paradoxalmente, meu instrumento de resistência. Nos últimos anos, ao me debruçar sobre a materialidade do discurso, entendi que as palavras não são ingênuas: são atravessadas por lutas, controles e hierarquias, que constituem o que podemos (ou não) enunciar. Escrever, então, deixou de ser apenas um ato de sobrevivência para tornar-se um gesto político, um modo de ocupar um lugar dentro das estruturas acadêmicas, que, como instituições disciplinares, regulam, disciplinam os corpos e produz os saberes.

Este doutorado me transformou em um ser marcado pelas “sequelas”, – fissuras que não são fraquezas, mas marcas de enfrentamento. Ao me inserir no espaço acadêmico, reconheço que a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), não é um espaço neutro, mas uma instituição que, ao mesmo tempo que controla e delimita os discursos legítimos (como os rituais de avaliação e as normas metodológicas), também me permitiu subverter certas regras. Foi nesse campo de tensionamentos que esta tese se construiu, entre a obediência às normas e a transgressão criativa que todo pesquisador performa, ao se apropriar de ferramentas teóricas, para lhes lhe dar novas configurações. Foi uma luta comigo e com meu desconhecimento, que me conduziu neste percurso. Ao final, sinto-me feliz por ter persistido nessa luta, pois, mesmo sabendo que ainda tenho um longo caminho para o aprimoramento ideal, o impulso foi dado. Por isso, tenho muito a agradecer.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, cuja existência, em meio às complexas relações entre saber e poder, que moldam minha subjetividade, me sustentou como sujeito em constante transformação.

Ao Professor Cleudemar Fernandes, meu orientador, dedico gratidão por sua orientação, que, longe de ser um exercício unilateral de poder, configurou-se como uma prática de cuidado, –um dos dispositivos que permitiu a produção de saber, sem anular a autonomia do sujeito. Seu olhar funcionou como um controle necessário, lembrando-me que toda pesquisa está inserida em redes de poder-saber que exigem rigor, mas também humildade para questionar as próprias certezas.

Aos professores doutores Israel de Sá e Antônio Fernandes Júnior, agradeço por terem aceitado ler este trabalho, e por seus questionamentos, desde a qualificação, que ecoam o princípio foucaultiano de que todo discurso é um campo de batalha. Suas intervenções não

apenas validaram minha pesquisa, mas expuseram as relações de poder inerentes ao ato de avaliar – gesto que, nas universidades, define quem pode falar e sob quais condições.

Agradeço às minhas colegas de doutorado, as quem considero amigas, Sarah Carime Braga Santana e Diélen dos Reis Borges Almeida, por aceitarem participar da minha banca de defesa, ler e contribuir para minha pesquisa.

À minha Professora Cida, deixo meu mais sincero agradecimento. Sem você, eu não teria conhecido esse percurso que é o *Discurso*. Seu incentivo constante, palavras de apoio e contribuição direta para a minha escrita foram essenciais. Sua amizade e colaboração foram um alicerce, durante toda a minha jornada acadêmica, desde a graduação, passando pelo mestrado, e agora, neste outro ciclo, que foi o doutorado.

Quero agradecer também aos meus amigos que, de forma direta e indireta, contribuíram para que eu pudesse dar continuidade à escrita. O apoio de cada um foi fundamental em momentos de dificuldade.

Ao Laboratório de Estudos Discursivos Foucaultianos (LEDIF), cuja contribuição foi importante para minha formação como pesquisadora. O LEDIF não apenas proporcionou um espaço para a reflexão e as práticas discursivas, como também se consolidou como ambiente propício ao diálogo intelectual, estimulando debates sobre a ciência da linguagem e as teorias do discurso.

Não poderia deixar de reconhecer o trabalho das secretárias do PPGEL, que sempre me atenderam com prontidão, eficiência e cordialidade, cuja eficiência, muitas vezes, passa despercebida. Lembro que, até os gestos mais burocráticos, – como organizar documentos ou cumprir prazos, – são tecnologias de poder que sustentam a máquina acadêmica, o trabalho de vocês, ainda que silencioso, é fundamental para a reprodução (e eventual subversão) das normas que regem nossa produção intelectual. Agradeço, assim, a organização e o suporte prestados por vocês, os quais foram indispensáveis para que eu pudesse cumprir todas as etapas deste percurso.

Por fim, a todos que contribuíram para esta tese, afirmo: este texto é um efeito discursivo, resultado de embates entre verdades instituídas e minha vontade de deslocá-las. Se, como diz Foucault (1970, p. 10), “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar”, esta pesquisa não apenas ocupou um lugar na ordem acadêmica, mas também me perturbou, ao descortinar as fissuras de um sistema que, tanto me constituiu e, concomitantemente, desafiou-me a resistir.

## RESUMO

Esta pesquisa situa-se, teórica e metodologicamente, nos Estudos Discursivos Foucaultianos (EDF), analisando a relação entre discurso, poder e verdade, na constituição do sujeito Orlando Sabino, acusado de crimes brutais no Triângulo Mineiro, durante a ditadura militar brasileira (1964-1985). O objetivo geral é demonstrar como os discursos midiáticos, jurídicos e sociais objetivaram Sabino como “monstro” e “louco”, sustentando regimes de verdade, que legitimaram sua exclusão e encarceramento. Para isso, utiliza-se a abordagem arqueológico-genealógica de Michel Foucault, examinando condições históricas, práticas discursivas e relações de poder-saber. O *corpus* inclui matérias da revista *Veja* (1972), edições do *Jornal do Brasil* (1972-1973), livros como *Operação Anti-guerrilha* (Borges, 1979) e *O Monstro de Capinópolis* (Popó, 2011). A metodologia do trajeto temático (Guilhaumou; Maldidier, 1997) permite identificar regularidades discursivas em quatro eixos: (1) o assassino, (2) o monstro/diabo, (3) o louco patológico e (4) o inocente silenciado. Os resultados destacam que a construção de Sabino como figura monstruosa articulou-se a interesses políticos do regime militar, que utilizou seu caso para desviar atenção de violências de Estado. A mídia reforçou estereótipos racializados e classistas (Sabino era negro, pobre e analfabeto), enquanto laudos psiquiátricos questionáveis justificaram sua internação por 38 anos, no Manicômio Judiciário de Barbacena-MG, apesar da ausência de provas conclusivas. A análise demonstra como discursos hegemônicos produziram “verdades”, que, naturalizaram sua exclusão, enquanto vozes dissidentes (como a Comissão da Verdade), só emergiram posteriormente, contestando os discursos oficiais. Nesse sentido, a dinâmica poder-saber operou, na delimitação entre normal/anormal, sustentando mecanismos de controle social típicos de contextos autoritários. O caso demonstra como regimes de verdade são historicamente construídos, servindo a projetos políticos específicos. A pesquisa contribui para os estudos discursivos, ao articular teoria foucaultiana com análise de um sujeito infame, destacando a persistência de estigmas ligados à raça, classe e saúde mental, na sociedade brasileira. Demonstra-se que a estigmatização de Sabino ecoa em práticas contemporâneas de criminalização de grupos marginalizados (imigrantes, negros, LGBTQIA+, ativistas), que são retratados como ameaças, para legitimar violência e suprimir direitos. Dessa forma, a construção de Sabino como “monstro” integra um repertório de poder que persiste nas sociedades democráticas, onde estereótipos e medo são mobilizados para consolidar hierarquias e mascarar crises estruturais. Portanto, temos a tese: o regime militar brasileiro consolidou seu poder por meio da manipulação política, articulando práticas repressivas das forças policiais e discursos estratégicos para criar discursos, como a caçada ao “monstro assassino”, visavam fabricar inimigos, desde figuras marginalizadas, como Orlando Sabino, até opositores políticos, como guerrilheiros comunistas, isso, sem base em provas ou investigações sólidas. Ao instrumentalizar o medo e a insegurança da população, o regime autoritário justificava a repressão violenta, o controle social e a manutenção de sua autoridade, expondo como a construção de culpados simbólicos servia a interesses autoritários e à perpetuação de um estado de exceção. Assim, as continuidades entre o passado ditatorial e o presente, ressaltam a urgência de resistir a discursos que desumanizam e silenciam, impedindo a ressignificação de autoritarismos sob novas roupagens.

**PALAVRAS-CHAVE:** Discurso; Poder; verdade; Orlando Sabino; Ditadura militar brasileira.

## ABSTRACT

This research is theoretically and methodologically situated within Foucaultian Discursive Studies (FDS), analyzing the relationship between discourse, power, and truth in the constitution of the subject Orlando Sabino, accused of brutal crimes in the Triângulo Mineiro region during the Brazilian military dictatorship (1964-1985). The overarching objective is to demonstrate how media, legal, and social discourses objectified Sabino as a “monster” and “madman,” sustaining regimes of truth that legitimized his exclusion and incarceration. To achieve this, Michel Foucault’s archaeological-genealogical approach is employed to examine historical conditions, discursive practices, and power-knowledge relations. The corpus includes articles from *Veja* magazine (1972), editions of *Jornal do Brasil* (1972-1973), and books such as *Operação Anti-guerrilha* (Borges, 1979) and *O Monstro de Capinópolis* (Popó, 2011). The methodology of trajeto temático (thematic trajectory, Guilhaumou & Maldidier, 1997) identifies discursive regularities across four axes: (1) the murderer, (2) the monster/devil, (3) the pathological madman, and (4) the silenced innocent. Results highlight that Sabino’s construction as a monstrous figure was tied to the political interests of the military regime, which exploited his case to divert attention from state violence. The media reinforced racialized and classist stereotypes (Sabino was Black, poor, and illiterate), while questionable psychiatric reports justified his 38-year confinement in the Barbacena-MG Forensic Asylum, despite a lack of conclusive evidence. The analysis demonstrates how hegemonic discourses produced “truths” that naturalized his exclusion, while dissenting voices (such as the Truth Commission) emerged later to challenge official narratives. This power-knowledge dynamic operated through the demarcation of normal/abnormal, sustaining social control mechanisms typical of authoritarian contexts. The case illustrates how regimes of truth are historically constructed to serve specific political agendas. The study contributes to discursive studies by articulating Foucaultian theory with the analysis of an infamous subject, underscoring the persistence of stigmas linked to race, class, and mental health in Brazilian society. Sabino’s stigmatization resonates with contemporary practices of criminalizing marginalized groups (immigrants, Black people, LGBTQIA+, activists), who are portrayed as threats to legitimize violence and suppress rights. Thus, Sabino’s construction as a “monster” integrates a repertoire of power that persists in democratic societies, where stereotypes and fear are mobilized to consolidate hierarchies and mask structural crises. The thesis posits: the Brazilian military regime consolidated its power through political manipulation, combining repressive police practices and strategic discourses to fabricate enemies—from marginalized figures like Orlando Sabino to political opponents like communist guerrillas—without evidence or thorough investigations. By instrumentalizing public fear and insecurity, the authoritarian regime justified violent repression, social control, and the maintenance of its authority, revealing how symbolic scapegoating served authoritarian interests and perpetuated a state of exception. The continuities between the dictatorial past and the present underscore the urgency of resisting discourses that dehumanize and silence, preventing the resurgence of authoritarianism in new forms.

**KEYWORDS:** Discourse; Power; Truth; Orlando Sabino; Brazilian military dictatorship.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	11
1 CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO HISTÓRICA DOS DISCURSOS SOBRE ORLANDO SABINO	26
2 CONCEPÇÃO DE FOUCAULT SOBRE A CONSTRUÇÃO DA VERDADE E SUA RELAÇÃO COM O PODER .....	69
3 O OUTRO LADO DA HISTÓRIA NA VERTENTE QUE A HEGEMONIA NA DITADURA MILITAR TENTA APAGAR .....	142
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	161
REFERÊNCIAS.....	164

## INTRODUÇÃO

As questões que Michel Foucault apresentou na aula inaugural no *Collège de France*, pronunciada em 02 de dezembro de 1970, intitulada *A ordem do discurso*, são questionamentos direcionados no sentido de abarcar o funcionamento do discurso dentro da sociedade, questionando suas formas de controle e exclusão. A explicação que temos do pensador, nessa obra, é a de que os discursos não são expressões livres e naturais do pensamento, mas são estruturados por sistemas de controle que determinam quem pode falar, o que pode ser dito, e, em quais condições de produção podem ser ditos (Foucault, 1995a).

Esses mecanismos de controle explicitados pelo filósofo se manifestam por meio de interdições e estruturas disciplinares, que limitam a produção de enunciados. O questionamento principal em *A ordem do discurso* está centrado, desse modo, na relação entre discurso, poder e verdade, assentando-se no argumento de que a sociedade impõe regras de “verdade”, que regulam os discursos de maneira a sustentar certas relações de poder. O tema é explorado também em *A arqueologia do saber*, obra em que responde mais detidamente aos críticos sobre seu caminho investigativo, mas, em *A ordem do discurso*, estão destacados vários dos pontos relevantes da análise do discurso, não para buscar uma “verdade”, mas para compreender como determinado discurso foi tomado como verdadeiro em uma determinada época (Foucault, 1995a; 2008c).

O que tem em torno da questão do discurso, na aula inaugural de 1970, é Michel Foucault explicando que ele não é apenas uma expressão verbal, mas sim uma prática social que constrói a realidade, é uma forma de poder que permite a produção e circulação de conhecimentos, bem como a definição de categorias e identidades. As condições de formação de um discurso são, nesse sentido, maneiras de desvendar as estruturas de poder, e as vontades de verdades que estão presentes nas práticas discursivas construídas historicamente (Foucault 1995a).

No que diz respeito ao poder, tem-se enfatizado que ele é difuso, não está concentrado em mãos específicas e, ademais, está presente em todas as relações sociais, pois “o exercício do poder cria perpetuamente saber, e, inversamente, o saber acarreta efeitos de poder [...]. Não é possível que o poder se exerça sem saber, não é possível que o saber não engendre poder” (Foucault, 2008a, p. 80). Nota-se, portanto, que a análise do discurso foucaultiana, enquanto teoria e metodologia, nos possibilita compreender como o poder é construído, distribuído e implicado na emergência dos discursos.

No tocante à relação da verdade e do poder, Michel Foucault assevera que:

A verdade não existe fora do poder ou sem poder (não é – não obstante um mito, de que seria necessário esclarecer a história e as funções – a recompensa dos espíritos livres, o filho das longas solidões, o privilégio daqueles que souberam se libertar). A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua "política geral" de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro (Foucault, 2008a, p. 12).

A partir dessa concepção, percebe-se que a verdade, segundo Foucault, não é uma qualidade objetiva, mas sim uma produção social — ou produzida socialmente — por meio de práticas discursivas, em que todo discurso manifesta um saber. Enfatiza-se, ainda, que “a verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder” (Foucault, 2008a, p. 12). Torna-se, então, imprescindível entender como as condições históricas, políticas e sociais, que determinam a produção do conhecimento e da verdade, são construídas por essa relação.

É com base nessas considerações iniciais que enfatizamos, neste ponto, que, assim como várias pesquisas têm recorrido aos métodos arqueológico e genealógico, também o fizemos na elaboração desta pesquisa. Esforçamo-nos para utilizar adequadamente o percurso teórico-metodológico foucaultiano, com o objetivo de analisar e problematizar como o sujeito é constituído como louco e monstro, por meio dos efeitos das (des)construções de verdades presentes nos discursos proferidos sobre Orlando Sabino, objeto de estudo desta tese.

Esclarecemos que Orlando Sabino foi preso no início do ano de 1972, após os registros de uma série de assassinatos no Pontal do Triângulo Mineiro, pesando sobre ele a acusação de ser o responsável pelos crimes brutais, cometidos com extrema violência, o que causou grande comoção e medo na comunidade local.

Filho de Jorge Francisco e Benedita Rodrigues, Orlando Sabino nasceu em Arapongas, Paraná: solteiro, analfabeto, negro e pobre, foi preso aos 25 anos de idade. Até sua prisão, vivia como andarilho e perambulava pelos pequenos vilarejos e pequenas fazendas em busca de alimento na região do Triângulo Mineiro e Goiás. Sua captura por conta de uma série de assassinatos cometidos com extrema violência se deu em 10 de março de 1972.

Orlando Sabino foi capturado por uma tropa de cerca de cinquenta homens da polícia militar, quando, segundo noticiado à época, tentava atravessar o Rio Tijuco, no município de Ipiaçu, na região do Pontal do Triângulo. Vestia uma calça branca puída e imunda, na ocasião, sendo detido como o único suspeito dos crimes bárbaros, sendo-lhe atribuída ainda a autoria da

morte de 19 bezerros de propriedades locais. As matérias jornalísticas do período enfatizam também que, no momento de sua prisão, apresentava claramente sinais de demência.

Há grandes lacunas relacionadas com mais dados familiares de Orlando Sabino, que são justificadas, em alguma medida, pelas dificuldades de comunicação que apresentava. O que se tem é que foi internado no Manicômio Judiciário Jorge Vaz de Melo, na cidade de Barbacena-MG, na data de 20 de outubro de 1972, internação que perdurou por mais de 38 anos, sendo liberado apenas “em 31 de agosto de 2009, após interferências da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, quando a Promotora de Justiça de Coromandel, Sandra Guimarães Cardoso, opinou favoravelmente à desinternação (Minas Gerais, 2009 *apud* Machado *et al*, 2015).

Durante o processo, Orlando Sabino foi submetido a exames psiquiátricos, que o diagnosticaram com oligofrenia<sup>1</sup>. Desse modo, os crimes remetidos a ele seriam inimputáveis. Mesmo assim, ele foi preso e condenado a um manicômio judiciário, onde passou grande parte da vida, impedido de viver a liberdade ou de receber um tratamento adequado à sua condição clínica. Ressaltamos, ainda, que há muitas contradições entre as informações apresentadas na época, tanto sobre os crimes como sobre sua prisão. Mais um dado importante é que as informações apresentadas pelos laudos durante a prisão também não condiziam com as condições mentais e físicas que Sabino apresentava na delegacia de Uberaba-MG, quando ele foi capturado pela tropa da polícia militar.

A série de crimes brutais que aconteciam na região onde Orlando Sabino vivia, incluindo os assassinatos de pessoas e as mortes de animais, bem como a forma violenta como aconteceram, a culpa recaiu sobre ele, que passou a ser chamado, desde sua prisão, como “o monstro de Capinópolis”. Destacamos que sua história é marcada por crimes que não foram solucionados, ou seja, não se conseguiu comprovar a autoria, e que eles ocorrem no período da ditadura militar no Brasil.

Durante os anos da ditadura militar, instaurada por meio de um golpe de Estado nos primeiros meses de 1964, tornou-se recorrente a perseguição aos chamados “inimigos internos”, entre os quais se incluíam os comunistas e outros opositores ao regime. O termo “comunista” era frequentemente empregado pelo governo para designar qualquer pessoa que se opusesse ao regime militar, incluindo aqueles que, inicialmente apoiadores do golpe, passaram a discordar da ditadura. Esses indivíduos eram perseguidos, presos, e muitos foram submetidos a torturas

---

<sup>1</sup> Conceituam-se as oligofrenias como anormalidades orgânicas ou funcionais que levam a uma diminuição da função cognitiva, traduzindo-se por baixo quociente intelectual. Aguinaldo Gonçalves (neuro-psiquiat. São Paulo, número 34, 1976)

e execuções. Até o presente momento, muitos dos crimes cometidos pelos militares que assumiram o poder permanecem sem esclarecimento, e seus responsáveis não foram devidamente punidos (Starling, s/d).

Desde o início do processo criminal de Orlando Sabino, foram cometidos o que, no meio jurídico, se convencionou chamar de “erros processuais”, com destaque para a ausência de provas concretas e/ou convincentes que o associassem aos crimes. O caso emerge em circunstâncias que evidenciam questões político-ideológicas que se sobrepõem às psiquiátricas, influenciando tanto a condução da justiça quanto a cobertura midiática dos anos 1970. Essas questões podem ser interpretadas como “os não ditos” que se somam aos exageros e às mitificações que alimentam, e continuam alimentando, as intolerâncias estruturais da organização social brasileira.

A internação de Orlando Sabino, realizada em 20 de outubro de 1972 no Manicômio Judiciário Jorge Vaz de Melo, em Barbacena-MG, foi determinada como medida de segurança com duração prevista de dois anos, sujeita à renovação mediante novos exames de sanidade mental. Contudo, ele permaneceu internado e/ou preso por mais de três décadas (38 anos, um mês e nove dias) naquela instituição.

Em 31 de março de 2011, Orlando Sabino foi liberado do Manicômio Judiciário após demonstrar “bom comportamento”. Em seguida, foi encaminhado para uma residência terapêutica disponibilizada pela Coordenação de Saúde Mental de Barbacena-MG, onde passou a ser acompanhado pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município. Apesar disso, necessitava de orientação para a realização de atividades cotidianas, como higiene e alimentação. Nessa condição, o uso de medicamentos era essencial para o controle de seu humor e a promoção de uma convivência mais harmoniosa na casa de apoio.

Orlando Sabino carregou, ao longo de sua vida, o estigma de “Monstro do Triângulo” e outras alcunhas atribuídas a ele na década de 1970, como “assassino da década de 70”, “homicida”, “cachorro doido”, “louco do Triângulo” e “serial killer”. Essas designações marcaram sua trajetória até o falecimento, por causas naturais, ocorrido em 8 de junho de 2013, e ainda reverberam nos dias atuais.

Nesta tese, retomamos a temática de pesquisa desenvolvida em nossa dissertação de mestrado, intitulada *O diabo está lá fora: a constituição do sujeito discursivo Orlando Sabino na mídia e na ficção*, com o objetivo de demonstrar como as questões relacionadas à construção da verdade, aliadas ao processo histórico, constituem sujeitos no âmbito da história (Nakamura, 2019). O foco recai sobre os discursos relacionados aos sujeitos infames, especificamente Orlando Sabino, conhecido como “Monstro de Capinópolis”. Ele foi acusado de assassinar, em

série, 12 pessoas por meio de tiros de revólver, espingarda, pauladas e facadas, além de matar 19 bezerros com golpes de foice, nas regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e sul do Estado de Goiás.

A pesquisa desenvolvida no âmbito da dissertação teve como objetivo analisar a constituição do sujeito discursivo Orlando Sabino, abordado tanto pela mídia, com recortes enunciativos das edições 183 e 184 da revista *Veja* (1972), quanto pela ficção, representada pela obra *O Diabo Está Lá Fora* (2013), de Júlio Quinam e Miguel Patrício. A análise buscou compreender como o contexto histórico contribuiu para a construção discursiva desse sujeito. Para a realização da pesquisa, utilizou-se o referencial teórico-metodológico da Análise do Discurso (AD) de linha francesa. A partir desse arcabouço, foram mobilizados conceitos como enunciado, discurso, memória discursiva, arquivo, objetivação e subjetivação.

Esses conceitos permitiram observar como Orlando Sabino foi constituído discursivamente, ora como figura monstruosa e diabólica, ora como louco e inocente, dependendo das condições históricas que sustentaram os discursos. Os materiais analisados incluíram não apenas as edições da revista *Veja* e a obra ficcional, mas também recortes do *E-book* da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro (2017) e do livro *Operação Anti-guerrilha* (1979). Esses textos trouxeram à tona discursos contraditórios, que, por vezes, reforçavam a figura demonizada de Orlando Sabino, e, em outros momentos, humanizavam-no, ao questionar sua culpabilidade.

Nesse sentido, a pesquisa demonstrou como os discursos são produtos de relações de poder que atravessam a história e a memória, possibilitando a construção de diferentes verdades sobre o mesmo sujeito. O estudo contribuiu para reflexões mais amplas acerca do modo como os discursos midiáticos e literários participam da constituição dos sujeitos no entrecruzamento entre História, Memória e Poder.

Atribuem-se a Orlando Sabino outras acusações relacionadas a supostos crimes, como furto, roubo e estupro, que teriam sido cometidos durante o período da ditadura militar no Brasil. Essas acusações foram amplamente divulgadas e reproduzidas pelas principais mídias da época, como a revista *Veja*, o jornal *do Brasil* e periódicos de cidades interioranas da região do Triângulo Mineiro.

As relações entre saber e poder, bem como a produção de verdades, constituíram as premissas fundamentais que orientaram a elaboração inicial desta pesquisa. Com base nessas relações, buscou-se compreender a conjuntura que possibilitou o deslocamento teórico que fundamenta este estudo.

Traçar esse percurso metodológico permitiu compreender como os discursos se proliferam e se tornam instrumentos de poder, a ponto de transformar sujeitos em figuras mitificadas, tais como lendas, loucos ou monstros, deixando marcas profundas na história. Além disso, demonstrou-se como os interesses da ditadura militar influenciaram diretamente na (des)qualificação de Orlando Sabino, contribuindo para a construção desses discursos.

A vontade da verdade, conforme concepção de Michel Foucault nos permite pensar, frente ao exposto, como os discursos construídos metamorfoseiam homens em monstros, transformando sujeitos, a partir do uso da linguagem, em criaturas com ações e corpos monstruosos, o que nos motivou a darmos continuidade à pesquisa sobre Orlando Sabino, para trazer, à luz do conhecimento científico, em uma abordagem mais reflexiva e aprofundada, na perspectiva dos Estudos Discursivos Foucaultiano (EDF), aspectos sobre a construção, a “monstrificação” e a anormalidade da construção do suposto assassino, a partir da construção de verdades e das relações de poder.

Na perspectiva foucaultiana, os discursos difundidos pela sociedade produzem efeitos de verdade, responsáveis por construir realidades a partir do que não é real. Esses discursos de construções históricas e sociais são difundidos pela sociedade, influenciando-a e controlando a ação e o pensamento de outros sujeitos. Contudo, subsidiados pela teoria foucaultiana, a pesquisa desenvolvida no doutorado possibilitará um aprofundamento teórico e analítico da constituição dos discursos sobre o sujeito infame, Orlando Sabino, tendo a construção de verdade o poder-saber em foco.

É fundamental compreender, nessa perspectiva, os discursos sobre a loucura e a monstruosidade, tendo como foco a produção de verdades construídas em torno de Orlando Sabino, sujeito infame assim caracterizado em uma conjuntura histórica e social específica, marcada pelo período ditatorial promovido pelos militares a partir de 1964. Ao discutir a loucura e a monstruosidade, observa-se que os discursos proferidos desempenham um papel central na definição de quem é classificado como louco e de quem é identificado como monstro. O discurso sobre a loucura, em particular, assume a responsabilidade de estabelecer verdades acerca do que é considerado loucura e de como esta deve ser tratada.

Entendemos que, a partir da análise do discurso, podemos refletir sobre como essas verdades não são dadas de forma natural, mas sim produzidas e difundidas pelo poder e pela relações de poder-saber, e que as verdades mudam ao longo da história, dependendo das condições políticas, sociais e culturais de cada época, não havendo, então, homogeneidade em relação às verdades que são, por sua vez, relativas quanto aos posicionamentos dos sujeitos, e que, por fim, coexistem em uma mesma época verdades que se opõem. Os sujeitos infames são

constituídos, nesses contextos, por produções de verdades, e são marginalizados e condenados por essas mesmas verdades disseminadas no meio social através da linguagem.

No período medieval, os sujeitos considerados infames incluíam indivíduos classificados como loucos, criminosos, devassos, hereges, entre outros. Essas pessoas eram estigmatizadas e condenadas pelos discursos hegemônicos da época. Paralelamente, tornavam-se objetos de estudo e análise para as ciências medievais, como a medicina, a filosofia e a teologia.

Foucault (2006d) argumenta que esses sujeitos infames são produzidos pelos discursos e são condenados pela produção de verdades que os marginalizam. Ao mesmo tempo, esses sujeitos são utilizados como exemplos dos “erros” da sociedade, e como uma forma de justificar a existência dos dispositivos de controle social. Dessa forma, os sujeitos infames são objetos de discurso articulados por uma relação entre poder e verdade. O sujeito considerado monstro pelos discursos daquela época, costumava apresentar traços recorrentes, que permitiam montar uma espécie de morfologia da criatura, como também observar as verdades construídas acerca desse sujeito.

O caso em questão, desse modo, sustenta-se nas possibilidades que uma análise discursiva oferece para explicitar os processos de constituição do sujeito Orlando Sabino, como louco/monstro, em termos linguísticos e históricos, já que se trata de um evento observado por uma perspectiva sócio-histórica, que desvenda interesses políticos governamentais na ocultação de crimes cometidos em uma época de liberdade restrita e controlada.

Nossas questões de pesquisa podem ser colocadas, então, nos seguintes termos: de que modo os discursos sobre Orlando Sabino emergem na história para a criação de uma verdade ou de um sujeito? Como um sujeito é transformado em monstro e louco pelos discursos, em um dado momento histórico, social, político? Quais as relações de poder que permitem a emergência de uma discursividade, que associa o criminoso ao louco, e ao monstro, na década de 1970? De que forma a ditadura militar no Brasil contribuiu para a configuração do sujeito Orlando Sabino como assassino, monstro, consequentemente, levado a julgamento como louco?

Diante dessas indagações relacionadas nos moldes da descontinuidade histórica, fundamentada em Foucault (1995a), o objetivo geral desta pesquisa é demonstrar como foram construídos os enunciados produzidos sobre o sujeito Orlando Sabino, em campos discursivos e em momentos históricos distintos, como: no período da ditadura militar no Brasil, e no período pós-ditadura militar. Para tanto, observaremos a história, as condições de produção e as implicações da memória discursiva.

Esclarecemos, ainda, que, no desenvolvimento de nossa abordagem, analisaremos a constituição discursiva do sujeito monstro e louco, em enunciados produzidos pelos jornais, revistas e livros sobre Orlando Sabino (década de 1970), a fim de explicitar, de que modo o fator histórico e social e as relações do saber-poder possibilitam a objetivação do sujeito discursivo e manifestam efeitos de verdade.

Quanto aos objetivos específicos, todos eles na direção dos recortes temáticos que serão apresentados na pesquisa, consistem em a) pesquisar, identificar e problematizar a história e a memória discursiva concernentes ao noticiário sobre crimes ocorridos na década de 1970, considerando que a situação discursiva em relação ao sujeito Orlando Sabino está restrita a essa década, b) apresentar as diferenças entre monstro e louco, a partir da construção histórico-social dos termos, por meio da análise dos enunciados, c) explicitar os mecanismos de objetivação desse sujeito como monstro, e, d) investigar a constituição do sujeito discursivo Orlando Sabino, pelo efeito de poder para a construção de verdades.

A hipótese que norteia a construção deste estudo está embasada na premissa de que ações coordenadas e levadas a efeito, durante a ditadura militar no Brasil, construíram um sujeito como assassino, denominado, historicamente, de monstro e louco, para camuflar ações de militares, que perseguiam e puniam supostos comunistas escondidos na região do Triângulo Mineiro, e que, a emergências de outros discursos permitem observar mudanças de enunciados sobre a omissão de fatos da polícia, e, consequentemente, da mídia, após a captura de Orlando Sabino e o seu julgamento, que, mesmo comprovada a inimputabilidade do crime, foi condenado e preso em um manicômio judiciário, silenciando-se os fatos sobre esses acontecimentos.

Defendemos que os Estudos Discursivos Foucaultianos (EDF) nos possibilitarão condições para desenvolvermos o estudo discursivo acerca de Orlando Sabino, sendo eficaz, para entendermos a constituição discursiva do sujeito monstro/louco, a fim de se referir àquele que foi considerado o maior assassino em série do Triângulo Mineiro, no ano de 1972. Seus feitos foram mitificados pela mídia da região, pelo *Jornal do Brasil*, pela revista *Veja* de 1972, e, assim, disseminados pela sociedade e tomados como verdades.

Ocorridos na época da ditadura militar, os crimes atribuídos a Orlando Sabino começaram a ser questionados, pois ele, na condição de acusado, não condizia com as características relatadas nos noticiários, embora a sua captura tenha envolvido um grande aparato policial, além de retomar lendas populares, despertando medo e dúvidas em grande parte da população que acreditava se tratar de um ser sobrenatural.

Propomos a abordagem da temática louco/monstro sobre o sujeito Orlando Sabino, que foi objetivado como louco e monstro, por ter sido condenado judicial e midiaticamente, por uma série de crimes ocorridos nos anos de 1970, no Triângulo Mineiro e Goiás. O que buscamos demonstrar é como se dá essa constituição.

Para tanto, utilizaremos a noção de descontinuidade histórica, por possibilitar a verificação da construção do sujeito, uma vez que o *corpus* selecionado está carregado de historicidade. Discorreremos, desse modo, sobre a importância da história e da memória para a determinação do sujeito, uma vez que Foucault (2008a) afirma que a história é para uma sociedade uma forma de dar *status* e elaboração à massa documental de que ela não se separa.

Vale lembrar que, ao categorizar um sujeito como monstruoso, a sociedade estabelece fronteiras claras entre o normal e o anormal, justificando intervenções, exclusões e punições. Fazemos, aqui, os apontamentos de “devir louco” e de “devir monstro”, para fundamentar como o poder opera através do discurso, para moldar subjetividades e exercer controle social, ilustrando como práticas discursivas transformam indivíduos em objetos de conhecimento e controle, construindo categorias que legitimam intervenções sociais e políticas, como no caso de Orlando Sabino.

Enfatizamos que esse processo é essencial para entender como os discursos de poder constroem identidades e hierarquias sociais, reforçando o controle sobre corpos e mentes. Na obra *História da loucura na idade clássica*, Foucault mostra como a sociedade define e redefine o que é considerado louco, muitas vezes, como uma forma de excluir e controlar aqueles que desafiam normas sociais, reforçando que:

a loucura, no devir de sua realidade histórica, torna possível, em dado momento, um conhecimento da alienação num estilo de positividade que a delimita como doença mental; mas não é este conhecimento que forma a verdade desta história, animando-a secretamente desde sua origem (Foucault, 1978, p. 133).

Torna-se útil lembrar que Foucault (1978) demonstra a questão de que a loucura eclodia não só no ambiente hospitalar, mas também em outros espaços, já que ela não é apenas uma condição médica, mas um estado subjetivado, moldado por práticas discursivas e relações de poder. Assim, a mudança, na forma de pensar a loucura, modificou-se ao longo da história.

Tendo em vista os vários discursos proferidos sobre Orlando Sabino, torna-se essencial destacar o modo como esse sujeito foi retratado no âmbito social, nas redes midiáticas e nas narrativas, a fim de fazer um recorte que atenda aos objetivos pretendidos nesta tese. Optamos, dessa forma, por uma metodologia de análise: trajeto temático, com o objetivo de selecionar o

*corpus* com o qual nos propusemos a trabalhar, uma vez que ele, frequentemente constituído como “monstro” ou “louco”, simboliza as tensões entre crime e insanidade na sociedade, e os acontecimentos regidos pela ditadura militar nos anos de 1970 a 1972 no Brasil.

O *corpus* de análise desta pesquisa, composto de jornais, livros e revistas, desse modo, será delimitado, primeiramente, por meio de pesquisas que mostrarão acontecimentos discursivos sobre assassino, monstro e louco, atribuídos a Orlando Sabino, e, em seguida, através das regularidades discursivas que serão identificadas e apontarão para outros enunciados.

Feito isso, formularemos os trajetos temáticos para visualizar as regularidades na rede dispersiva de enunciados, e entender quais efeitos discursivos são produzidos e como eles determinam a construção do sujeito Orlando Sabino. Descreveremos, dessa forma, os modos de constituição de verdades para o sujeito assassino, monstro e louco, nos discursos proferidos sobre Orlando Sabino, no período de 1970 a 1972.

Adiantamos que, ao estudar esses discursos sobre Sabino, é possível identificar como as representações de Orlando Sabino reforçam estigmas sociais, e, nesse contexto, o trajeto temático contribuiu para seleção e organização de enunciados, que abordam essas construções simbólicas, destacando as implicações sociopolíticas. Entendemos que os recortes analíticos possibilitam uma compreensão das dinâmicas de poder e exclusão, apresentando como certas vozes são amplificadas ou silenciadas. Assim, o estudo não apenas ilumina a figura de Orlando Sabino, mas também a maneira como o desvio e a marginalidade são construções sociais.

Para abordar a ideia de trajeto temático, utilizamos o trabalho de Guilhaumou e Maldidier (1997) sobre os “efeitos do arquivo”, pois entendemos que esses pesquisadores introduzem a noção de tema para examinar como discursos surgem em contextos específicos. Seguiremos o trajeto temático com o objetivo de selecionar o *corpus* com o qual nos propusemos pesquisar, uma vez que buscaremos analisar as emergências dos enunciados monstro, louco e assassino sobre o sujeito discursivo Orlando Sabino, no âmbito da história.

Observaremos os enunciados sobre esse sujeito em cada acontecimento sócio-histórico, sem deixar de lado as condições de produção, de possibilidade e de emergência dos discursos, fundamentando também essa delimitação nos estudos de Guilhaumou e Maldidier (1997) e a afirmação que fazem de que, ao contrário da concepção adotada pela linguística ou pela crítica literária, o termo tema se desvincula da construção linear típica do historiador, e se associa ao acontecimento discursivo que emerge da dispersão dos enunciados interconectados em um determinado momento.

No caso sobre o qual nos debruçaremos neste trabalho, consideramos as condições de possibilidade para existências dos enunciados sobre Orlando Sabino como tema, o que implica “[...] a distinção entre ‘o horizonte de expectativas’ – o conjunto de possibilidades atestadas em uma situação histórica dada – e o acontecimento discursivo que realiza uma dessas possibilidades, inscrito o tema em posição referencial” (Guilhaumou; Maldidier, 1997, p. 165-166).

Em relação ao “acontecimento discursivo”, concordamos com a premissa de que ele não pode ser confundido com notícia ou fato designados pelo “poder” e “nem mesmo com o acontecimento construído pelo historiador. Ele é apreendido na consistência de enunciados que se entrecruzam em um momento dado” (Guilhaumou; Maldidier, 1997, p. 166).

O trajeto temático é caracterizado como “[...] o conjunto de configurações textuais que, de um acontecimento a outro, associam a demanda” (Guilhaumou; Maldidier, 1997, p. 166). Nesse contexto, entende-se que “[...] a análise de um trajeto temático remete ao conhecimento de tradições retóricas, de formas de escrita, de usos de linguagem, mas, sobretudo, interessa-se pelo novo no interior da repetição” (p. 166). Assim, o *corpus* é percebido como o trajeto temático sobre o sujeito discursivo Orlando Sabino, uma vez que ele se transmuta em dada conjuntura histórica pelos discursos, sendo objetivado como monstro, louco e assassino.

A seleção do material que compõe o nosso *corpus*, e seus recortes, se justifica em razão de sua proposta de lançar um olhar arqueogenalógico, ou seja, de investigador que não busca a origem, mas o *a priori* histórico, haja vista que se ancora nas condições de emergência dos enunciados os quais compõem as materialidades de análise, considerando a historicidade em que elas se circunstanciam, como elementos, de fato, construídos discursivamente.

Destaca-se que os critérios para a seleção de materiais produzidos em diferentes períodos históricos, relacionados à “caça”, prisão e julgamento de Orlando Sabino, contemplaram fontes provenientes de jornais e revistas. Foi realizado um recorte temporal que abrange o *Jornal do Brasil* nas edições 00286, 000288 e 00035, referentes aos anos de 1972 e 1973, bem como a revista *Veja*, edições 183 e 184, do ano de 1972. Além disso, foram utilizados os livros-reportagem *Operação anti-guerrilha* (1979), de Joaquim Borges, e *O Monstro de Capinópolis* (2015), de Pedro Popó. Tais obras foram consideradas indispensáveis para a análise das manifestações discursivas associadas ao caso de Orlando Sabino.

Para a definição do *corpus* e do recorte metodológico, foram realizadas buscas em documentos oficiais, produções acadêmicas e matérias jornalísticas que abordam o referido caso. Os critérios de seleção do material analisado basearam-se nas regularidades temáticas

identificadas, considerando, ainda, a disponibilidade desses documentos no contexto histórico em questão, bem como sua pertinência em relação ao objeto de estudo.

Nesta tese, em termos de metodologia, procederemos, por meio dos seguintes temas acerca de Orlando Sabino: a) o assassino; b) o monstro/diabo que se tornou mito; c) o louco assassino e/ou louco patológico; d) o inocente no manicômio judiciário. Separaremos, dentro dos trajetos temáticos, as sequências enunciativas, a partir da seleção de 25 recortes, e algumas imagens que também irão compor o material para serem analisadas. Dessa forma, identificaremos enunciados para cada tema, no material que constitui o *corpus*, agrupados com base nas regularidades enunciativas, e assinalados pelas sequências discursivas referenciadas pelas siglas SD.

Direcionaremos as análises do *corpus* dessa forma, pois entendemos que o trajeto temático contempla a variação dentro da repetição, ultrapassando os limites da escrita, do gênero discursivo, ou de uma sequência enunciativa, uma vez que tal trajeto “[...] reconstrói os caminhos seguidos daquilo que produz o acontecimento na linguagem” (Guilhaumou; Maldidier, 1997, p. 166).

Tais dados são relevantes por estarem relacionados a um certo acontecimento histórico, além de articulados com as questões sociais e políticas que concorrem para a construção de um sujeito. Os discursos circularam em torno desse sujeito Orlando Sabino, já que ele foi tomado como objeto de especulação em vários seguimentos sociais, desde as falas populares, a mídia e as narrativas, até os vários enunciados referidos, definindo-o como monstro, diabo, louco, maldição, epítetos que foram repetidos e legitimados pelos saberes jurídico, médico, religioso, popular. Assim, diferentes saberes o constituíram como objeto de discurso.

Ressalta-se, desde o início, que as verdades construídas pela mídia, por falas populares e por algumas produções literárias contribuíram para que Orlando Sabino fosse representado como o “monstro do Triângulo Mineiro”. Esses enunciados acerca de um sujeito transgressor possibilitaram a emergência de discursos relacionados à monstruosidade e ao horror associados a práticas que transgrediam a ordem estabelecida.

Entretanto, identificaram-se discursos distintos daqueles perpetrados pela história oficial sobre o sujeito Orlando Sabino, os quais suscitaram reflexões críticas. Esses discursos estão presentes no livro *Operação anti-guerrilha* (1979), de Joaquim Borges, no *Relatório da Comissão da Verdade* que será utilizado para situar o contexto da tese e na obra *O Monstro de Capinópolis* (2011), de Pedro Popó.

Esses relatos abordam as séries de assassinatos que ocorreram na região do Triângulo Mineiro e analisam como esse caso foi tratado pela mídia e pelas autoridades policiais,

destacando “verdades” silenciadas à época. Uma dessas verdades é a afirmação de que Orlando Sabino era inocente dos crimes que lhe foram atribuídos.

Este estudo procurará demonstrar, por sua vez, como os acontecimentos discursivos, inscritos em condições históricas específicas, circunscrevem um “novo “regime de dizibilidade”, com destaque para as contribuições de Borges (1979), do relatório da Comissão da Verdade (que será utilizado como material de apoio) e de Popó (2011), sobre o caso Orlando Sabino, por entendermos que trazem condições de possibilidades para uma visão de construção discursiva de uma verdade disseminada no ano de 1972.

Entendemos que os trabalhos mencionados oportunizam outro olhar para a construção histórica e, sobretudo, para o sujeito “monstro” construído como pretexto de uma “caça às bruxas” e, ainda, traçam um panorama da “história vista de baixo”, isto é, da história produzida popularmente, pela “massa de esquecidos”, ou seja: camponeses, artesãos, operários, etc. Para atingir nosso propósito, fundamentaremos nossas análises, sobretudo, nos estudos foucaultianos arquegenealógicos para traçar a constituição do sujeito monstro e louco e os modos de objetivação.

Com o objetivo de alcançar os propósitos desta análise, fundamentaremos nossas reflexões, em especial, nos estudos arquegenealógicos de Michel Foucault, buscando compreender a constituição do sujeito “monstro” e “louco”, bem como os diferentes modos de objetivação que permeiam esses processos históricos.

Em um primeiro momento, desenvolveremos, então, um trabalho arquegenealógicos do processo da construção do sujeito louco, assim como do lugar do louco na sociedade em um determinado momento histórico. Nesse processo verificaremos, também, os discursos que singularizam Orlando Sabino como louco/monstro, e que legitimariam, desse modo, o asilamento do louco para o manicômio judiciário, bem como o silenciamento do sujeito.

Partiremos, em seguida, para os textos que regularizam Orlando Sabino como louco nos anos 1970, para depois mostrar os processos de mutação dos discursos, destacando as regularidades enunciativas, produzidas durante e após o período da ditadura militar no Brasil, com base nos livros narrativos-jornalísticos *Operação anti-guerrilha* (1979), de Joaquim Borges e *O Monstro de Capinópolis* (2011), de Pedro Popó, trazendo as séries do jornal impresso *Jornal do Brasil* e da revista *Veja*, edições 183 e 184, no período da ditadura militar no Brasil.

Os discursos que associam as figuras do “louco, monstro e assassino” integraram os enunciados proferidos pela população da região do Triângulo Mineiro. Nesse contexto, propõe-se analisar de que modo as condições de produção discursiva contribuíram para a caracterização

de Orlando Sabino como louco, monstro e assassino, consolidando essa imagem e levando a população a acreditar na existência de um monstro responsável por crimes na região. Por fim, pretende-se explorar os processos de objetivação dos sujeitos, investigando a relação entre poder, produção de objetividade e construção de verdades durante o período da ditadura militar no Brasil.

Enfim, estabelecemos nossas questões de pesquisa com o propósito de trazer alguma luz sobre os complexos dispositivos de discursos de poder, subjetividades e verdades com intuito de contribuir para área de pesquisas discursivas.

Feitos esses apontamentos, destacamos que a estrutura desta tese seguirá a seguinte organização: o Capítulo I, *Produção histórica dos discursos sobre Orlando Sabino*, dividido em 4 seções, que são: 1.1 As histórias contadas, tratando dos estudos encontrados sobre o caso Orlando Sabino; 1.2 A história que interessa, apresentando a materialidade discursiva para compor o *corpus*, assim como alguns conceitos na perspectiva dos estudos discursivo foucaultianos; 1.3 Golpe militar: efeito do poder na constituição do sujeito Orlando Sabino, concentrando-nos na discussão sobre como a ditadura militar no Brasil contribuiu para a constituição do sujeito discursivo Orlando Sabino; 1.4. História, memória e arquivo: Orlando Sabino, a invenção do mito, seção onde procuraremos traçar um panorama da conjuntura política, cultural e histórica do golpe militar de 1964, e também analisar a relação de poder para construção de verdade do caso Orlando Sabino, além de iniciarmos um gesto de análise.

No Capítulo II, *Concepção de Foucault sobre a construção da verdade e sua relação com o poder*, temos como objetivo explorar o poder como mecanismo de legitimação para a construção da(s) verdade(s). Além disso, este capítulo inicia as análises dos trajetos temáticos, organizados em seções específicas. A seção 2.1 abordará o Trajeto Temático do Assassino, focando na construção da figura do assassino, por meio das práticas discursivas da mídia no ano de 1972, com destaque para o caso de Orlando Sabino. Na seção 2.2.1, será discutido o Trajeto Temático do Monstro, analisando a representação de Orlando Sabino como “o monstro de Capinópolis”. Por fim, a seção 2.3 tratará do Trajeto Temático do Louco, examinando a figura do louco sob duas perspectivas: a social e a médica.

No Capítulo III, *O outro lado da história*, a discussão se volta para a vertente que a hegemonia da ditadura militar tentou apagar, onde apresentaremos outros discursos proferidos sobre Orlando Sabino após sua captura. Este capítulo está dividido em duas seções: 3.1. Quando foi possível falar, que explora os momentos em que outros discursos puderam emergir, e a 3.2, O manicômio: o lugar do silenciamento, que analisa o papel do manicômio como espaço de silenciamento e controle social.

A tese também inclui a parte das Considerações Finais, onde serão apresentados pontos de vista e conclusões, com base nos objetivos traçados, hipóteses e análises realizadas, além de outros aspectos relevantes que possam emergir durante a pesquisa. Nas Referências listaremos as fontes utilizadas para estabelecer a consistência teórica e analítica deste estudo, buscando regularidades em um campo disperso e dinâmico, mas que se unifica como uma unidade coesa.

Por fim, destacamos, além dos pesquisadores previamente mencionados, que ofereceram as bases conceituais e direcionaram as discussões até aqui, as contribuições de outros estudiosos no contexto da análise discursiva (AD), como: Fernandes (2021) Sá (2015), Courtine (2009 e 2013), Navarro (2008). A escolha desses autores justifica-se pela relevância e aplicabilidade dos conceitos por eles desenvolvidos, conceitos necessários para as reflexões e análises conduzidas ao longo deste estudo.

Na seção que segue, apresentada como Capítulo 1, daremos início a essa trajetória de investigação, trazendo a questão sobre as condições de produção histórica dos discursos sobre Orlando Sabino.

## 1 CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO HISTÓRICA DOS DISCURSOS SOBRE ORLANDO SABINO

Saber, mesmo na ordem histórica, não significa “reencontrar” e sobretudo não significa “reencontrar-nos”. A história será “efetiva” na medida em que ela reintroduzir o descontínuo em nosso próprio ser. Ela dividirá nossos sentimentos; dramatizará nossos instintos; multiplicará nosso corpo e o oporá a si mesmo. (...) É que o saber não é feito para compreender, ele é feito para cortar (Foucault, 2008a, p. 27).

### 1.1 As histórias contadas

Antes de iniciarmos a discussão sobre história e sua condição de produção, discorreremos brevemente sobre os estudos elaborados acerca do caso Orlando Sabino, cuja história oficial, ou seja, aquela divulgada pela polícia e reproduzida pela grande mídia, conforme discorre Popó (2015), é contada e recontada, apontando-o como um monstro que causou terror às cidades interioranas de Minas Gerais, e a pequenos ruralistas que, com medo de serem mortos, migraram para as cidades, comprometendo o abastecimento de alimentos fornecidos pelo campo, deixando as cidades que dependiam dessas produções rurais em estado de emergência.

Como a polícia local não conseguia capturá-lo, a sua fama se espalhou rapidamente pela região, não apenas como assassino, mas como aquele que tinha um pacto com o demônio ou sendo o próprio diabo. Segundo Popó (2015) a população alegava que, em momentos de perseguição, Orlando Sabino desaparecia do nada, o que dificultava ainda mais sua captura e criava um ar de mistério sobre a sua existência. Os crimes acontecidos foram relatados em publicações apresentadas na revista *Veja* (1972), Jornal do Brasil (1972) e em outros jornais da região, no livro *O diabo está lá fora* (2013), de Júlio Quinam e Miguel Patrício, *Operação anti-guerrilha* (1979), de Joaquim Borges, entre outros materiais sobre o caso.

Destacamos alguns estudos a que tivemos acesso, os quais passaremos a descrever sucintamente. Inicialmente o caso Orlando Sabino foi divulgado nos jornais locais da região de Minas Gerais, e, logo depois, repercutiu, chamando atenção da grande mídia, como *Revista Veja* de 1972 e 1973, assim como o *Jornal Brasil* de 1972 que fizeram a cobertura do caso.

A revista *Veja*, nos anos de 1972, relatou, nas suas reportagens, a história de vários assassinatos ocorridos na região do Triângulo Mineiro, e divulgou, na época, a história oficial dos crimes, onde aconteceram e como aconteceram, atribuindo ao assassino a alcunha de monstro, flagelo e maldição. A imprensa fez a cobertura jornalística do caso desde o início,

momento em que foram divulgados os primeiros crimes, até os momentos críticos em que os políticos da região decretaram situação de calamidade pública, e a parte final, captura de Orlando Sabino.

A imprensa acompanhou a convocação das forças armadas até a captura do monstro e a exposição dele na carroceria de uma camioneta, além da sua exibição, em praça pública, como um troféu. A revista dispôs a reportagem em duas edições, respectivamente, a de número 183 e a de número 184, do ano de 1972, as quais serão utilizadas como recortes enunciativos para análise deste estudo.

A história de Sabino inspirou também o conto “*O monstro*”, escrito por Luiz Vilela, inserido na coletânea de *O fim de tudo*, de 1973. O enredo do conto reelabora um episódio histórico ocorrido em 1972, durante o período da ditadura militar. Mesmo sem mencionar diretamente Orlando Sabino, diversos elementos na narrativa nos permitem entender que a história narrada se refere a Sabino.

Na mesma perspectiva da narrativa, o caso sobre Orlando Sabino tornou-se tema de uma música sertaneja com o título *Orlando Sabino*<sup>2</sup>, de Zé Coelho e Libeirinho. Os músicos cantam a história do monstro no Estado de Minas Gerais, relatando o terror causado pelo assassino.

Há também uma versão no formato de literatura de cordel, intitulada *História do homem mau*, de Francisco Henrique Filho<sup>3</sup>. O livreto versa sobre a história de Sabino, em 75 estrofes de seis versos cada, todos com rima, marcados em algarismo romano. Nesse livreto, o autor conta a saga dos militares na caça ao monstro, tido como o terror de Minas Gerais, e os militares figurados como os salvadores da pátria.

Em contraposição à história divulgada na revista *Veja de 1972*, sobre o caso Orlando Sabino, a publicação de Joaquim Borges *Operação anti-guerrilha – Quarto poder* (1979), Joaquim Borges descreve em forma de jornalismo investigativo sobre os crimes, discorre sobre a conduta policial e a forma que Orlando Sabino foi interrogado e julgado, acrescenta também que Orlando Sabino fora julgado, preso, internado, em um manicômio judiciário, depois, o caso retorna à Justiça, momento em que Orlando Sabino foi declarado inocente por falta de provas. No entanto, continuou em cárcere, em um manicômio judiciário, e a sua inocência nunca foi divulgada. Anos mais tarde, o caso é retomado pela Comissão da Verdade do triângulo Mineiro. Segundo Borges:

---

<sup>2</sup>A canção está disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eRVPtUIiLAE>

<sup>3</sup>Não consta o ano da publicação. Disponível em: <https://pt-br.facebook.com/pages/category/Community/Orlando-Sabino-O-Monstro-de-Capin%C3%B3polis-819298338095660/> acesso 20/04/2023

Provada a inocência de Orlando Sabino, a reportagem manteve contatos com diversas autoridades sobre a possibilidade de sua libertação em face de sua absolvição pela justiça e a resposta obtida gravitou em torno de sua presumível doença mental. A opinião unânime dos entrevistados era que Orlando Sabino foi examinado por junta médica especializada e declarado oligofrênico e em virtude disso deverá ser mantido internado no manicômio judiciário. (Borges, 1973, p. 35)

Borges (1973) relata, em sua obra, os procedimentos que determinaram a doença mental de Orlando Sabino, decretada pela junta médica, como também sua captura, reforçando a caça a um monstro, com estrutura de guerra, e com o nome de operação “Agulha no Palheiro”, criada para caçar um simples homem demente.

Além das obras literárias e matéria de jornal, a história de Sabino inspirou estudiosos em pesquisas acadêmicas. Dentre eles, destacamos o trabalho monográfico de conclusão de curso, bacharelado em História, na Universidade Federal de Uberlândia (UFU), *Memórias, mitos e rituais: o caso “Orlando Sabino” no Pontal do Triângulo na década de 1970*, apresentado por Luciana Gonçalves de Lima em 2006, relatando que:

Inicialmente, a pesquisa do fato se deu no Arquivo Municipal de Uberlândia em julho de 2002, no jornal Correio de Uberlândia dos meses de março e abril de 1972 e na revista Manchete de 25 de março de 1972. Apesar de não encontrar outras fontes de divulgação no arquivo, é importante acrescentar que o caso teve repercussão na revista “O Cruzeiro”, “Realidade”, Jornal do Brasil, O Globo, Estado de São Paulo, Jornal Lavoura e Comércio, diários de Belo Horizonte e outros. (Lima, 2006, p. 08)

Lima (2006) conta que obteve ajuda de alguns moradores de Capinópolis-MG, para encontrar outras fontes sobre o caso, e indica o livro de literatura infanto-juvenil *Drácula tupiniquim*, além de um livro de literatura de cordel *História do homem mau*. Na biblioteca da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, a autora encontrou o livro de Joaquim Borges, intitulado *A prova do crime*, destacando, nessa obra, que “toda ação [...] desencadeada pela polícia teria sido a partir de suspeitas de que um guerrilheiro se esconderia no Pontal” (Lima, 2006, p. 8). Esse guerrilheiro seria um paraguaio clandestino que se chamava Geraldo Martinez Herrera, e que estaria circulando no Triângulo Mineiro como andarilho, procurando serviços como trabalhador rural nas fazendas, por onde andava Sabino. Daí, talvez, o motivo de o Exército e o DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) terem sido acionados para a caçada.

Dentre as características que reputamos mais relevante da pesquisa de Lima (2006), merece destaque o fato de o trabalho se desenvolver a partir de fontes orais, analisando a memória que os moradores reelaboraram em torno do fato. A autora entrevistou moradores da

cidade de Capinópolis-MG, e escolheu trabalhar o caso Orlando Sabino, e seus respectivos enfoques, a partir da fonte oral como eixo central do seu trabalho, porque, para ela, “somente o testemunho das pessoas que fizeram parte dessa história poderia recuperá-la, construindo uma interpretação do vivido” (Lima, 2006, p. 10).

Temos ainda, no trabalho de Lima (2006), a indicação de que não era preocupação do seu trabalho reconstituir a história de Orlando Sabino, e apontar um culpado ou não dos crimes cometidos, pois sua escolha foi recuperar o que os indivíduos haviam registrado na memória, para, por meio dos relatos, compreender e analisar a repercussão que o caso teve, pois é considerado parte da história de Capinópolis e de outras regiões do Pontal do Triângulo, permanecendo no imaginário de boa parte da população dessas regiões.

Em 2013 temos a publicação do livro *O diabo está lá fora*, de Júlio Quinam e Miguem Patrício, baseado em notícias e produzido a partir de relatos, documentos, entrevistas, e com testemunhas da época sobre o caso. Os autores autodenominam o livro como uma obra fictícia, que foi catalogada como romance policial, e descreve a história de vários assassinatos cometidos por Orlando Sabino. A obra é dividida em 27 capítulos, iniciando-se com a tragédia de um menino de 10 anos de idade, que presencia o assassinato de seu pai. Tal fato ocorreu no momento em que pai e filho se dirigiam à casa de um coronel, para quem o pai de Orlando Sabino trabalhou, e não havia recebido o pagamento pelos serviços prestados. O coronel não aceita a cobrança e assassina o pai de Sabino.

Logo depois, a narrativa de Quinam e Patrício (2012) faz um salto temporal, e, seguindo outra temática, volta-se para a capital mineira Belo Horizonte, onde há vários relatos das arbitrariedades cometidas pela polícia militar, no caso o DOPS, criado em 1924,<sup>4</sup> com o objetivo de prevenir e combater crimes de ordem política e social, que colocassem em risco a segurança do Estado. Embora esse órgão tenha sido criado em 1924, apenas em 1964, com o golpe militar e implantação da ditadura, foi que funcionou efetivamente.

Dito de outra forma, esse departamento foi utilizado pela ditadura militar para torturar e perseguir pessoas e órgãos que fossem contra o regime político imposto na época. Em seguida,

---

<sup>4</sup> DECRETO N. 4.715, DE 23 DE ABRIL DE 1930 - Dá regulamento às leis ns. 2054, de 30 de dezembro de 1924, 2172.-B, de 28 de dezembro de 1926, 2210, de 28 de novembro de 1927, 2226-A, de 19 de dezembro de 1927 e 2359, do 24 de dezembro de 1928. No capítulo V, Artigo 94 desse decreto, apresenta as atribuições do DOPS. - São também atribuições da Delegacia de Ordem Política e Social; o processo de entrada de estrangeiros no território nacional, acompanhado do competente registro de fiadores e afiançados e de acordo, com os modelos aprovados pelo Chefe de Polícia; a organização da estatística operária pelos métodos mais adequados; a fiscalização e observação do trabalho e da movimentação operária e as decorrentes das leis e decretos em vigor; a prevenção e repressão de anarquismo e demais doutrinas da subversão social. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1930/decreto-4715-23.04.1930.html>.

no decorrer da narrativa de *O diabo está lá fora*, desenvolvem-se os relatos de vários assassinatos cometidos com imensa brutalidade, em vários pontos do Triângulo Mineiro e Goiás, cujo assassino era denominado de monstro ou diabo, devido à forma como os crimes eram praticados, e também pela dificuldade de se capturar o assassino.

Outro trabalho acadêmico consultado foi *A passagem de Orlando Sabino por Tupaciguara-MG nos anos 1970*, desenvolvido por Clênio Tavares Ribeiro, que, por meio de pesquisa bibliográfica e entrevista com antigos moradores, faz um levantamento da história de Sabino, e expõe, a partir dos relatos orais, discrepâncias entre o fato real e o fato gravado na memória da população que vivenciou tal época.

Além desses estudos, encontramos a pesquisa apresentada em artigo de periódico na área da Psiquiatria sobre o caso de Sabino, *Orlando Sabino: analisador da psiquiatria, política, justiça e mídia nos anos 1970*. O trabalho foi publicado na *Revista de Ciências Sociais e História* da Universidade Federal de São João Del-Rei, número 2, no ano de 2015. O conceito de análise utilizado no artigo originou-se na teoria da análise psiquiátrica, e se refere a pessoas, episódios ou coisas que, por si só, fazem aparecer peculiaridades da estrutura social.

O artigo retoma a história de Sabino, desde as lembranças que tinha acerca de sua família paranaense, e o seu entorno, destacando a prisão de Sabino, o diagnóstico de oligofrenia, seu encaminhamento para o manicômio judiciário de Barbacena, em Minas Gerais, onde permaneceu por mais de 38 anos, quando foi encaminhado para uma residência terapêutica, ali residindo até sua morte em 2013. Notamos, nessa pesquisa, um levantamento de informações sobre o caso e, em poucas passagens, os autores questionam o tratamento e julgamento dados a Orlando Sabino, uma vez que os crimes foram cometidos em várias regiões do Triângulo Mineiro, sendo, praticamente, impossível a uma pessoa se deslocar, a pé, tão rapidamente para cometer crimes simultâneos em locais tão variados e distantes.

Nessa mesma data, temos a publicação do livro *O Monstro de Capinópolis* (2015), de Pedro Popó, sendo denominado como livro-reportagem, pois é escrito de forma descritiva, sendo que nele o autor descreve as cidades onde os crimes foram cometidos, além de relatar quem foram as vítimas do então assassino. O livro também enuncia a natureza dos crimes e o modo como foram executados. O jornalista Pedro Popó, residente em Uberlândia, e natural da cidade de Estrela do Sul (MG), se interessou pelo caso, a partir dos materiais produzidos pelas mídias na época, fazendo um trabalho de campo, e percorrendo os lugares por onde Orlando Sabino passou. Além de militares, autoridades policiais, judiciárias e profissionais da saúde, Popó foi uma das únicas e últimas pessoas que teve contato direto com Sabino. Com seus estudos, publicou o livro *O Monstro de Capinópolis* (2015), que, em pouco mais de 100 páginas,

relata o que apurou. O jornalista Popó, também depôs à Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro (2017).

Refutando os discursos divulgados pelos meios de comunicação, temos o *E-book*<sup>5</sup> do Relatório da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro (2017), que é uma comissão que pesquisa e denuncia os crimes cometidos no período da Ditadura Militar no Brasil, na região de Minas Gerais. Em sua abordagem sobre Orlando Sabino, o Relatório o descreve tal como foi retratado na época, além da possibilidade da atribuição de Sabino ser equiparado a um monstro, como estratégia para encobrir os verdadeiros criminosos.

O relatório denuncia a descrição que fizeram de Sabino como uma criatura antissocial e repulsiva, que praticava assassinato de animais e homicídios de pessoas inocentes a sangue frio. No relatório consta que ele amedrontou os habitantes do Triângulo e do Alto Paranaíba, na década de 1970, e, ainda hoje, é retomada como uma lembrança ruim pelos moradores dessa região. Afirma, ainda, que a alcunha de monstro que lhe foi dada é injusta, uma vez que as pesquisas realizadas apontam que os possíveis assassinatos se deram por questões políticas, diretamente ligadas à ditadura.

O que observamos é que é significativa a produção de leituras e interpretações sobre o caso Orlando Sabino, abordando diferentes questões como os crimes do golpe militar, a questão do poder, a história consagrada na memória de um povo, a criação de um mito e violência dos crimes relatados, transpostos em obras literárias, músicas e pelas mídias em geral.

Nossa atenção nesta tese estará voltada, contudo, exclusivamente para os recortes presentes no material midiático produzido pela Revista *Veja*, em suas edições de número 183 e 184, do ano de 1972, e as reportagens do *Jornal do Brasil* do ano 1972, edições: 00035 e 000288, e aos livros de Joaquim Borges *Operação anti-guerrilha* (1979), e Pedro Popó, *O monstro de Capinópolis* (2015), haja vista que trazer todos esses estudos para o momento exigiria mais tempo e outras opções metodológicas. As demais obras poderão ser evocadas apenas a título de pesquisa breve e material de apoio, contribuindo para a elaboração desta pesquisa.

## 1.2 A história que interessa

A materialidade discursiva desta pesquisa está centrada na história e requer buscar as rupturas, desmantelar as memórias de uma história política de tortura e opressão ocorrida no

---

<sup>5</sup>[http://www.edufu.ufu.br/sites/edufu.ufu.br/files/e-book\\_relatorio\\_ii-comissao\\_da\\_verdade\\_0.pdf](http://www.edufu.ufu.br/sites/edufu.ufu.br/files/e-book_relatorio_ii-comissao_da_verdade_0.pdf)

Brasil, no período de 1964 até 1985, e seus resquícios fascistas que ainda entremeiam a sociedade atual. É nessa direção que as discussões que fazemos neste capítulo seguirão, mas antes de nos atentarmos para o sujeito Orlando Sabino, objeto deste trabalho, principiaremos com um olhar para a história, e considerar como as questões políticas, sociais e práticas de poder, em uma dada condição de produção, estão imbricadas para a constituição de um sujeito. Em outras palavras, as condições de produção do discurso que resultam no que é material.

Acreditamos que esse componente histórico contribuirá para dar as condições de existência ao discurso e, portanto, para a análise. Para Foucault (2008b, p. 132) “A lei dos enunciados e o fato de pertencerem à formação discursiva constituem uma única e mesma coisa”, apontando ainda que o conceito não é algo incoerente, uma vez que os enunciados pertencem a uma mesma formação discursiva.

Foucault (2008) ainda pontua que a formação discursiva não se singulariza por “princípios de construção, mas por uma dispersão de fato, já que ela é para os enunciados não uma condição de possibilidade, mas uma lei de coexistência”, e que os enunciados, em troca, não são componentes de permuta, “mas conjuntos caracterizados por sua modalidade de existência”, aponto que o discurso se trata, portanto, de:

Um conjunto de enunciados, na medida em que se apóiem na mesma formação discursiva; ele não forma uma unidade retórica ou formal, indefinidamente repetível e cujo aparecimento ou utilização poderíamos assinalar (e explicar, se for o caso) na história; é constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência. (Foucault, 2008b, p. 133)

Reforçamos que o discurso, em Foucault, é uma produção social e histórica, sendo assim, não está na superfície das palavras, mas sim na produção da realidade social, não se configurando como uma mera reunião de enunciados, no sentido unicamente linguístico, a partir de atos de fala ou de escrita, pois o que é dito ou não dito é estabelecido por construção de sentido em um dado momento histórico.

Destacamos que a história aqui discutida não se trata da história tradicional como uma linha contínua, que segue uma regularidade das épocas em diferentes saberes, mas sim da história arqueológica pensada por Michel Foucault, em *A Arqueologia do saber*, cuja explicação destaca

A arqueologia busca definir não os pensamentos, as representações, as imagens, os temas, as obsessões que se ocultam ou se manifestam nos discursos, mas os próprios discursos, enquanto práticas que obedecem a regras. Ela não trata o discurso como documento, como signo de outra coisa, como elemento que deveria ser transparente, mas cuja opacidade importuna é

preciso atravessar frequentemente para reencontrar, enfim, aí onde se mantém à parte, a profundidade do essencial; ela se dirige ao discurso em seu volume próprio, na qualidade de monumento. Não se trata de uma disciplina interpretativa: não busca um “outro discurso” mais oculto. Recusa-se a ser “alegórica”. (Foucault, 2008b, p. 150)

Por muito tempo, a historiografia se baseou, principalmente, em uma concepção de fonte histórica, focada nos documentos escritos tradicionais, notadamente, naqueles de natureza oficial. Esse tipo de fonte historiográfica continua, de acordo com um paradigma tradicional, caracterizado pela organização da história, ou seja, pela criação de perspectivas em que são desenvolvidas categorias e ferramentas para generalizar a experiência humana, relatando os acontecimentos de forma ordenada e sequencial.

Com o advento da *Nova História*, houve, entretanto, uma ampliação e democratização das fontes históricas, diversificando a concepção de documento histórico. A partir de então, outros aspectos do cotidiano da humanidade passaram a ser igualmente valorizados como fontes históricas, o que amplia a *Nova História* no:

campo do documento histórico; ela substituiu a história [...] fundada essencialmente nos textos, no documento escrito, por uma história baseada numa multiplicação do documento: escritos de todos os tipos, documentos figurados, produtos de escavações arqueológicas, documentos orais etc. Uma estatística, uma curva de preços, uma fotografia, um filme ou, para um passado mais distante, um pólen fóssil, uma ferramenta, um ex-voto são, para a história nova, documentos de primeira ordem. (Le Goff, 1990, p. 28)

Nesse sentido, a *Nova História* começou a se interessar por toda a atividade humana, como um período histórico descontínuo, que se define pela rejeição da linearidade temporal progressiva, que é típica da história tradicional, e essa característica é frequente na descontinuidade temporal, e possibilita a coexistência de múltiplos tempos.

Le Goff (1990) destaca uma transformação fundamental no campo da historiografia contemporânea, com a chamada “história nova”, representando uma mudança de paradigma, afastando-se da tradição que priorizava textos escritos como a principal fonte de evidência histórica. Em vez disso, enfatiza a multiplicidade das fontes documentais, reconhecendo que a história é ampla e complexa, podendo ser contada por meio de uma variedade de objetos e formas.

A Nova História começou, desse modo, a se interessar por toda a atividade humana, como um período histórico descontínuo, que se define pela rejeição da linearidade temporal progressiva, que é típica da história tradicional, e essa característica é frequente na descontinuidade temporal e possibilita a coexistência de múltiplos tempos.

Essa ampliação do conceito de “documento histórico” sugere uma democratização da história, em que vozes, antes marginalizadas, como as de culturas orais ou de comunidades anônimas, podem ganhar destaque. Le Goff (1990) menciona exemplos variados, desde dados estatísticos até materiais arqueológicos, mostrando que cada um desses elementos pode oferecer uma compreensão sobre o passado.

A incorporação de documentos não escritos, como fotografias e filmes, demonstra o papel central da representação visual na constituição das narrativas históricas. Tal dimensão adquire singular relevância no contexto digital contemporâneo, marcado pela primazia do imagético e do audiovisual nos processos comunicativos e de produção de conhecimento. A integração de objetos materiais, por sua vez, indica uma perspectiva que privilegia a materialidade como elemento ativo na conformação das práticas sociais, não como mero suporte passivo, mas como parte integrante das práticas discursivas que configuram o real.

Nesse sentido, a Nova História amplia não apenas o espectro de fontes legitimadas, mas complexifica a análise histórica ao problematizar as relações entre poder, discurso e corporeidade. Essa abordagem possibilita uma investigação multidimensional das sociedades, na qual os artefatos operam como dispositivos que articulam regimes de verdade e modos de objetivação, em consonância com os micros poderes que atravessam a sociedade em diferentes temporalidades.

Nos estudos da fase arqueológica de Michel Foucault, por exemplo, o tempo histórico se formaria com base na singularidade das entidades coletivas abstratas, e, sobretudo, nas formações discursivas de cada sociedade. Dito de outra forma, não haveria uma regra genérica ou totalizante que englobasse toda a sua concepção de tempo. De fato, essa é uma das críticas que Foucault faz aos historiadores. Considerar o discurso em sua dispersão não implica, no entanto, no abandono da busca por unidades. Na lógica dos procedimentos propostos por Foucault, isso significa reorganizar essa massa discursiva com base em novos princípios, revelados pelo trabalho de desmontagem das unidades preexistentes.

Para isso, nos concentraremos no período arqueológico de Foucault, na perspectiva mais analítica de sua visão descontínua da história como um todo. A esse respeito, o autor declara que “a história ‘efetiva’ se distingue daquelas dos historiadores, pelo fato de que ela não se apoia em nenhuma constância: nada no homem, nem mesmo seu corpo – é bastante fixo para compreender outros homens e se reconhecer neles” (2008a, p. 27), pontuando ainda que:

A história “efetiva” faz ressurgir o acontecimento no que ele pode ter de único e agudo. E preciso entender por acontecimento não uma decisão, um tratado, um reino, ou uma batalha, mas uma relação de forças que se inverte, um poder

confiscado, um vocabulário retomado e voltado contra seus utilizadores, uma dominação que se enfraquece, se distende, se envenena e uma outra que faz sua entrada, mascarada. As forças que se encontram em jogo na história não obedecem nem a uma destinação, nem a uma mecânica, mas ao acaso da luta. Elas não se manifestam como formas sucessivas de uma intenção primordial; como também não têm o aspecto de um resultado. Elas aparecem sempre na álea singular do acontecimento. (Foucault, 2008a, 73-74)

Foucault sustenta que a história não se constitui como uma unidade fragmentada e concluída, mas como um campo de rupturas. Para ele, a investigação histórica exige um esmiuçamento crítico, uma vez que “saber, mesmo na ordem histórica, não significa ‘reencontrar-nos’. A história será ‘efetiva’ na medida em que reintroduzir o descontínuo em nosso próprio ser” (FOUCAULT, 2008a, p. 27). Assim, a história efetiva foucaultiana opõe-se à narrativa linear e homogênea, privilegiando a descontinuidade como categoria analítica central. Essa abordagem desestabiliza a pretensão de totalidade, evidenciando como as estruturas de poder e saber se articulam em discursos que produzem verdades contingentes.

A produção histórica de um acontecimento discursivo, em Foucault (2008a, p. 74), estabelece que existe uma desconformidade entre o “mundo cristão”, contrário ao “mundo grego”, “dividido entre o reino da vontade [...], o mundo da história “efetiva” que conhece apenas um único reino, onde não há nem providência, nem causa final, mas somente [...] “dados do acaso”, pontuando então que:

É preciso ainda compreender este acaso não como um simples sorteio, mas como o risco sempre renovado da vontade de potência que a todo surgimento do acaso opõe, para controlá-lo, o risco de um acaso ainda maior. De modo que o mundo tal qual nós o conhecemos não é essa figura simples onde todos os acontecimentos se apagaram para que se mostrem, pouco a pouco, as características essenciais, o sentido final, o valor primeiro e último; é ao contrário uma miríade de acontecimentos entrelaçados; ele nos parece hoje "maravilhosamente colorido e confuso, profundo, repleto de sentido"; é que uma "multidão de erros e fantasmas" lhe deu movimentos e ainda o povoa em segredo. Cremos que nosso presente se apoia em intenções profundas, necessidades estáveis; exigimos dos historiadores que nos convençam disto. Mas o verdadeiro sentido histórico reconhece que nós vivemos sem referências ou sem coordenadas originárias, em miríades de acontecimentos perdidos". (Foucault, 2008a, 73-74)

Michel Foucault explora a relação entre acaso e vontade de potência, apresentando uma visão crítica do essencialismo e das narrativas teleológicas, desafiando a ideia de que o mundo e a história possuem um sentido último ou um valor intrínseco fixo. Em vez disso, traz uma discussão para a compreensão do acaso como algo dinâmico e ligado à “vontade de potência”, conceito de Friedrich Nietzsche, que expressa a força criativa e afirmativa, que impulsiona o ser humano a lidar com o caos e os acontecimentos. O acaso, nesse sentido, não é apenas um

evento aleatório, mas um desafio que estimula a criação de novos sentidos, mantendo o mundo em constante transformação, sendo que o acaso não deve ser visto como um mero sorteio, mas como um elemento intrinsecamente ligado à dinâmica do poder.

A vontade de potência representa a força que busca controlar e moldar o acaso, marcando uma luta contínua entre a aleatoriedade dos eventos e as intenções humanas. Essa interação complexa implica que a história não é um simples registro de acontecimentos, mas um campo de batalha, onde diferentes forças se confrontam, moldando a realidade de maneiras imprevisíveis e multifacetadas. Assim, a rejeição ao essencialismo é evidente na crítica à ideia de que a realidade se reduz a uma “figura simples”, em que os acontecimentos desaparecem para emergir uma essência ou um valor último.

Ao contrário, essa perspectiva desestabiliza as narrativas tradicionais da história, que, frequentemente, buscam ordem, coerência e propósito. Em vez disso, é celebrado em sua complexidade e multiplicidade, sendo “maravilhosamente colorido e confuso”. A história, nessa perspectiva não deve ser vista como uma sequência linear e teleológica, mas como um entrelaçamento de eventos marcados por contingências e interpretações variadas.

A natureza fragmentada da história se caracteriza como uma “miríade de acontecimentos entrelaçados”, isso, ao rejeitar a ideia de uma narrativa linear e coerente, reconhecendo que o que consideramos como sentido e ordem é, na verdade, construído a partir de uma diversidade de práticas. Essa visão desafia a busca por referências originárias, mostrando que o presente se apoia em uma multiplicidade de discursos muitas vezes, invisíveis ou esquecidos. Assim, a história se torna um espaço de confusão e complexidade, em que a busca por significado é constantemente contestada.

Já, para De Certeau (1982), a história se define inteira, por uma relação da linguagem com o corpo (social), e, portanto, também, pela relação com os limites que o corpo impõe, seja pela maneira do lugar particular de onde se fala, seja à maneira do objeto do qual se fala. É nessa perspectiva da história que pretendemos trilhar os caminhos desta tese, e, logo depois, no capítulo dois, tratarmos das exposições midiáticas, no interior dos relatos, analisando os discursos que historicizam e objetivam o sujeito Orlando Sabino.

Ainda, nessa mesma perspectiva da *História Nova* e descontínua, De Certeau (1982) aborda também o aspecto que a história não é apenas como um registro de eventos passados, mas uma prática cultural e social. Ele propõe que a história é construída por meio de narrativas e práticas cotidianas, enfatizando a importância dos atos cotidianos e da “micro-história”.

Focalizar as diferenças de continuidades e descontinuidades nas formações discursivas, no decorrer da história, se faz necessário, no sentido da compreensão do saber como construção

histórica, e, como tal, na produção de verdades que se inserem e emergem nas práticas discursivas. Em vista disso, não se atribui à continuidade um estágio privilegiado da análise, tampouco à descontinuidade que a substituiria, mas sim compreender os limiares dos saberes, sejam eles científicos ou não. E, a partir da descontinuidade, observa-se as rupturas, ou seja, a alteração do fundamento dos discursos, como também da prática discursiva de cada época. Assim é que acontece uma ruptura na história do saber.

Para Michel Foucault, “o discurso é subtraído à lei do devir e se estabelece em uma intemporalidade descontínua. Imobiliza-se por fragmentos: estilhaços precários de eternidade”. Entretanto, por mais que se almeje que diversas eternidades se sucedam em um jogo de imagens fixas que se unam sucessivamente, “tudo isso não constitui nem um movimento, nem um tempo, nem uma história” (Foucault, 2008b, p. 188).

Em *As Palavras e as Coisas*, Michel Foucault destaca que “numa cultura e num dado momento, nunca há mais que uma “epistémê”, que define as condições de possibilidade de todo saber” (Foucault, 1999a, p. 230). Visto que, para as condições de produção e as formações discursivas existem fatores externos aos discursos, que os transformam de modo histórico e constante, tem-se então “tanto aquele que se manifesta numa teoria quanto aquele que é silenciosamente investido numa prática” (Foucault, 1999a, p. 230). É nesse caminho das rupturas e estilhaços do passado que nos propomos a olhar a história que constituiu o monstro e o louco atribuídos ao sujeito Orlando Sabino, tendo-se como marco temporal inaugural os acontecimentos políticos ocorridos nos anos de 1964.

Salientamos que, no início do século XX, após quase quatrocentos anos de escravidão, os trabalhadores rurais brasileiros, embora tivessem direito à organização sindical prevista no Decreto nº 979 de 1903, permaneciam em situação de abandono no campo, sem proteção normativa efetiva e submetidos ao domínio de oligarquias latifundiárias improdutivas. Nesse contexto, é relevante analisar as questões relacionadas à acumulação de forças pelos movimentos sociais pré-1964, aspecto fundamental para compreender a vitória das forças golpistas em abril de 1964. Como elemento central dessa discussão, destaca-se a correlação de forças entre os grupos em disputa.

Gallindo (2016) argumenta que, enquanto as elites civis e militares brasileiras consolidavam séculos de hegemonia política, econômica e cultural, os movimentos de trabalhadores urbanos e rurais enfrentavam não apenas a repressão sistemática, mas também obstáculos estruturais à organização classista. Essa disparidade histórica de poder explica, em parte, as dificuldades de resistência às investidas autoritárias que culminaram no golpe de 1964.

As ações dos golpistas não se limitavam às perseguições políticas a opositores. Conforme analisa Vieira (2014), o golpe militar e a ditadura que se instaurou posteriormente promoveram cassações, restrições políticas e eleitorais, além da manipulação do Judiciário e de instituições. Tais medidas aprofundaram o fosso entre o urbano e o rural, ampliaram práticas de corrupção e favoreceram setores específicos das elites militar e civil. Ressalta-se, ainda, que o regime sustentou-se no conservadorismo antidemocrático e no histórico golpismo das elites políticas e sociais brasileiras, elementos centrais para a manutenção de seu projeto de poder.

Além disso, aumentaram o fosso entre centro e periferia, entre brancos e negros, entre ricos e pobres, colocaram os indígenas fora do quadro da sociedade brasileira, legitimaram a repressão ilegal aos movimentos sociais e aos moradores das periferias, bem como retardaram o ingresso da população nos padrões mínimos de direitos sociais e culturais (Vieira, 2014 p. 244-245).

Para Silva (2016, p. 152), o sistema político autoritário ressignificou a história do Brasil, principalmente, “pelas suas ações repressivas, sendo a mais conhecida a cometida contra os subversivos da ordem: estudantes, sindicalistas, trabalhadores urbanos e rurais, religiosos, que foram mortos, torturados e presos”. Todos aqueles que contrariavam a ordem vigente eram classificados pelo governo ditador como pessoas perigosas à segurança nacional, ou seja, como parte de organizações de propagação das ideias comunistas no país.

Na conjuntura da ditadura militar, certamente, a questão agrária era relevante, uma vez que a pobreza rural poderia vir a se constituir em base para uma possível revolução, tal como as revoluções chinesa e cubana. Rolim e Treccani (2016, p.201) salientam que, durante o golpe, “a resistência dos trabalhadores rurais começa a ter novos contornos de organização e luta, e a politização desses grupos começa a assustar as elites brasileiras”.

A política fundiária nos governos militares permaneceu, dessa maneira, apenas como uma forma de manutenção e controle. Embora usasse outros meios, estes eram similares ao processo de apropriação e legitimação privilegiadas, que acarretou, também, o aumento significativo da “violência exercida pelo próprio Estado contra os camponeses”, sendo útil destacar ainda que:

Apesar do discurso de reforma agrária divulgado pelo regime para “acalmar” a luta dos camponeses e evitar uma revolução, o Estado não estava realmente preocupado com a distribuição de terras ou mudança da estrutura fundiária do país, mas sim com o seu processo de desenvolvimento rural. Assim, a política fundiária dos governos militares foi apenas a continuidade, por outros meios, do mesmo processo de apropriação e legitimação privilegiadas que também aumentou significativamente a violência exercida pelo próprio Estado contra os camponeses que foram taxados como “inimigos internos” ou “agentes do comunismo internacional. (Rolim; Treccani, 2016, p. 201)

Salientamos, nesse ponto, que a dissonância entre o discurso da ditadura militar sobre reforma agrária e a realidade das políticas fundiárias adotadas na época promovia a ideia de reforma agrária como uma forma de apaziguar a luta dos camponeses, porém, na prática, essa reforma não visava a uma verdadeira redistribuição de terras. Em vez disso, o Estado concentrou-se em seu próprio desenvolvimento rural, priorizando o crescimento econômico em detrimento da justiça social. Ademais, as políticas fundiárias representaram uma continuidade das práticas de apropriação de terras por elites agrárias, disfarçadas sob a retórica da reforma.

O golpe militar no Brasil simbolizou a imediata destruição das mais importantes conquistas realizadas pelos trabalhadores, impondo o fim do direito de greve, das associações de camponeses e da estabilidade no emprego, por meio da criação do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); a anulação da Lei de Remessas de Lucros e da nacionalização das refinarias de petróleo e o impedimento de todas as formas de organização popular.

Mendonça e Fontes (2006) discutem que o golpe principiou com as intervenções policiais nos sindicatos, prisões de líderes sindicais, cassações de direitos políticos, enfim, o golpe sistematizou a repressão, configurando-se, então, como “o desmantelamento, pela violência, de todas as organizações populares e a sujeição dos quadros intelectuais e da classe média que pudessem significar qualquer oposição ao regime ditatorial”. (Mendonça, Fontes, 2006, p. 6).

Os setores da oposição que apoiavam a importância da luta armada reputaram posição preponderante, e, nesse contexto, a estratégia de guerrilhas (lutas de resistência contra o Estado de Segurança Nacional) havia sido debatida pelo menos desde 1967, ganhando forte apoio entre os setores de oposição, com as medidas de violência que se seguiram à promulgação do Ato Institucional nº5. O Ato Institucional nº 5 foi promulgado em 13 de dezembro de 1968. Ele ampliou os poderes do Executivo, permitindo o fechamento do Congresso Nacional, a cassação de parlamentares e membros do Executivo em todas as esferas (federal, estadual e municipal), além de possibilitar a demissão ou remoção de juízes e a suspensão das garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade do Judiciário, incluindo a suspensão do habeas corpus. O AI-5 é visto como a ditadura dentro da própria ditadura. (Alves, 1984, p. 131).

A luta armada como movimento de resistência às práticas de repressão perpetuadas por meio da violência simbólica e física ganharam força e em 1969, que, conforme Alves (1984 p. 143), deu início à violência urbana e rural no Brasil. No campo e na cidade, o conflito foi se ampliando, fazendo crescer o clima de medo e preocupação na população.

Acentuamos, aqui, algumas mudanças impostas pela ditadura em 1969, sendo tomadas algumas medidas repressivas, posto que:

A lei de segurança nacional constitui aplicações práticas dos argumentos teóricos da ideologia da Segurança Nacional. Os termos da lei mantinham-se suficientemente amplos para permitir que o Estado exercesse total arbítrio no estabelecimento do que constituiria crime contra a Segurança Nacional. A lei fornece sustentação legal à repressão de qualquer pessoa ou grupo que se oponha à política do Estado de Segurança Nacional. De acordo com sua orientação de controlar o “inimigo interno”, muitos artigos de Segurança Nacional tratam da prevenção de greves, do controle dos meios de comunicação e informação, da proibição de partidos políticos específicos e de outras limitações à liberdade de associação. A lei prevê severas penas de prisões pela realização de greves em serviços essenciais ou públicos, ou entre funcionários. (Alves, 1984, p. 158)

As mudanças impostas pela ditadura militar no Brasil a partir de 1969 destaca um cenário de repressão intensa e controle social, conforme evidenciado pela Lei de Segurança Nacional. Essa legislação conferiu ao Estado um poder quase absoluto para definir e punir crimes contra a segurança nacional, criando um ambiente de arbitrariedade. A amplitude dos termos da lei permitiu que qualquer oposição ao regime fosse silenciada, refletindo uma ideologia que priorizava a segurança em detrimento da liberdade individual.

Os artigos da Lei de Segurança Nacional abordavam diversas estratégias de controle, incluindo a prevenção de greves e a limitação da liberdade de associação. A repressão às manifestações sociais tornava-se uma prática comum, com penas severas para aqueles que ousassem reivindicar direitos em serviços essenciais. Essa lógica repressiva não apenas restringia a liberdade de expressão, mas também fomentava um clima de medo e incerteza, levando muitos a se autocensurarem.

As leis ficaram mais severas, difundindo-se a violência por meio das perseguições políticas. Alves (1984) reforça também que a segunda medida tomada pela Lei de Segurança Nacional foi a Emenda nº. 1 à Constituição de 1967, que ficou conhecida como Constituição de 1969, que destacava os elementos liberais da estrutura autoritária do governo militar, sendo que:

O poder executivo recebia poderes extraordinários para execução da política de Segurança Nacional, e partes do AI-5 eram incorporados ao texto da Constituição. Ainda assim, aquele que seria talvez o acréscimo mais significativo (e certamente o mais extraordinário) a estas medidas veio no dia 11 de novembro de 1971, quando o governo baixou decreto-lei autorizando o Executivo a promulgar *decretos-lei secretos*, cujos textos não seriam divulgados em qualquer publicação oficial. Isto permitia a prisão de uma pessoa por infração à lei cuja existência era totalmente desconhecida. (Alves, 1984, p. 159)

A Emenda nº 1 à Constituição de 1967, que resultou na Constituição de 1969, incorporou elementos do AI-5, ampliando ainda mais os poderes do Executivo. A possibilidade de

promulgar decretos-lei secretos significou que os cidadãos poderiam ser punidos por leis das quais sequer tinham conhecimento, subvertendo os princípios básicos do Estado de direito. Essa situação gerou um controle não apenas sobre ações, mas também sobre a vida cotidiana, perpetuando um regime de vigilância que marcava os corpos e as memórias das pessoas.

A teoria do poder pensada por Foucault nos ajuda a compreender como essas práticas de controle moldaram a sociedade da época. A repressão não era apenas uma questão de força física, mas um mecanismo de governança que estabelecia normas e definia o que era aceitável. O reconhecimento de tais práticas deve ser visto sob a ótica da exclusão, onde a memória das vítimas é frequentemente eclipsada pela narrativa oficial.

Abordamos esses fatos para demonstrar alguns dos contornos políticos que foram tecidos durante a ditadura militar no Brasil, e que essas ações de perseguição e punição recorreram também às ações de poder, no corpo e na vida das pessoas daquela época, mais especificamente, nesta tese, na vida de Orlando Sabino.

O que procuramos realizar aqui é mobilizar a teoria do poder em Foucault para dar conta de uma análise de uma sociedade regida por uma ditadura, uma vez que tais atos produzem sobre o corpo visível ou simbólico, físico ou social, um controle ou condução, deixando-se marcar por um elemento de memória e reconhecimento. Não se trata, todavia, de um reconhecimento, no sentido de enaltecimento, mas sim de exclusão.

Esclarecemos que o quadro de acontecimentos mencionados anteriormente se estendeu por todo o Brasil, ocorrendo também na região de Minas Gerais, lugar em que Orlando Sabino se encontrava. Na luta contra o regime militar, na região mineira, existia um grupo de guerrilheiros armados por nome de COLINA<sup>6</sup> (Comando de Libertação Nacional), que, cansado de protestos, resolveu se armar, sendo que:

Passou a compor o comando militar e participou de todas as ações do grupo, com exceção do assalto aos bancos de Sabará, porque fora designado para preparar uma ação que seria realizada no interior de Minas, no carro forte que fazia o transporte de dinheiro entre as agências do Banco do Brasil de Uberaba e Uberlândia. Ângelo Pezzuti, que era de Araxá, fora até lá, fizera os primeiros contatos e voltou com a ideia de arrendar um sítio nas proximidades do local, o que foi feito. Irani mudou-se para o sítio, assumiu ares de produtor rural, deixando a barba crescer e vestindo-se como fazendeiro. Quando ficou sabendo das quedas da Rua Atacarambu, refugiou-se em Governador Valadares, indo depois para o Rio de Janeiro, permanecendo sem contato com

---

<sup>6</sup>O Comando de Libertação Nacional (COLINA) foi um movimento de luta armada, no contexto do regime militar no Brasil. Acreditava na articulação urbana a partir do operariado e da classe estudantil e, no campo, a partir da tática de guerrilha. Essa forma de operar justificava-se pela necessidade de organização e educação das massas urbanas em torno de sua própria luta contra a exploração capitalista sem, contudo, desamparar a guerrilha rural que levaria à concretização da revolução. Disponível em: <https://documentosrevelados.com.br/comando-de-libertacao-nacional-mineiros-na-luta-armada/>

seus companheiros. Sabia que seu nome já havia surgido nas investigações policiais. (Reis Filho, 1985a, p. 158)

Nesse contexto, a trajetória de Orlando Sabino, um dos muitos que enfrentaram a repressão, serve como um microcosmo das lutas e do sofrimento coletivo. A atuação do grupo guerrilheiro COLINA nas regiões de Minas Gerais exemplifica os esforços de resistência. Disfarçados de camponeses, os integrantes buscavam se infiltrar nas comunidades locais, refletindo a urgência e a determinação de lutar contra um regime opressor.

Como estratégia de combate, o grupo COLINA se disfarçou de camponeses nas zonas interioranas e rurais de Minas Gerais e “Em janeiro de 1969, o Colina tentou realmente partir para a realização de ações no interior. Sondou diversas cidades, em particular, no Triângulo Mineiro”. (Nahas, 2015, p. 275)

Reis Filho (1985, p. 145) salienta que o grupo de guerrilheiros armados optou, nesse contexto, por abandonar as cidades por se tratar de um local onde “domina a estratégia político-militar imperialista (onde se acomodava os reformistas e as seitas de “esquerda”)\”, lugar também no qual se “concentra o aparelho de repressão policial-militar para buscar o elo fraco da cadeia”, no caso, o campo.

A intenção desses guerrilheiros era ir ao encontro dos “camponeses pobres, que habitavam os lugares mais agrestes, mais próximos às regiões inacessíveis à mobilização de grandes efetivos de tropas, regiões de difícil transporte de material militar e de difícil comunicação” (Reis Filho, 1985, p. 145).

Sublinhamos, nesse ponto, que todos esses acontecimentos são tomados para mostrar como o fator histórico da existência da ditadura militar no Brasil se torna condição de possibilidades, para que Orlando Sabino tenha sido mais uma vítima das ações opressivas desse sistema de poder.

Lembramos que as discussões que apresentamos até aqui servem como uma base para discutirmos sobre a complexa teia de discursos que cercam a construção do sujeito Orlando Sabino e a sua representação social no período do golpe militar no Brasil. Faz-se necessário, portanto, que o debate continue, a fim de explorar as rupturas que envolvem os acontecimentos históricos e suas implicações.

O tópico seguinte objetiva dar continuidade ao debate, concentrando-se na análise da história, em que será explorado como o golpe militar de 1964 no Brasil contribuiu para o efeito do poder na constituição do sujeito Orlando Sabino, moldando as percepções e discursos em torno da figura do monstruoso e da loucura.

### 1.3 Golpe militar: efeito do poder na constituição do sujeito Orlando Sabino

Antes de discorrer sobre o sujeito, faz-se necessário dar continuidade acerca da situação política do Brasil, que desembocou em uma ditadura militar. Ainda que, brevemente, buscaremos ser sucintos, nos atendo aos principais fatores que antecederam o período fatídico que marcou a história do país.

O Golpe de 1964 foi articulado por uma aliança entre empresários nacionais, latifundiários, empresas estrangeiras (especialmente do setor automotivo) e setores das Forças Armadas, com apoio ativo do governo dos EUA. A Igreja Católica contribuiu ao propagar o temor ao governo de João Goulart (Jango), mobilizando protestos que justificaram a intervenção militar. O incentivo estadunidense, coordenado pelo embaixador Lincoln Gordon, foi decisivo, incluindo a Operação Brother Sam, plano de apoio logístico e militar para garantir o sucesso do golpe.

Em 31 de março, tropas de Minas Gerais marcharam rumo ao Rio de Janeiro. Jango, temendo confronto e intervenção externa, refugiou-se no Sul sem resistir. Apoiado pelo Congresso, o golpe foi formalizado em 2 de abril, declarando a presidência “vaga” ilegalmente, já que Jango não renunciara. Ranieri Mazzilli assumiu interinamente, mas o poder efetivo ficou com um comando militar (Costa e Silva, Rademaker e Correia de Melo), que rapidamente centralizou o controle.

O regime autoritário se autodenominou “revolução”, alegando combater a “ameaça comunista” e modernizar o país. A esquerda e setores democráticos denunciaram um golpe contra um governo eleito. A historiografia consolidou o termo “golpe”, dado seu caráter antipopular e antirreformista. Em 9 de abril, o Ato Institucional N° 1 (AI-1) concedeu poderes extraordinários ao Executivo: cassar mandatos, suspender direitos políticos por dez anos e demitir servidores sem processo legal. Seguiu-se uma onda repressiva: em três meses, 441 pessoas tiveram direitos cassados (incluindo ex-presidentes como Juscelino Kubitschek), milhares foram presas, torturadas ou demitidas.

A ditadura iniciou-se com perseguição sistemática a opositores. As três fases do regime (1964-1985): Institucionalização autoritária (1964-1968): Uso de atos institucionais e da Constituição de 1967 para legitimar o poder militar. Repressão intensificada (1968-1974): AI-5 (1968) marcou o endurecimento, com censura, desaparecimentos e tortura estatal. Abertura lenta (1974-1985): Pressões por democracia levaram à Lei da Anistia (1979) e ao movimento “Diretas Já” (1984), embora a transição tenha sido controlada pelos militares. Desde o início, o regime autoritário buscou criar uma “legalidade” autoritária, subvertendo a soberania popular

em nome de uma suposta eficiência técnica. Seu legado inclui violações de direitos humanos, concentração de poder e a persistente disputa entre narrativas que oscilam entre o revisionismo e o reconhecimento de seu caráter ditatorial

Segundo registros históricos<sup>7</sup>, houve um projeto de longa data que visava à derrubada do trabalhismo, projeto que defendia o desenvolvimentismo da economia e a promoção de bem-estar social para a população, e à imposição de uma agenda que promovesse a modernização do Brasil, pela via autoritária que reuniu militares e interessados das classes média e alta, representantes de alguns setores da economia, que orquestraram os fatos que resultaram no golpe de 1964<sup>8</sup>.

É relevante destacar que a imprensa desempenhou um papel ativo nesse projeto, especialmente por meio da associação entre grandes jornais da época, conhecida como Rede da Democracia. Essa união teve como objetivo formular críticas que visavam promover o desmoronamento do governo de João Goulart, conhecido como Jango. Ele foi vice-presidente do Brasil durante o governo de Jânio Quadros e, ao renunciar à presidência, possibilitou que Jango assumisse o cargo.

Convém salientar que João Goulart era um dos mais conhecidos trabalhistas do Brasil, o que não agradava a elite, nem aos militares. As tensões aumentaram com o projeto conhecido como Reformas de Base (um projeto que propunha mudanças estruturais no Brasil, com o objetivo de reduzir as desigualdades existentes e, a partir disso, garantir o desenvolvimento do país), em especial, a reforma agrária, projeto que garantia acesso à terra aos despossuídos e prejudicava interesses de grandes proprietários de terra.

As classes média e alta do Brasil viam nesses projetos indícios de comunismo, o que aproximou militares, elites econômicas e o governo norte-americano para juntos, planejarem uma conspiração que resultou no golpe iniciado em 31 de março de 1964, quando militares, instalados em Juiz de Fora-MG, rebelaram-se contra o governo.

Alguns historiadores tratam o golpe de 1964 como um golpe “civil-militar” e não apenas “militar”, alegando que o golpe de 1964 foi realizado por meio de uma grande articulação entre militares e civis, haja vista que havia uma conspiração em curso, desde 1962, e que uma vez iniciada a derrubada de Jango pelos militares, os civis, isto é, os parlamentares, chancelariam o golpe, mesmo ele sendo ilegal à luz da Constituição de 1946.

---

<sup>7</sup> <https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/golpe-de-64.htm> acessado em 10 de dez de 2024.

<sup>8</sup>.Disponível em <https://memoriasdaditadura.org.br/anos-de-terror-de-1969-a-1978/>. Acesso 03 de fev de 2025

O Brasil contou com cinco presidentes militares ao longo de um período de 1964 a 1985, todos eleitos indiretamente, sem a participação do voto popular. A intenção por trás dessa eleição indireta dos presidentes militares era conferir uma aparência de normalidade, uma vez que eram formalmente eleitos e, assim, não se configuravam como ditadores da mesma forma que os golpistas da Argentina e do Chile, por exemplo. Nesse contexto, a oposição era perseguida e a liberdade no país era severamente restringida.

O jornalista Élio Gaspari chegou a nomear a ditadura, nos seus últimos anos, como uma “ditadura envergonhada” (era autoritária, mas procurava mascarar seu autoritarismo para apresentar-se como democrática).

É justamente nesse cenário que nosso personagem sujeito discursivo Orlando Sabino se encontra e é objetivado como monstro, diabo, louco, criminoso e assassino cruel. Apresentaremos, no decorrer da tese, algumas análises das sequências discursivas que serão descritas pelas siglas SD. Discorreremos sobre as SDs para apresentar a materialidade repetível em série dentro dos discursos sobre Orlando Sabino.

As SDs são compreendidas, neste contexto, como conjuntos de enunciados que seguem determinadas regras e padrões, estabelecendo relações de poder e saber. Estão também vinculadas à noção de arqueologia, que busca desenterrar as condições de possibilidade dos discursos. No caso de Orlando Sabino, entre os anos de 1970 e 1972, é fundamental analisar como esses enunciados emergem, se transformam e são regulados ao longo do tempo.

Os enunciados, enquanto fios de signos combinados, são formulados dentro de um conjunto de normas que determinam o que pode ser expresso em um determinado momento histórico. Esses enunciados emergem em contextos históricos moldados por condições culturais, sociais e políticas. Tais condições estabelecem as possibilidades de sentido, bem como as limitações do que pode ser considerado válido ou aceitável dentro do discurso, visto que:

a modalidade de existência própria desse conjunto de signos: modalidade que lhe permite ser algo diferente de uma série de traços, algo diferente de uma sucessão de marcas em uma substância, algo diferente de um objeto qualquer fabricado por um ser humano; modalidade que lhe permite estar em relação com um domínio de objetos, prescrever uma posição definida a qualquer jeito possível, estar situado entre outras performances verbais, estar dotado, enfim, de uma materialidade repetível. (Foucault, 2008b, p. 130)

Servimo-nos, nesse caso, do uso das sequências discursivas, posto que nos permitem demonstrar como as práticas discursivas estabelecem normas e regulam comportamentos, descontinuando como o poder é exercido de maneira difusa, por meio das instituições sociais.

Observaremos, no decorrer das análises, como o sujeito Orlando Sabino é compreendido como função, sendo útil comentar ainda que:

O sujeito do enunciado é uma função determinada, mas não forçosamente a mesma de um enunciado a outro; na medida em que é uma função vazia, podendo ser exercida por indivíduos, até certo ponto, indiferentes, quando chegam a formular o enunciado; e na medida em que um único e mesmo indivíduo pode ocupar, alternadamente, em uma série de enunciados diferentes posições e assumir o papel de diferentes sujeitos. (Foucault, 2008b, p. 105)

Destacamos, nesse ponto, que o sujeito é constituído por práticas discursivas que o definem e o moldam, tornando-o um efeito dessas práticas, criadas por relações de poder que determinam como ele pode agir e o que pode dizer. Assim, o sujeito é constantemente construído pelos discursos. Por entendermos, dessa forma, a dispersão do sujeito discursivo, optamos por analisar os enunciados a partir de uma trajetória temática, que se inscreve em diferentes formações discursivas e atesta diferentes posições-sujeito, historicamente produzidas.

Em se tratando de acontecimentos, é salutar que retomemos um dos pontos iniciais mais relevantes para a nossa pesquisa: as possibilidades de existência do Golpe militar de 1964, que fomentaram a produção de práticas que se estenderam por mais de duas décadas, quando foi possível se pensar em políticas de reestruturação do país, promovidas durante a ditadura.

É possível afirmar que o espaço histórico ocupado por Orlando Sabino se constitui como um lugar de exercício de relações de poder e de embates políticos, que também foi cenário de intervenções militares voltadas à repressão de grupos políticos opositores no Triângulo Mineiro. Conforme destacado pela Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro (2017), e corroborado pelos estudos de Borges (1979), “o objetivo central das ações estatais era a captura de Geraldo (ou Gerardo) Martinez Herrera, militante comunista paraguaio responsável pela organização de focos de guerrilha armada no interior do Brasil” (Comissão da verdade do Triângulo Mineiro, 2017, p. 48).

Ao analisar a trajetória construída discursivamente pela polícia e pela mídia da época, é possível pensar sobre como esses dispositivos de poder contribuíram para a constituição do sujeito Orlando Sabino, como figura inscrita em um regime de verdade.

O ano era 1971, quando começaram a aparecer os primeiros relatos de furtos de alimentos como leite em pó, açúcar, café e outros produtos alimentícios em uma escola da zona rural na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais. A polícia foi acionada, porém, não resolveu o crime. Tempos depois a polícia capturou um homem negro, maltrapilho, por nome de Orlando

Sabino, e, durante o interrogatório, apresentou-se como Orlando Sabino de Mandaguari, perto de Arapongas-PR, afirmando ter conhecido os pais, e confessando o crime de furto na escola. Recaía sobre ele, também, o cometimento de furtos em outra fazenda, porém, desse crime ele nada menciona. Sabino foi preso, mas conseguiu fugir pelo telhado da delegacia de Araxá-MG.

Entendemos que, a partir do momento da fuga, Orlando Sabino se transforma em um foragido da polícia, que encaminha um telegrama à Delegacia de Captura de Minas Gerais, cuja transcrição aponta que:

comunico que o elemento Orlando Sabino Camargo, 25 anos, cor preta, estatura mediana, andarilho do Paraná, preso nesta cidade por furto, na data de 17 de outubro do corrente ano, fugiu desta cadeia, pelo telhado, tomado rumo ignorado (Borges, 2015, p. 11).

Depois dessa data, vários crimes, nas pequenas cidades do interior de Minas Gerais e de Goiás, como Patrocínio-MG, Coromandel-MG, Davinópolis-GO e Catalão – GO, começaram a ser notificados pela polícia, que não teve dúvidas e não investigou, atribuindo automaticamente todos esses crimes a uma só pessoa, mesmo que a logística da prática dos delitos indicasse que eles tenham ocorrido em um espaço de tempo muito próximo, tornando o deslocamento a pé inviável para a mesma pessoa executá-los. Após a recuperação e exposição desses dados da história sobre Orlando Sabino, procederemos às análises, seguindo trajetos temáticos explicitados, pontuando, primeiramente, que:

O trajeto temático, conforme propõe Guilhaumou (2002), aciona a memória discursiva e trabalha com deslocamentos e efeitos de sentidos de enunciados e temas face a seus deslocamentos e mutações sócio-históricos, e a inscrição dos sujeitos em diferentes formações discursivas em. O trajeto temático, compreendido como ferramenta metodológica, possibilita analisar a construção e as mutações dos sujeitos e dos discursivos. (Fernandes; Sá, 2021, p. 92)

Trataremos, primeiramente, da prisão de Sabino, um homem negro, baixo, farrapento e andarilho, que perambulava pelas ruas da cidade, e que “não oferecia perigo, queria mesmo era comida e não reagiu quando algemado” (Borges, 2015, p. 7). Foi preso, mesmo sem apresentar motivo aparente, sendo que “nem motivos certos havia para a sua prisão, mas o fato de ele estar sujo e maltrapilho, além de nunca ter sido visto pelo policial que o encontrou, foi o motivo suficiente para levá-lo para a cadeia” (Borges, 2015, p. 8).

Esse fato nos leva a considerar a exclusão e a importância de compreendermos essa noção, que, em seus estudos sobre “*a sociedade punitiva*”, Michel Foucault analisou como um mecanismo de controle social estruturado para disciplinar e marginalizar determinados

indivíduos ou grupos, por um processo sistemático que sustenta desigualdades e reforça hierarquias de poder na sociedade, Michel Foucault, se opondo à Levi-Straus, pontua que:

A exclusão seria o efeito representativo geral de várias estratégias e táticas de poder, que a própria noção de exclusão não pode atingir por si só. Além disso essa noção possibilita responsabilizar a sociedade em geral pelo mecanismo por meio do qual o excluído acaba excluído. (Foucault, 2015, p. 5)

Michel Foucault pondera que, dessa forma, o mecanismo histórico-político de poder é perdido, e se corre o risco de “ser induzido em erro no que se refere à instância que exclui” (Foucault, 2015, p. 15), e complementa dizendo que a exclusão “[parece] referir-se a algo como um consenso social que rejeita, ao passo que por trás disso talvez haja várias instâncias perfeitamente especificadas, por conseguinte definíveis, de poder que são responsáveis pelo mecanismo ele exclusão” (Foucault , 2015, p. 5).

Entendemos que a questão que Foucault coloca tem a ver com as formas de poder que são efetivamente exercidas, para que as infrações que põem em xeque suas leis, suas regras, seu exercício, reajam com táticas como a exclusão, a marca, o resarcimento ou a reclusão.

Segundo a perspectiva foucaultiana, para analisar a situação de Orlando Sabino e seu encarceramento, é necessário situá-lo no contexto das relações de poder e das lutas que definiam seu tempo histórico. Foucault nos convida a examinar não apenas o indivíduo ou o ato isolado, mas os mecanismos sociais e discursivos que produzem a figura do “criminoso” como um *inimigo interno* da ordem estabelecida.

A premissa herdada do século XVIII, que associa o crime a uma “guerra contra a sociedade”, e transforma o infrator em um *alvo legítimo de repressão*, permanece enraizada em dispositivos contemporâneos de controle. Essa noção, como Foucault demonstra em *Vigiar e Punir*, opera como um instrumento de poder que justifica a exclusão, a vigilância e a normalização dos corpos. Ao criminalizar Orlando Sabino, reitera-se uma lógica que enxerga na transgressão uma ameaça ao tecido social, reforçando hierarquias e marginalizando aqueles que desafiam as normas vigentes.

Assim, uma análise exige para as *estratégias de poder* em jogo: quem define o que é “hostilidade social”? Que interesses sustentam essa categorização? Como o sistema penal, longe de ser um simples aparato de justiça, atua na *produção de subjetividades* e na manutenção de estruturas de dominação? Sob essa ótica, o caso de Sabino não é um episódio isolado, mas um sintoma das disputas políticas e simbólicas que moldam quem pode ser punido, como e por quê. Em Foucault, compreender o encarceramento é, antes de tudo, mapear a microfísica do poder em suas práticas de exclusão e na fabricação histórica do “indesejável”.

Começamos, dessa forma, a perceber que Orlando Sabino foi sendo subjetivado a criminoso e que não houve outro para tomar esse lugar. A singularidade desse sujeito se inicia na sua fuga. Até então não havia crime e, após essa ação, nasce um contraventor, uma pessoa hostil à sociedade, inimigo público singularizado como monstro. Passa a ser caçado e acusado de crimes que, sem evidências, foram atribuídos a ele, crimes esses narrados e recontados como cruéis, criando, assim, um ser singular: o monstro de Capinópolis. Esse sujeito negro, que se encontrava em um lugar de invisibilidade, emerge para um lugar de existência, porém, esse lugar continua desventurado, de destino incerto e marginalizado.

Deparamo-nos com uma rede de saberes e poderes que nos direcionaram para o problema que precisávamos discutir: como e por que o sujeito negro, andarilho, passou de um “não lugar” para um lugar, na ordem do discurso sob a perspectiva da infâmia?

A resposta para essa questão reside em um conjunto de práticas discursivas e não discursivas, associadas a práticas de biopolítica que promovem a governamentalidade, posto que:

Viver em sociedade é, de qualquer maneira, viver de modo a que seja possível para alguns agir sobre a ação dos outros. Uma sociedade “sem relações de poder” só pode ser uma abstração. O que, diga-se de passagem, torna ainda mais necessária, do ponto de vista político, a análise daquilo que elas são numa dada sociedade, de sua formação histórica, daquilo que as torna sólidas ou frágeis, das condições são necessárias para transformar umas, abolir outras. Pois, dizer que não pode existir sociedade sem relação de poder não quer dizer que aquelas que são dadas sejam necessárias, nem que de qualquer modo o “Poder” constitua, no centro das sociedades, uma fatalidade incontornável; mas que a análise, a elaboração, a retomada da questão das relações de poder, e do “agonismo” entre relações de poder e intransitividade da liberdade, é uma tarefa política incessante; e que é exatamente esta a tarefa política inerente a toda existência social (Foucault, 1995b, p. 245-246)

Ao tratar da relação entre poder e sociedade, Michel Foucault declara que não existe sociedade sem relações de poder, isso porque o poder é uma característica intrínseca da prática humana, moldando as interações e estruturas sociais. No entanto, o pensador enfatiza que as formas específicas que essas relações de poder assumem em diferentes contextos históricos e culturais não são naturais ou inevitáveis, elas podem e devem ser questionadas. Assim, não há fatalismo no poder, como se ele fosse uma força imutável ou incontornável, pois o poder é dinâmico, fluido, e se manifesta em diversos níveis da sociedade, desde as instituições até as interações mais cotidianas.

Michel Foucault ressalta que o papel político indispensável é analisar, questionar e transformar as relações de poder. Essa análise não deve ser esporádica, mas constante, pois as relações de poder estão sempre em movimento, ajustando-se e adaptando-se às mudanças

sociais. O filósofo introduz o conceito de “agonismo”, uma luta ou tensão entre as relações de poder, que buscam controle, liberdade, que resiste e tenta superar os limites impostos. Esse conflito não é algo que possa ser resolvido definitivamente, mas constitui a vida política e social.

A liberdade, colocada por Michel Foucault, não é a ausência total de poder, mas a capacidade de resistir e transformar as formas como o poder se exerce. Assim, a política não é apenas a administração de instituições ou leis, mas um esforço contínuo para repensar e reconfigurar as relações de poder. Esse processo é inerente a toda existência social, pois onde há convivência humana, há poder, mas também há a possibilidade de lutas e resistência.

É nessa relação de poder que pensamos na abordagem da polícia ao capturar Orlando Sabino, que é encaminhado para a delegacia, e interrogado pelos agentes policiais, responde apenas o que é perguntado, até porque, “o indivíduo sequer conseguia falar direito, porque estranhava todo aquele procedimento, [e] prontificou-se a falar o que sabia e confessar, na forma da lei, os crimes que, porventura, tinha cometido no lugar” (Borges, 2015, p. 8). Além de demonstrar certa simplicidade e inocência diante dos fatos, supomos que, pelo seu procedimento, ele nunca havia sido preso.

No caso de Orlando Sabino, relatamos seu percurso histórico e sua inscrição no campo discursivo da ditadura e da guerrilha no Triângulo Mineiro, com base nos relatos dos moradores, nas notícias impressas, nas revistas e nas produções escritas de pesquisadores, que se interessaram sobre o assunto e se incumbiram de promover discursos sobre Orlando Sabino.

Iniciamos nossa análise, a partir de um recorte extraído do livro de Borges (2015), cuja pesquisa se propôs a desmantelar a abordagem da polícia da época, ao capturar e construir Orlando Sabino como o assassino do Triângulo Mineiro. Esse estudo, nomeado como “operação antiguerilha”, trata do cenário em que ele, Orlando Sabino, foi caçado e preso, além da desconfiança da ação militar na região, como uma “cortina de fumaça”, para disfarçar a ação militar à época.

O jornalista seguiu acompanhando o caso, e, durante o período conhecido como abertura, que sinalizava o fim da ditadura, publicou o livro, escrito como livro-reportagem, que, na sua elaboração, baseou-se na pesquisa de campo, pesquisa documental e entrevistas com o próprio Orlando Sabino, publicando o livro-reportagem em 1979. Trazemos um excerto da obra, onde se lê que:

SD1: O indivíduo trazia um saco nas costas, recheado de roupas velhas e coisas, trajava calça e blusa encardidas e calçava pedaços de sapato que

parecia ter muitos anos de uso porque um deles tinha só a metade (Borges, 2015, p. 7)

Esse enunciado está posto em análise, para destacar como a questão da exclusão social está presente na sociedade, seja pela cor ou pela vestimenta, elencando um divisor de categoria na sociedade, entre o que é do bem e o que é do mal, e o que deve ser excluído do âmbito social. A descrição do sujeito Orlando Sabino está assentada em uma imagem visual de uma pessoa marginalizada, destacada pelo que usa, “roupas velhas”, “calça e blusa encardidas” e “pedaços de sapato”, que não apenas descrevem a aparência física, mas também indicam uma posição social de vulnerabilidade e exclusão, no caso, a pobreza.

Notamos que o discurso não apenas descreve a realidade, mas a constitui. Nesse cenário, a descrição do indivíduo Orlando Sabino não é neutra: produz um sujeito marginalizado dentro de uma rede de saberes e poderes que determinam o que é ser normal ou anormal, incluído ou excluído. Mas não basta definir o sujeito pelos pares normal/anormal, são/louco. É necessário desenvolver sobre esse sujeito, que, embora não seja louco, não se submete às interdições normativas da maneira desejada pelas instituições e dispositivos de poder. É imprescindível definir o outro lado para esse sujeito, no caso, o criminoso, e constituir sobre ele não apenas controle e disciplina, mas também a sua interdição. É preciso vigiar e punir.

Michel Foucault, em *A ordem do discurso*, destaca que, em toda sociedade, a produção do discurso é “ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (Foucault, 1995a, p. 8-9). Dito de outro modo, tem-se que a prática discursiva, ao moldar a percepção sobre sujeitos e acontecimento, é carregada de implicações, sendo um espaço onde o poder se manifesta e se reproduz.

Segundo a Comissão da Verdade do Rio (2015, p. 125), a “pessoa de cor”, como era denominado à época, sofreu a “apropriação do mito da democracia racial por parte do golpe militar, que reforçou a violência de Estado perpetrada contra os negros”. Essa violência é evidenciada a partir de três aspectos, o primeiro sendo as “violências estruturais de teor racista”, mobilizadas por agentes do Estado e impactadas pelo incremento geral da violência, vivenciado no período, sendo que:

Um exame do legado da ditadura nos 50 anos do golpe militar de 1964”, afirma que a ditadura estimulou as personalidades autoritárias, o preconceito e a violência contra as diferenças; aprofundou o fosso entre urbano e rural; aumentou as jogatinas e a corrupção que favoreceu setores inteiros da elite militar e civil; distanciou ainda mais centro e periferia, brancos e negros, ricos

e pobres; e legitimou a repressão ilegal aos movimentos sociais". (Vieira, 2014, p. 22)

Entendemos que a arbitrariedade, em torno da prisão do sujeito Orlando Sabino, reforça a questão do racismo estrutural, e estabelece, consequentemente, uma relação de poder pela "supremacia racial e social", que os operadores da ditadura, certamente, acreditavam possuir. Existia, nesse contexto, um perfil das vítimas da ditadura, em que prevaleciam homens negros e muito jovens, em sua maioria, trabalhadores desprovidos de especialização e de pouca, ou quase nenhuma instrução escolar, com baixa renda, e moradores da periferia. Merece destaque, ainda, o fato de que, habitualmente, "na maioria dos casos as vítimas não ostentavam antecedentes criminais, mas, por ostentarem as insígnias da pobreza, sobre elas recaíam a permanente "suspeição" da delinquência" (Vieira, 2014 p. 204).

Orlando Sabino era pobre e preto, além de andarilho. Assim, era o objeto da delinquência que deveria ser controlado pelo Estado. Diante desse pensamento, vidas como a do sujeito Sabino "já não existem senão por via das poucas palavras terríveis que estavam destinadas a torná-los indignos, para sempre, na memória dos homens" (Foucault, 2006d, p. 103).

Embora a memória militar negue a existência ou a abrangência da perseguição violenta e da prisão de pessoas, para garantir a "segurança nacional", contra a ameaça dos "inimigos internos", sabemos que esses inimigos foram criados pela própria ditadura, em torno de um medo que alguns setores da sociedade sentiam, que era o comunismo. Após o golpe de 1964, a ideia de segurança nacional dividiu o povo em "verdadeiros cidadãos", que eram os que aceitavam as imposições da ditadura, e, do outro lado, os "subversivos", "terroristas" e "marginais". Esses, como "inimigos internos", deveriam ser derrotados, fosse pela tortura, pelo assassinato ou pelo banimento.

Nesse primeiro aspecto, a ação da polícia prende um indivíduo, analisando apenas a aparência e a cor, como no caso de Orlando Sabino. Essas parecem ter sido as premissas para colocá-lo em uma prisão. O segundo aspecto está relacionado às práticas adotadas pelo aparato repressivo da ditadura contra as articulações de combate ao racismo, que foram se desenvolvendo no período ditatorial. O terceiro, pelas graves violações de direitos humanos, sofridas pelos negros que militaram nas "organizações políticas de esquerda, de forma a que sejam conhecidos ex-presos, mortos e desaparecidos negros do período da ditadura e que seja desmistificada a ideia de que revolucionário não tem cor" (Comissão da Verdade do Rio, 2015, p. 128).

Michel Foucault argumenta que o racismo está entrelaçado nas questões políticas, destacando que:

O racismo é formado nesse âmbito (o racismo em sua forma moderna, estatal, biologizante): toda uma política da população, da família, do matrimônio, da educação, da hierarquização social e da propriedade, e uma longa série de intervenções permanentes ao nível do corpo, das condutas, da saúde e da vida cotidiana receberam então sua cor e sua justificação da preocupação mítica por proteger a pureza de sangue e de fazer triunfar a raça (Foucault, 2010b, p. 142).

Entendemos que, em nome da ordem e da preservação da vida, “tipos” como Orlando Sabino representavam perigo na visão da polícia, era uma vida marginalizada que precisava ser excluída e controlada na sociedade.

Expusemos, aqui, um ponto relevante no pensamento de Michel Foucault, para destacar o seu interesse por aqueles que foram excluídos, inviabilizados, como um artifício de dignificar as vidas “sem importância”. Textos como *A vida dos homens infames* (Foucault, 2006d) abordam vidas do passado, que podem se relacionar com a realidade atual. O filósofo aponta, nessa obra, que os textos do período clássico, apesar de tratarem de casos triviais ou mesquinhos, são narrados com uma intensidade e violência, que contradizem a insignificância dos eventos. Esse contraste revela a disparidade entre o poder exercido e a banalidade dos atos que justificavam tais medidas extremas.

Michel Foucault expressa sobre existências, que chamou de “vidas ínfimas”, transformadas em cinzas, em poucas frases, decidindo, então, resgatar, através da história, essas “vidas”, com a publicação de textos, levando em conta a veemência que essas vidas apparentavam possuir, conservando o efeito atual de cada voz inscrita na contemporaneidade, enfatizando quais seriam os tipos de personagens, ou seja:

Personagens realmente existentes, existências obscuras e desafortunadas, contadas brevemente em algumas frases, que não fossem relatos de anedotas ou patéticos e que tivessem feito parte da história daquelas existências (da infelicidade, da raiva e da duvidosa loucura) e que o choque das palavras e vidas ainda tivessem algum efeito (Foucault, 2006d, p. 94)

A partir dos estudos foucaultianos, podemos expressar sobre como algumas vidas, que se mantiveram esquecidas, apenas emergem na história, por meio do descontínuo e do choque com o poder que tentou suprimi-las. Essas “vidas infames” são preservadas em fragmentos, não pela sua importância intrínseca, mas pela violência e repressão que sofreram, tornando-se testemunhas de um poder que busca apagar sua existência, tornando-se “necessário que fossem existências reais, com lugares e datas e com homens em seus sofrimentos, ciúmes, clamores,

que fossem atravessados pela realidade, onde as vidas reais foram representadas e onde o destino delas foi em parte decidido" (Foucault, 2006d, p. 95). Destacamos que, até mesmo os aspectos mais banais da vida, só se tornaram dignos de registro e análise, por estarem inseridos numa rede de poder e de acontecimento, e essa relação com o poder é o que confere importância e visibilidade às vidas ordinárias, transformando-as em objetos de discurso e controle.

Foucault observou, nos fragmentos do passado, uma dupla referência, por terem uma narrativa fácil, e pela realidade dos acontecimentos relatados, encontrando, nesses arquivos, um estilo clássico, e os exageros de dados linguísticos atribuídos aos sujeitos miseráveis. Ao analisar registros do século XVIII, na Biblioteca Nacional francesa (*Bibliothèque Nationale de France*), encontrou documentos/fragmentos do passado, destacando que:

Eu ficaria embaraçado em dizer o que exatamente senti quando li esses fragmentos e muitos outros que lhes eram semelhantes. Sem dúvida, uma dessas impressões das quais se diz que são “físicas”, como se pudesse haver outras. E confesso que essas “notícias”, surgindo de repente através de dois séculos de silêncio, abalaram mais fibras em mim do que o que comumente chamamos literatura, sem que possa dizer, ainda hoje, se me emocionei mais com a beleza desse estilo clássico, drapeado em algumas frases em torno de personagens sem dúvida miseráveis, ou com os excessos, a mistura de obstinação sombria e de perfídia dessas vidas das quais se sentem, sob as palavras lisas como a pedra, a derrota e o afínco. (Foucault, 2006d p. 2)

Fundamentados em *A vida dos homens infames* (Foucault, 2006d), é que fazemos um paralelo entre a vida infame do sujeito Orlando Sabino e a história: esse sujeito perambulava na região rural de Minas Gerais, em um momento em que o Brasil se encontrava sob um regime militar. Nesse período as perseguições e atrocidades não ocorriam apenas em grandes centros urbanos, mas também nas zonas rurais.

Observamos que, nesse contexto, as vidas marginalizadas como a de Orlando Sabino, andarilho, pobre, maltrapilho e negro foram subjugadas e perseguidas no período da ditadura militar. Acreditamos que Orlando Sabino funcionou como “bode-expiatório”, para mascarar a atuação do poder do Estado, mas nem sempre os aprisionados eram “bode expiatórios”. Tratava-se de um controle social mesmo, no qual sujeitos desviantes deveriam ser encarcerados, asilados, mortos, os aprisionados ou “internos” do Hospital Psiquiátrico de Barbacena-MG, que abrigava, na sua maioria, sujeitos desviantes, por exemplo.

Buscaremos analisar, nessa perspectiva, a normatização pelo estudo do poder disciplinar em Foucault (2008a), que nos mostra que uma estrita vigilância sobre o corpo é capaz de moldá-lo e transformá-lo em corpo dócil e útil, suscetível de mutação, e, consequentemente, econômico e produtivo para o Estado.

O que percebemos, porém, é que corpos não totalmente submetidos estão sujeitos aos crivos simbólicos da marginalização, e ficam estigmatizados na história pela infâmia, sujeitos com “vidas longe da fama”, marcados na sociedade como representação do mal. O poder age, dessa forma, para legitimar esse mal, e sua ação é “justificada à medida que esse poder seja capaz de proporcionar a proteção de sua população frente a “perigos biológicos” internos e externos a ela (Foucault, 2010b, p. 130).

Reforçamos, aqui, que a construção da verdade da existência do sujeito perigoso, implicado na infâmia, opera na sociedade, reforçando e até permitindo a invisibilidade desse sujeito apagado na história. E, por vezes, essa invisibilização não é apenas simbólica, mas real, é morte. Como se trata de “vidas longe da fama” são, aparentemente, infames que se preservam pelo acaso que lhes darão a emergência para a realidade, permitindo o sufocamento sofrido por essas vidas na história que os implica, agora, com a infâmia.

Nesse sentido, o sujeito Orlando Sabino, um andarilho que teve sua vida subjugada pelo poder político do período da ditadura militar, vai sendo constituído histórica e socialmente. É dessa forma que ponderamos o processo histórico da formação do sujeito em análise: uma vida insignificante, à qual se agrega algo de hediondo, levando-a à infâmia. Coisa impensável no mundo ocidental até o século XVII.

Lembramos que, na sociedade ocidental, a trivialidade da vida está presente no discurso “apenas para narrar o “grandioso, admirável”, o heroísmo e a aventura, até o nascimento de uma arte da linguagem, no século XVII, em que é pesquisado o que não tem glória, o infame, o mais oculto, comprometendo-se a produzir efeitos de verdade, procedimentos do verdadeiro; “um discurso de poder” (Foucault, 2006d), devendo-se destacar também que:

Quis também que essas personagens fossem elas próprias obscuras; que nada as predispussem a um clarão qualquer, que não fossem dotadas de nenhuma dessas grandezas estabelecidas e reconhecidas – as do nascimento, da fortuna, da santidade, do heroísmo ou do gênio; que pertencessem a esses milhares de existências destinadas a passar sem deixar rastro; que houvesse em suas desgraças, em suas paixões, em seus amores e em seus ódios alguma coisa de cinza e de comum em relação ao que se considera, em geral, digno de ser contado; que, no entanto, tivessem sido atravessadas por um certo ardor, que tivessem sido animadas por uma violência, uma energia, um excesso na malvadeza, na vilania, na baixeza, na obstinação ou no azar que lhes dava, aos olhos de seus familiares, e à proporção de sua própria mediocridade, uma espécie de grandeza assustadora ou digna de pena. Parti em busca dessas espécies de partículas dotadas de uma energia tanto maior quanto menores elas próprias o são, e difíceis de discernir. (Foucault, 2006d, p. 2)

Entendemos que foi nesse conjunto de circunstâncias que Orlando Sabino saiu da condição de andarilho, que perambulava na região do Triângulo Mineiro, pedindo comida, para

se tornar o terror interiorano de Minas Gerais. Ao realizar a análise histórica, por meio dos discursos produzidos, temos a percepção de que o objetivaram como o “monstro” e “diabo”.

As estratégias usadas para os ataques a camponeses, na região de Minas Gerais, nos induzem a pensar que não passavam de uma busca por guerrilheiros que estavam escondidos nesses locais. Porém, as ações militares de violência não poderiam ser reveladas ao povo. Precisavam desfocar a ação, criando, assim, um monstro, e construindo, em torno dele, a ideia do mito e do sobrenatural. Para caçar o monstro, o contingente militar foi acionado, tornando-se herói da população que exigia segurança, posto que:

O insignificante cessa de pertencer ao silêncio, ao rumor que passa ou à confissão fugidia. Todas essas coisas que compõem o comum, o detalhe sem importância, a obscuridade, os dias sem glória, a vida comum, podem e devem ser ditas, ou melhor, escritas. Elas se tornaram descriptíveis e passíveis de transcrição, na própria medida em que foram atravessadas pelos mecanismos de um poder político. (Foucault, 1977, p. 216)

De acordo com as pesquisas da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro (2017), Orlando Sabino foi considerado uma das principais figuras do “folclore triangulino da segunda metade do século XX, [...] sem dúvidas, aquele que ficou conhecido como ‘Monstro de Capinópolis’”. As verdades construídas pelas crenças e superstições, a partir da constituição histórica das pessoas da região do Triângulo Mineiro, foram “induzidas”, para que não se descortinassem outras verdades, como a possibilidade de tais crimes serem execuções cometidas pela ditadura militar, uma vez que o Triângulo Mineiro foi uma região onde se encontravam muitos refugiados da ditadura, e, como alegavam, na mesma região, havia um grupo de resistência.

Por exemplo, o jornalista uberabense Joaquim Borges desconfiou que a prisão de Orlando Sabino tratava-se, na verdade, de artifício utilizado pela Ditadura para encobrir perseguições políticas a grupos de resistência aos militares que estariam se formando no Triângulo e arredores. (Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro, 2017, p. 49)

Ressaltamos que a história não se estrutura somente com fatos inéditos, construídos apenas de um ponto de vista, que seguem uma linearidade, mas também com a ressurgência de eventos do passado, que, quando emergenciados, são ressignificados: quando algo do passado retorna para o presente, esse algo pode parecer igual na forma, mas a sua materialidade discursiva carrega história e possibilidades linguísticas, sociais, culturais que dão condições para a sua emergência no presente, visto que “a história é o discurso do poder, o discurso das obrigações pelas quais o poder submete; é também o discurso do brilho pelo qual o poder fascina, aterroriza, imobiliza” (Foucault, 1999b, p. 79).

Destarte, o poder é fundador e o responsável pela ordem, e a história é o discurso pelo qual essas duas funções que asseguram a ordem vão sendo impulsionadas, tornando-as mais eficazes. De um modo geral, pode-se afirmar que a história, até na contemporaneidade, foi uma história linear desenvolvida e pensada na dimensão e na função da soberania do sujeito.

Em contrapartida a essa história, Michel Foucault apoia-se no método investigativo proposto pela *Nova História*, que discutiremos no capítulo 3, buscando, por meio de descontinuidades e rupturas, valer-se de um novo modo de olhar a história, posto que:

[...] em nossos dias, a história é o que transforma os documentos em monumentos e que desdobra, onde se decifravam rastros deixados pelos homens, onde se tentava reconhecer em profundidade o que tinham sido, uma massa de elementos que devem ser isolados, agrupados, tornados pertinentes, inter-relacionados, organizados em conjuntos. (Foucault, 2008b, p. 8)

Para garantir essa visada metodológica, entendemos que o pesquisador deve estar ciente de que essa transformação é agenciada por uma massa de elementos que buscam constituir séries, definindo limites para cada um de seus elementos, e identificar e descrever o tipo de relações entre os diferentes enunciados, a fim de restituir ao enunciado sua singularidade de acontecimentos (Foucault, 2008b). A história, na perspectiva foucaultiana, não se propõe, dessa forma, buscar uma origem linear dos acontecimentos, mas analisar a própria história como jogo de poder, como lugar de lutas e enfrentamentos em uma relação contínua de rupturas.

Salientamos que, na trama do discurso de construções de verdades sobre o sujeito Orlando Sabino, está a história: a década de 1970 foi marcada por uma série de crimes cometidos pela ditadura, como perseguição política, torturas, desaparecimentos de pessoas e perseguição a quem era contra o golpe que ocorreu no Brasil.

Além disso, durante a ditadura militar, o acesso à informação e à liberdade de expressão foi significativamente limitado, o que afetou a forma como a sociedade recebia as informações e como esses crimes foram lembrados. Muitos relatos e testemunhos foram silenciados, e a mídia foi censurada, o que resultou em uma narrativa oficial distorcida e parcial.

A cobertura midiática da época atuou como um dispositivo de construção de sentidos, articulando discursos que moldaram a memória social sobre os crimes. O documento da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro discorre, por exemplo, como a figura de Orlando Sabino foi construída discursivamente como um Outro ameaçador, um sujeito antissocial e "sórdido", cujas ações (assassinatos de animais e pessoas "inocentes") foram descritas com adjetivação carregada de moralismo ("a sangue frio"). Essa representação não apenas reforçou

estereótipos, mas também naturalizou uma retórica de medo que legitimou práticas de controle social.

A linguagem não apenas descreve, pois não apresenta uma ingenuidade, mas produz realidades, articulando verdades que servem a interesses políticos e morais específicos, enquanto apaga outras nuances, assim, a repetição midiática do suposto caráter monstruoso de Orlando Sabino operou como estratégia de estigmatização, consolidando-o como símbolo do mal no imaginário regional.

Ao associar sua imagem à violência irracional, o discurso jornalístico produziu uns discursos binários (vítimas “inocentes” vs. criminoso “sórdido”), silenciando possíveis contradições. Esse processo, ainda presente no coletivo, ressoa a partir do discurso midiático, para cristalizar representações que transcendem o fato histórico, perpetuando estereótipos e reforçando estruturas simbólicas de poder, especialmente, em períodos marcados por autoritarismo, como a década de 1970 no Brasil.

um dos principais personagens do folclore triangulino da segunda metade do século XX, foi, sem dúvidas, aquele que ficou conhecido como “Monstro de Capinópolis”. Descrito, na época, como uma criatura associal e sórdida, que praticava homicídios de animais e pessoas inocentes a sangue frio, sua figura atemorizou os habitantes do Triângulo e Alto Paranaíba na década de 1970 e ainda hoje é rememorada como uma lembrança ruim do imaginário coletivo. (Relatório da comissão da Verdade do Triângulo Mineiro, 2017, p. 47)

A figura que inspirava tanto temor era, na verdade, Orlando Sabino Camargo, nascido em Arapongas, Paraná, em 4 de setembro de 1946. De família pobre e camponesa, e órfão de pai, Sabino tornou-se andarilho, chegando, nessa condição, ao Triângulo, já no início dos anos 1970.

A história de Orlando Sabino é cercada por uma cortina de fantasias e lacunas, que exemplificam como os acontecimentos discursivos moldaram a sua imagem de sujeito. Esse sujeito foi construído não apenas a partir de fatos, mas, sobretudo, por meio de discursos que o associaram à monstruosidade e à loucura, como demonstraremos no capítulo 2. Os discursos criados em torno de sua figura contribuíram para o estabelecimento de uma identidade marcada por estigmas sociais, transformando-o em um símbolo de perigo e desordem.

A repetição e ampliação desses discursos pela mídia e pelos relatos populares, solidificaram uma representação que ultrapassou os fatos concretos, revelando como o poder se exerce através da linguagem. Conforme podemos ver no enunciado retirado da revista edição 184 (1972, p. 32), “se a ‘maldição’ continuasse por mais um tempo, o prefeito não poderia calçar, e por meio-fio nas dez ruas de Capinópolis, sua maior promessa eleitoral”.

Segundo o registro fornecido pelos órgãos governamentais, Orlando Sabino seria aquele reputado como “Monstro de Capinópolis ou Monstro do Triângulo, responsável pelo assassinato de 25 pessoas, sendo 13 em Minas e 12 em Goiás, além de 19 bezerros”. (Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro, 2017 p. 48). Esse documento expõe o modo criminoso da atuação da ação dos militares na região e a possibilidade de Orlando Sabino ser uma das vítimas elevada à condição de monstro pelos golpistas. Borges (1979), citado pela comissão e no desenvolvimento desta tese, explicita os “artifícios” utilizados pela ditadura, para mascarar os motivos da presença dos militares na região interiorana de Minas Gerais, e o documento da Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro enfatiza que:

Os homicídios teriam ocorrido, em sua maioria, na zona rural, em especial dos municípios de Capinópolis, Coromandel, Patrocínio, Tupaciguara, Centralina, Canápolis e Capinópolis, em Minas Gerais, e em Davinópolis e Ouvidor, em Goiás. No entanto, em que pese a acusação de 25 assassinatos, a identificação das supostas vítimas foi sempre algo difuso, sendo que poucos nomes podem ser seguramente apurados. (Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro, 2017 p. 48)

Após o fim da ditadura militar, passada quase uma década, começou-se a revisitar a história e a memória dos crimes ditoriais, incluindo-se o caso de Orlando Sabino. A partir daí, começou-se a compreender a importância de se reconstruir a verdade sobre o período, a fim de reconhecer e lembrar os horrores da ditadura e preservar a memória das vítimas. Com o intuito de contribuir para o caso “Orlando Sabino”, buscamos fundamentos nos Estudos Discursivos foucaultianos, por serem uma ferramenta para compreender como a verdade e a memória são construídas pelos discursos.

Assentamos nossas reflexões sobre o termo memória discursiva, proposto por Courtine (2009, p. 105), que entende que o “termo memória discursiva é distinto de toda memorização psicológica(...) a memória discursiva diz respeito à existência histórica do enunciado no interior de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos”.

Sendo assim, um lugar de manutenção do arquivo, devendo-se destacar nesse ponto, ainda, que “temos na densidade das práticas discursivas sistemas que instauram os enunciados como acontecimentos (tendo suas condições e seu domínio de aparecimento) e coisas (compreendendo sua possibilidade e seu campo de utilização)” (Foucault, 2008b, p. 146).

São todos esses sistemas de enunciados, os acontecimentos de um lado e as coisas de outro, que o filósofo chama de arquivo. Assim, o conceito de arquivo, proposto por Michel Foucault, é “de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares” (Foucault, 2008b, p. 147). Então, entender o

funcionamento do arquivo implica compreender o mecanismo do social e da história como lugares em que os sujeitos se inscrevem. Desse modo, a história envolve o saber, construído como verdade, engendrado por condições exteriores ao sujeito.

Assim, ao aplicarmos o conceito de arquivo foucaultiano ao caso de Orlando Sabino, é possível entender como os discursos sobre ele foram sendo construídos, e como a verdade sobre o período foi reconstruída ao longo do tempo. Isso implica a emergência de novos regimes de verdade, sem necessariamente acabar com os regimes de verdade vigentes. Passa-se a ter um confrontamento no discurso que produz verdades, como também confronto.

Diferente de uma história linear das ideias, dos fatos e das coisas, que vão acontecendo de modo sistemático, no decorrer dos tempos, Michel Foucault propõe compreender a história como uma formação caracterizada por diferentes tipos de positividade. Essa pluralidade de tipos “desempenha o papel do que se poderia chamar um *a priori* histórico”, sendo que:

O *a priori* não escapa à historicidade: não constitui, acima dos acontecimentos, e em um universo inalterável, uma estrutura intemporal; define-se como o conjunto das regras que caracterizam uma prática discursiva: ora, essas regras não se impõem do exterior aos elementos que elas correlacionam; estão inseridas no que ligam; e se não se modificam com o menor dentre eles, os modificam, e com eles se transformam em certos limiares decisivos. O *a priori* das positividades não é somente o sistema de uma dispersão temporal; ele próprio é um conjunto transformável. (Foucault, 2008b, p. 145)

Assentamos, aqui, que a história não é uma linha contínua de eventos e desenvolvimentos, mas sim uma série de rupturas e mudanças radicais: as grandes mudanças na sociedade são, geralmente, precedidas por mudanças nas estruturas de poder e nas formas de conhecimento. A descontinuidade da história pode ser vista nas mudanças presentes nas formas de poder e nas práticas sociais, ensina Foucault (2008b). Nesse sentido, compreendemos que as sociedades são governadas por múltiplas formas de poder, que se manifestam em diferentes épocas.

Entendemos que destacar o sujeito na abordagem histórica é indispensável para a pesquisa que se pretende desenvolver, estabelecendo uma articulação entre memória, arquivo e história como um “trabalho de memória”. Discussões sobre a ditadura militar no Brasil reverberam as ações e consequências acontecidas no passado, que emergem no contemporâneo, observando o “conjunto transformável” como afirmado por Foucault.

A abertura política começou a ocorrer na década de 1970. No final dos anos 1980, temos o início da redemocratização, com a eleição de novos líderes políticos e a pressão internacional sobre o Brasil, para que seus direitos humanos fossem respeitados. Em 1989, as eleições diretas foram restauradas, e o país começou a se mover em direção a uma democracia mais plena.

Após o fim da ditadura, o Brasil passou por um processo de redemocratização, embora haja um movimento para a revisão dos casos de violações de direitos humanos, durante o período militar, mas que ainda não foi concretizada. E a luta para a instauração de políticas que garantam que tal situação não ocorra novamente continua. No entanto, muitos dos problemas econômicos e sociais que existiam antes e durante a ditadura persistem até hoje, incluindo a concentração de renda e o poder nas mãos de poucos, a corrupção e a desigualdade social.

A seguir, no tópico 1.4, nomeado de História e memória: a invenção do mito, retomaremos a questão da história e da memória, para dar continuidade às condições de produção dos discursos sobre Orlando Sabino, que foi transformado em um mito conveniente aos interesses do regime militar no Brasil.

#### **1.4 História, memória e arquivo: Orlando Sabino, a invenção do mito**

Esta seção “História, memória e arquivo: Orlando Sabino, a invenção do mito” discute como a figura de Orlando Sabino foi transformada em um mito na memória coletiva, a partir da intersecção entre história e memória. A seção busca explorar as práticas discursivas, culturais e sociais, que contribuíram para a construção e perpetuação dessa figura mitificada, investigando como diferentes narrativas, tanto da história tradicional quanto populares, moldaram a representação de Orlando Sabino ao longo do tempo. Ao fazer isso, pretendemos apresentar o papel da memória coletiva na formação de mitos históricos e discutir as implicações dessa transformação.

Os lugares de memória, conceito apresentado também por Pierre Nora (1993), podem ser vistos como pilares da identidade social, funcionando como marcos que evitam que o presente se torne um processo contínuo, desvinculado do passado, e sem compromisso com o futuro. O autor propõe uma distinção entre memória e história. Esse limite entre ambas é esclarecido na seguinte passagem:

Memória, história: longe de serem sinônimos, tomamos consciência que tudo opõe uma à outra. A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está sempre em permanente evolução [...]. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. (Nora, 1993, p. 9)

A questão da memória se torna uma temática necessária para compreender como figuras na condição de Orlando Sabino são transformadas em símbolos que transcendem a simples narrativa histórica. Nora (1993) argumenta que a memória é um fenômeno vivo, marcado por

sentimentos e emoções, que se manifesta através de “lugares de memória”, onde a memória coletiva se cristaliza.

Já Michel Foucault traz a questão do arquivo como “uma prática que faz surgir uma multiplicidade de enunciados como tantos acontecimentos regulares, como tantas coisas oferecidas ao tratamento e à manipulação” (Foucault, 2008b, p. 147). Assim, pensaremos também a construção do sujeito Orlando Sabino a monstro, louco e assassino, considerando a noção de arquivo e de formação discursiva pelo viés dos estudos discursivos foucaultianos.

Orlando Sabino, na condição de sujeito que transita entre o real e o imaginário, pode ser visto como uma figura que representa não apenas um indivíduo, mas uma série de construções que são mitificadas e ressignificadas pela sociedade. Dessa forma, o mito Orlando Sabino não é apenas uma construção histórica, mas também uma construção das diferentes práticas discursivas e sociais, a contribuírem para a formação de uma memória coletiva, que, por sua vez, influenciou sua escrita na história.

Não se pode dizer qualquer coisa, em qualquer momento histórico: é necessário obedecer às condições históricas que permitem o surgimento de um objeto discursivo, que possibilitem dizer algo e estabelecer ligação com outros objetos. Isso porque o discurso é entendido como um conjunto de enunciados que se fundamentam em uma mesma formação discursiva, não se restringindo a um único significado ou verdade, posto que ele possui, principalmente, uma história.

Desse modo, a formação discursiva é entendida como um conjunto de enunciados que vai além dos meros objetos linguísticos, como proposições, atos de fala ou frases. Os enunciados estão organizados sob uma mesma regularidade e se manifestam de maneira dispersa, o que viabiliza emergência dos enunciados. Descrever os enunciados de um discurso, na perspectiva foucaultiana, consiste:

No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva - evitando, assim, palavras demasiado carregadas de condições e consequências, inadequadas, aliás, para designar semelhante dispersão, tais como “ciência”, ou “ideologia”, ou “teoria”, ou “domínio de objetividade”. (Foucault, 2008b, 43)

Portanto, descrever os enunciados que conformam um discurso consiste em atribuir singularidade a uma formação discursiva específica, entendida como uma rede de enunciados que se dispõem e inter-relacionam, produzindo regularidades que não se submetem às fronteiras

epistemológicas clássicas, como as da ciência ou de sistemas teóricos normativos. Essa perspectiva evita que a análise recaia em categorias universalizantes, deslocando o foco para as condições históricas e materiais que regem a emergência dos enunciados. Segundo a abordagem foucaultiana, prioriza-se a materialidade das práticas discursivas e sua função na constituição de regimes de verdade, enfatizando como esses regimes se organizam a partir de relações de poder-saber.

Vale destacar que a memória discursiva vai além de uma simples recordação de eventos, o que significa que ela é capaz de fundamentar discursos, e a partir de revisitações/ retomadas, é possível consolidar certas situações, a memória discursiva está relacionada aos enunciados que se inscrevem nas Formação Discursivas (FD), sendo que é dentro dessas estruturas que ela adquire seu significado.

Dito de outra forma, temos, então, que a memória discursiva não abrange todos os sentidos, mas apenas aqueles que são legitimados pela forma-sujeito em uma dada FD, Courtine (2009, p.53) acrescenta que “a noção de memória discursiva diz respeito à existência histórica do enunciado no seio de práticas discursivas, reguladas pelos aparelhos ideológicos<sup>9</sup>”. Assim, a memória discursiva determina o que pode ou não ser expresso em uma FD, e, por conta dela, alguns sentidos são “apagados”, enquanto outros, que antes não tinham autorização, tornam-se viáveis em função de contextos específicos.

A “dispersão” mencionada por Michel Foucault abarca uma diversidade de enunciados que circulam em uma determinada época, e pode ser estudada para identificar padrões e regularidades. A formação discursiva, portanto, emerge, quando conseguimos definir relações entre objetos, enunciados e conceitos, permitindo uma análise das interações sociais e das estruturas de poder.

Daremos continuidade ao gesto de análise do recorte enunciativo retirado do noticiário da revista *Veja*, edição 183. As análises seguirão no capítulo 2, agrupadas pelas regularidades, divididas nos trajetos temáticos, marcados a partir das sequências discursivas como: assassino, louco, diabo e monstro, já descritos na introdução desta tese.

De modo a ilustrar a construção do imaginário coletivo e a demonização do sujeito assassino, o SD2 abaixo, retirado da revista *Veja*, edição 183 discorre:

SD2- Para muitos, o assassino só podia ser um enviado do demônio. As histórias das suas proezas cresciam na imaginação e muitas vezes eram estimuladas por fatos inexplicáveis. (Veja, 1972, p. 20)

---

<sup>9</sup> Utilizamos este conceito de aparelhos ideológicos para reiterar a noção de memória discursiva, porém nossa pesquisa está embasada nas discussões dos conceitos Foucaultianos na relação de poder.

A construção do demônio é uma figura que, independentemente da aceitação ou negação, habita os medos e a imaginação das pessoas, desde tempos antigos. O Medievo ou Idade Média, conhecido como era das trevas, é tido como o período em que predominou o monopólio do conhecimento nas mãos da Igreja católica, marcado pela ampla divulgação da história do mal, em que mendigos, epiléticos, pessoas com distúrbios mentais eram tratados como possuídos pelo diabo.

Diante do inexplicável o discurso religioso era sempre acionado: “o assassino só podia ser um enviado do demônio”. A ação do criminoso tem suas bases associadas as essas questões religiosas, uma vez que o diabo/demônio, formações discursivas sobre o diabo, elementos do discurso religioso. As categorizações dentro desse campo religioso eram formas de controle social, que permitiam à igreja afirmar seu poder sobre a população, ao criar um “outro” que precisa ser reprimido ou expurgado.

A demonização de certos indivíduos, no caso do noticiário “Orlando Sabino”, servia para reforçar a moralidade e justificar ações como a perseguição e a exclusão, acionando uma estrutura de poder que moldava a percepção pública sobre saúde mental, crime e a pobreza, assim como, na regulação dos comportamentos e sujeitos.

As regularidades que constituem nossos trajetos temáticos consistem na aparição do caso Orlando Sabino, em vários materiais apresentados inicialmente, na introdução desta tese, nos quais Orlando Sabino é sempre enunciado como assassino, conforme demonstrado no SD2, diabo, louco e monstro.

A formação discursiva presente nos enunciados sobre Orlando Sabino está composta em duas temporalidades: durante o período da ditadura militar no Brasil e na pós-ditadura, por isso a importância do trajeto temático para o nosso trabalho. Segundo Fernandes e Sá (2021) existem duas instâncias pensadas no campo metodológico, uma macro e outra micro. Optaremos pela microinstância, uma vez que esta se orienta para “o interior de uma formação discursiva, apreendem-se suas regularidades, opera-se a análise por meio de recortes das sequências linguístico-discursivas, ou de enunciados” (Fernandes; Sá, 2021, p. 94).

Diante disso, pensando no trajeto temático, podemos afirmar que a cobertura midiática e o tratamento das autoridades sobre o caso foram profundamente influenciados pela paranoia anticomunista. Essa afirmação se dá devido ao desvelamento do envolvimento de autoridades como Rondon Pacheco e da grande mobilização de contingente policial para a captura de assassino comum.

Em um contexto no qual a coerção física e psicológica eram ferramentas comuns da repressão, os relatos sobre Orlando Sabino, divulgados pela mídia, foram amplamente

manipulados, para alimentar o medo e distrair a população dos verdadeiros horrores perpetrados pelo regime. Conforme ressaltado na SD, retirado da revista *Veja*, edição 183, demonstramos como a mídia discorria sobre os acontecimentos

SD3. Desafiava também as orações intermináveis das beatas de Capinópolis, Canápolis, Vazante e Ituiutaba, e o poder dos mais conceituados pais-de-santo da região, convocados para colaborar nas buscas com seus auxiliares extraterrenos um deles chegou a participar de algumas expedições “para prender seu espírito e ele entregar suas armas. (Veja, 1972, p. 20)

Notamos que, mais uma vez, a presença do sobrenatural e do religioso ressoa no discurso midiático presente nos termos “orações, pais-de-santo, extraterrenos e espírito”. As instituições midiáticas também moldam a percepção de que os sujeitos têm da realidade, ao definir o que é considerado relevante. Essas instituições configuram as normas e os valores sociais. Assim, a mídia atua como um agente que tipifica modos de operar o poder, contribuindo para a formação de subjetividade e da objetividade.

Ao retomar as questões religiosas, a mídia faz emergir os elementos constituídos por uma sociedade cristã e sua crença de que, além das forças militares, o poder divino é superior para salvar a sociedade, com a mídia destacando as “orações intermináveis”. Segundo o Papa Francisco (2021), “a oração cristã infunde no coração humano uma esperança invencível: qualquer que seja a experiência que toque o nosso caminho, o amor de Deus pode transformá-la em bem”, a presença do discurso religioso molda a percepção e constituição do sujeito, e nesse caso, a mídia utiliza dessa constituição para construir autoridade para o seu discurso.

Enfatizamos que a história está em constante movimento, não devendo ser compreendida em seu sentido tradicional e estático. Nesse contexto, ressalta-se a importância da memória, uma vez que, nas palavras de Le Goff (2003, p. 476), “a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia”. Dessa forma, a reincidência que se manifesta tanto na história quanto no discurso deve ser versada pela análise como uma prática social, já que ambos os campos (história e discurso) fundamentam-se no ato de produção e são estruturados pelo corpo social, reiterando-se, portanto, que:

A organização de cada historiografia em função de óticas particulares e diversas se refere a atos históricos, fundadores de sentidos e instauradores de ciências. Sob esse aspecto, quando a história leva em consideração o ‘fazer’ (‘fazer história’), encontra ao mesmo tempo seu enraizamento na ação que ‘faz história’. Da mesma forma que o discurso, hoje, não pode ser desligado de sua produção (De Certeau, 2013, p. 19-20)

Não temos dúvidas de que a ditadura militar, com seu aparato de segurança voltado para a perseguição de opositores políticos, sobretudo comunistas, utilizava casos como o de Orlando Sabino para desviar a atenção pública e justificar suas práticas autoritárias. Dentro dessas práticas, destacamos o caso do jornalista Vladimir Herzog<sup>10</sup>, então, diretor de jornalismo da TV Cultura, assassinado em outubro de 1975, nas dependências do 2º Exército, em São Paulo. Os militares divulgaram, à época, que o jornalista estava preso, e que havia cometido suicídio, fato que foi repetido pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, em 2018, para o jornal *O Globo* “suicídios acontecem”. Lobato (2024) afirma que, contrariando a versão oficial, “no corpo de Herzog havia várias marcas de agressões, causadas pela tortura. Além disso, as fotos que acompanhavam o laudo técnico não deixam dúvidas da farsa”.

Além desse exemplo do jornalista Vladimir Herzog, podemos mencionar também o caso da “Chacina de Quintino”, ocorrida no Rio de Janeiro, no ano de 1972, onde, vitimaram três militantes da organização VAR-Palmares. Segundo “esclarecimentos” da ditadura, à época, houve troca de tiros. Essa foi a verdade montada pela ditadura, mas a análise das fotos do IML (Instituto Médico Legal) e das certidões de óbito presentes no relatório da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio), que contou com o apoio da Comissão Nacional da Verdade (2013), que indicou dois peritos, Pedro Cunha e Mauro Yared, para acompanhar o caso, apontam que “Não foram encontrados nos laudos médicos qualquer vestígio de pólvora no corpo dos mortos e os documentos já analisados não apontam para a presença de armas no local. Esses indícios mostram que houve uma ação unilateral”. Configura-se, assim, que houve, ações por parte dos militares no poder, para desfocar e mascarar a ação de violência que perpetraram.

Salientamos que, ao criminalizar e demonizar indivíduos de forma arbitrária, os militares criavam um ambiente de medo, em que qualquer um poderia ser acusado de crimes infundados, ou ser associado a condutas consideradas subversivas, tendo-se, então, uma memória coletiva revisitada, sendo que:

a memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder. São as sociedades cuja memória social é, sobretudo,

---

<sup>10</sup> A partir de 1972, Vladimir passou a fazer parte do quadro da TV Cultura, onde efetivou seu conceito de “responsabilidade social do jornalismo”. Vladimir começou a ser vigiado pelos agentes de repressão sob a suspeita de envolvimento com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Foi convocado a comparecer ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) do II Exército, ao qual se encaminhou voluntariamente na manhã do dia 25 de outubro de 1975. Nesse mesmo dia, aos 38 anos, Vladimir foi morto nas dependências do órgão de repressão. Em nota, o Comando do II Exército declarou que, quando acareado com Rodolfo Oswaldo Konder e George Benigno Jatahy Duque Estrada, Vladimir teria admitido seu vínculo com o PCB desde 1971 ou 1972. A comunicação sustenta ainda que às 16 horas, quando foi novamente procurado, Vladimir foi encontrado morto, enforcado com uma tira de pano e portando um pedaço de papel rasgado, no qual teria escrito sua participação no partido. Material retirado do Memorial da resistência em São Paulo. Disponível em: <https://memorialsaresistencias.org.br/>

oral, (...) aquelas que melhor permitem compreender esta luta pela dominação da recordação e da tradição, esta manifestação da memória. (Le Goff, 1990 p. 476)

Essas reflexões levam a compreender, a partir dos estudos de Michel Foucault, que expõe questões relevantes, ao considerar que:

Um dos traços essenciais da história nova é esse deslocamento do descontínuo: sua passagem do obstáculo à prática; sua integração no discurso do historiador, no qual não desempenha mais o papel de uma fatalidade exterior que é preciso reduzir, e sim o de um conceito operatório que se utiliza; por isso a inversão dos signos graças à qual ele não é mais o negativo da leitura histórica (seu avesso, seu fracasso, o limite de seu poder), mas o elemento positivo que determina seu objeto e valida sua análise (Foucault 2008b, p. 11)

Ressaltamos, mais uma vez, que Orlando Sabino se tornou uma espécie de “bode expiatório”, e que foi vítima desse contexto de perseguição, onde a lógica do terror de Estado prevalecia sobre a justiça e a verdade. A ditadura militar não só violou os direitos humanos, mas também distorceu narrativas para sustentar seu poder, operando pelo medo e pela repressão sistemática.

Destacamos, ainda, neste capítulo 1, os estudos de eixos temáticos, posto que “o estudo por meio de eixos temáticos, que configuraram um trajeto, passa pela noção de arquivo proposto por Foucault (1995), que estabelece aquilo que pode ser dito em um dado momento da história e realça a heterogeneidade discursiva” (Fernandes; Sá, 2021, p. 92).

À luz dos estudos discursivos foucaultianos, a articulação entre arquivo e trajeto temático compreende que o discurso não é apenas um conjunto de enunciados, mas sim uma prática social que inscreve saberes, poderes e subjetividades em um dado contexto histórico. Dessa forma, a relação entre o arquivo e o trajeto temático implica uma dinâmica que ressignifica, como entendemos a construção do *corpus* discursivo, sendo que:

A relação entre arquivo e trajeto temático redefine, portanto, a constituição do *corpus* em Análise do Discurso, uma vez que da seleção de materiais pré-determinados passa-se à relação dos enunciados que previamente o compõem com aqueles que margeiam, inscritos no arquivo. Estabelece-se, com isso, a relação fundamental entre as formações discursivas e a memória discursiva (Fernandes, Sá, 2021, p. 92-93)

O arquivo, nesse sentido, é um espaço de memória discursiva, em que os enunciados se inter-relacionam. Uma vez que os discursos são formados por relações de poder e saber, e, portanto, a seleção dos materiais não é e nem deve ser neutra. Essa inter-relação dos enunciados demonstra que as formações discursivas não existem isoladamente, mas em constante diálogo com outros discursos que os cercam.

Essa conexão com a memória discursiva implica um reconhecimento de que o que é dito hoje é influenciado por discursos passados e pelas condições históricas que os sustentam. Assim, o trajeto temático se torna um caminho que percorre e rearticula esses saberes. A importância do trajeto temático, na análise do *corpus*, reside na sua capacidade de estabelecer as relações de poder e saber que permeiam os discursos. Ao considerar o trajeto temático, a análise do *corpus* se torna mais dinâmica, e o enfoque no trajeto possibilita a identificação de padrões, continuidades e descontinuidades nos discursos.

Isso é necessário para entender como os saberes são constituídos e como as práticas sociais se desenvolvem ao longo do tempo. Além disso, o trajeto temático destaca a memória discursiva, ou seja, como os discursos passados influenciam a produção de novos enunciados. Essa perspectiva enfatiza que o que é dito hoje não é uma *tabula rasa*, mas sim uma construção que dialoga com diferentes momentos históricos e com outros discursos que a cercam. O reconhecimento dessa interconexão para a análise permite que se identifiquem os mecanismos de poder que atuam na formação dos saberes.

Para discorrer sobre essa relação entre a verdade e o poder, retomaremos as contribuições de Foucault no capítulo seguinte.

## 2 CONCEPÇÃO DE FOUCAULT SOBRE A CONSTRUÇÃO DA VERDADE E SUA RELAÇÃO COM O PODER

A questão da verdade em Michel Foucault é intrinsecamente ligada às relações de poder e às práticas sociais que moldam a sociedade, o que os tornam indissociáveis. Por se tratar de práticas, o poder não pertence apenas a uma classe dominante, pois permeia no coletivo e, dessa forma, pode ser exercido em relações sociais cotidianas, não se limitando às estruturas institucionais. Reforçamos, ainda, que, desse modo, o sujeito age sobre as estruturas a partir da interação, das práticas sociais/discursivas, das regularidades, da vigilância, da opressão e da resistência. Partindo dessa reflexão inicial, observamos que:

[...] tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras, mas ter bem presente que o poder – desde que não seja considerado de muito longe – não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles. (Foucault, 2008a, p. 103)

Consideramos ainda que, como o poder transita em todos os lados e formas, podemos dizer que não se trata, desse modo, de dominação entre grupos sociais, mas sim, que ele, o poder, é exercido nas diversas relações sociais, isto é, onde há poder haverá resistência, e o indivíduo, nesse sentido, passa a ser compreendido como efeito do poder.

No texto *Verdade e poder*, presente na obra *Microfísica do poder*, Michel Foucault aborda cinco características principais da economia política da verdade na sociedade moderna: a primeira é a centralidade do discurso científico e das instituições que a produzem; a segunda, a subordinação da verdade a incitações econômicas e políticas; a terceira, a difusão e o consumo massivo da verdade, que circula em instituições educacionais e culturais; a quarta, a existência de mecanismos que sancionam e distinguem entre enunciados verdadeiros e falsos e, por fim, a quinta, que trata do papel dos indivíduos e instituições, que têm a autoridade para definir o que é considerado verdadeiro.

Foucault nos convida, a partir do que já expusemos, a pensar a verdade em suas várias formas, e a observar que a verdade é construída pela prática de poder, que pode funcionar e se exercer, muitas vezes, de maneira sutil, em seus mecanismos e controles. A “verdade”, nesse sentido, nada mais é que um campo de batalha, onde diferentes discursos se confrontam, dentro do jogo de poder. O filósofo sublinha ainda que, em relação à verdade, deve ser compreendida:

conjunto das coisas verdadeiras a descobrir ou a fazer aceitar, mas o “conjunto das regras segundo as quais se distingue o verdadeiro do falso e se atribui ao

verdadeiro efeitos específicos de poder”; entendendo-se também que não se trata de um combate “em favor” da verdade, mas em torno do estatuto da verdade e do papel econômico-político que ela desempenha. (Foucault, 2008a, 11)

Complementamos, ainda, que a relação “econômico-política” da verdade é reforçada para demonstrar como os efeitos de poder conduzem a produção do sujeito na sociedade, destacando, ainda, que o poder não é somente repressivo, posto que “não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso” (Foucault, 2008, p. 8).

A verdade, sob esse prisma, é uma construção discursiva, o oposto da ideia de que a define e legitima por discursos dominantes, que agem a partir dos interesses de grupos hegemônicos. Visto que ela é se trata de um campo discursivo. Isso também pode resultar na marginalização de sujeitos que não se enquadram com o que é determinado em um dado momento histórico.

Reforçamos que o poder não é uma estrutura monolítica e repressiva que oprime o sujeito, e sim, uma construção discursiva que se desdobra em diferentes níveis da vida social, produzindo efeitos de subjetivação e resistência. Dito de outra forma, o poder é tanto criador quanto repressor, e o sujeito, simultaneamente, sofre e exerce/pratica o poder. Vale ressaltar, por fim, que só há poder sobre corpos livres, caso contrário, prevalece a violência.

O que estamos reafirmando a partir de nosso entendimento de Michel Foucault é que não há uma servidão voluntária, e, tampouco, o sujeito possui alguma autonomia para se libertar do poder pela própria vontade, mas é constituído pelas complexas relações de poder que existem na sociedade, pois ele não é apenas uma estrutura repressiva e opressiva, mas também pode ser criador e produtor de efeitos de subjetivação e de resistência. Assim, o sujeito é tanto um produto quanto um produtor de poder na sociedade.

Ao retomarmos, esta questão, a discussão sobre a “verdade”, lembramos que;

na medida em que ela toma como ponto de partida modos históricos de objetivação e de subjetivação, resulta de tal opção estratégica uma dispersão do “homem” entre os saberes, uma individualidade sujeitada nas tecnologias de poder confessionais, uma subjetividade em incessante transformação nas práticas de si. Para Michel Foucault, aquilo que denominamos “verdade” não possui um significado unívoco, sendo, antes, um jogo histórico, uma enunciação dramática: ela pode ser o mecanismo do qual dispomos para preencher o vazio que constitui nosso pensamento finito, ou a justificação racional que elaboramos para compreender nossas práticas cotidianas, ou ainda o escudo protetor que adquirimos diante das vicissitudes que nos ameaçam. Contudo, o que entendemos por “verdade” pode estar associado também a riscos que assumimos, a resistências que sustentamos, ao êthos

filosófico que incorporamos mediante a crítica de nosso ser histórico. (Candiotti, 2006, p. 73)

Lembramos que a objetivação é o processo pelo qual os sujeitos se tornam objeto dos saberes, de acordo com as verdades produzidas pela ciência e pelo saber da época. Podemos exemplificar o que está sendo dito com a questão da loucura e sua objetivação como doença mental no século XIX. Nesse processo, o louco passou a ser visto como objeto de estudo e não como sujeito.

Ademais, a subjetivação, trata-se do processo de constituição de sujeitos. Assim, as verdades produzidas pela ciência e pelo saber da época podem ser classificatórias dos indivíduos, que, com foco na especificidade deste trabalho, passam a ser considerados loucos ou monstros. Sobre essa questão o sujeito analisado nesta tese focará o processo de objetivação, uma vez que Orlando Sabino é um sujeito sem voz, silenciado pelos discursos sobre o louco e monstruoso.

Tratando ainda da subjetivação, sublinhamos que se dá a partir da internalização dos discursos produzidos pela ciência e pelo saber de um determinado dado histórico. Em outras palavras, esses processos buscam analisar aquilo que somos, constituindo-nos como sujeitos.

Para isso, tornam-se necessários movimentos que se materializam como oposição às duas formas de sujeição identificadas: a subjetivação e a objetivação. A primeira consiste em individualizar os indivíduos, de acordo com as exigências impostas pelo poder, enquanto a segunda visa aprisionar cada um a uma identidade pré-determinada, sabida e conhecida. As especificidades em torno da questão da produção de verdade em Michel Foucault podem ser resumidas nos seguintes termos:

O fio condutor do pensamento de Foucault também é a problemática da verdade. No entanto, trata-se de tomar distância dos privilégios do sujeito de conhecimento para debruçar-se na produção histórica da verdade. Significa salientar a enunciação de discursos que funcionam entre diferentes práticas como justificação racional de verdade, como se fossem verdadeiros. Na arqueologia, analisa-se o jogo de regras estabelecido entre as práticas discursivas de uma época; na genealogia, como aqueles jogos atuam ao modo de legitimação para estratégias e táticas de poder presentes nas diferentes práticas sociais; na genealogia da ética, como eles funcionam na condição de auxiliadores nos diversos processos de subjetivação que se desdobram das práticas de si. (Candiotti, 2006, p. 66)

Em seus estudos sobre a constituição do sujeito, Michel Foucault percebeu que não poderia deixar de considerar as relações de poder, uma vez que elas incidem nos processos de significação, objetivação e constituição dos indivíduos em sujeitos. Nesse processo, a conclusão do pensador foi a de que não poderia negar que o poder produz saber, haja vista que as relações

de poder se apoiariam em mecanismos produtores de ideias, repressão e dominação, produzindo pensamentos, discursos e ações, e, portanto, saberes, apontando, ainda, que não há relação de poder sem a constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder (Foucault, 2014, p. 30).

Podemos argumentar, neste ponto, que o sujeito é constituído tanto por fatores sócio-históricos quanto pela relação de poder. Para Michel Foucault as identidades individuais são moldadas por instituições, discursos e práticas sociais, e são produzidas por meio de relações de poder que, voltamos a destacar, não é algo que é possuído por algumas pessoas ou instituições, mas é distribuído e incorporado em todas as relações sociais, posto que:

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui e ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. **Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer a sua ação [...] O indivíduo é um efeito do poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, é um centro de transmissão.** O poder passa através do indivíduo que ele constituiu. (Foucault, 1979, p. 183. Grifos nossos)

No pensamento de Michel Foucault, as instituições sócio-históricas, como a medicina, a psiquiatria e o sistema prisional, configuram-se como dispositivos de poder que não apenas regulam, mas também produzem e moldam as identidades individuais. Tais instituições atuam por meio de mecanismos de classificação, normalização e controle das condutas humanas, gerando sujeitos dóceis e conformados, de acordo com o destacado na citação mencionada. Desse modo, os indivíduos são simultaneamente submetidos e agentes da dinâmica do poder, o qual se efetiva por meio de uma rede de relações, conforme expresso na noção de que o poder “se exerce em redes”.

Ressalta-se, ainda, a centralidade dos discursos na constituição do sujeito, conforme argumenta Foucault. Os discursos, enquanto formas de poder, não apenas produzem saberes, mas também estruturam as percepções que os indivíduos constroem sobre si mesmos e sobre a realidade social. Por essa razão, são capazes de perpetuar estereótipos e categorias sociais que determinam identidades, reforçando hierarquias e normatividades. Essa perspectiva articula-se à segunda fase da obra do filósofo francês, na qual ele examina os “modos de objetivação do sujeito”, especialmente por meio das denominadas “práticas divisoras”. Nesse contexto, o sujeito é fragmentado em sua interioridade, e, em suas relações com os outros, processo que evidencia a imbricação entre poder e objetivação.

É com base nessa análise foucaultiana das práticas divisoras que este capítulo se fundamentará para discutir a construção do sujeito como produto das relações de poder. A

abordagem enfatizará como tais práticas atuam na delimitação de identidades, operando tanto pela exclusão de diferenças quanto pela internalização de normas sociais.

Sublinhamos, neste ponto, que o sujeito se dá por uma série de práticas que dizem respeito aos saberes, ao poder e às técnicas de si, e é o objeto pelo qual o eixo saber-poder, por meio das práticas enunciativas, forma e molda a subjetividade. Compreendemos, então, que o saber e o poder são da ordem da produção dos discursos, enquanto a subjetividade é da ordem do efeito desses discursos. Dessa forma, saber e poder operam não somente sobre o corpo do sujeito, mas também sobre a produção da subjetividade, por meio dos discursos, sendo que:

Esta forma de poder aplica-se à vida cotidiana imediata que categoriza o indivíduo, marca-o com sua própria individualidade, liga-o à sua própria identidade, impõe-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm que reconhecer nele. É uma forma de poder que faz dos indivíduos sujeitos. Há dois significados para a palavra sujeito: sujeito a alguém pelo controle e dependência, e preso a sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento. Ambos sugerem uma forma de poder que subjuga e torna sujeito. (Foucault, 1995b, p. 235)

Reitera-se que a produção do saber se constitui nas margens dos enunciados, os quais pressupõem, invariavelmente, outros enunciados. Conforme Michel Foucault (2006b, p. 320), “trata-se não tanto de demonstrar que todo criminoso é um possível louco, mas de evidenciar o que era muito mais grave, porém mais relevante para o poder psiquiátrico – que todo louco é um possível criminoso”.

Cabe destacar que os mecanismos de saber inerentes à prática psiquiátrica estabelecem dicotomias fundamentadas nas noções de loucura e sanidade, normalidade e patologia, ao mesmo tempo em que engendram relações de saber-poder sobre os indivíduos. Tais mecanismos não se restringem a um conhecimento pretensamente objetivo sobre a mente e o comportamento humano; configuram-se também como instrumentos de disciplinamento e controle dos sujeitos. Desse modo, a psiquiatria opera como uma tecnologia de poder que legitima a intervenção do Estado e da sociedade na vida das pessoas, permitindo julgá-las e tratá-las como objetos passíveis de correção.

Considera-se que a análise arqueogenalógica possibilita compreender as estruturas reguladoras da produção do conhecimento e os modos como estas são mobilizadas para fabricar verdades e consolidar relações de poder. Isso porque a verdade, longe de ser uma essência imutável ou imanente à realidade, é produzida por práticas discursivas, mediante procedimentos e mecanismos institucionalizados. Tais procedimentos, desenvolvidos e perpetuados por instituições como a Igreja, a escola e a medicina, atuam como dispositivos de normatização e dominação.

Ancorando-nos nesses pressupostos teóricos, fundamentamos nossa pesquisa, cujo objetivo é elucidar, à luz dos estudos discursivos foucaultianos, as verdades e relações de poder construídas discursivamente para categorizar Orlando Sabino como assassino e/ou monstro –, processo que culminou em sua prisão e internação manicomial como “louco”.

Destaca-se que o pensamento arqueológico foucaultiano baseia-se na descrição das regularidades presentes nas dispersões discursivas. Nessa perspectiva, o método arqueogenético permite identificar padrões recorrentes, sejam de objetos, conceitos, estratégias ou séries enunciativas, que emergem mesmo em meio à aparente fragmentação. Cabe ao analista, tal qual um arqueólogo, empreender uma escavação teórica para desvelar as regularidades que subjazem aos enunciados em uma dada sociedade, tendo em vista ainda que:

Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é a tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. (Foucault, 1995a, p. 9)

Ao direcionarmos nosso olhar para a materialidade discursiva do *corpus*, e observarmos as regularidades dos enunciados em torno das figuras do assassino, monstro, diabo e louco, presentes nos materiais selecionados para análise, é possível identificar fatores como as leis que asseguram uma determinada constituição e produção de verdade. Optou-se por explorar distintas materialidades, a fim de analisar, na descontinuidade histórica, como tais discursos são construídos.

Consideramos que a existência de diferentes materialidades, produzidas em temporalidades distintas, possibilita o surgimento de discursos diversificados. Assim, a mobilização teórica deste capítulo torna-se necessária para garantir continuidade às análises do *corpus* selecionado e agrupado em trajetos temáticos.

Para tanto, utilizaremos, em nossas análises, recortes de enunciados da revista *Veja* e do *Jornal do Brasil*, ambos de 1972, além do livro-reportagem de Borges (1978). Seguindo nossa abordagem metodológica, examina-se a produção discursiva midiática desses veículos, com ênfase na articulação entre linguagem e poder.

Ressalta-se, conforme postula Michel Foucault, que o enunciado se configura sempre como um acontecimento, já que nem a língua nem o sentido podem esgotá-lo por completo. Isso ocorre porque, nas palavras do autor:

está ligado, de um lado, a um gesto de escrita ou à articulação de uma palavra, mas, por outro lado, abre para si mesmo uma existência remanescente no campo de uma memória, ou na materialidade dos manuscritos, dos livros [e

depois por ser] único como todo acontecimento, porém possível de “repetição” [e] à transformação, à reativação e finalmente, porque está ligado não apenas a situações que o provocam. (Foucault 2008b, p. 31-32)

As sociedades contemporâneas vivenciam a história do presente de forma distinta, ou seja, “assiste-se à história do tempo presente sendo construída, no interior dos aparelhos de comunicação de massa, sob a tirania do acontecimento. O lugar de excelência de produção do acontecimento não é mais o do discurso da história, mas sim o da mídia” (Navarro, 2003, p. 116).

Concordando com as premissas de Navarro (2003), percebe-se o papel fundamental exercido pela mídia na construção de verdades, ao reproduzir e enfatizar determinados discursos. Ao considerar sobre essa construção discursiva da mídia como instituição que colabora para a objetivação do sujeito, respaldamo-nos nos estudos de Michel Foucault e em sua assertiva de que:

O discurso, assim concebido, não é a manifestação, majestosamente desenvolvida, de um sujeito que pensa, que conhece, e que o diz: é, ao contrário, um conjunto em que podem ser determinadas a dispersão do sujeito e sua descontinuidade em relação a si mesmo. É um espaço de exterioridade em que se desenvolve uma rede de lugares distintos. (...) não é nem pelo recurso a um sujeito transcendental nem pelo recurso a uma subjetividade psicológica que se deve definir o regime de suas enunciações. (Foucault, 2008b, p. 61)

O discurso, portanto, não deve ser compreendido como um mero conjunto de signos, mas sim como uma prática constitutiva dos objetos sobre os quais se pronuncia, englobando inclusive a produção de subjetividades. Mais do que uma designação passiva de coisas preexistentes, o discurso remete à própria dinâmica de sua fundação, operando como mecanismo de articulação entre saber e poder.

A análise discursiva, nesse sentido, permite desfazer os vínculos aparentemente naturais entre palavras e objetos, revelando as regras anônimas que estruturam as práticas discursivas (Foucault, 2008a). Cabe ressaltar, ainda, que os discursos, embora materializados em signos, transcendem a função representacional, tornando-se irredutíveis tanto à linguagem em si quanto aos atos de fala isolados.

Para examinar os percursos temáticos que conformam a construção do sujeito Orlando Sabino, procederemos à segmentação analítica, partindo das regularidades identificadas no *corpus* composto por: (I) edições da revista *Veja* de 1972; (II) exemplares do *Jornal Brasil*, igualmente de 1972; e (III) a obra *Memórias do Subsolo*, de Borges (1979). Ressalta-se que, não

obstante as datas serem distintas, os recortes selecionados convergem para a construção discursiva do sujeito em tela, evidenciando continuidades na tessitura de sua figura pública.

Na sequência, analisaremos os recortes de enunciados agrupados neste capítulo, os quais, conforme nossa hipótese, constituíram Orlando Sabino, primeiro, como *assassino*, e, posteriormente, como *monstro*. Destaca-se, aqui, que a mídia não apenas constrói o presente como acontecimento jornalístico, mas também, por meio da relação saber-poder (Foucault, 1979), produz efeitos de verdade que conferem estatuto histórico ao evento. Essa construção, conforme demonstraremos, manifesta-se de forma paradigmática na constituição discursiva sobre Orlando Sabino, cujas categorias identitárias sempre marcadas pela marginalização, aparece nos discursos engendrados por estratégias de poder.

## **2.1 Trajeto temático do assassino: a construção do assassino, pelas práticas discursivas da mídia nos anos de 1972 sobre Orlando Sabino**

Conforme afirmamos, este tópico dedica-se à análise da temática do processo de constituição de Orlando Sabino como assassino e figura monstruosa, conforme representado nas seguintes materialidades: a reportagem da revista *Veja* (1972), as edições do *Jornal do Brasil* (também de 1972) e excertos da obra de Borges (1978).

A revista *Veja*, em 1972, abordou o caso Orlando Sabino em duas edições. A primeira, de número 183, publicada em março daquele ano, traz em sua capa a manchete “*A Volta de Gilberto Gil e Garrincha: a velhice do campeão*”. A segunda, edição 184, datada de abril de 1972, destaca na capa a pauta “*Brasil-Argentina: discutem-se as divergências*”, acompanhada de fotografias em destaque dos presidentes Alejandro Agustín Lanusse Gelly (Argentina) e Emílio Garrastazu Médici (Brasil).

A eleição do general Emílio Garrastazu Médici à presidência do Brasil, em 25 de outubro de 1969, ocorreu em um contexto de crescente tensão dentro das Forças Armadas. O processo foi conduzido por oficiais generais, referendados pelo Alto Comando — formado por ministros militares e oficiais de Estado-Maior —, e marcado pelo Ato Institucional nº 17 (AI-17), publicado dez dias antes. Esse ato, além de declarar vago o cargo presidencial, autorizava a Junta Militar a punir qualquer manifestação de inconformismo entre militares contrários à escolha de Médici. A medida visava conter divisões internas, especialmente as lideradas pelo general Albuquerque Lima, visto como figura controversa por seu nacionalismo exacerbado em questões econômicas.

O governo Médici inaugurou um período particularmente sombrio do regime militar, caracterizado pelo uso sistemático do terror de Estado para reprimir opositores. Apesar de contar com um arcabouço legal repressivo, como os Atos Institucionais, o regime frequentemente extrapolou suas próprias leis, cometendo crimes contra os direitos humanos e crimes de lesa-humanidade. Essa escalada de violência foi preparada ao longo de anos, com a formação de agentes treinados, muitos deles em instituições norte-americanas, consolidando uma estrutura de repressão eficiente e brutal.

Paralelamente, o cenário econômico começava a se deteriorar. Até 1973, o Brasil havia experimentado crescimento impulsionado por investimentos internacionais e pelo petróleo barato. No entanto, a Guerra do Yom Kippur (1973) e a criação da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) levaram a um aumento abrupto nos preços do combustível. Para agravar a crise, os Estados Unidos elevaram suas taxas de juros, pressionando países endividados, como o Brasil. A combinação desses fatores abalou a economia nacional, afetando o consumo da classe média — base do projeto político dos militares — e alimentando o descontentamento popular.

Diante desse cenário, as fissuras internas do regime se aprofundaram. A sucessão de Médici gerou disputas entre a chamada “linha dura”, favorável à repressão direta, e setores que defendiam uma “abertura lenta e gradual”, representada pelo general Ernesto Geisel. Este último, eleito indiretamente em janeiro de 1974 por um Colégio Eleitoral, buscava reestruturar o regime, dando-lhe uma aparência de legalidade, enquanto a resistência armada já estava majoritariamente desarticulada.

O período mais autoritário do regime militar, conhecido como “Anos de Chumbo”, consolidou-se sob o governo do presidente Costa e Silva. Em 1969, o Congresso Nacional e assembleias legislativas foram fechados, enquanto intelectuais como Caio Prado Jr., Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso foram aposentados compulsoriamente. Cinco ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e o general Peri Bevilacqua, do Superior Tribunal Militar (STM), também foram afastados. Mandatos de parlamentares, incluindo os de Juscelino Kubitschek e Carlos Lacerda, foram cassados, e uma série de medidas autoritárias — como 12 Atos Institucionais e 59 Atos Complementares em apenas 11 meses — ampliou o controle do Estado.

A justificativa para tamanho arbítrio era a suposta “guerra revolucionária” em curso. Apesar de Costa e Silva ter encarregado o vice-presidente Pedro Aleixo de elaborar uma reforma constitucional para reduzir os poderes do AI-5, o plano não avançou. Em agosto de 1969, o presidente sofreu uma trombose, e sua incapacidade física levou a um golpe palaciano:

a Junta Militar, composta pelos ministros das três armas, assumiu o poder, ignorando a posse legítima de Aleixo, crítico da linha dura.

Quatro dias após a posse da Junta Militar, o sequestro do embaixador norte-americano Charles Elbrick por grupos guerrilheiros, o MR-8 e a ALN, colocou o regime em xeque. Para libertá-lo, a Junta aceitou divulgar um manifesto dos sequestradores e libertar 15 presos políticos, enviados ao México. Como retaliação, no entanto, três novos Atos Institucionais (13, 14 e 15) e uma versão ampliada da Lei de Segurança Nacional foram decretados.

A nova legislação previa pena de morte, prisão perpétua e banimento para crimes políticos, além de autorizar prisões arbitrárias por até dez dias em regime de incomunicabilidade. A censura tornou-se ferramenta cotidiana, atingindo imprensa, arte e academia. Jornalistas, artistas e intelectuais foram alvo de perseguição, prisões e processos judiciais, sob a alegação de combater “subversão”.

A combinação entre crise econômica, repressão desmedida e divisões internas minou a base de sustentação do regime. A eleição de Geisel, em 1974, representou uma tentativa de recompor a imagem do governo, mas o legado dos “Anos de Chumbo” marcado por violações de direitos humanos e autoritarismo permaneceu como uma ferida aberta na história brasileira. A transição para a “abertura” não apagou os traumas de um período em que o Estado se tornou simultaneamente juiz, carrasco e violador de suas próprias leis.

Cabe ressaltar que, no contexto histórico brasileiro do regime militar, o caso Orlando Sabino ganhou notoriedade durante o governo de Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), período caracterizado pela retórica do “milagre econômico” e por celebrações públicas vinculadas às conquistas do futebol nacional, estratégias utilizadas como elementos de propaganda política pelo regime militar, esse período também é marcado pelo chamado “Anos de Chumbo”<sup>11</sup>. Nesse cenário, conforme apontam as fontes analisadas:

entre abril e junho de 1972, enquanto o governo e segmentos significativos da sociedade se preparavam para receber e acompanhar a peregrinação dos restos mortais de D. Pedro I, ou assistir aos jogos do torneio de futebol Taça Independência, as Forças Arma das mobilizavam “milhares de homens” para tentar vencer os guerrilheiros. Derrotadas, tiveram que recuar e tentar nova investida, entre setembro e outubro de 1972, logo após a sociedade ter comemorado o encerramento das festas do Sesquicentenário da Independência. (Cordeiro, 2009, p. 90)

---

<sup>11</sup> Disponível em acervo da Memória da Ditadura: <https://memoriasdaditadura.org.br/>. Acesso 4 de fev. de 2025.

Entendemos todos esses eventos e acontecimentos mascaravam a ação do golpe militar e que a grande mídia colaborava significativamente para o aparecimento desses eventos e o apagamento de outros, como a ação militar contra guerrilheiros e opositores políticos que eram contra o golpe. A exemplo as capas da revista<sup>12</sup>, aqui postas, para ilustrar o que era divulgado para a sociedade.

Figura 1: Capas da revista *Veja* de 1972.



Fonte: Acervo disponível em <https://duronaqueda.blogs.sapo.pt/capas-da-veja-ano-1972-2370>.

Na materialidade produzida pelas reportagens da revista *Veja*, vemos que o sujeito discursivo Orlando Sabino é denominado assassino, e, em seguida, como monstro, observando-se, ainda, que os enunciados são postos no interior da revista com a primeira chamada de matéria *Minas, O Flagelo*.

Uma das formas de constituição do sujeito, conforme discutida por Michel Foucault em seu trabalho sobre *Sujeito e poder*, texto onde discorre sobre as “práticas divisoras”, percebemos que é a partir delas que podemos compreender os vários prismas de um sujeito. Buscaremos, assim, analisar como Orlando Sabino foi construído como contraventor, e, em seguida, como assassino.

Ao tratar do tema “delinquência”, Michel Foucault argumenta que:

Foi absolutamente necessário constituir o povo como um sujeito moral, portanto separando-o da delinquência, portanto separando nitidamente o

<sup>12</sup> Capas retiradas do acervo da revista *Veja*, ambas do ano de 1972.

grupo de delinqüentes, mostrando-os como perigosos não apenas para os ricos, mas também para os pobres, mostrando-os carregados de todos os vícios e responsáveis pelos maiores perigos. Donde o nascimento da literatura policial e da importância, nos jornais, das páginas policiais, das horríveis narrativas de crimes. (Foucault, 2008a, p. 75)

Entendemos que a separação entre o povo e os delinquentes não é apenas uma distinção categórica, mas uma estratégia discursiva que visa estabelecer uma norma social, com o discurso sobre a delinquência, atuando como um mecanismo de controle, definindo quem é considerado perigoso, e, por consequência, merecedor de vigilância.

A figura do delinquente emerge como um estigma, aparecendo não apenas a transgressão de normas sociais, mas também a interiorização de vícios. Isso contribui para a construção social que associa pobreza e criminalidade, criando uma narrativa que marginaliza os grupos mais vulneráveis. O medo gerado por essa construção discursiva se torna um elemento central na vida social, promovendo uma cultura de vigilância, do controle e da punição.

Vislumbramos, na “literatura policial”, mencionada na citação supracitada, que configura espaços privilegiados para a disseminação do discurso da delinquência. Entendemos que histórias de crimes horríveis, veiculadas nas páginas policiais dos jornais, reforçam a ideia de que a delinquência é uma ameaça constante, e que o “consumo” desses discursos não apenas entretém, mas também condiciona a população sobre as normas e valores esperados, estabelecendo fronteiras entre o aceitável e o inaceitável.

Não restam dúvidas de que os jornais, como veículos de poder, não se limitam apenas a reproduzir informações, mas atuam como dispositivos que moldam percepções e discursos verdadeiros. Dessa forma, a construção do delinquente como um “outro” distante permite que o povo se perceba como moralmente superior, reforçando uma identidade coletiva baseada na exclusão. Na edição 183 da *Revista Veja* (1972), verifica-se, na SD4

SD4. No final da semana, a polícia aguardava a chegada de um helicóptero para tentar localizá-lo num pântano, nas proximidades de Capinópolis — um refúgio quase inatingível por terra —, ou no próprio rio Paranaíba, por onde o assassino, excelente canoeiro, costuma fugir sem deixar pistas. Embora, na sexta-feira, sua prisão fosse considerada pelas autoridades policiais uma questão de horas, alguns prefeitos da região ainda cogitavam da decretação de estado de calamidade pública (com a debandada dos sitiantes, o abastecimento das cidades foi afetado; em Capinópolis, por exemplo, desde quinta-feira não havia leite). A Rádio Platina continuava a interromper sua programação de 10 em 10 minutos para avisar: ‘Cuidado, ele é capaz de tudo. (Veja, 1972, p. 20)

Percebe-se, assim, que o apelo à segurança e à moralidade se converte em um imperativo social nos recortes jornalísticos que integram nosso corpus de análise, mobilizando instituições

e práticas voltadas à vigilância e à punição. Nesse sentido, a polícia e a própria delinquência tornam-se elementos necessários ao projeto social vigente, uma vez que, sem delinquência, não há crime; sem crime, não há polícia.

O apelo à segurança e à moralidade se torna um imperativo social nos recortes dos materiais jornalísticos que integram nosso *corpus* de análise, mobilizando instituições e práticas que visam à vigilância e à punição. Desse modo, a polícia e a própria delinquência se tornam partes necessárias para o projeto social, pois, sem delinquência não existe crime, e, sem crime, não existe polícia.

Antes da existência do criminoso, é necessário que exista, primeiramente, o crime ou delito. Isso ocorre porque “a criminalidade apresenta-se como um *status* atribuído a alguns sujeitos, sendo parte de um processo duplo que, em um primeiro momento, define legalmente o que é crime, conferindo a determinadas condutas o caráter criminal” (XAVIER, 2008, p. 276). Ao analisar o sujeito do discurso em questão, observa-se que ele foi progressivamente categorizado: inicialmente, como delinquente, contraventor e infrator da lei; posteriormente, como preso e, por fim, como fugitivo. Esse processo culminou na atribuição de seu *status* social de criminoso, conforme exemplificado na SD5:

SD5. Furto em Araxá – um homem, só identificado pela polícia dias depois, ao ser preso numa outra ocorrência por vadiagem nas ruas da cidade, arrombou, na madrugada de 8 de outubro de 1971, a Escola Municipal de Professor Leão Carneiro de Almeida, às margens do Rio Capivara na zona rural de Araxá. O furto na Escola Municipal Professor leão Carneiro de Almeida só foi esclarecido quando a Polícia Militar deteve um homem negro, baixinho, franzino e andarilho que perambulava pelas ruas da cidade. O indivíduo trazia um saco nas costas, recheado de roupas velhas e coisas, trajava calça e blusa encardidas e calçava pedaços de sapato que pareciam ter muitos anos de uso porque um deles tinha só a metade. Não oferecia perigo, queria mesmo era comida e não reagiu quando foi algemado. Nem motivo certo havia para a sua prisão, mas o fato de ele estar sujo, maltrapilho e com saco nas costas, e nunca ter sido visto pelo policial que o encontrou, foi motivo suficiente para levá-lo para cadeia. (Popó, 2015, p. 5-8)

O processo de criminalização das classes subalternas é encoberto pela propagação simbólica do medo da violência individual. Segundo Xavier (2008) esse processo é impulsionado, tanto por instituições formais do Estado, como o Poder Judiciário, o Legislativo e instituições de ensino, quanto por instituições informais, como a família, o mercado, a igreja e os meios de comunicação. A manutenção do clima de medo é necessária para legitimar o uso do paradigma etiológico, pois é preciso manter o sentimento de perigo, que gera uma sensação subjetiva de insegurança e provoca indignação e consensos silenciosos entre diferentes setores sociais.

Ademais, a mídia, como uma instituição, colabora para alicerçar esse processo, promovendo programas, matérias e artigos sensacionalistas que apresentam, muitas vezes, sem base científica, dados alarmantes sobre a violência urbana e rural, transformando esses relatos em um espetáculo, o que contribui consideravelmente para a construção de uma verdade. O comportamento violento de indivíduos é, segundo Xavier (2008), recontextualizado como a “violência a ser combatida”, e o indivíduo é rotulado como o criminoso responsável pelo delito.

Salientamos que, embora o enunciado retirado do livro de Popó (2015), faça parte de um período distinto da época em que os crimes e a construção de Orlando Sabino aconteceram, trazer esse enunciado se faz necessário para demonstrar, pelas análises que os discursos emergem, possibilitando observar, mesmo em um dado histórico com data diferente, a constituição de um sujeito. Temos o período de acontecimento dos crimes em 1972, época em que o Brasil estava ainda sob o controle do golpe militar e suas consequências, bem como 2015, a obra de Popó em um período pós-ditadura militar. Contudo, os acontecimentos possibilitaram trazer essa materialidade para nossas análises.

Para compreendermos essa construção, faz-se necessário examinar não apenas os eventos históricos, mas também as estratégias discursivas e as dinâmicas de poder postas em jogo, uma vez que o controle não é exercido apenas por instituições como o Estado ou a polícia, mas está disseminado em múltiplas instituições sociais como: escolas, hospitais, prisões e empresas. Esses locais compõem dispositivos de controle que regulam e disciplinam os comportamentos dos indivíduos, incorporando a vigilância e a normalização nas práticas cotidianas.

Ressaltamos que o Estado não é o único, mas se inclui nas práticas de poder, e é um dos principais responsáveis por controlar territórios e indivíduos, além de se ocupar da administração da vida em sua totalidade. Isso inclui a gestão da saúde pública, da natalidade, da higiene, da educação, e, até mesmo, da sexualidade, tudo em nome da segurança e do bem-estar social, cabendo-nos atentar também para o que Michel Foucault pontua sobre o tema, lendo-se que:

não se trata de analisar as formas regulamentadas e legítimas do poder em seu centro, no que podem ser seus mecanismos gerais ou seus efeitos de conjunto. Trata-se de apreender, ao contrário, o poder em suas extremidades, em seus últimos lineamentos, onde ele se torna capital, ou seja, tomar o poder em suas formas e em suas instituições mais regionais, mais locais (Foucault, 1999b, p. 32).

Cumpre ressaltar que tal precaução regulatória do poder volta-se para a marginalização e para as extremidades da rede de poder vigente. Isso implica que, mais do que conceber o

poder enquanto um aparato jurídico destinado à proteção territorial, torna-se mais relevante compreender como as técnicas de suplício e punição poderiam ser (e eram) aplicadas a indivíduos em contextos específicos, como ocorreu no período da ditadura militar no Brasil, funcionando como instrumentos a serviço de uma estrutura dominante. Essas práticas, portanto, constituíam-se como mecanismos de poder, cuja finalidade residia na manutenção de hierarquias e no controle social.

Foucault opta, em sua obra *Microfísica do Poder*, por não desenvolver uma teoria do Estado. Durante a entrevista denominada *Poder-corpo*, ele é questionado sobre a sua aparente desconsideração do aparato estatal, uma vez que se concentra em investigar os micropoderes que operam na sociedade. Em sua resposta, o pensador menciona a experiência soviética, ressaltando um ponto relevante: o poder não se restringe ao Estado, declarando ainda que “o poder não está localizado no aparelho de Estado e que nada mudará na sociedade se os mecanismos de poder que funcionam fora, abaixo, ao lado dos aparelhos de Estado a um nível muito mais elementar, quotidiano, não forem modificados” (Foucault, 2008a, p. 240).

Foucault sustenta que as transformações significativas na sociedade não se restringem à mera reconfiguração das estruturas estatais. Para o autor, impõe-se como condição indispensável a modificação dos mecanismos de poder que atuam em estratos mais elementares da tessitura social, ou seja, aqueles que operam em instâncias, infraestruturais e paralelas às instituições estatais. Nessa perspectiva, o filósofo postula que o poder se manifesta de forma polimorfa e contextuada, transcendendo as relações formais circunscritas ao aparato estatal.

O que Foucault enfatiza, portanto, é a centralidade da compreensão dos micropoderes na dinâmica societária, na medida em que tais mecanismos constituem o próprio substrato das estruturas de controle e dominação. Nesse sentido, dirige críticas contundentes à concepção reducionista que atribui à reforma do Estado o monopólio da mudança social. Defende, antes, que a transformação deve irradiar-se por todos os níveis da organização social, nos quais as relações de poder se inscrevem de modo difuso e quotidiano. Tal assertiva fundamenta-se na premissa de que o poder “ultrapassa as regras de direito que o organizam e o delimitam, prolonga-se [...] para além dessas regras, investe-se nas instituições, consolida-se nas técnicas e fornece instrumentos materiais de intervenção, eventualmente até violentos” (Foucault, 1999b, p. 32).

Elencamos essa concepção de poder para demonstrar, pelas análises, o papel da mídia nesse mecanismo de micropoderes de transformação social. Para darmos continuidade, colocamos aqui um recorte da revista *Veja*, de 1972, a partir do trajeto temático da construção de Orlando Sabino como assassino. Assim descrito como SD6, nesse enunciado, se nota que

essa sociedade de controle e do poder estatal oferece uma lente crítica para compreender a situação descrita, em que um vereador sugere uma ação extrema de espalhar gasolina e queimar uma área extensa para capturar um assassino.

SD6. Um vereador de Capinópolis sugeriu que se espalhasse gasolina numa área de 50 alqueires, onde se supõe que o assassino esteja escondido, e que se queimasse tudo. Mas boa parte dos moradores da região está firmemente convencida de que só se livrará do flagelo “pela vontade de Deus”. (Veja, 1972, p. 20)

A partir das observações realizadas, nota-se que o discurso materializa ou demonstra o uso do poder que remete ao poder soberano, que Foucault descreve como aquele que se manifesta pela capacidade de “fazer morrer ou deixar viver”. Aqui, na matéria da revista *Veja*, o vereador propõe uma forma de controle e punição, que desconsidera as vidas e o território afetado, em nome de uma segurança imediata e totalizante, “Um vereador de Capinópolis sugeriu que se espalhasse gasolina numa área de 50 alqueires”. Ilustramos a discussão com a SD5, ação ressoa com as práticas de poder que operavam através da força direta e da violência visível, contrastando com os mecanismos mais sutis e difusos que caracterizam a sociedade de controle moderna ou contemporânea.

O Estado, representado no enunciado pelo vereador, embora associado a um gesto arcaico, não se resume a um órgão repressivo. Ele atua também como administrador das condições de vida, valendo-se de estratégias, políticas públicas e normas sociais para exercer controle. Cabe destacar que, embora houvesse a sugestão de atear fogo e “queimar tudo”, conforme destacado na matéria da revista *Veja*: “onde se supõe que o assassino esteja escondido, e que se queimasse tudo”, o noticiário pressupõe a ausência de certeza sobre a real presença do “assassino” na referida “área de 50 alqueires”. O uso do verbo “supõe”, na construção “onde se supõe que o assassino esteja escondido”, evidencia uma conjectura, não uma afirmação categórica. Trata-se, portanto, de uma alegação hipotética. Contudo, discursos como esse, ao serem reproduzidos por uma instituição de autoridade, como a mídia (no caso, a revista *Veja*), adquirem o estatuto de verdade.

Um aspecto central a ser discutido nesta tese, e que constitui a base de sustentação do trabalho, é a relação estabelecida entre o discurso midiático e a dinâmica saber/poder. Deleuze e Guattari (2000) analisam a construção discursiva da mídia nos seguintes termos:

Os jornais, as notícias, procedem por redundância, pelo fato de nos dizerem o que é “necessário” pensar, reter, esperar, etc. A linguagem não é informativa nem comunicativa, não é comunicação de informação, mas — o que é bastante diferente — transmissão de palavras de ordem, seja de um enunciado a um

outro, seja no interior de cada enunciado, uma vez que um enunciado realiza um ato e que o ato se realiza no enunciado. (Deleuze; Guatarri, 2000, p. 12)

Concordamos que a premissa de que a informação nos jornais e em outros meios midiáticos é frequentemente apresentada de maneira redundante. Acreditamos que essa redundância se dá pelo fato de que os meios de comunicação, muitas vezes, determinam o que o público deve pensar, sentir ou esperar. Em vez de simplesmente informar, a linguagem utilizada nos jornais e telejornais, por exemplo, transforma-se em uma espécie de “palavra de ordem”, que orienta a maneira como as pessoas, leitoras ou telespectadoras, devem interpretar os eventos.

A reprodução midiática, ao veicular a notícia, valendo-se de enunciados populares, como o de que “boa parte dos moradores da região está firmemente convencida de que só se livrará do flagelo ‘pela vontade de Deus’, institui um *regime de verdade*, conforme os pressupostos foucaultianos. Isso ocorre, primeiramente, porque a mídia, ao ressignificar essas falas, constitui o *sujeito criminoso* como figura de alta periculosidade, articulando-o a um discurso que naturaliza a violência como intrínseca a certos grupos. Em segundo lugar, opera por meio da apropriação de dispositivos religiosos, posicionando a crença cristã como único mecanismo legítimo para a “salvação” do flagelo, termo que, no discurso religioso, não se restringe a uma calamidade, mas se inscreve em uma rede de significação que associa o sofrimento a provações divinas, demandando submissão e espera passiva por intervenção transcendental.

Nesse processo, a comunicação não se reduz à transmissão de informações, mas configura-se como *prática discursiva* que atua na produção de subjetividades e na legitimação de saberes. Sob a ótica foucaultiana, a linguagem é um campo de disputa, em que os enunciados não apenas descrevem realidades, mas as *produzem*, reforçando hierarquias e normas sociais. Ao vincular a solução do “flagelo” à esfera divina, a mídia reforça um *dispositivo de poder* que desloca a responsabilidade coletiva para o plano do discurso religioso, obscurecendo determinantes estruturais e perpetuando lógicas de controle. Assim, o discurso midiático, longe de ser neutro, materializa relações de poder que conformam a percepção pública e os modos de existência dos sujeitos.

É pertinente destacar que a recorrência de determinados temas e a estruturação discursiva das notícias estabelecem um padrão discursivo capaz de restringir a capacidade de pensamento crítico do público. Quando veículos jornalísticos, como jornais e revistas, reiteram determinados discursos de forma sistemática, criam-se mecanismos de condicionamento que podem levar à aceitação acrítica de tais perspectivas como verdades incontestáveis. Nesse

cenário, a linguagem assume o papel de ferramenta de controle social, reforçando visões hegemônicas e limitando a pluralidade interpretativa.

Em contraponto, observa-se a reação de segmentos da população que atribuem a resolução de problemas à “vontade divina”. Essa postura, além de manifestar a dimensão simbólica do medo, como elemento estruturante das relações sociais, contribui para a construção de imaginários coletivos associados ao monstruoso e ao diabólico. A figura de Orlando Sabino, nesse contexto, torna-se emblemática, personificando uma representação do mal que legitima estratégias de dominação social pautadas pelo temor e pela submissão a ordens transcedentes.

O discurso midiático, em consonância com o poder estatal, enraíza-se na vida social e no cotidiano, constituindo-se como uma presença constante e internalizada, que disciplina os corpos e produz subjetividades. O controle social, nessa perspectiva, é compreendido como uma transformação nas modalidades de exercício do poder, que não mais se restringe à punição daqueles que infringem a lei, mas opera pela prevenção da transgressão. Essa operacionalidade ocorre por meio de dispositivos discursivos que atuam na produção da subjetividade, aliados a mecanismos de vigilância difusa e internalizada.

Embora apareça a condução do poder estatal para controle e segurança, outra forma de poder também circula nessa sociedade de controle o religioso, que também conduz vidas. Não há dúvidas de que a crença religiosa, aqui, posta, nos discursos das falas populares, são aterrorizadas pelas ações dos crimes, e pela forma como eram divulgadas, clama pela justiça e cuidado, que só findará “pela vontade de Deus”. Depreendemos que essa forma de poder administra todos os aspectos da vida, incluindo a segurança e a justiça. A fé na intervenção divina pode ser colocada como uma rejeição à racionalidade estatal e às formas de controle que impõem uma ordem e uma disciplina sobre os corpos e os espaços.

Concordamos com a percepção de que o objeto da prática midiática “[...]é também o presente, transmutado em acontecimento jornalístico e, muitas vezes, em espetáculo” (Navarro, 2003, p. 115-116) e que a seleção da linguagem que utiliza age no sujeito, construindo verdades. O discurso midiático, desse modo, está permeado de poder, pois produz o fato em que a historicidade não provém da possibilidade de ele ter acontecido, mas de ter sido dito, fazendo com que o “[...] lugar, por excelência, de produção do acontecimento não é mais o do discurso da história, mas sim o da mídia” (Navarro, 2003, p. 116).

Destacamos que, na sociedade de controle, descrita por Michel Foucault, o poder se exerce de maneira mais sutil, através da vigilância contínua e da internalização das normas. Observamos em SD6 que, em momentos de luta, podem surgir práticas que resgatam formas de

poder mais brutais e visíveis. Ao mesmo tempo, a fé na vontade divina contrapõe como uma forma de escapar dessa lógica violenta, afirmando a existência de uma dimensão incontrolável e imprevisível da vida que escapa ao controle estatal, porém, recai em outra forma de poder, como no caso micropoder, e o campo religioso também se insere.

Seguindo essa linha de discussão sobre poder e controle, salientamos, primeiramente, que a ditadura militar no Brasil promoveu uma intensa campanha anticomunista como parte de sua estratégia de legitimar e manter seu poder autoritário, como mencionado no primeiro capítulo desta tese. Naquela conjuntura, indivíduos e grupos que expressavam ideias de esquerda, questionavam o regime ou defendiam direitos humanos eram rotulados como comunistas, passando a ser vistos como uma ameaça à ordem social e nacional.

Tais rotulações serviram como justificativa para a perseguição, a tortura e a marginalização de dissidentes políticos. Como Orlando Sabino era um sujeito marginalizado na sociedade, negro, andarilho e com sinais aparentes de demência, tornou-se a vítima perfeita para a criação do monstro.

Reforça-se, neste estudo, o argumento de que, no interior de Minas Gerais, região historicamente marcada pela atuação expressiva de movimentos sociais e sindicatos, a perseguição ao comunismo assumiu contornos particularmente intensos. Nesse contexto, organizações de esquerda e lideranças populares tornaram-se alvos prioritários de vigilância constante, prisões arbitrárias e execuções sumárias por parte dos agentes militares. A repressão sistêmica instaurou um clima de terror e desconfiança generalizada, no qual um sujeito como Orlando Sabino era construído discursivamente como representante do caos e da subversão social.

Sublinha-se, ademais, o papel central exercido pela mídia, durante o regime ditatorial, sobretudo na construção simbólica da figura do “assassino monstro”, articulada por meio de estratégias discursivas e do controle informacional. Esse processo destaca-se, por exemplo, no fluxo hierárquico das informações relacionadas ao caso Orlando Sabino: inicialmente, veiculadas pela imprensa policial, tais dados eram posteriormente reproduzidos pelos grandes veículos midiáticos, naturalizando narrativas que legitimavam saberes estigmatizantes sobre o Orlando Sabino.

Na análise da SD7, extraída do livro-reportagem de Borges (1978), observa-se como o discurso jornalístico operou para validar a imagem do “monstro assassino”. O autor destaca que

a condução das informações não apenas reforçava a suposta periculosidade do indivíduo, mas também reificava uma lógica maniqueísta<sup>13</sup>, conforme se observa na seguinte SD6:

SD7. A região do Triângulo Mineiro e toda a opinião pública do país foi sacudida por inusitada onda de terror durante o mês de março de 1972. A **imprensa noticiava em garrafais manchetes diárias a ocorrência de crimes praticados na região**, com requintes de barbarismo incomum. Simultaneamente, e numa ação surpreendente, pela rapidez com que foi montada, os órgãos de segurança do Estado iniciaram uma verdadeira operação de guerra na área. **O serviço de imprensa da polícia mineira distribuía notas oficiais justificando a operação como sendo de caça ao “Monstro do Triângulo”, suposto autor dos crimes verificados.** A **imprensa local** e das principais capitais brasileiras **noticiava as ocorrências com material extraído de fontes diversas: informações da própria polícia**, de populares assustados e propensos à criação de situações imaginárias premidos pelo medo, pelo terror e pela credicé (Borges, 1979, p. 11. Grifos nossos).

Os fatos descritos colocam-nos diante de modos de produção da verdade por meio de práticas discursivas. No caso em análise, os discursos midiáticos, exemplificados pelo enunciado “O serviço de imprensa da polícia mineira distribuía notas oficiais justificando a operação como sendo de caça ao ‘Monstro do Triângulo’”, atravessados por saberes políticos, configurando-se não como unidades linguísticas neutras, mas como dispositivos de poder.

A perspectiva alinha-se à abordagem foucaultiana, para quem o discurso não se reduz a “uma operação expressiva pela qual um indivíduo formula uma ideia [...], nem a uma atividade racional acionada em um sistema de inferências, tampouco à ‘competência’ de um sujeito falante ao construir frases gramaticais” (Foucault, 2008b, p. 133). Ao contrário, constitui-se como “um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, numa dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa” (Foucault, 2008b, p. 133). Reitera-se, assim, que os discursos não são meras representações ingênuas, mas artefatos carregados de intencionalidade política, inscritos em relações assimétricas de poder.

É importante destacar que a distinção entre expressão individual e regras estruturais que regem o discurso não deve ser confundida com a mera exteriorização subjetiva, — na qual um sujeito articula ideias ou desejos, mas sim com o sistema de regularidades históricas que

---

<sup>13</sup> Segundo Raymundo de Lima (2001) o maniqueísmo é uma forma de pensar simplista em que o mundo é visto como que dividido em dois: o do Bem e o do Mal. A simplificação é uma forma primária do pensamento que reduz os fenômenos humanos a uma relação de causa e efeito, certo e errado, isso ou aquilo, é ou não é. A simplificação é entendida como forma deficiente de pensar, nasce da intolerância ou desconhecimento em relação a verdade do outro e da pressa de entender e reagir ao que lhe apresenta como complexo. Disponível em: 40166-Texto do artigo-177078-1-10-20171026.pdf, acesso 27 de mar de 2025.

moldam a enunciação em contextos específicos. Essa abordagem permite analisar as dimensões históricas e sociais constitutivas do discurso, transcendendo o significado aparente dos enunciados, para revelar as dinâmicas de poder que determinam o *dizível* e o *indizível* em determinada formação discursiva.

No caso SD7, o conteúdo e a forma dos discursos midiáticos eram rigidamente pautados pela polícia mineira, instituição inserida no aparato repressivo do regime militar brasileiro (1964-1985). Nesse contexto, o controle sobre a divulgação de informações configurava-se como estratégia biopolítica, na qual a gestão do medo e a construção de um inimigo interno (“o Monstro”) serviam tanto à manutenção da ordem quanto à legitimação de práticas autoritárias.

Sabendo disso, podemos dizer, em termos foucaultianos, que o discurso não trata do conteúdo transmitido, mas sim das condições sob as quais esse conteúdo emerge. As “regras históricas” às quais ele se refere denotam as estruturas invisíveis que ditam os limites e possibilidades de expressão desse determinado momento.

Ao aplicar a perspectiva foucaultiana à análise dos discursos midiáticos, observa-se, no caso da SD7, que os meios de comunicação operam como dispositivos de poder capazes de instituir práticas discursivas. A imprensa local e das principais capitais brasileiras, ao noticiar as ocorrências, valia-se de um mosaico de fontes heterogêneas: desde informações institucionais (como as fornecidas pela polícia) até relatos de indivíduos imersos em um contexto de medo, propensos à fabulação de cenários imaginários, alimentados pelo terror social e por crenças populares. É importante ressaltar que a mídia não se limita a reproduzir a realidade, mas a constitui ativamente, por meio de mecanismos discursivos que a moldam conforme regimes de verdade vigentes.

A seleção hierárquica das informações divulgadas, o enquadramento discursivo dos fatos e a política de silenciamento ou amplificação de vozes remontam, assim, relações de poder intrínsecas ao campo midiático. Tais práticas não apenas recaem, mas reificam estruturas, como as hierarquias de raça, gênero e classe, frequentemente, representadas de modo a naturalizar normas sociais dominantes.

No caso de Orlando Sabino, por exemplo, a construção de sua figura como “assassino” e “monstro” emerge de um processo discursivo articulado pelo medo coletivo e pelas crenças moralizantes da época. Essa fabricação demonstra como o biopoder atua na categorização de corpos desviantes, transformando indivíduos em símbolos de perigo, úteis à manutenção de ordens disciplinares.

Desse modo, os discursos midiáticos não são meros relatos, mas instrumentos de produção de subjetividades, que operam na interseção entre saber e poder, conforme postula

Foucault. A ênfase na patologização de Sabino reforça, portanto, a dinâmica pela qual a mídia participa da governamentalidade, legitimando certas verdades e marginalizando outras, em um jogo contínuo de afirmação e controle social.

Não podemos perder de vista que os discursos mediáticos também são moldados por contextos históricos e interesses econômicos. Assim, as regras que regem o que é considerado interessante ou aceitável nos meios de comunicação social podem mudar ao longo do tempo, conduzindo mudanças nos valores sociais. Essa natureza do discurso mediático pode diferir significativamente do que se podia discutir no passado, destacando a contínua transição da teia do poder-saber.

A pesquisa de Starling(s/d), compreendendo os anos entre 1964 e 1970, destaca que a ditadura militar brasileira implementou um sistema de coleta e análise de informações, além de executar a repressão. Nesse sistema, o Serviço Nacional de Informação (SNI) ocupava uma posição central, desenvolvendo orientações para a presidência e atuando como núcleo de uma vasta rede de informações que abrangia a sociedade e a administração pública. Sua estrutura se expandiu por meio de agências regionais, como as Divisões de Segurança e Informação (DSI) em cada ministério civil e os Gabinetes de Segurança e Informação (ASI) implementados em diversos órgãos públicos e agências federais.

Starling (s/d) demonstra ainda que, até 1967, a ditadura militar utilizou as estruturas de repressão já existentes, mobilizando o <sup>14</sup>DOPS, subordinado às Secretarias de Segurança Pública, junto com a polícia civil, marcada por práticas violentas e corruptas. Em maio de 1967, o sistema de repressão foi ampliado com a criação do Centro de Informações do Exército (CIE), que se dedicou à coleta de informações e à repressão direta, tornando-se um dos principais instrumentos da ditadura. O Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), estabelecido em 1957, e o Centro de Informações de Segurança Aeronáutica (CISA), fundado em 1970, também desempenharam papéis significativos.

A partir de 1969, Starling (s/d) comenta que a coleta e repressão de informações se expandiram com a formação da “Operação Bandeirantes” (OBAN) em São Paulo. Este órgão

---

<sup>14</sup> O Departamento de Ordem Política e Social – denominado Deops em São Paulo – é a polícia política mais antiga do país, atuando entre 1924 e 1983. Teve papel de destaque durante o Estado Novo (1937-1945) e a ditadura civil-militar, sendo um conhecido centro de repressão e tortura que operava também na instauração de inquéritos e produção de informações sobre setores vigiados da sociedade. Em São Paulo, o antigo Armazém Central da Estrada de Ferro Sorocabana, um amplo edifício construído em 1914 por Ramos de Azevedo, foi sede do Deops entre 1942 e 1983, passando a ser conhecido como “Prédio do Deops”. Aqui estiveram detidos e submetidos à tortura muitos militantes políticos. Nas décadas de 1980-90 o prédio ficou parcialmente abandonado, mas desde 2009 funciona, no térreo do edifício, o Memorial da Resistência de São Paulo: uma instituição cultural dedicada aos direitos humanos por meio da preservação e musealização das memórias da resistência e da repressão políticas do Brasil republicano. Disponível em: <https://memorialdaresistenciasp.org.br/lugares/deops-sp/>. Acesso 15 de maio 2025

misto incluía oficiais dos três ramos militares e policiais civis e militares, integrando a coleta de informações com interrogatórios e operações de combate. A OBAN recebeu financiamento de empresários paulistas, que instituíram um sistema de contribuições. Essa operação inspirou a criação dos Centros Internos de Operação e Defesa (CODI) e dos Destacamentos de Operação Interna (DOI) em 1970. O CODI era liderado pelo Ministro do Exército, General Orlando Geisel, e era responsável pela maioria das atividades de repressão urbana, com foco no planejamento e coordenação, enquanto o DOI atuou como braço operacional.

Todos esses elementos de coleta e construção de informação apregoam um determinado “regime de verdade”. Esse conceito em Michel Foucault se trata da problematização do discurso e da verdade, por meio de um aporte genealógico e presente na análise das obras apresentadas no período de 1970 a 1975, quando surgiu o conceito. Na sua obra *Vigiar e punir*(2014), o filósofo utiliza o termo “regimes de verdade”, para designar que:

Sob a suavidade ampliada dos castigos, podemos então verificar um deslocamento de seu ponto de aplicação; e através desse deslocamento, todo um campo de objetos recentes, todo um novo regime da verdade e uma quantidade de papéis até então inéditos no exercício da justiça criminal. Um saber, técnicas, discursos “científicos” se formam e se entrelaçam com a prática do poder de punir. (Foucault, 2014, p. 26)

Convém referenciar que os regimes de verdade são controlados por “técnicas e perpassados por conjuntos de práticas. A verdade é uma inventividade produzida e difundida na sociedade disciplinar. Antes de qualquer outra coisa, a verdade é desejo e poder. Por isso mesmo, uma estratégia biopolítica” (Souza, 2023, p. 35). Quando pensamos nessa questão de regime de verdade e da mídia como instituição de saber, notamos que esta desempenha um papel significativo no que é considerado “verdade” na sociedade; além disso, as informações produzidas sobre Orlando Sabino eram produzidas pela polícia, que nos nossos estudos não se desvincula da política, estando então vinculada à ditadura militar no Brasil, posto que:

A mídia, também ela, tem papel fundamental nesse processo de distensão da ditadura e, com isso, na construção da história, ainda em curso e, portanto, do tempo presente. Um percurso de leitura pelas páginas da grande mídia impressa da segunda metade da década de 1970 revela a ampliação do debate político e a construção de uma história que ainda nem é memória, uma vez que os fatos ainda acontecem e, portanto, o debate e o processo de construção ainda estão em curso. (Sá, 2015, p. 99)

Reconhecemos que, embora, nos anos 1970, a mídia impressa seja um espaço ou meio de debate político, colaborando para uma crescente abertura social, sua capacidade de abordar questões controversas e de dar voz a diferentes perspectivas foi importante para a promoção de

um ambiente democrático. Porém, ainda, nessa mesma década, existiam veículos midiáticos que dependiam da espetacularização, promovendo certos discursos, e, ao mesmo tempo, marginalizava outros. Não temos dúvidas, portanto, de que as instituições mediáticas contribuem para a construção de crenças e normas coletivas, e reafirmamos, mais uma vez, que esse processo não é neutro, atende ou serve a interesses e reforça dinâmicas de poder de uma dada época.

Na continuidade das análises sobre a constituição do assassino, regido pela construção midiática, analisa-se, na SD8, a questão do crime na formação do sujeito, conforme se depreende

SD8. Até agora, o que se sabe sobre o misterioso assassino é que não rouba nada de suas vítimas a não ser comida. Comer e matar parecem ser seus principais objetivos. Em Coromandel, por exemplo, arrombou a sede de um sítio onde não havia ninguém. Estava tranquilamente cozinhando um refogado quando o dono apareceu, com uma lata de azeite. Foi morto e, com o mesmo facão, o assassino abriu a lata e utilizou o azeite. Na falta desse ingrediente ele estava cozinhando com queijo de Minas. (Veja, 1972, p. 20)

A morte como fenômeno gera inquietação intrínseca; quando intencional, adquire contornos de ignomínia. A ressignificação do homicídio como construção social emerge de processos históricos que associam o ato à agressão contra o corpo coletivo. O modo de execução e a instrumentalização da violência operam na constituição do sujeito como assassino, figura que transcende à condição humana para encarnar a monstruosidade. Na reportagem da *Veja* (1972), a descrição do episódio, "encontrava-se preparando um refogado [...] utilizou o azeite", enfatiza a impossibilidade do criminoso, atribuindo-lhe uma racionalidade dissociada dos parâmetros sociais de conduta.

Destaca-se que os discursos, conforme Fernandes e Sá (2021, p. 25), devem ser “pensados em seus processos históricos-sociais de constituição”. Nesse sentido, elementos biográficos e particularidades comportamentais do acusado assumem função probatória complementar à materialidade delitiva. Tais aspectos não apenas corroboram a autoria, mas também consolidam discursos que ampliam a culpabilidade, gerando um *ethos* moralizante capaz de conduzir a opinião pública.

Partindo da premissa de que os discursos midiáticos e policiais expõem trajetórias pretéritas do indivíduo para fundamentar a acusação, argumenta-se que essa dinâmica produz uma figuração específica do sujeito. No caso de Orlando Sabino, a ênfase em detalhes de suas ações, como a apropriação banal de ingredientes durante o crime, reforça a transmutação simbólica em monstro, conforme os códigos de julgamento social. A seleção de particularidades

violentas, nesse contexto, tende a validar estereótipos preexistentes, já que, como apontam Fernandes e Sá (2021, p. 45),

no interior dos discursos e sua identidade é resultante das posições do sujeito nos discursos. O sujeito discursivo é heterogêneo, constitui-se pela relação que estabelece com o outro, pelas interações em diferentes lugares na sociedade, e, com o Outro, que se materializa na linguagem e mostra o sujeito em um lugar desconhecido para si (Fernandes; Sá, 2021, p. 45).

Ressalta-se que a noção de sujeito discursivo pressupõe compreender Orlando Sabino como produto de uma rede de significações. A morte criminosa, ancorada em normas e valores coletivos, mobiliza reações que ultrapassam a esfera jurídica, atingindo a ordem simbólica. O criminoso, ao desafiar os pilares de segurança social, converte-se em inimigo público, figura a ser neutralizada pela coletividade. Essa construção, como destacam Fernandes e Sá (2021, p. 33), inscreve-se na historicidade, pois “o sujeito existe em um espaço social e ideológico em determinado momento histórico, não em outro lugar”.

Esse processo de criminalização do ato de matar envolve não apenas a condenação do agressor, mas também uma reflexão coletiva sobre as implicações morais e éticas da violência. A sociedade, ao identificar o responsável, busca sua punição, estabelecendo, assim, um mecanismo de controle social, que visa prevenir futuros crimes ou delitos. A necessidade de punição é, portanto, uma resposta a essa quebra de normas, um esforço para restaurar a ordem e reafirmar os valores sociais.

A percepção de cada ato criminoso, conforme analisada, está intrinsecamente ligada aos dispositivos de poder que moldam o contexto cultural e histórico. Na presente análise, a construção midiática do criminoso, ilustrada pelo emblemático caso de “matar e abrir a lata de azeite com a mesma arma” opera uma estigmatização discursiva que o transforma em figura monstruosa, desprovida de humanidade. Esse processo de criminalização, longe de restringir-se à condenação do indivíduo, insere-se numa tecnologia de normalização que incita a coletividade recair sobre os limites éticos da violência. Ao demandar a punição do agente, a sociedade ativa mecanismos disciplinares de controle social, visando não apenas à prevenção de delitos futuros, mas à reafirmação simbólica da ordem vigente.

Nesse viés, a sanção penal configura-se como resposta à transgressão das normas, atuando como instrumento de restauração do tecido social. Contudo, a relativização do conceito de justiça, variável conforme as epistemes de cada época, expõe a valores morais. Um mesmo ato pode ser interpretado de maneira diametralmente oposta em distintas formações sociais, demonstrando como a verdade jurídica é constituída por práticas discursivas. Assim, a luta

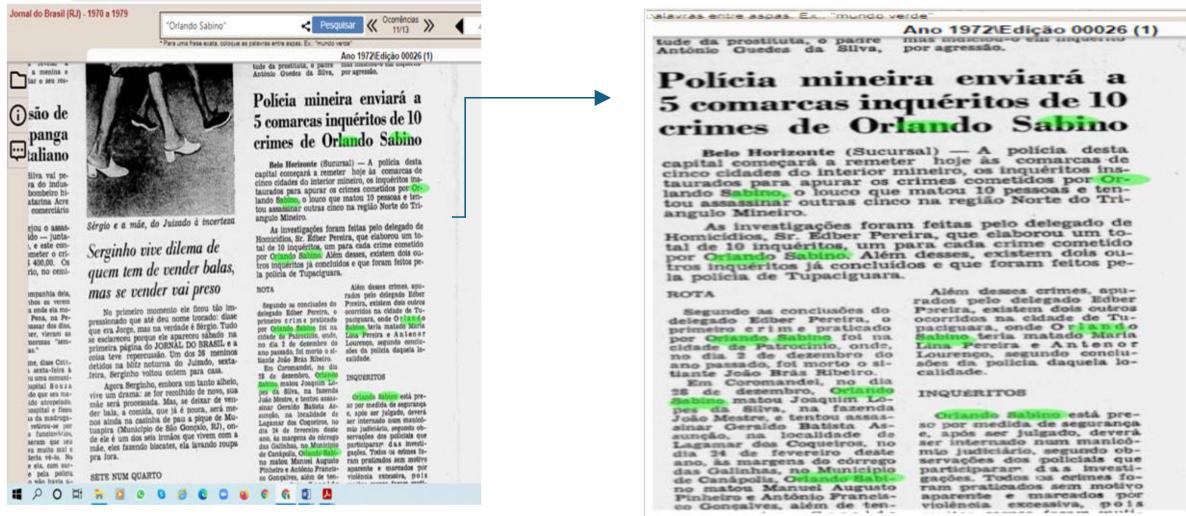
contra a impunidade e a demanda por retribuição transcendem o caso singular, convertendo-se em eixos centrais do debate sobre homicídio, nos quais se articulam poder, saber e subjetivação.

Na sequência de nossas análises, apresenta-se a SD7, extraída do *Jornal do Brasil* (1972), inserida ainda no percurso temático da construção discursiva do assassino. A reportagem em questão incorpora, em seu núcleo, indícios que direcionam para a materialização do crime. Nesse contexto, Orlando Sabino não mais figura como suspeito, mas é constituído oficialmente como assassino, por meio dos trâmites legais, consolidando-se, assim, a criminalização como mecanismo de construção social do criminoso.

No enunciado “Polícia Mineira enviará a 5 comarcas inquéritos de 10 crimes de Orlando Sabino”, observa-se a ocorrência da preposição “de” em duas instâncias distintas, cada uma com função discursiva específica. Na primeira ocorrência – “inquéritos de 10 crimes”, a preposição “de” estabelece uma relação de pertinência, indicando que os inquéritos se referem aos dez crimes em questão, ou seja, delimitam o objeto de investigação. Essa construção atribui ao termo regido (“crimes”) uma função complementar, associando-o diretamente ao processo legal (“inquéritos”).

Na segunda ocorrência “crimes de Orlando Sabino”, a preposição “de” assume caráter agentivo, sinalizando a autoria atribuída ao indivíduo nomeado. Nesse caso, a estrutura sintática não apenas especifica a origem dos crimes, mas também atribui responsabilidade jurídica, reforçando a associação direta entre Orlando Sabino e os atos criminosos. Esse recurso linguístico opera, portanto, na construção discursiva do sujeito criminoso, cristalizando sua identidade como autor, por meio de um ato performativo da linguagem jurídico-midiática.

**Figura 2:** SD9, Recorte da matéria do *Jornal do Brasil*, de 1972, edição 00026.



Fonte: acervo digital *Jornal do Brasil*, ano 1972, Edição: 00026.<sup>15</sup>

Notamos, nessa edição da matéria do *Jornal do Brasil* (1972), um discurso materializado em outro, isto é, o discurso policial presente no discurso jornalístico, sendo que ambos constituem Orlando Sabino em sujeito assassino. A utilização dos elementos do campo jurídico como o termo “delegado”, que por ser o responsável pela condução das diligências investigativas, o “sujeito delegado” acaba também por ser a voz oficial da polícia, ao explicar o andamento das investigações criminais à imprensa. Sua voz é, portanto, superior, no interior da organização. Segundo, pelo discurso midiático, que, juntamente com o discurso jurídico, constrói um *status* de verdade, como podemos verificar no enunciado retirado do *Jornal do Brasil*, ainda, inserido na SD9, lendo-se que:

As investigações foram feitas pelo delegado de homicídio, Sr. Edber Pereira, que elaborou um total de 10 inquéritos, um para cada crime cometido por Orlando Sabino. Além desses, existem dois outros inquéritos já concluídos e que foram feitos pela polícia de Tupaciguara.

No decorrer de toda a reportagem, percebemos um discurso de autoridade, ou aquele que é permitido dizer, no caso, quem é o assassino, e porque Orlando Sabino é esse sujeito criminoso. Entendemos que a mídia constrói esse discurso, recrutando elementos jurídicos como inquéritos, delegados, e a apresentação dos sujeitos assassinados, construindo, então, o sujeito criminoso, com discursos acontecendo em uma ordem discursiva, o que reforça a fala de Michel Foucault, quando diz que em “toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que tem por função conjurar seus poderes e perigos” (Foucault, 1995a, p. 9).

<sup>15</sup> Jornal do Brasil. 1972. Edição: 00026. Disponível em: [http://memoria.bn.br/doctreader/030015\\_09/83814](http://memoria.bn.br/doctreader/030015_09/83814)

Essa situação presente em *A ordem do discurso*, quando Michel Foucault analisa que determinados discursos admitem coerções para se regularem determinadas formações discursivas, impostas por um poder ou por sujeitos que detêm determinados poderes, reprimindo, de alguma maneira, alguns discursos, argumentando, ainda, que:

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, e certo, procedimentos de exclusão. O mais evidente, o mais familiar também, é a interdição. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qual quer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: temos aí o jogo de três tipos de interdições que se cruzam, se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar. (Foucault, 1995a, p. 9)

Sublinha-se, conforme os postulados de Michel Foucault, que as sociedades contemporâneas operam por meio de regimes discursivos que regulamentam os enunciados permitidos, definindo quem pode falar, sobre o quê e em quais condições. Entre os mecanismos de controle, destaca-se a interdição, prática que restringe e hierarquiza o acesso ao discurso, funcionando como um dispositivo de poder.

Nesse contexto, o discurso midiático, enquanto instituição produtora de sentidos, estrutura-se em consonância com tais interdições: ele seleciona vozes legitimadas, seleciona informações e reproduz discursos alinhadas a um campo sociopolítico. No caso analisado, materializa-se na centralidade conferida ao discurso do delegado na matéria jornalística, cuja repetição, ao longo do texto, reforça sua autoridade epistêmica.

A fala do delegado, enquanto ato discursivo, não se limita a relatar fatos, mas constitui uma prática de poder que molda a realidade social e influencia a percepção pública. Foucault assinala que o discurso jurídico, em particular, está sujeito a um regulamento de legalidade e ética, no qual agentes institucionais detêm um “direito discursivo privilegiado” sobre certos temas, no caso, investigações de segurança pública. Esse privilégio insere-se em um dos três tipos de interdição apresentadas por Foucault: a que restringe o discurso a grupos autorizados, consolidando hierarquias de saber-poder.

Ressalta-se que a interdição não se restringe à censura explícita, mas opera sutilmente na formatação dos enunciados e em suas implicações legais. Esses mecanismos, contudo, não são estáticos: são dinâmicos e historicamente transformáveis, conferindo disputas em torno da produção da verdade. O discurso do delegado, como nó de interseção entre o midiático e o jurídico, exemplifica como o poder se exerce por meio da governamentalidade dos discursos, articulando normas sociais e institucionais para validar certos discursos.

Por fim, essa análise permite compreender como as interdições, ao delimitar o dizível, participam da construção de significados sociais, como a produção do “sujeito criminoso”. No caso de Orlando Sabino, a reiteração de categorias como “assassino” no discurso midiático-jurídico não apenas descreve um indivíduo, mas constrói sua identidade delinquente, reforçando estereótipos e naturalizando relações de poder. Assim, o dispositivo midiático, aliado à autoridade jurídica, atua como tecnologia de subjetivação, moldam o que é dito e como isso se articula em um contexto social e na construção de sentido, como na promoção de um sujeito criminoso, no caso Orlando Sabino, a sujeito assassino.

Prosseguimos com as análises, na próxima seção, e discutimos sobre o “trajeto temático monstro”, na construção de Orlando Sabino como sujeito monstruoso, objetivado pelas práticas discursivas.

## **2.2 O Criminoso monstruoso e ou/ monstro moral: uma constituição histórica**

Ressalta-se que a figura do monstro não se restringe a seres fantásticos ou a criaturas aberrantes presentes nas representações simbólicas das tensões e dos medos que perpassam o imaginário social nas obras literárias e nos contos populares. Ao contrário, sob a perspectiva foucaultiana, a construção do que se comprehende como monstruoso está diretamente vinculada às normas que regulam comportamentos, identidades e práticas sociais.

Nesse sentido, considera-se que a problemática do monstro e do monstruoso, quando analisada à luz dos estudos discursivos inspirados em Michel Foucault, configura-se como um campo profícuo para a compreensão dos processos de normatização e exclusão que operam na sociedade contemporânea. Os monstros, nesse contexto, emergem como construções sociais que corporificam aquilo que é considerado desviante ou anômalo em determinados períodos históricos.

Ao examinarmos os discursos sobre a monstruosidade, buscamos evidenciar as estratégias de poder que se manifestam por meio de instituições como hospitais psiquiátricos, prisões e sistemas educacionais, os quais atuam na produção de sujeitos que não se enquadram nos padrões normativos, e que, por isso, são tratados como "outros". Entende-se que esse funcionamento do poder, articulado à lógica da exclusão, manifesta-se em diversas expressões culturais e em distintos momentos históricos, sendo a figura do monstro um elemento simbólico que desafia convenções sociais e discursos instituídos, a exemplo dos discursos jurídico e médico.

No subtópico, a seguir, apresentam-se, inicialmente, alguns conceitos relativos à tipologia dos monstros abordada por Michel Foucault, desde a Idade Média até o período da era clássica. Também se discute sua argumentação acerca da figura do criminoso nato e do monstro, conforme exposto na obra *Os anormais* (2010a). Por meio dessa análise, busca-se compreender os processos de constituição daqueles que transgridem as normas sociais, com ênfase, neste estudo, na constituição de Orlando Sabino como sujeito-monstro.

### 2.2.1 Os monstros em Foucault

Michel Foucault lecionou na *Cátedra História dos Sistemas de Pensamento* no *Collège de France*, em 1970, e ofereceu diversos cursos; um deles consistiu em várias aulas e culminou na publicação da obra *Os anormais* (1974), composição em que explora o conceito de anormalidade, utilizando o método genealógico, tendo a questão do corpo e da constituição do sujeito como umas das temáticas em que o filósofo se debruçava.

Em sua investigação, Foucault traça uma genealogia da figura do “monstro”, demonstrando como sua percepção foi ressignificada entre a Idade Média e o século XIX, em consonância com transformações nos campos jurídico, científico e político. Na aula de 29 de janeiro de 1975, o autor argumenta que, no contexto do novo regime punitivo pós-Revolução Francesa, o primeiro “monstro jurídico” a emergir não é o criminoso comum (como o assassino ou o estuprador), mas o próprio rei.

Essa figura, ao transgredir o pacto social fundamental que legitima o poder soberano, encarna uma monstruosidade política que servirá de modelo para as categorias de anormalidade, posteriormente, medicalizadas pela psiquiatria legal do século XIX. Foucault exemplifica essa tese com a queda de Luís XVI, evento que simboliza a ruptura radical com a ordem monárquica e a problemática da soberania.

Embora o filósofo não empregue explicitamente o termo “monstro”, para descrever o monarca decapitado, sua análise demonstra que a anomalia política representada pelo rei, cujo corpo, outrora sagrado, torna-se passível de punição reverbera nas anomalias morais e desvios psíquicos que a ciência psiquiátrica classificará como patologias.

Assim, a figura do “criminoso” (no caso do rei, um criminoso *sui generis*) opera como um dispositivo de articulação entre o jurídico e o médico, expondo a biopolítica incipiente que redefine os limites entre o normal e o anormal na modernidade. Tratar sobre o grau de monstruosidade que existe por detrás das anomalias, Foucault (2010) escreve que

O criminoso monstruoso, o criminoso nato, na verdade nunca subscreveu o pacto social: insere-se ele efetivamente no domínio das leis? Devem as leis ser aplicadas a ele? Os problemas que estão presentes nas discussões a propósito da condena, ao de Luís XVI, as formas dessa condenação, vocês vão encontrar transpostos na segunda metade do século XIX, a propósito dos criminosos natos, a propósito dos anarquistas que, também eles, rejeitam o pacto social, a propósito de todos os criminosos monstruosos, a propósito de todos esses grandes nômades que giram em torno do corpo social, mas que o corpo social não reconhece como fazendo parte dele. (Foucault, 2010a, p. 120)

Foucault apresenta também, nessa abordagem, duas figuras de “monstros” que emergem na temática jurídico-psiquiátrica do século XIX, o “monstro de baixo” e o “monstro de cima”. O “monstro de baixo” é representado pelo povo revoltado, enquanto o “monstro de cima” é simbolizado pela figura do rei, associado ao incesto, no caso, a transgressão sexual, ponto inicial na construção do monstro, pontuando, ainda, que “O monstro popular, o monstro que rompe o pacto social, de certa forma, a partir de baixo, ao passo que Maria Antonieta e o soberano o rompiam a partir de cima” (Foucault, 2010a, p. 123).

Essas duas figuras são importantes porque expõem a problemática da individualidade anormal, que será central nas discussões sobre a relação entre o direito e a medicina da época, sendo que a semelhança dessas figuras representa aspectos da anormalidade e da transgressão social, contribuindo para a compreensão das dinâmicas de poder e controle no contexto do século XIX.

Além disso, a concepção de monstruosidade, desde a Idade Média até o século XVIII, caracterizava o monstro como uma amalgamação de reinos e formas heterogêneas: humano e animal; espécies; indivíduos; sexos; e, inclusive, vida e morte. Nesse contexto, a monstruosidade configurava-se como transgressão dos limites naturais e das classificações ontológicas estabelecidas, subvertendo a ordem jurídica, civil, religiosa e divina. Para que algo fosse considerado monstruoso, era necessário que sua transgressão desestabilizasse a lei, compelindo o direito a reavaliar seus próprios fundamentos normativos.

Em contrapartida à patologização, que, por se inscrever na ordem natural, é reconhecida e regulamentada pelo direito, a monstruosidade instaura uma crise no sistema jurídico. Essa irregularidade exige uma abordagem jurisprudencial casuística, capaz de responder ao caráter excepcional do monstro, cuja existência desafia a taxonomia do poder e expõe as fissuras da normatização. Cabe ressaltar que

Só há monstruosidade onde a desordem da lei natural vem tocar, abalar, inquietar o direito, seja o direito civil, o direito canônico ou o direito religioso.

E no ponto de encontro, no ponto de atrito entre a infração à lei-quadro, natural, e a infração a essa lei superior instituída por Deus ou pelas sociedades, e nesse ponto de encontro de duas infrações que vai se assinalar a diferença entre a enfermidade e a monstruosidade. A enfermidade é, de fato, algo que também abala a ordem natural, mas não é uma monstruosidade, porque a enfermidade tem seu lugar no direito civil e no direito canônico. o enfermo pode não ser conforme à natureza, mas é de certa forma previsto pelo direito. Em compensação, a monstruosidade e essa irregularidade natural que, quando aparece, o direito é questionado, o direito não consegue funcionar. o direito é obrigado a se interrogar sobre seus próprios fundamentos, ou sobre suas práticas, ou a se calar, ou a renunciar, ou a apelar para outro sistema de referência, ao a inventar uma casuística. No fundo, o monstro e a casuística necessária que a desordem da natureza chama no direito". (Foucault, 2010a, p. 79)

Foucault elabora a noção de monstruosidade em relação à transgressão das leis naturais e sociais, pois, para ser considerado monstruoso, uma transgressão deve questionar ou suspender as normas que regem a sociedade, sejam civis, religiosas ou divinas. Desse modo, a monstruosidade surge na interação entre a violação da ordem natural e a infração das normas estabelecidas.

Diferente do que acontece com a enfermidade, embora perturbe a ordem natural, é reconhecida dentro do sistema jurídico e canônico, o enfermo, mesmo fora dos padrões naturais, é tratado de acordo com as normas sociais. Em contraste, a monstruosidade representa uma irregularidade que desafia o funcionamento do direito: quando um monstro aparece, o sistema jurídico é forçado a reavaliar seus fundamentos, pois a monstruosidade não se encaixa nas categorias existentes.

A desordem provocada pela monstruosidade exige uma reavaliação das normas e adaptação do sistema jurídico, assim, o monstro atua como um instigador para a reestruturação do saber médico, principalmente do direito, confrontando suas limitações e considerando novas abordagens para a anormalidade. Para Michel Foucault, o monstro desempenha um papel importante, pois as instâncias de poder e os campos do saber se reorganizam, visto que, na Idade Média, o monstro não se trata de um termo médico, mas sim jurídico.

Foucault discute que, na constituição da medicina legal, destacam-se dois arquétipos de monstruosidade: o primeiro refere-se àqueles que transgridem as interdições de ordem alimentar e sexual, ilustrados pelo caso da mulher de *Sélestat*, que, em 1817, assassinou e canibalizou a própria filha, e pelo pastor Léger, responsável por atos de violência sexual extrema contra uma menor.

O segundo tipo materializa-se na figura do soldado Bertrand, conhecido por profanação de sepulcros e práticas necrofílicas. Tais configurações monstruosas, vinculadas às transgressões do interdito sexual e antropofágico, operaram como dispositivos

fundamentais para a institucionalização da medicina legal, tornando-se objetos privilegiados de análise na psiquiatria e na criminologia ao longo do século XIX. Segundo Foucault, esses casos forjaram uma economia discursiva, que reconfigurou a percepção social da monstruosidade, articulando-a às estratégias de normalização e aos mecanismos de poder-saber típicos da modernidade. Foucault (2010) afirma que:

São esses temas, sob a dupla figura do transgressor sexual e do antropófago, que vão correr ao longo de todo o século XIX, que encontraremos perpetuamente nos confins da psiquiatria e da penalidade, e que darão toda a sua estatura a essas grandes figuras da criminalidade do fim do século XIX. (Foucault, 2010a, p. 127)

Observamos que Foucault, nessa abordagem da temática da construção, e de categorização do monstro, de certa forma, analisa a questão do surgimento do monstro de muitas formas, a primeira como a transgressão das normas. O monstro, nesse quadro, é visto como alguém que transgride os limites naturais e sociais, sendo considerado uma aberração moral e social. Essa transgressão é uma violação das leis da natureza e da sociedade. Vemos que se soma a essa questão a mistura de elementos, em que o monstro é frequentemente descrito como uma mistura do impossível com o proibido, representando uma fusão de características que desafiam as classificações normais, como a combinação de humano e animal. Ao dissertar sobre esse campo de aparecimento do monstro, o filósofo aponta que se trata:

portanto, [de] um domínio que podemos dizer “jurídico-biológico”. Por outro lado, nesse espaço, o monstro aparece como um fenômeno ao mesmo tempo extrema e extremamente raro. Ele é o limite, o ponto de inflexão da lei e é, ao mesmo tempo, a exceção que só se encontra em casos extremos, precisamente. Digamos que o monstro é o que combina o impossível com o proibido. (Foucault, 2010a, p. 69-70).

O monstro, conforme abordado por Michel Foucault, é concebido como um fenômeno raro e extremo. Embora sua figura tenha se tornado mais recorrente na sociedade moderna, o filósofo o situa como uma anomalia transgressora, capaz de provocar rupturas na ordem social vigente. Por fim, Foucault articula sua análise aos campos jurídico e médico, ressaltando que o monstro constitui um problema bifronte: desafia simultaneamente o sistema jurídico, ao escapar de suas categorias normativas, e o sistema médico, ao subverter as fronteiras do corpo e da saúde. Nessa perspectiva, o monstro encarna a convergência entre poder e saber, conforme a dinâmica analítica foucaultiana (Foucault, 2010a).

Foucault também desenvolve a noção do “monstro incorrigível”, referindo-se ao indivíduo categorizado como tal, cuja suposta incorrigibilidade justifica a aplicação de técnicas específicas de controle e correção. O filósofo estabelece uma distinção fundamental

O primeiro monstro se refere a uma história natural essencialmente centrada na distinção absoluta e insuperável das espécies, gêneros, reinos, etc. O incorrigível, por sua vez, se refere a um tipo de saber que está se constituindo lentamente no século XVIII: e o saber que nasce das técnicas pedagógicas, das técnicas de educação coletiva, de formação; ao de aptidões. (Foucault, 2010a, p. 77)

Destaca-se, portanto, a diferença ontológica entre o monstro, figura excepcional que desafia as normas sociais e jurídicas, e o indivíduo a ser corrigido, associado à delinquência. Enquanto o monstro é uma anomalia rara, que resiste à classificação nos moldes hegemônicos, a delinquência emerge, entre os séculos XVIII e XIX, como um fenômeno comum, integrante da nova configuração social disciplinar.

Compreende-se que a transição histórica, na percepção da anormalidade, — do monstro como figura singular à normalização da delinquência, compõe uma reconfiguração dos mecanismos de poder. A delinquência, ao se tornar frequente e administrável, passa a ser incorporada ao discurso social, por meio de práticas sistemáticas de controle. Essa transformação evidencia a passagem de uma lógica de incorrigibilidade (própria do monstro) para uma lógica de correção, na qual o indivíduo delinquente é submetido a intervenções pedagógicas, jurídicas e médicas.

Assim, a sociedade moderna institui procedimentos corretivos, sociais, jurídicos e biomédicos, para gerir aqueles considerados “anormais”, seja pela monstruosidade física ou moral, seja pela conduta desviante. Esses mecanismos, conforme Foucault, não apenas reforçam as estruturas de poder-saber, mas também naturalizam a exclusão e a domesticação dos corpos que resistem à normatização.

A análise sobre o monstro propõe questionamentos sobre as fronteiras entre o normal e o anômalo, o aceitável e o inaceitável, destacando como essas categorias são construídas e utilizadas para justificar práticas de marginalização e categorização. Tal abordagem transforma a figura do monstro em um agente, capaz de desafiar normas sobre a condição humana.

Defendemos que a concepção de monstruosidade, fundamentada pela teoria foucaultiana e definida como transgressão, é útil para pensarmos sobre determinadas práticas transgressoras: o sujeito criminoso monstro é construído a partir de uma criminalidade possível. Partindo das concepções de Foucault (2010a) acerca das anomalias, aprendemos que a definição de monstro está enraizada numa noção jurídica.

Durante a Idade Média, essas dualidades entre as criaturas serviram como o grande modelo de todas as pequenas discrepâncias. Michel Foucault definiu o monstro como um “princípio de inteligibilidade”, ao levantar uma importante questão: “[...] qual o fundo de

monstruosidade que existe por trás das pequenas anomalias, dos pequenos desvios, das pequenas irregularidades [...]” (Foucault, 2010a, p. 71). Mesmo sendo o princípio de inteligibilidade de todas as formas da anomalia, o monstro é, em si, ininteligível ou dotado de uma inteligibilidade tautológica. Nesse contexto, o anormal é, no fundo, um monstro cotidiano, um monstro banalizado.

Cumpre destacar que se observa uma transformação histórico-discursiva significativa, a partir do século XIX, no que concerne às representações do monstruoso. Michel Foucault, filósofo e docente no *Collège de France*, postula que, nesse período, “o personagem monstro já não será mais que uma espécie de exagero, de forma paroxística de um campo geral de anomalias” (Foucault, 2010a, p. 93). Nesse sentido, o monstro deixa de ocupar um espaço exclusivamente simbólico ou mitológico, para ser enquadrado como objeto de saber no âmbito psiquiátrico-jurídico, integrando-se a uma tecnologia de poder que categoriza e normaliza os corpos.

Em síntese, conforme conceitos foucaultianos, a figura do anormal, no século XIX, consolida-se a partir da convergência de três arquétipos: o monstro (transgressor das leis naturais e sociais), o masturbador (desviante da economia dos prazeres) e o incorrigível (resistente às instâncias disciplinares). Nota-se, portanto, que o monstro humano, embora ressignificado, é uma categoria pré-moderna que se reinscreve nas malhas do biopoder.

Após essa exposição introdutória sobre a constituição discursiva do monstro, na genealogia foucaultiana sobre o anormal, propõe-se, na seção subsequente, analisar a categoria do “trajeto temático do monstro”, categoria atribuída para Orlando Sabino, com o intuito de investigar suas ressonâncias e dissonâncias frente às problematizações elaboradas por Foucault.

### **2.3 Trajeto temático do monstro: Orlando Sabino o monstro de Capinópolis**

Dispondo do conceito referencial de monstro, sobretudo as fundamentadas nas pesquisas de Michel Foucault, que propõem o deslocamento do monstro físico para o monstro moral, na obra *Os anormais* (2010a), propomos realizar, nesta seção, uma atividade de análise, com o intuito de ponderar a questão da representação da criminalidade para a construção do monstro, a partir das práticas discursivas, observando as regularidades dos discursos produzidos em torno da figura de Orlando Sabino como o “monstro de Capinópolis”, em associação, também, com a figura do diabo.

Em se tratando dos discursos acerca de Orlando Sabino, como o “monstro de Capinópolis”, chamamos a atenção para os processos de objetivação desse sujeito, pautados

nos estudos de Michel Foucault. Para tanto, analisaremos os processos de objetivação e subjetivação, como resultado da relação de poder que se estabelece entre os sujeitos e o saber. Isso significa que o saber é produzido por uma estrutura de poder, sendo construído, portanto, em acordo com as relações de poder existentes. Foucault (2008a) assinalou que o sujeito não é uma entidade autônoma, que pode se libertar do poder com um ato de vontade: ele é construído e moldado pelas relações de saber-poder, que implicam o discurso que permeia a sociedade.

Nesse campo de saber, emergem os “monstros”, figuras que encarnam o estranho, o anômalo e, por consequência, aquilo que é hostilizado. O monstro, nesse contexto, simboliza os limites do indivíduo e explicita a fragilidade do que se situa fora do familiar, explorando, ainda, questões ligadas à diferença. Ele se configura como uma forma de monstruosidade que habita espaços marginalizados, manifestando-se em múltiplas faces e desestabilizando identidades fixas associadas à normalidade. Quando ocorre um encontro com tal figura, sua presença é repelida por meio de práticas sociais, como a rotulação pejorativa de “assassino”, “louco” ou “diabo”, mecanismos que reforçam a exclusão do Outro.

Diante dessa construção simbólica do monstro, propõe-se analisar o enunciado midiático veiculado pela revista *Veja*, na edição 183 de 1972, o qual reproduz, em uma de suas reportagens, o relato de uma moradora da região do Triângulo Mineiro, que descreve Orlando Sabino como um “ser sobrenatural”. Os excertos SD8 e SD9, bem como o SD4, igualmente mobilizado no *corpus* analítico, destacam-se por promover a espetacularização da figura de Sabino, operacionalizada por meio de discursos populares associados ao campo da anormalidade.

Nesses registros, constrói-se discursivamente um sujeito aterrorizante, envolto em elementos místicos, provenientes do imaginário do campo discursivo religioso, o que intensificou sua *aura* sobre-humana. Esse processo consolidou-o historicamente como um monstro, conforme os aportes foucaultianos que compreendem a monstruosidade como produto de práticas discursivas e de poder que demarcam corpos e identidades desviantes.

SD10. Segundo descrições precárias, mas suficientemente aterradoras, teria os “**olhos vermelhos, emitiria grunhidos como um bicho e desapareceria virando fumaça**” Como diz um velha beata refugiada em Capinópolis, “só pode ser a **encarnação do diabo**” (*Veja*, 1972 p. 20. Grifos nossos).

SD11<sup>16</sup>. Desafiava também as **orações intermináveis das beatas** de Capinópolis, Canápolis, Vazante e Ituiutaba, e o poder dos mais

<sup>16</sup> A SD10, originalmente designada como SD3 (p. 57), é recontextualizada neste estudo para examinar, sob a ótica da teoria foucaultiana, os campos discursivos religiosos e suas relações de poder-saber. Ao reempregar tal instrumento analítico, objetiva-se demonstrar não apenas a dimensão mítica já explorada em análises precedentes, mas também a relação das práticas pelos discursos religiosos.

**conceituados pais-de-santo** da região, convocados para colaborar nas buscas com seus auxiliares extraterrenos (um deles chegou a participar de algumas expedições “para prender seu **espírito** e ele entregar suas armas”. (Veja, 1972 p. 34)

A imagem construída pelo enunciado de um sujeito de “olhos vermelhos”, que emite “grunhidos” e desaparece “virando fumaça”, articula-se ao folclore popular, materializando um mito sobrenatural que perambula pela sociedade. No enunciado SD10, elabora-se um sujeito cuja aparência física remete ao monstro e ao demônio, sendo a figura monstruosa humana a expressão máxima de desvio em oposição à normatividade.

Sobre esse aspecto, Foucault (2010a, p. 34) afirma que “só há monstruosidade quando a desordem da lei natural vem perturbar, abalar ou inquietar o direito, seja ele civil, canônico ou religioso”. Esses elementos identificam-se nos enunciados SD10 e SD11, nos quais se constrói um fenômeno que transcende a realidade humana. A transformação do sujeito em “fumaça”, por exemplo, atribui-lhe um poder sobrenatural cuja explicação plausível, no contexto analisado, reside no campo discursivo religioso, mais precisamente na noção de “encarnação do diabo”.

O discurso religioso, presente nos discursos, remete a uma formação histórico-social de base judaico-cristã, a qual contribui para a constituição do imaginário coletivo expresso pela linguagem. A fala da beata, que atribui à “voz de Deus” a afirmação “só pode ser encarnação do diabo”, busca consolidar a existência do demônio como entidade poderosa.

Estudos sobre a figura do “diabo” ressaltam que este “é o agente responsável por todos os males [...]. Ele possui superpoderes mágicos que só podem ser vencidos com o auxílio de forças igualmente mágicas” (Cárceres, 2006, p. 103). Nessa perspectiva, os traços físicos descritos, como os olhos de coloração “vermelha” associam-se à representação de um monstro que, ao aterrorizar suas vítimas, torna-se objeto de repúdio e temor social. Por outro lado, a alegação de que o sujeito diabólico “desapareceria virando fumaça” reforça seu caráter sobrenatural, consolidando a ideia de uma entidade monstruosa que, por sua imprevisibilidade, inviabiliza qualquer reação defensiva por parte da vítima.

A manifestação de forças sobrenaturais não pode ser neutralizada por meio de ações humanas. A esse respeito, Cárceres (2006, p. 103) argumenta que essas forças “estão diretamente associadas a objetos da religiosidade popular, benzeduras, óleos aromáticos, sal grosso, água benta, entre outros”. Desse modo, o sujeito-monstro relacionava-se a uma instância

superior que atuava sobre o cotidiano, o que permitia identificar a materialização do mal na experiência humana, operando, assim, um acionamento da memória coletiva.

A descrição elaborada pela imprensa e reforçada pela instituição policial contribuiu para delimitar o perfil daquele que se tornaria um dos primeiros e mais notórios casos de assassino em série no interior do Brasil. Para analisar a construção discursiva do corpo estranho associado à figura de Orlando Sabino, recorre-se à literatura, em razão de sua capacidade de ampliar perspectivas existenciais mediante a prática linguística, sobretudo no âmbito do gênero fantástico. Em uma primeira abordagem, cabe ressaltar que nem todo elemento fantástico vincula-se diretamente à ficção ou ao sentido literal do termo, embora ambas as dimensões sejam fundamentais para sua configuração.

Todorov (2010, p. 31) define o fantástico como “a hesitação experimentada por um ser que só conhece as leis naturais, face a um acontecimento aparentemente sobrenatural”. O conceito aplica-se ao recorte da revista *Veja* (ed. 183), que descreve Sabino da seguinte forma: “Segundo descrições precárias, mas suficientemente aterradoras teria os olhos vermelhos, emitiria grunhidos como um bicho e desapareceria virando fumaça” (1972, p. 20). Nakamura (2019, p. 42) aponta que componentes linguísticos, como “olhos vermelhos” e “grunhidos”, mobilizam imagem sensoriais (visão e audição) para materializar o real, ao passo que elementos como “desaparecer virando fumaça” transcendem explicações racionais, aproximando-se de representações folclóricas, como a do Saci Pererê.

O fantástico instaura-se justamente nessa zona de indeterminação, em que a impossibilidade de comprovação de fenômenos gera ambiguidade entre o natural e o sobrenatural, como no caso, da imagem folclórica do Saci Pererê, mesclada na figura de um homem que desaparecia virando fumaça.

No enunciado “Segundo descrições precárias, mas suficientemente aterradoras [...]”, os discursos produzem realidades ao delinearem um ser híbrido, que conjuga traços animalescos (“grunhidos”) e atributos sobrenaturais (“desaparecer em fumaça”). Mesmo classificadas como “precárias”, tais descrições carregam-se de significados que remetem ao imaginário medieval, no qual o monstro emerge como transgressor de misto entre reinos (humano/animal) e violador de leis naturais e divinas. Essa figura encarna, portanto, um *espaço de atrito* entre ordens estabelecidas, a violação da lei natural e a transgressão da lei superior estabelecida por Deus ou pela sociedade.

No enunciado da *Revista Veja*, a ênfase nos “olhos vermelhos” ocupa posição central, recuperando arquétipos culturais que convertem fenômenos ordinários em entidades ameaçadoras. A utilização de expressões como “grunhidos” e “fumaça” não apenas evoca o

folklore brasileiro, mas também ressignifica o medo social por meio de uma linguagem que mescla o empírico e o místico. Assim, a construção discursiva do monstro opera como dispositivo de poder, conforme postula Foucault, ao articular discursos que legitimam certas verdades e marginalizam outras.

Embora as SD10 e SD11, apresentadas, sobre a temática do monstro, não tenham sido retiradas de uma obra acadêmica ou literária, a linguagem aqui utilizada para a construção do monstro segue um viés do imaginário, apresentando uma linguagem literária. Ao tratar da linguagem, Roland Barthes afirma que:

não poder ser o instrumento cômodo ou o cenário luxuoso de uma realidade social, passional ou poética que preexistiria a ela e que, subsidiariamente, teria a incumbência de exprimir, mediante a sua própria submissão a algumas regras e estilo; a linguagem é o ser da literatura, seu próprio mundo: toda a literatura está contida no ato de escrever e não mais no de “pensar”, de “pintar, de “contar”, de “sentir”. (Barthes, 2004, p. 5)

Diante da necessidade de superar a dicotomia entre real e ficção, bem como de compreender o espaço ocupado pela literatura, como prática linguística e discursiva, torna-se imperativo recorrer a investigações que problematizam essa divisão. Como afirma Albuquerque Júnior (2007, p. 26):

A absoluta impossibilidade de as palavras dizerem as coisas e de estas serem definidas por aquelas, precisamos da ajuda da Literatura que, produto desta cisão moderna, foi colocada do lado da representação, da ficção e excluída do lado da realidade, da verdade e do fato (Albuquerque Júnior, 2007, p. 26)

Nessa perspectiva, o uso da linguagem literária colabora para a constituição de representações sociais, como a construção do monstro no imaginário coletivo. No caso analisado, a figura de Orlando Sabino é destituída de sua condição humana e ressignificada sob categorias como “bicho” ou “monstro”, operação que consolida sua marginalização simbólica. Esse processo, conforme os pressupostos foucaultianos, expõe os mecanismos pelos quais o discurso atua na produção de subjetividades, instituindo hierarquias que naturalizam a exclusão.

Reiteramos no fragmento “uma velha beata refugiada em Capinópolis”, cujo enunciado “só pode ser a encarnação do diabo” exemplifica a articulação entre poder e discurso. A autoridade simbólica da personagem, inserida em um contexto marcado por discurso de religiosidade popular e elementos folclóricos, demonstra como práticas discursivas legitimam interpretações hegemônicas da realidade. Segundo a análise foucaultiana, esses enunciados não

apenas descrevem, mas constituem relações de poder, reforçando normas sociais que demarcam o aceitável.

Dessa forma, a literatura, longe de ser mera ficcionalização, revela-se como espaço de disputa pela produção de sentidos, na qual se entrelaçam dispositivos de controle e resistência. A cisão entre real e imaginário, portanto, dissolve-se ante a compreensão de que ambos são construídos por regimes discursivos que organizam o campo do visível e do dizível.

Foucault discorre que os acontecimentos deveriam ser considerados em seu tempo, história e espaço, e que o poder está intrinsecamente ligado ao saber e à produção de verdade. É com base nessas considerações que entendemos, então, que a declaração da beata sobre a entidade como “encarnação do diabo” não é apenas uma “fala neutra”, mas um enunciado de autoridade que molda a compreensão da comunidade sobre o fenômeno, o discurso religioso, presente nos discursos, remetendo a toda uma carga de formação social judaico-cristã. Reforçamos, ainda, que esse fator colabora para a criação do imaginário humano expresso pela linguagem, posto que:

fazendo a história das relações entre o corpo e os mecanismos de poder que os investem que podemos chegar a compreender como e porque, nessa época, esses novos fenômenos da possessão apareceram, tomando o lugar dos fenômenos um pouco anteriores da feitiçaria. A possessão faz parte, em seu aparecimento, em seu desenvolvimento e nos mecanismos que a suportam, da história política do corpo. (Foucault, 2010a, p. 271)

A possessão, em seu surgimento e desenvolvimento histórico, relaciona-se intrinsecamente à política dos corpos, na medida em que a utilização de procedimentos arcaicos de controle, remanescentes dos processos de caça às bruxas, expõe a permanência e a reelaboração de mecanismos de poder diante de transformações socioculturais. Sob esse prisma teórico, identificam-se as estratégias disciplinares que conformam corpos e práticas sociais em distintas temporalidades, conforme analisado pela perspectiva foucaultiana sobre as relações entre poder e subjetivação.

A figura do diabo, como constructo do discurso mítico-religioso, opera historicamente como dispositivo de regulação de condutas individuais e institucionais, constituindo um objeto recorrente na produção literária. Suas representações em distintas obras estabelecem interdiscursividades que não apenas demarcam identidades simbólicas, mas também engendram deslocamentos de sentido. Esse processo de ressignificação contínua no qual elementos tradicionais são assimilados e subvertidos permite compreender como a literatura participa da construção discursiva dessa entidade, cuja imagem se redefine conforme os regimes de verdade vigentes em cada contexto histórico.

As encarnações do diabo, na produção literária, como também presente na lenda popular (como manifestação cultural de base oral) do “diabo na garrafa”, ou, na elaboração alegórica presente em *Grande Sertão: Veredas*, de Guimarães Rosa, problematizam a complexidade do arquétipo diabólico. Se, por um lado, a figura encontra-se cristalizada no discurso religioso, por outro, a linguagem literária desestabiliza seus sentidos hegemônicos, convertendo-se em *locus* de negociação discursiva sobre a dicotomia bem-mal.

A construção discursiva apresentada na reportagem da revista *Veja* institui uma verdade local, legitimada pela posição da beata como guardiã do saber tradicional e religioso, consolidando estruturas de poder mediante a difusão de explicações de cunho sobrenatural. Esse processo articula-se a um contexto rural, marcado pela predominância de práticas religiosas arraigadas, fenômeno recorrente em espaços interioranos.

No discurso midiático analisado, observa-se a apropriação de elementos do campo do discurso religioso para a construção da figura monstruosa. Ressalta-se que os episódios relatados ocorreram em cidades do interior mineiro, espaço geográfico no qual a religiosidade constitui elemento central da organização social.

Nesse sentido, destaca-se a figura da “velha beata”, apresentada na matéria como detentora de um discurso autorizado – condição que lhe permitiria enunciar verdades em razão de seu suposto *status* sagrado. Conforme Santos (2016), a beatificação corresponde a um processo eclesial de reconhecimento da fidelidade aos ensinamentos cristãos, atribuindo à figura beatificada a capacidade de intercessão divina. Paralelamente, no imaginário popular, o termo carrega conotações que vão desde o puritanismo exacerbado até a representação de solteirice imposta.

Nas sequências discursivas SD10 e SD11 (revista *Veja*, 1972), a fala da beata, assumindo contornos proféticos, engendra processos de ritualização. Sob a perspectiva da análise do discurso, infere-se que, tanto a representação do diabo quanto a da beata funcionam como dispositivos de poder, produtores de saberes e práticas capazes de disciplinar a vida social. O entrelaçamento entre o discurso religioso e as descrições de crimes cruéis opera na instauração do medo como mecanismo de controle, configurando um campo de tensão entre sagrado e profano, que delimita parâmetros de aceitabilidade social.

O corpo é tomado como objeto de problematização dos estudos de Michel Foucault em vários aspectos, como o corpo convulsivo (possuído) que sai do saber religioso e entra no campo médico, o corpo em que o “sujeito se dá como objeto a conhecer, às práticas que permitiam transformar seu próprio modo de ser” (Foucault, 2010b, p. 39) e o corpo monstruoso, que será pensado nas nossas análises a partir do recorte da revista *Veja*.

Na SD12 percebemos que a construção do monstro se personifica, operando a mistura do homem com a criatura estranha, sem forma definida. O corpo, nesse sentido, assume o caráter monstruoso, não sendo só as ações monstruosas e diabólicas, mas o corpo com essa representação.

SD12. Na falta de uma descrição aproximada do “monstro” – as inúmeras relatadas à polícia por testemunhas assustadas iam desde um homem alto e de cabelos ruivos **até uma estranha criatura de braços muito longos, olhos vermelhos e cabelos desgrenhados** –, cerca de cinquenta pessoas foram detidas como suspeitas (Veja, 184, 1972 p. 34. Grifos nossos).

A figura do corpo, historicamente marginalizada, contribui para que a dimensão corporal se inscreva com recorrência no discurso, suscitando, simultaneamente, repulsa e fascínio. Na construção desse sujeito, o corpo assume centralidade na reportagem analisada, configurando-se como uma “criatura estranha” monstro de “braços alongados, olhos vermelhos e cabelos desgrenhados”.

A figuração atribui à diferença o estatuto de princípio fundamental, desestabilizando o saber científico pautado pelo primado da identidade e da representação. Nesse contexto, a mera existência do monstro, como categoria discursiva, é suficiente para pressupor transgressões às normas estabelecidas, de modo que, nessa lógica, todo criminoso adquire contornos monstruosos.

Essa representação do monstro emerge na imagem<sup>17</sup> veiculada pelo *jornal online Tudo em Dia* (2010), produzido em contexto histórico distinto, no caso na atualidade. Embora o enunciado não se configure como uma série discursiva, integra nosso *corpus* de pesquisa devido à regularidade identificada nos discursos sobre a monstruosidade, especificamente, os proferidos em relação a Orlando Sabino. Por essa razão, torna-se relevante para a análise proposta, alinhando-se ao eixo temático desenvolvido. A imagem em questão será referenciada como figura 3.

**Figura 3:** Representação imagética do *Monstro de Capinópolis*.

---

<sup>17</sup> Matéria intitulada Orlando Sabino, o ‘Monstro de Capinópolis’. Saiba as verdades e mitos. Texto publicado em 2010 pelo jornalista Paulo Braga, com revisão da historiadora Marina Braga. A Matéria foi revisada em 2018, baseada na obra de Pedro Popó, denominada “O Monstro de Capinópolis”.



Fonte: *Tudo em dia*.

Propõe-se compreender a imagem como prática discursiva, inserida em regimes de significação que transcendem sua dimensão estritamente visual. A abordagem fundamenta-se na premissa de que sua materialidade, assim como ocorre com a linguagem verbal, não se reduz a suporte físico, mas se articula a sistemas de produção de sentidos historicamente situados. A análise discursiva da imagem, portanto, não se restringe à constatação de sua existência material, mas exige o exame das relações de poder e saber que as constituem como objeto de discurso.

Ao equiparar imagens e textos como materialidade discursivas, intenta-se problematizar a hierarquia tradicional entre linguagens, reconhecendo que ambas participam de forma ativa na construção de práticas sociais. Sob essa ótica, a materialidade imagética não opera como mero substrato, mas como condição de possibilidade para emergência de enunciados específicos, regulados por dispositivos históricos e epistemológicos.

A relevância teórica dessa perspectiva reside na capacidade de deslocar o foco analítico do conteúdo representacional para os processos de formação discursiva. Nesse movimento, a imagem passa a ser investigada em sua função política, como instrumentos que normalizam, contestam ou ressignificam regimes de verdade. A historicização de seus modos de circulação e recepção torna-se necessária, já que os sentidos não residem *na* imagem, mas se produzem *por meio* dela, em articulação com redes de poder e mecanismos institucionais.

Desse modo, a proposta alinha-se à concepção foucaultiana de discurso como prática que conforma objetos e sujeitos, recusando leituras essencialistas. Ao enfatizar a imbricação entre materialidade e produção de conhecimento, reitera-se o caráter constitutivamente político

das imagens, cuja análise demanda um olhar crítico sobre as condições que as tornam legíveis e autorizadas em determinados contextos.

A escolha da mídia pelos elementos que compõem a imagem, tanto visual, quanto verbal, não foram feitas por um acaso, pelo contrário, a escolha das cores, a figura dos olhos vermelhos projetados e cheios de paredes venosas, constrói o monstro sobrenatural, presente, principalmente, no campo do fantástico, utilizando cores fortes como preto e vermelho, associando a ideia do desconhecido, porém, aterrorizante.

Ao examinar como os elementos em análise contribuem para a moldagem de percepções e a objetivação de sujeitos, defende-se que sua função ultrapassa a esfera da escolha estética, constituindo-se como um símbolo que remete ao terror e ao sobrenatural. Essa associação sustenta a ideia de uma ameaça constante, ancorada em um medo difuso e em um perigo invisível: a figura do “monstro”, cuja existência potencializa-se na indeterminação espacial.

Nessa perspectiva, destaca-se que a “monstruosidade consolida-se efetivamente a partir dos olhos, da boca e das mãos. Essas partes do corpo exteriorizam, por sua própria natureza fisiológica, o desejo perverso, manifestado de modo descontrolado” (Nazário, 1998, p. 13).

No que concerne à construção imagética, reafirma-se o pressuposto de que, assim como os discursos, “toda imagem inscreve-se em uma cultura visual, a qual pressupõe, no indivíduo, uma memória imagética em que cada representação ressoa em relações intertextuais” (Courtine, 2013, p. 43). Compreende-se, portanto, que essa ressonância atua na constituição do sujeito Orlando Sabino, processo mediado pela exterioridade inerente à linguagem.

É relevante sublinhar que o enunciado imagético reforça a construção da monstruosidade, tanto pela disposição formal na reportagem quanto pela seleção lexical. Em primeiro lugar, por sua vinculação ao discurso midiático; em segundo, pelas expressões eleitas, que enfatizam a suposta factualidade de “eventos reais ocorridos na década de 1970”. Ressalta-se, ainda, a emergência histórica desse enunciado, que adquiriu visibilidade em 2010, período pós-ditatorial e contemporâneo, condicionada por relações sociais e políticas.

Além disso, os eventos relacionados a Orlando Sabino permitiram tal emergência, impulsionando a produção de investigações acadêmicas e obras literárias que tematizam a figura do sujeito monstruoso em torno de sua trajetória.

Na construção discursiva do monstro, os símbolos operam sob um regime de verdade que delimita o aceitável e o abjeto, estabelecendo parâmetros para o que deve ser temido. A cor vermelha, emblematicamente ligada ao perigo e ao sangue, atua como mecanismo semiótico que amplifica a percepção de ameaça e violência, reforçando estereótipos enraizados no imaginário social.

Sob essa perspectiva, o texto *O Monstro de Capinópolis* e a alusão a “fatos reais” vinculam-se a uma pretensa realidade histórica, articulando-se, simultaneamente, aos preceitos cristãos que fundamentam a representação do diabólico. Essa prática discursiva, ao mobilizar elementos imagéticos, não apenas consolida a figura monstruosa, mas também institui critérios de veracidade, legitimados pelos dispositivos de poder que permeiam o imaginário social.

Assim, no âmbito do não lugar espaço simbólico onde se forjam mitos, emerge a construção do “monstro de Capinópolis”, entidade desumanizada que, segundo os discursos circulantes, vagava e assassinava na região mineira. Essa questão, analisada à luz dos aportes foucaultianos, demonstra como os regimes de verdade atuam na produção de sujeitos marginalizados, cuja existência é validada apenas como contraponto ao que se define como humano.

A reiteração de signos como a associação entre violência e corpos aberrantes reforça estruturas de exclusão, apresentando a intrínseca relação entre discurso, poder e subjugação. Portanto, a figura monstruosa não se reduz a uma alegoria, mas materializa-se como efeito de práticas discursivas que naturalizam hierarquias e fixam sentidos sob a égide de uma suposta racionalidade histórica. Milanez (2006) corrobora que

Toda imagem se inscreve numa cultura visual e essa cultura visual supõe a existência para o indivíduo de uma memória visual, de uma memória das imagens. Toda imagem tem um eco. Essa memória das imagens se chama a história das imagens vistas, mas isso poderia ser também a memória das imagens sugeridas pela percepção exterior de uma imagem. Portanto, a noção de intericonicidade é uma noção complexa, porque ela supõe a relação de uma imagem externa, mas também interna. As imagens de lembranças, as imagens de memória, as imagens de impressão visual, armazenadas pelo indivíduo. Imagens que nos façam ressurgir outras imagens, mesmo que essas imagens sejam apenas vistas ou simplesmente imaginadas. (Milanez, 2006, p. 168)

A evocação de um monstro e a associação com eventos reais dos anos de 1970 contribuem para criar uma memória coletiva marcada pelo medo e pela necessidade de controle. A imagem não apenas comunica uma história, principalmente, no campo religioso, onde emerge a ideia do diabo. Assim, a imagem de *O Monstro de Capinópolis* não só surge como um discurso de medo, mas o perpetua, evidenciando as complexas interações do poder na construção do social, fazendo emergir a existência real de um monstro, pois este estava associado a imagem do criminoso, tornando-se útil considerar ainda que:

até a metade do século XVIII, havia um estatuto criminal da monstruosidade, no que ela era transgressão de todo um sistema de leis, quer sejam leis naturais, quer sejam leis jurídicas. Portanto, era a monstruosidade que, em si própria, era criminosa. (Foucault, 2010a, p. 69)

A monstruosidade era vista, dessa forma, como um crime que desafiava todo o arcabouço legal, abrangendo tanto as leis naturais quanto as jurídicas. Assim, a própria natureza do que era considerado monstruoso era, por si só, uma transgressão. Reforçamos que, nesse aspecto, “monstro” representava uma contrariedade à norma, simbolizando uma violação extrema que se destacava por sua capacidade de subverter as regras estabelecidas e por sua diferenciação absoluta em relação ao que era considerado aceitável. Essa característica única do monstro não apenas desafiava a ordem, mas também servia como um marco para compreender a relação entre crime e lei na sociedade da época.

Nosso entendimento é o de que Orlando Sabino foi construído nesse campo discursivo e que sua alegada monstruosidade não era apenas uma quebra de normas, mas uma expressão de desvio que questionava os fundamentos das leis e da moralidade vigentes.

A representação do indivíduo Orlando Sabino homem negro, magro e em condição de pobreza estabelece um contraste significativo com a figura do “monstro” difundida pela mídia e pela ficção analisada, cuja imagem é associada a um ser capaz de esquartejar vítimas, assassinar animais com crueldade, degolá-los com um facão e consumir seu sangue, sem motivação aparente para tais atos. Nesse sentido, a abordagem foucaultiana acerca da monstruosidade permite compreender os processos pelos quais um sujeito é objetivado como monstro, operação que se sustenta em discursos de poder e mecanismos de controle social. Para tanto, recorre-se à análise do *caso Pierre Rivière*, presente na obra *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão* (2013), de Michel Foucault.

Pierre Rivière, jovem de 20 anos, residente em Aunay, na aldeia de La Fauctrie (França), foi acusado do assassinato da mãe e dos dois irmãos. Sua trajetória configura-se como objeto central nos estudos discursivos foucaultianos sobre as relações entre criminalidade, loucura e os dispositivos de normalização social. Na obra, o filósofo demonstra como os discursos médico, jurídico e psiquiátrico circunscrevem o sujeito criminoso, exemplificando o emprego do poder disciplinar para classificar, controlar e punir aqueles que transgridem normas sociais.

Selecionamos o caso de Rivière, não para enfocar os crimes a ele imputados, mas para examinar como a construção discursiva da monstruosidade atribuída a ele ressurge nos enunciados que designam Orlando Sabino como monstro. Este último, conhecido como o “Monstro de Capinópolis”, é representado, de modo análogo, como figura marginalizada, cujas ações desafiaram paradigmas legais e sociais. Ambos os casos ilustram a intersecção entre estigmatização e mecanismos de exclusão, operados por instituições que produzem verdades sobre a periculosidade de certos corpos.

Ao seguir os caminhos teóricos que objetivam sujeitos monstruosos, destacam-se outros episódios amplamente divulgados pela mídia, nos quais indivíduos são categorizados como monstros devido a supostos desvios comportamentais. Um exemplo emblemático é o do “Monstro de Atlanta”, acusado de asfixiar e espancar jovens negros, além de desovar seus corpos em um rio da cidade. Esses episódios reiteram como os discursos midiáticos e jurídicos perpetuam estereótipos que associam violência extrema a características físicas, étnicas ou sociais específicas, reforçando estruturas de marginalização.

Dessa forma, a análise demonstra que a categorização do “monstro” não se limita a atos criminosos, mas emerge de uma rede discursiva que articula saberes e práticas de controle. Sob a perspectiva foucaultiana, comprehende-se que a monstruosidade é construída como instrumento de demarcação entre o normal e o anormal, operando como dispositivo de poder que justifica a exclusão e a vigilância contínua.

Segundo Cabral, da revista *Abril* (2017), Williams tornou-se o principal suspeito de uma série de desaparecimentos na região de Atlanta, entre 1979 e 1981, a maioria de suas vítimas era crianças negras, com idades entre 8 e 15 anos, mas foram os casos de vítimas mais velhas que levaram à sua prisão, a polícia registrou mais de 30 desaparecimentos, e o criminoso, até então, desconhecido, ganhou o apelido de “Monstro”. Em 1982, Williams foi julgado, as investigações o vinculavam ao desaparecimento de mais de 25 jovens, no entanto, as evidências foram suficientes para condená-lo apenas pela morte de duas pessoas.

Outro caso de destaque é o dos *Irmãos Menendez*. Esta história virou filme e série (chamada da série *Monstros - Irmãos Menendez: assassinos dos pais*). De acordo com Miyashiro, jornalista do Grupo Abril (2024), em 20 de agosto de 1989, José e *Mary Louise Kitty Menendez* foram assassinados a tiros em sua mansão em *Beverly Hills*. Quase sete anos depois, após três julgamentos e extensa cobertura da mídia, seus filhos *Lyle* e *Erik Menendez*, foram considerados culpados pelos crimes e condenados à prisão perpétua, sem possibilidade de liberdade condicional. O caso, repleto de drama familiar e conexões com *Hollywood*, se tornou um dos mais notórios dos Estados Unidos da América, no final do século XX, especialmente, com a série produzida pela *Netflix*, estrelada por *Javier Bardem* e *Chloë Sevigny*.

Durante os procedimentos judiciais, ficou claro que *Lyle* e *Erik* haviam matado os pais. Em 1993, ambos confessaram o crime. A acusação argumentou que o motivo era a ganância, já que desejavam a herança. Por outro lado, a defesa alegou que a verdadeira motivação era a vingança, devido a supostos abusos sexuais por parte de José, com a conivência de *Kitty*. No entanto, não foi possível apresentar provas concretas de abuso, o que deixou o júri em um

impasse. Os irmãos só foram condenados em 1996, após um terceiro julgamento, e, atualmente, cumprem pena de prisão perpétua.

Considerado também como monstruoso, o caso de “José Paz Bezerra Monstro do Morumbi”, matéria realizada por Tortamano (2020), discorre que José Paz Bezerra, conhecido como “O Monstro do Morumbi”, é um *serial killer* brasileiro, que assassinou mais de 20 mulheres nos estados de São Paulo e Pará. Condenado a mais de 60 anos de prisão, ele cumpriu a pena máxima de 30 anos no Presídio São José, em Belém. Entre o final da década de 1960 e o início da de 1970, Bezerra estrangulou e abandonou os corpos de sete mulheres, em terrenos baldios no Morumbi, sem que a polícia conseguisse identificá-lo.

As vítimas eram encontradas nuas ou seminuas, com os pés e mãos amarrados, com pedaços de suas próprias roupas, e com os orifícios do corpo tampados por jornais e tecidos. As ações do criminoso incluíam roubar dinheiro e joias das vítimas, além de peça de roupa, que ele oferecia à sua companheira, o que levou a denunciá-lo. Após a fuga para o Pará, Bezerra matou mais três mulheres antes de ser capturado. Para conquistar a confiança de suas vítimas, Bezerra estabelecia vínculos, convidando-as para sair ou pedindo namoro. Durante a prisão, afirmava sentir prazer apenas com parceiras imóveis, o que o motivava a cometer os crimes e a vilipendiar os cadáveres.

Dentre os casos recentes de repercussão nacional, destaca-se a perseguição a Lázaro Barbosa na região de Brasília, abordado por Rodrigues (2021), em reportagem da CNN Brasil. O autor recupera a declaração do então ministro da Justiça, Anderson Torres, que, ao ser informado pelas tropas federais sobre o desfecho da operação em Goiás, que resultou na morte do acusado por homicídios múltiplos, referiu-se ao indivíduo como “um monstro”.

Em suas afirmações à emissora, Torres acrescentou: “Não há outra forma de adjetivá-lo. Matou uma família inteira, dois jovens, pai e mãe de forma bárbara”, abstendo-se, contudo, de comentar os detalhes da ação, ressaltando que o governo estadual liderou a operação, cabendo à esfera federal apenas o auxílio logístico.

Essas construções discursivas que atribuem a monstruosidade a determinados sujeitos pertencem ao domínio do saber, articulando inicialmente o crime ao desvio e, posteriormente, ao próprio indivíduo. Ao cotejar casos como o de Orlando Sabino (“Monstro de Capinópolis”), Wayne Williams (“Monstro de Atlanta”), os Irmãos Menendez e Pierre Rivière, é possível analisar, à luz dos estudos foucaultianos, como os discursos sociais e as práticas de poder instituem a percepção daqueles considerados transgressores. Foucault, em suas obras, demonstra que tais mecanismos não apenas categorizam o ato criminoso, mas também

produzem subjetividades marginalizadas, operando na demarcação entre normalidade e anomalia.

No caso de Pierre Rivière, parricida, que, em 1835, assassinou a mãe, o irmão e a irmã, observa-se a convergência entre os discursos médico e jurídico na construção da figura do “monstro humano”. Seu ato foi interpretado, além da materialidade do crime, sendo inscrito em uma lógica de patologização, que o transformou em símbolo de desordem social. Isso ilustra como os dispositivos de poder, ao longo dos séculos XVIII e XIX, associaram a monstruosidade racial e sexual à criminalidade, consolidando um imaginário sobre a alteridade que se perpetua em diferentes contextos históricos.

Esses aspectos destacam a dualidade entre norma e transgressão, na qual a monstruosidade emerge como categoria discursiva, que legitima intervenções institucionais. Por meio dessa perspectiva, comprehende-se que a estigmatização de sujeitos como Lázaro Barbosa não se restringe à esfera jurídica, mas integra-se a um sistema mais amplo de controle e produção de verdades sobre o que é concebido como humano ou desumano.

Assim como no caso de Orlando Sabino, em que a opinião pública criou uma imagem de monstruosidade, Pierre Rivière também foi submetido a um processo de estigmatização que moldou sua identidade. A construção midiática e social em torno de Sabino demonstra como a sociedade categoriza e controla o desvio, a partir da relação do saber e do poder.

Na mesma perspectiva, o *Monstro de Atlanta* e os *Irmãos Menendez* também se inserem nesse contexto de construção de identidades anômalas, o discurso em torno do *Monstro de Atlanta* é similar ao de Rivière, no sentido de que ambos os indivíduos são analisados não apenas pelo ato criminoso, mas pelos discursos que se formam em torno deles, que buscam explicar a anomalia em termos de patologias ou desvios sociais.

Os *Irmãos Menendez* exemplificam a luta entre a compreensão do que é aceitável dentro da dinâmica familiar, e a necessidade de rotulá-los como monstros, devido à brutalidade do crime. As discussões em torno da sanidade mental dos dois irmãos, assim como ocorreu com Rivière, mostra como os discursos psiquiátricos e legais atuam na construção da identidade do criminoso, constituindo o que está no padrão da normalidade e da anomalia.

A sociedade, especialmente, por meio das forças policiais, o viu como uma ameaça que precisava ser contida e controlada. Sabino, como Rivière, representa a intersecção entre criminalidade, loucura e a necessidade de excluir o “anormal” para proteger a ordem social. O estereótipo de monstro se encontra presente em todos os sujeitos apresentados, e contempla desde a característica física até a irracionalidade mental.

Em contraposição à construção da conduta e o corpo monstruoso apresentado pela mídia na revista *Veja*, demonstraremos a SD13, fotografia retirada do jornal *Tudo em Dia*, reproduzida em 2011, em que Orlando Sabino, o homem negro e aprisionado, é objetivado pela lente da câmera e pela presença física dos policiais uniformizados, ao seu redor, em uma clara demonstração de hierarquia e dominação. O corpo negro é representado como o “outro”, o sujeito de um discurso que o marginaliza e o define pela diferença.

**Figura 4:** SD13. Imagem de Orlando Sabino entre policiais<sup>18</sup>.



Fonte: Disponível em [tudoemdia.com/2011/04/orlando-sabino-o-monstro-de-capinopolis-voltou-as-ruas-apos-27-anos-de-prisao](http://tudoemdia.com/2011/04/orlando-sabino-o-monstro-de-capinopolis-voltou-as-ruas-apos-27-anos-de-prisao).

Na SD14, representada pela imagem 2, retirada do *Jornal do Brasil*, do de 1972, sublinhamos como a imagem do “monstro” foi construída pela mídia da época.

**Figura 5:** SD14. Imagem de Orlando Sabino aprisionado.



Fonte: *Jornal do Brasil*, 1972. Edição 00287

A exibição do troféu, – representada pela captura do sujeito monstruoso, desprovido das características grotescas anteriormente atribuídas, configura-se como dispositivo de poder.

O poder disciplinar opera mediante uma rede de discursos e práticas que moldam identidades e comportamentos. Ao se considerar a fotografia e as disposições dos sujeitos nela

<sup>18</sup> Fonte: [tudoemdia.com/2011/04/orlando-sabino-o-monstro-de-capinopolis-voltou-as-ruas-apos-27-anos-de-prisao](http://tudoemdia.com/2011/04/orlando-sabino-o-monstro-de-capinopolis-voltou-as-ruas-apos-27-anos-de-prisao) . Ano: 2011

representados, percebe-se o processo de marginalização materializado por estratégias de dominação. O posicionamento do indivíduo enclausurado em uma estrutura que simultaneamente o exclui e controla reforça mecanismos de desigualdade racial e social.

Essa dinâmica torna-se explícita na imagem analisada: embora a fotografia esteja registrada em preto e branco, constata-se que Orlando Sabino destaca-se como único homem negro retratado, ocupando um lugar de prisioneiro, cabisbaixo e com as mãos contidas.

Como artefato visual, a fotografia integra-se à produção de regimes de verdade, atuando como documento que, simultaneamente, registra e constrói determinada realidade histórica. Nesse sentido, exemplifica-se como o poder materializa-se nas relações sociais e na geração de saberes, nos quais o discurso da ordem pública justifica e naturaliza práticas de vigilância, punição e exclusão do *outro*.

A imagem, em análise, apresenta uma contradição entre a figura do monstro construída e disseminada por discursos midiáticos e representações sociais, além da representação do homem negro, franzino e vulnerável. Essa dissonância expõe os mecanismos pelos quais o dispositivo fotográfico participa da fabricação de corpos marginalizados. Além disso, o contexto histórico-social de produção da imagem demonstra-se fundamental para compreender como as práticas discursivas articulam-se com estruturas de poder na construção de verdades e realidades.

Por fim, destaca-se que a análise permite desvelar as relações entre visualidade, controle e subjugação, demonstrando que a fotografia transcende seu caráter documental para atuar como condução dos corpos.

A contradição intensifica-se ao analisar a atuação do poder disciplinar na constituição de desses sujeitos, cuja monstruosidade é definida como figura que transgride normas estabelecidas socialmente. Contudo, na representação em questão, Orlando Sabino é exposto em um gesto de resistência a essa taxonomia: seu corpo negro e esguio não corporifica a ameaça do *monstro* alegoria da anormalidade transfigurada, tampouco encarna a suposta irracionalidade atribuída a loucura.

Sua expressão facial e postura, antes disso, denotam uma humanidade que os dispositivos de poder buscam obliterar mediante a classificação do indivíduo como “outro”, categoria fabricada por processos históricos de desumanização, sustentados por discursos que naturalizam hierarquias.

O monstro, à vista disso, passa de um domínio jurídico-biológico, da condição de transgressor da natureza, pelos seus traços físicos, para um domínio jurídico-político, como desvio de conduta, ou seja, a ideia de monstruosidade do corpo fica consoante à ideia de

monstruosidade do comportamento, ecoando nos contextos históricos e nos acontecimentos sociais, enquanto os enunciados constroem o monstro pela anomalia, o discurso multimodal, presente na revista *Veja*, traz a presença da fragilidade humana na imagem do sujeito franzino.

Assim, quando falamos em Orlando Sabino, uma série de discursos produzidos pela linguagem emergem e nos conduz para o fato histórico sobre a construção sócio-histórica do *Monstro de Capinópolis*, principalmente, pelos veículos de comunicação.

Por fim, a definição de “monstro” como algo contrário às leis da natureza, a qual encapsula a ideia de que o que é considerado monstruoso desafia as expectativas normais, ao contrário do significado construído pelos dicionários, Michel Foucault foca na dimensão discursiva e social, enfatizando como a sociedade define o que é aceitável, e essa diferença ilustra o que é considerado “monstruoso” incide nos contextos históricos e culturais.

Tomando, pois, as dimensões da monstruosidade como fio condutor deste texto, trazemos a imagem como linguagem, e, tal qual a língua, como materialidade discursiva, é indispensável a sua constituição histórica, a emergência desse enunciado em detrimento de outros está intrinsecamente ligada às condições históricas, sociais e culturais, que moldam a produção do saber.

O enunciado emerge quando se alinha com as condições de possibilidade que o tornam aceitável dentro de uma formação discursiva, essas condições incluem as regras de formação que definem o que pode ser dito, quem pode dizer e em que circunstâncias. Assim, a emergência de um enunciado está condicionada por fatores como a legitimidade do sujeito que o profere, o contexto social em que se insere e as relações de poder que permeiam esse espaço.

Percebemos, então, como o poder reprime, e também produz efeitos de saber e verdade. De acordo com Foucault (2008a)

Trata-se (...) de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações (...) captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam (...) em outras palavras, captar o poder na extremidade cada vez menos jurídica de seu exercício. (Foucault, 2008a, p.182)

A partir dos aportes de Michel Foucault, é possível situar a análise do discurso religioso como um campo privilegiado para investigar como as relações de poder moldam subjetividades. O poder pastoral, historicamente, associado à condução de indivíduos e comunidades por instituições religiosas, e o biopoder, voltado ao controle da vida em escala populacional, constituem eixos analíticos centrais para entender a governamentalidade nas SDs.

Ao integrar essa perspectiva, o estudo reconhece que as práticas discursivas religiosas transcendem a esfera simbólica, materializando-se em tecnologias de poder que regulam corpos, comportamentos e identidades. Assim, a articulação entre discurso, memória e subjetividade revela-se fundamental para desvendar os processos de sujeição e resistência inerentes às estruturas sociais analisadas.

A memória transcende a simples colagem, montagem ou reciclagem de elementos. Na perspectiva da análise do discurso francesa, memória discursiva é a capacidade de analisar os enunciados e lhes conferir ressignificação sem desvinculá-los do seu contexto histórico. Esse conceito nos permite entender como discursos anteriores moldam e dialogam com os atuais, formando uma rede complexa de sentidos que perpassam o tempo.

Além de deixar marcas no tempo fragmentado em que vivemos, a memória discursiva nos permite constantemente evocar e reunir temporalidades passadas, presentes e futuras. Esse processo de evocação não é aleatório: é orientado pelo contexto histórico e social, em que os discursos são (re)interpretados e (re)significados, e “cujo conteúdo é memorizado e cuja explicitação (inserção) constitui uma paráfrase controlada por esta memorização [...]” (Achard, 1999, p. 12).

Sublinhamos, aqui, que a ordem do discurso está ligada ao que é enunciável. Por isso, o discurso só pode ser construído dentro de um espaço de memória, no espaço interdiscursivo, que pertence ao domínio do repetível, isto é, “uma repetição que é ao mesmo tempo ausente e presente na série de formulações” (Courtine, 1999, p. 21). Nesse espaço, séries de formulações que marcam enunciações distintas e dispersas se repetem, são parafraseadas, se opõem entre si e se transformam.

A memória, portanto, é um elemento ativo na construção de sentido, conectando experiências e narrativas através do tempo. Ainda nesse sentido, temos que uma “estruturação de materialidade discursiva complexa, estendida em uma dialética da repetição e da regularização [...]”, a memória discursiva seria “aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem estabelecer os ‘implícitos’ [...] de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível [...]” (Pêcheux, 1999, p. 52). Por meio da memória discursiva, é possível fazer emergir várias vozes e enunciados que estavam latentes, rearticulando-os no presente e projetando-os. Essa dinâmica de recuperação e reinvenção discursiva é crucial para a compreensão de constituição e formação de identidade.

Assim, a memória não é apenas um repositório passivo de informações, mas um processo contínuo de construção e reconstrução de significados ao longo do tempo. Esse domínio de memória “constitui a exterioridade do enunciável para o sujeito enunciador na

formação dos enunciados pré-construídos” (Courtine, 1999, p. 18), dos quais sua enunciação se apropria. É dentro desse domínio que se articula a relação entre dois níveis: o do enunciado que está no plano dos já-ditos e o da enunciação, que está no plano do “aqui” e “agora” dos discursos, sendo que “a noção de memória discursiva diz respeito à existência histórica do enunciado no seio de práticas discursivas, reguladas pelos aparelhos ideológicos” (Courtine, 2009, p. 53).

Assim, a memória discursiva permite a interação contínua entre o passado e o presente, no processo de construção do discurso, formações que constituem a memória discursiva e que tornam possível tudo que é dito, uma vez que não se trata de uma memorização psicológica, mas sim da existência histórica do enunciado.

A construção de Orlando Sabino como um “monstro”, durante a ditadura militar no Brasil, e a relação do regime com a caça ao comunismo no interior de Minas Gerais apresenta uma complexa interação entre poder político, controle ideológico e manipulação discursiva, ligada também à manipulação discursiva.

A construção da figura de Sabino como “monstro” articula-se aos mecanismos de manipulação discursiva e à propagação ideológica que sustentaram o golpe de 1964. É necessário ressaltar que uma parcela significativa dos meios de comunicação, sobretudo os veículos hegemônicos, alinhou-se ao projeto autoritário, operando como instrumentos de difusão de um dispositivo de poder articulado por setores conservadores e de extrema direita.

Esses grupos, organizados em iniciativas como a chamada “Rede da Democracia”, mobilizaram práticas discursivas para fabricar um regime de verdade que justificasse a intervenção militar. Por meio de estratégias de governamentalidade, construíram a imagem de uma suposta ameaça comunista iminente, associada ao governo de João Goulart, ainda que sua gestão estivesse ancorada em princípios democráticos e reformistas, distantes de qualquer adesão ao socialismo ortodoxo.

Essa operação retórica, enraizada em tecnologias de dominação, tinha como função ressignificar a realidade política, deslocando o foco das demandas sociais em curso, para uma suposta crise de ordem, a fim de naturalizar a ruptura institucional. A atuação midiática, nesse contexto, não se limitou à mera reprodução de narrativas, mas integrou-se a um aparato biopolítico, que visava à deslegitimação sistemática do governo vigente.

Ao associar Goulart a espectros ideológicos distorcidos, tais discursos produziram um efeito de verdade que obliterou as contradições inerentes ao projeto golpista, consolidando uma memória política pautada pela exclusão simbólica de vozes dissidentes.

Dessa forma, a estigmatização de Sabino como figura monstruosa insere-se em uma genealogia do controle, na qual a demonização do “outro” opera como técnica de subjugação. Pela análise do estudo discursivo foucaultiano, permite-se compreender como tais processos não se restringem a manipulações episódicas, mas constituem-se como práticas de saber-poder, capazes de reconfigurar o campo político, fabricando consensos autoritários sob a égide de uma suposta salvaguarda da ordem.

Os discursos produzidos durante a inauguração da *Rede da Democracia* articulavam-se em torno de uma retórica de combate ao comunismo, operando essa categoria como um *dispositivo* de mobilização política. Dessa forma, os setores conservadores valiam-se de uma prática discursiva que não se pautava pela busca da verdade factual, mas pela *produção de efeitos de poder*, voltados à disseminação do medo e à construção de uma suspeição generalizada na população.

O comunismo era representado discursivamente como uma ameaça à ordem democrática, associado a um regime de controle totalizante, supostamente capaz de minar as bases das liberdades individuais e do direito à propriedade. Essa estratégia, conforme analisado por Carvalho (2010)

A criação da Rede da Democracia significou, portanto, uma aproximação entre as linhas editoriais de O Jornal, O Globo e Jornal do Brasil, voltados para a articulação de uma comunicação oposicionista que conferia funções políticas à imprensa, num ambiente em que os militares estavam sendo chamados a intervir no Estado. Os discursos apresentados pelos seus proprietários e representantes, no dia da inauguração, em 25 de outubro 1963, deixam claro que o eixo central se deu em torno do combate ao comunismo, considerada uma ideologia totalitária que visava à desestruturação do regime representativo, com o fim dos mecanismos jurídicos que garantiam os direitos individuais, em especial os relacionados à liberdade e à propriedade. O termo “comunismo” apareceu associado à revolução, em contraposição à ideia reformista aceita pelos jornais, que percebiam no governo omissão no combate a essa ideologia, colocando-se, desse modo, em confronto com a legalidade constitucional e com os tradicionais valores de liberdade da sociedade brasileira. De fato, Nascimento Brito prognosticou que forças políticas tentariam obter “o consentimento popular para fazerem do Brasil a experiência infeliz que o nazismo, o fascismo e o comunismo impuseram a outros povos. (Carvalho, 2010, 16-17)

Essa retórica tinha como objetivo convencer a população de que a intervenção militar era uma resposta legítima a uma crise que, na verdade, era mais imaginária do que real. Desse modo, a construção desse discurso político-cultural serviu para justificar ações que buscavam eliminar a democracia e silenciar vozes dissidentes, criando um ambiente favorável ao golpe.

A manipulação como estratégia de poder e a distorção de fatos históricos foram utilizadas para legitimar um movimento que resultaria em uma ditadura.

Os militares disseminaram narrativas que retratavam os opositores como criminosos, traidores e ameaças à nação, reforçando a percepção pública de que eles eram, de fato, “monstros” a serem temidos e combatidos. Essa representação distorcida contribuiu para a desumanização dos perseguidos políticos, dificultando a solidariedade pública e legitimando a violência estatal. A arbitrariedade das prisões, a falta de transparência nas investigações, e o uso sistemático da tortura levaram à fabricação de narrativas que reforçaram a imagem de “monstro” atribuída aos opositores políticos.

Rememoramos, neste ponto, que, na aula do dia 22 de janeiro de 1975, Michel Foucault aborda a figura marcante do monstro humano. Durante três aulas consecutivas (22 de janeiro, 29 de janeiro e 5 de fevereiro de 1975), o filósofo explora as mudanças que a figura sofreu até ser absorvida pelo campo das anomalias, perdendo sua proeminência e se tornando uma representação mais genérica da anormalidade na sociedade. O autor destaca as três figuras que constituem o domínio da anomalia: o monstro humano, o indivíduo a ser corrigido e a criança masturbadora.

Tendo em vista as diferentes dimensões da monstruosidade e o tema central desta pesquisa, buscamos investigar algumas questões sobre a figura do monstro humano, e como este é moldado entre as fronteiras do campo jurídico e médico, assumindo um caráter moral monstruoso. A ideia do monstro humano é uma antiga noção que se enquadra no âmbito da lei. Essa noção é jurídica, em um sentido amplo, e abrange não apenas as leis da sociedade, mas também as leis da natureza: o território onde o monstro surge, constituindo, portanto, um espaço jurídico-biológico, sendo essencial ter em vista ainda que:

A noção de monstro é essencialmente uma noção jurídica - jurídica, claro, no sentido lato do termo, pois o que define o monstro é o fato de que ele constitui, em sua existência mesma e em sua forma, não apenas uma violação das leis da sociedade, mas uma violação das leis da natureza. (Foucault, 2010a, p. 69-70)

O que torna um ser humano verdadeiramente monstruoso não é apenas sua exceção em relação à forma da espécie humana, mas também a perturbação que ele causa nas regularidades jurídicas e religiosas, seja nas “leis do casamento, nos rituais de batismo ou nas regras de sucessão” (Foucault, 2010a, p. 414). Ao longo da história, diversas figuras como seres meio humanos e meio animais (valorizados, especialmente, na Idade Média), indivíduos com

identidades duplas, destacados no Renascimento, e intersexuais que suscitaram muitas questões nos séculos XVII e XVIII, encarnaram essa grande transgressão.

Embora as características do defeituoso, do perigoso e do transgressor estejam sempre presentes no contexto da monstruosidade humana, dentro da categoria dos anormais, o que se destaca é o impacto da existência do monstro humano “[...] sobre o direito, seja ele civil, canônico ou religioso, tocando-o, abalando-o, perturbando-o” (Foucault, 2010a, p. 79). Portanto, ao longo do curso de 1975, Foucault ressalta as mudanças nas formas aberrantes assumidas pelos monstros humanos, à medida que suas deformações e/ou transformações são examinadas e interpretadas de diferentes perspectivas ao longo da história.

No entanto, de acordo com a pesquisa de Foucault (2010), essa combinação perturbadora encontrada nos monstros, gradualmente, se desloca para o domínio de uma “falha” individual, uma degeneração, seja ela orgânica ou moral. Isso resulta em um conjunto de classificações e descrições científicas sobre indivíduos, uma relação de saber, que se desviaram do curso “normal de seu desenvolvimento. Dentro desse contexto classificatório, a noção de instinto emerge como uma chave de interpretação significativa para “entender” os monstros humanos até então, incomprensíveis.

O enunciado “Monstro que matou 10 decepciona o povo de Uberaba” é uma construção discursiva poderosa, que utiliza termos carregados de conotação negativa e emocional: o monstro é uma figura que representa o desvio extremo das normas estabelecidas, que marca os limites do aceitável e do inaceitável, do normal e do anormal. Ao definir o que é monstruoso, o discurso, simultaneamente, define o que é considerado normal. Foucault (2010a) assevera que

Perseguir por muito tempo a figura do homem anormal, mesmo quando o homem anormal, tal como será constituído na prática e no saber do século XVIII, tiver reduzido e confiscado, absorvido de certa forma, as características próprias do monstro. De fato, o monstro contradiz a lei. Ele e a infração, e a infração levada a seu ponto máximo. E, no entanto, mesmo sendo a infração (infração de certo modo no estado bruto), ele não deflagra, da parte da lei, uma resposta que seria uma resposta legal. Podemos dizer que o que faz a força e a capacidade de inquietação do monstro é que, ao mesmo tempo que viola a lei, ele a deixa sem voz. Ele arma uma arapuca para a lei que está infringindo. (Foucault, 2010a, p. 70)

Por meio da biopolítica, o Estado exerce poder sobre a vida, decidindo quem deve ser protegido e quem pode ser sacrificado. Tanto Rivière quanto Sabino foram submetidos a um sistema que procura regular a vida, utilizando-se de uma série de intervenções legais, médicas e sociais, destinadas a manter a pureza e a ordem. Na obra de Foucault, Pierre Rivière é descrito pelas jurisdições que o julgam com a forma física, ou seja:

Um macaco ou de um primitivo: ele é de pequena estatura, sua fonte é estreita e abatida, as sobrancelhas pretas cruzam-se em arco, a cabeça está constantemente baixa e o olhar parece temer encontrar outro olhar, como se tivesse medo de trair o segredo de seu pensamento; seu caminhar é sacudido e em saltos, pula mais do que anda. (Foucault, 2013, p. 276)

Na constituição biológica do ser humano, a face assume função central como dispositivo de identificação dos sujeitos. A expressão facial, em especial, a manifestada pelo olhar, constitui-se como indício da natureza da subjetividade que se oculta sob a aparência. No caso de Sabino, esperar-se-ia, em conformidade com os discursos midiáticos, a representação de um indivíduo dotado de força física e presença intimidante, capaz de incutir temor apenas por sua imagem. Contudo, ao analisar a construção discursiva materializada nas reportagens que o retratam como sujeito sanguinário, responsável por atrocidades contra a vida alheia, observa-se uma dissonância radical entre a figura monstruosa descrita nos textos jornalísticos e a representação visual do homem capturado, registrada na fotografia de sua prisão.

A produção do sujeito “monstro”, articulada pelos enunciados das reportagens, mobiliza um imaginário social que associa a monstruosidade à alteridade racial: um ser desfigurado, de proporções colossais, cuja aparência destoa irremediavelmente da condição humana. A construção contrasta com a figura frágil e amedrontada de Sabino, registrada na imagem documental. Ao examinar sua representação midiática, homem negro, pobre e classificado como monstro, identifica-se a reinscrição de discursos historicamente vinculados à marginalização de grupos racializados.

Nessa questão, a operação do racismo de Estado, mecanismo que naturaliza a exclusão e a violência contra corpos demarcados como “perigosos” ou “inferiores”, embora o racismo biológico não seja explicitamente nomeado nos discursos analisados.

Sabino, cuja existência já estava marcada pela marginalização socioeconômica e racial, foi constituído discursivamente como ameaça à ordem pública, legitimando, assim, a intervenção violenta do aparato estatal. A fotografia de sua captura, ao exibir um corpo que contradiz a representação midiática do “monstro”, expõe as fissuras desse dispositivo discursivo, mostrando como a produção da monstruosidade opera como estratégia biopolítica para a gestão diferencial da vida.

Em a *História da Loucura*, o anormal, o monstro, terá a sua existência justificada pelos saberes médicos, além de ser inserido no rol das patologias. Nessa perspectiva, a figura do indivíduo Orlando Sabino (homem negro, magro, pobre, de figura triste) contrasta com o sujeito apresentado pela mídia, visto a partir do enunciado “o monstro”, definido como sujeito “monstruoso”, aquele capaz de esquartejar suas vítimas e de matar até animais com crueldade,

degolando-os com um facão e bebendo seu sangue. Essa disparidade do indivíduo e do sujeito, designado por dada instituição, seja ela social ou religiosa, se aplica como regime de poder, pois o sujeito é formado pelo poder, ou pelo poder relacionado ao saber.

Foucault dirá que “esta forma de poder se aplica à vida cotidiana imediata que categoriza o indivíduo, marca-o com sua própria individualidade, liga-o à sua própria identidade, impõe-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm que reconhecer nele”. É uma forma de poder que faz dos indivíduos sujeitos. Para Foucault (2010)

No fundo, o que o monstro suscita, no mesmo momento em que, por sua existência, ele viola a lei, não é a resposta da lei, mas outra coisa bem diferente. Será a violência, será a vontade de supressão pura e simples, ou serão os cuidados médicos, ou será a piedade. Mas não é a lei mesma que responde a esse ataque que, no entanto, a existência do monstro representa contra ela. o monstro é uma infração que se coloca automaticamente fora da lei, e é esse um dos primeiros equívocos. O segundo é que o monstro e, de certo modo, a forma espontânea, a forma brutal, mas, por conseguinte, a forma natural da contra natureza. E o modelo ampliado, a forma, desenvolvida pelos próprios jogos da natureza, de todas as pequenas irregularidades possíveis. (Foucault, 2010a, p. 70)

A emergência desse enunciado “monstros” é possível, uma vez que existe todo um conceito de saberes (médico, jurídico e biológico) no interior de uma prática discursiva, compondo a formação histórica, que se dá de forma discursiva. Desse modo, o momento histórico em que esses enunciados emergem, colabora para “uma existência remanescente no campo da memória” (Foucault, 2013, p. 276).

Nesse contexto, a mídia impressa, sobretudo a revista *Veja* e o *Jornal do Brasil*, em um processo de transformação, no final da década de 1970, cria efeitos que procuram destacar o cenário político, desgastado pelo processo repressivo e pela forte censura aos meios de comunicação durante o período ditatorial. Orlando Sabino emergiu como uma figura enigmática e aterradora nos registros da revista *Veja*, edições 183 e 184, de 1972, narrando sua saga como o “Monstro de Capinópolis”.

Em um primeiro momento, Orlando Sabino foi descrito como um “flagelo”, nas comunidades rurais do Triângulo Mineiro, durante o período da ditadura militar. A população vivia um estado de pavor constante, comparável à invasão de bárbaros, temendo o desconhecido e o incontrolável. A sua presença fugaz e misteriosa foi suficiente para semear o terror entre os moradores locais, que viam nele não apenas um assassino, mas uma encarnação do mal.

As descrições do assassino eram imprecisas e aterradoras: “olhos vermelhos, grunhidos animalescos, e a habilidade de desaparecer como fumaça”, características que alimentaram a crença de que ele era mais que humano, possivelmente, o próprio diabo encarnado. O discurso

se assemelhava mais a um conto de terror do que a relatos policiais convencionais, intensificando a aura de mistério e medo que cercava Orlando Sabino. Trazemos agora na SD15:

SD15. A caçada e as orações – Cerca de mil homens da polícia civil e militar estão empenhados na caça ao assassino. O melhor cão pastor de Minas, notável farejador, foi trazido de Belo Horizonte no avião do palácio da Liberdade, por ordem do governador Rondon Pacheco. (Veja, 1972, p. 20)

A perseguição ao suposto “monstro” mobilizou aproximadamente mil agentes das forças policiais, com emprego de cães farejadores e até propostas de incêndios controlados para sua captura, o que evidencia a magnitude do impacto gerado na região. A imprensa local, a exemplo da Rádio Platina, atuava na produção de um imaginário social permeado pelo medo, por meio de atualizações constantes que destacavam a suposta capacidade do ente para cometer atrocidades, consolidando-o como emblemática representação de uma ameaça latente. Na SD 16.

Em Ituiutaba, a principal cidade do norte do Triângulo Mineiro, as três emissoras de rádio interromperam suas programações para anunciar que o “medo passou, vamos voltar aos campos”. E nas cidadezinhas ao longo da BR-262, como nos domingos de festa, os sitiantes mudavam de roupa e corriam para a estrada, ou para a delegacia mais próxima, para ver passar o “monstro”. Mas ele só foi exibido de corpo inteiro à curiosidade popular quando chegou a Uberaba, já na madrugada de sábado. Da camioneta desceu um rapaz franzino, mulato, muito assustado. Disse apenas seu nome, a idade, 34 anos, que nasceu em Arapongas, no Paraná, e tinha o hábito de matar sempre que ficava com raiva. (Veja, 1972, p. 34)

A figura de Orlando Sabino, capturado e exibido à população de Uberaba (MG) como “fera domada”, contrastava radicalmente com as construções fantásticas que lhe atribuíam características sobrenaturais. Sua prisão constituiu um evento de ampla repercussão, marcado por um alívio coletivo entrelaçado à curiosidade mórbida de confrontar, materialmente, a figura mitificada. Entretanto, por trás dos discursos sensacionalistas, emergiam particularidades que subvertiam a imagem de um ser demoníaco: um homem de compleição frágil, cabelos desalinhados e traços que denotavam humanidade, em dissonância com as lendas urbanas alimentadas pelo medo.

Os relatos das suas ações eram macabros: assassinatos cometidos por impulso, um facão e uma foice como armas, mas também histórias de um fugitivo habilidoso que conhecia bem a região e conseguia evadir-se das autoridades por períodos prolongados. Milanez discorre que (2009, p. 258) também afirma que as legislações jurídicas “[...] parecem nos incitar a procurar no homem o monstro que o desorganiza mentalmente, que o desautoriza socialmente, que o submete à sanção das regras e normas no interior das práticas da vida”.

É essa concepção de monstro, como contraventor máximo, que nos serve de referência, pois nos permite compreender o que há de monstruoso em todas as construções de sentido em que ocorre uma violação de normas. Esse contraste entre a realidade dos crimes e a mitologia que se formou ao seu redor e continua a intrigar até nos dias de hoje.

Assim, a saga de Orlando Sabino como o *Monstro de Capinópolis* não é apenas um capítulo sombrio na história do Triângulo Mineiro, mas um lembrete das fronteiras frágeis entre a realidade e o mito, entre o criminoso e o enigma humano transmutado em monstro pelos discursos, e marcas veementes de atrocidades praticadas na ditadura militar.

## 2.4 Trajeto temático do Louco: O louco pelo aspecto social e o louco pelo saber médico

O texto que marca o início das análises histórico-arqueológicas de Michel Foucault, intitulado *História da loucura na idade clássica*, inicialmente, escrito como uma tese de doutorado, se tornou, desde sua publicação em 1961, uma obra que provoca reflexão, pois questiona as verdades postas sobre a loucura e a psiquiatria.

Ao explorar suas primeiras páginas, notamos que Michel Foucault buscou inserir a psiquiatria e a psicanálise em uma discussão sobre a racionalidade ocidental, ou mais precisamente, sobre como o “discurso racional” exerce poder sobre a linguagem da loucura e sobre o comportamento dos sujeitos considerados loucos. Em sua obra, o filósofo não se propôs a elaborar um conceito do que venha ser a loucura, mas sim demonstrar como as instituições e discursos moldam a percepção da loucura ao longo da história.

Para isso, Michel Foucault realizou em sua pesquisa um percurso histórico que destaca as fases de transformação da compreensão da loucura, iniciando com a Idade Média, denominado indiferenciação, séculos XV e XVI. Nesse tempo histórico, não havia uma separação clara entre a loucura e o saber, os loucos eram tratados e percebidos, frequentemente, vivendo de forma errante e sem um destino claro. Trata-se do primeiro momento pensado sobre a loucura, em que os loucos eram considerados estranhos, mas podiam circular livremente pela sociedade, sem serem rigidamente controlados ou institucionalizados. Nessa fase havia uma visão mais integrada da loucura, em que a diferença entre o racional e o irracional não era tão acentuada.

Contudo, no início do Renascimento, ocorre uma mudança significativa nas percepções sobre a loucura: os loucos começam a ser vistos de maneira diferente, embora ainda não exista uma estrutura institucional definida para seu tratamento. Trata-se, portanto, da segregação, que

ocorre nos séculos XVII e XVIII, período em que a loucura começa a ser excluída da razão, levando ao seu confinamento em instituições.

Embora os loucos ainda não fossem completamente compreendidos, a sociedade começou a vê-los como uma ameaça à ordem e à razão, resultando em sua marginalização e segregação. Essa mudança indica um movimento em direção ao controle social e à exclusão dos que eram considerados “diferentes”.

Por fim, durante a Idade Clássica, Michel Foucault discute como a loucura passou a ser submetida a um processo de dominação e controle, o que culminou na formação da psiquiatria como um discurso científico. Esse terceiro momento é o da medicalização, que se desenvolveu nos séculos XIX e XX: a loucura é reconhecida como uma “doença mental”, o que a transforma em um objeto de estudo médico.

A partir do século XVIII, a loucura passa a ser submetida a intervenções terapêuticas legitimadas por discursos científicos, o que institui uma abordagem sistemática e institucionalizada. Esse período configura uma ruptura paradigmática nas relações entre sociedade e desvio mental, transformando-o em objeto passível de diagnóstico e controle médico. Conforme analisa Foucault, a constituição histórica desse fenômeno está intrinsecamente vinculada a mecanismos de poder que produzem saberes normativos. Observa-se, nesse contexto, a emergência de dispositivos disciplinares, que reconfiguram a percepção social da loucura, transfigurando-a de experiência existencial em entidade patológica. Como podemos observar nos estudos de Foucault:

no século XVIII e a liberdade na qual ela aparecia à luz do dia durante a Renascença. Nessa época, ela estava presente em toda parte e misturada a todas as experiências com suas imagens ou seus perigos. Durante o período clássico, ela é mostrada, mas do lado de lá das grades; se ela se manifesta, é à distância, sob o olhar de uma razão que não tem mais nenhum parentesco com ela e que não deve mais sentir-se comprometida por uma semelhança demasiado marcada. A loucura tornou-se algo para ser visto: não mais um monstro no fundo de si mesmo, mas animal de estranhos mecanismos, bestialidade da qual o homem, há muito tempo, está abolido (Foucault, 2011, p. 165)

Na citação podemos observar que, na era clássica, a loucura passou a ser encarada como um objeto a ser observado, o olhar racional a separava como se fosse algo externo, distante, uma bestialidade, assim, a loucura se tornou observável, enjaulada e marginalizada.

As percepções sociais e institucionais em relação à loucura, mostrando como a compreensão do que é considerado “normal” e “anormal” se transforma ao longo do tempo.

Para Foucault (data da história da loucura) o reconhecimento da loucura, tanto no direito canônico quanto no direito romano, estava associado ao diagnóstico médico.

Nesse contexto, a avaliação médica desempenhava um papel em qualquer decisão relacionada à alienação. Assim, somente o médico possui a autoridade para determinar se uma pessoa é considerada louca e qual o nível de capacidade que sua condição permite.

Pensando nessa construção histórica da loucura, analisaremos os recortes dos enunciados sobre Orlando Sabino, nessa temática. Para esta análise, utilizaremos os seguintes recortes jornalísticos: a edição 184 da revista *Veja* (1972), e duas publicações do *Jornal do Brasil* (1972 e 1973, respectivamente). Nestes recortes observa-se:

SD17. Mas quando se anunciou, sexta-feira passada, que ele finalmente fora preso, foi como se o vento corresse pelos campos e lavouras do Triângulo Mineiro dissipando o medo que nos últimos 75 dias havia transformado a região numa espécie de terra amaldiçoada. Orlando Sabino era a maldição, um criminoso enfurecido e com evidentes sinais de demência, apontado como autor de doze mortes a golpes de foice ou facão, em lugarejos perdidos nas margens do rio Paranaíba, entre Minas e Goiás – e capaz até mesmo de exterminar animais nos seus acessos de fúria. (*Veja*, 1972, p. 20)

Nesse trecho, percebe-se que Orlando Sabino é discursivamente construído como uma ameaça desumanizada, representada por expressões como “maldição”, “criminoso enfurecido” e “evidentes sinais de demência”. Essas escolhas lexicais inscrevem o sujeito em uma formação discursiva que associa a criminalidade a um rompimento com a ordem social e a normatividade. Nesse sentido, Sabino não é descrito apenas como um criminoso, mas como uma figura de descontrole e violência, uma “maldição” que contamina o espaço e o cotidiano da região, embora a questão da loucura, pensada como doença, seja uma construção da idade clássica, percebe-se que, nas construções discursivas acerca de Orlando Sabino, a construção do crime atribuído a Sabino está relacionado com o animalesco e o monstruoso.

O discurso construído pela reportagem da revista *Veja* poderia ser tensionado por contradiscursos, que interrogassem os mecanismos de criminalização. Contudo, o enunciado em análise inscreve-se em uma ordem hegemônica, que privilegia a individualização e a patologização da delinquência, alinhando-se a dispositivos de poder que operavam na sustentação do regime autoritário militar, com sua ênfase em tecnologias de segurança e controle social. Sob uma perspectiva genealógica, é possível identificar como esses discursos se articulam a regimes de verdade, que naturalizam práticas de governamentalidade, deslocando a análise das estruturas macropolíticas para a produção de corpos dóceis e sujeitos criminalizáveis.

Desse modo, a análise do discurso midiático em questão reproduz tecnologias de dominação ancoradas em uma racionalidade política, historicamente vinculada ao autoritarismo.

É necessário considerar, no recorte analisado, os aspectos históricos e sociais, e que permeiam o discurso, bem como as relações de poder e as formações discursivas que o constituem. O enunciado em questão, construído pela revista *Veja*, em 1972, descreve a prisão de Orlando Sabino, como um criminoso, acusado de cometer uma série de assassinatos na região do Triângulo Mineiro. Esse discurso opera por meio de uma série de escolhas lexicais e estratégias discursivas relacionadas ao medo, à violência e à ordem social, associa criminalidade à desordem e à ameaça à sociedade. A descrição de Sabino como “um criminoso enfurecido e com evidentes sinais de demência”, “capaz até mesmo de exterminar animais nos seus acessos de fúria”, constrói uma imagem de um sujeito fora do controle, um “outro” perigoso que precisa ser contido.

Essa construção entre “nós” (a sociedade ordenada) e “eles” (os criminosos, os desviantes), legitima a ação do Estado em prender e neutralizar essa ameaça, visto que as condições de produção do discurso do texto da revista *Veja*, que foi publicado em 1972, durante a ditadura militar no Brasil, esboçam um contexto em que o discurso sobre a prisão de um criminoso violento como Orlando Sabino pode ser lido como uma forma de reforçar a ideia de que o Estado é capaz de restaurar a ordem e proteger a população, validando, assim, o aparato repressivo do golpe.

Orlando Sabino não é apenas acusado de cometer crimes violentos, “doze mortes a golpes de foice ou facão”, e “exterminar animais nos seus acessos de fúria”, mas é simbolicamente transformado em um elemento que transcende a ameaça individual e passa a representar um mal maior, que atinge o espaço geográfico “campos e lavouras do Triângulo Mineiro” e a segurança coletiva.

O recorte do enunciado reforça, assim, a ideia de uma região transformada em uma “terra amaldiçoada” devido à presença de Sabino. Esse uso do território contribui para legitimar a prisão do sujeito como uma forma de “dissipar o medo” e restaurar a ordem. Ao situar o discurso, no contexto dos anos 1970, período marcado pela ditadura militar no Brasil, identifica-se uma forte relação entre os valores hegemônicos da época. O discurso construído pela Revista alinha-se a uma perspectiva que individualiza a criminalidade e a associa a características patológicas ou morais, como no caso de Orlando Sabino, descrito como “demente” e “enfurecido”. Essa abordagem desvia o foco de questões estruturais ou sociais que poderiam estar relacionadas à violência, reforçando uma visão de mundo que atesta ações repressivas.

Nesse sentido, o enunciado fabrica a criminalização e patologiza o sujeito, desumanizando-o e afastando-o do campo da racionalidade. Esse processo de construção é típico de discursos que trabalham com a produção de pânico moral, amplificando a figura de um indivíduo para representar uma ameaça coletiva. Enquanto Sabino é construído como um criminoso irracional e perigoso, outros sujeitos que desafiavam a ordem estabelecida (como os militantes políticos) também eram frequentemente criminalizados e desumanizados pela mídia e pelo golpe.

O discurso produzido pela revista *Veja* constrói uma verdade sobre Sabino e sobre a região do Triângulo Mineiro, uma verdade que serve aos interesses do Estado e da ordem social. Ao descrever a prisão de Sabino como um evento que dissipou o medo e restaurou a paz, o texto corrobora a ideia de que a violência do Estado é necessária e legítima para manter a ordem, sendo a verdade produzida por meio de estratégias discursivas que naturalizam a ação do Estado e a desumanização do criminoso.

Seguindo essa construção da animalidade, apresentamos os recortes a seguir, SD17 e SD18, do *Jornal do Brasil*

**Figura 6:** SD17. Recorte *Jornal do Brasil*.

<p>Jornal do Brasil (RJ) - 1970 a 1979</p>	<p>"Orlando Sabino" <input type="text"/> Pesquisar <span style="float: right;">Ocorrências 1/13</span></p>	<p>Para uma frase exata, coloque as palavras entre aspas. Ex: "mundo verde"</p>	<p> <b>TECNOLOGIA</b> <b>Digital Gráfica</b> </p>
<p style="text-align: center;"><b>Ano 1972 Edição 00286 (4)</b></p>			
<p><b>FEIRA</b> - RJ/22 - Fazenda, "A aterrada de saída dos empregados da Fazenda, que é propriedade da família Vilela Alves, que é dona da terra. Mário Lira - Rus da terra. (Foto: J. G. Góes)</p>	<p><b>PORTO</b> - RJ/22 - Fazendas John Volpe, com diretores de 29 empresas aéreas. (Página 2)</p>	<p><b>DEPARTAMENTO</b> - RJ/22 - Fazendas John Volpe, com diretores de 29 empresas aéreas. (Página 2)</p>	<p><b>NOTÍCIAS</b> - RJ/22 - Fazendas John Volpe, com diretores de 29 empresas aéreas. (Página 2)</p>
<p><b>FEIRA</b> - RJ/22 - Fazenda, "A aterrada de saída dos empregados da Fazenda, que é propriedade da família Vilela Alves, que é dona da terra. Mário Lira - Rus da terra. (Foto: J. G. Góes)</p>	<p><b>PORTO</b> - RJ/22 - Fazendas John Volpe, com diretores de 29 empresas aéreas. (Página 2)</p>	<p><b>DEPARTAMENTO</b> - RJ/22 - Fazendas John Volpe, com diretores de 29 empresas aéreas. (Página 2)</p>	<p><b>NOTÍCIAS</b> - RJ/22 - Fazendas John Volpe, com diretores de 29 empresas aéreas. (Página 2)</p>
<p><b>DDD integra estações 236, 237, 256 e 257</b></p>	<p><b>Funcionário da Renault quer Igreja na comunidade</b></p>	<p><b>Pastoral quer Igreja na comunidade</b></p>	<p><b>Bolsa altera compra de ação a termo</b></p>
<p><b>PERDIMENTO</b> - RJ/22 - Fazenda, "A aterrada de saída dos empregados da Fazenda, que é propriedade da família Vilela Alves, que é dona da terra. Mário Lira - Rus da terra. (Foto: J. G. Góes)</p>	<p><b>PERDIMENTO</b> - RJ/22 - Fazenda, "A aterrada de saída dos empregados da Fazenda, que é propriedade da família Vilela Alves, que é dona da terra. Mário Lira - Rus da terra. (Foto: J. G. Góes)</p>	<p><b>PERDIMENTO</b> - RJ/22 - Fazenda, "A aterrada de saída dos empregados da Fazenda, que é propriedade da família Vilela Alves, que é dona da terra. Mário Lira - Rus da terra. (Foto: J. G. Góes)</p>	<p><b>PERDIMENTO</b> - RJ/22 - Fazenda, "A aterrada de saída dos empregados da Fazenda, que é propriedade da família Vilela Alves, que é dona da terra. Mário Lira - Rus da terra. (Foto: J. G. Góes)</p>
<p><b>EMPREGOS DOMÉSTICOS</b></p>	<p><b>EMPREGOS DOMÉSTICOS</b></p>	<p><b>EMPREGOS DOMÉSTICOS</b></p>	<p><b>EMPREGOS DOMÉSTICOS</b></p>

Fonte: *Jornal do Brasil*. Ano 1972. Edição: 000286

**Figura 7:** SD18. Recorte do *Jornal do Brasil*.

The image is a screenshot of a digital archive of the *Jornal do Brasil* (RJ) from 1970 to 1979. The interface includes a search bar at the top with the text "Orlando Sabino" and a search button. Below the search bar, a message says "Para uma frase exata, coloque as palavras entre aspas. Ex.: 'mundo verde'". To the right, it shows "Ano 1973 Edição 00035 (1)" and "Ocorrências 12/13". The main content area displays several news articles in a grid format. One article on the left is titled "MISSA DE 3.º MÊS" for "ERCOLE MANDARINO". Another article in the center is titled "TFR concede mandado à indústria". To the right, there is an article titled "Matador de 10 pessoas em Triângulo Mineiro será submetido a exame mental". The layout is typical of a newspaper's digital archive, with various icons and navigation buttons.

Fonte: *Jornal do Brasil*, Edição: 00035, ano 1973.

Nos recortes, a seguir, SD17 e SD18, do *Jornal Brasil*, observa-se a manifestação da animalidade, onde a loucura é percebida como uma forma de bestialidade, as pessoas que estão confinadas em celas não são apenas consideradas como aquelas que perderam a razão, mas sim como seres que estão sob o domínio de uma raiva primitiva e instintiva. Essa raiva é tão intensa que, em seu estado mais extremo, a loucura se desvincula das normas morais e sociais, que, normalmente, moderam o comportamento humano.

Tais elementos sentimentais, como o desatino, são discutidos, também, por Michel Foucault, apontando que:

a demência é, dentre todas as doenças do espírito, a que permanece mais próxima da essência da loucura. Mas da loucura em geral, da loucura experimentada em tudo aquilo que pode ter de negativo: desordem, decomposição do pensamento, erro, ilusão, não razão e não-verdade (Foucault, 2011, p. 279).

Observa-se, então, uma ressignificação histórica sobre a loucura, uma mudança na forma como a sociedade concebe e trata a loucura, a qual mudou significativamente ao longo da história, passando de uma concepção religiosa para uma concepção médica. Nessa mesma perspectiva, percebemos a construção do louco associado à figura do criminoso, elaborado pelo discurso midiático, no *Jornal Brasil*, de 1972 e 1973, presentes nas SD17 e SD18.

Não se vê antes de 1975, um outro olhar sobre os discursos sobre Orlando Sabino. A legitimação desses discursos acontece por meio do discurso jurídico, reforçado pelo discurso midiático “Polícia de Minas prende louco assassino”, e em “matador de 10 pessoas em Triângulo Mineiro será submetido a exame mental”.

Nas questões sobre a loucura, presente nos enunciados sobre Orlando Sabino, identificamos a presença da criminalidade associada à figura do monstro, da maldição e da demência. Em 1972, em Capinópolis-MG, o juiz Dr. José Affonso da Costa Cortes redigiu o

documento, o ofício datado de 29 de maio de 1972, para o pedido de internação, ao considerar a aplicação de uma medida de segurança a Orlando Sabino, proferindo a seguinte sentença:

[...] o acusado apresenta, nos parece, índices acentuados de periculosidade, fato aliás, cremos, não poderá ser contestado de maneira alguma. [...] Considerando que é possível a aplicação provisória desta medida inclusive no curso do inquérito policial [...], determino que o acusado seja internado [...], a fim de que seja submetido a exame médico-legal. (Minas Gerais, 1977, *apud* Duarte *et al.*, 2015, p. 78)

Nota-se, portanto, uma continuidade histórica e conceitual nas práticas de controle social e exclusão. Observamos que, no ofício, apresentado pelo juiz, vemos uma lógica semelhante às ideias mostradas por Foucault, na História da Loucura, o acusado é considerado “perigoso” com base em “índices acentuados de periculosidade”, que não são explicitamente detalhados ou comprovados.

A decisão de interná-lo, mesmo durante o inquérito policial, e antes de qualquer verificação médica ou legal conclusiva, configura uma prática de controle que opera com base em uma percepção subjetiva de ameaça. Essa prática ecoa a noção foucaultiana de que o internamento não depende de categorias precisas, mas de uma avaliação moral e social do indivíduo como potencialmente desviante ou perigoso, podemos observar essa construção a partir dos estudos de Foucault (2011), que assinala:

Uma palavra assinala-a — simboliza-a quase —, uma das mais freqüentes que se encontram nos livros do internamento: "furioso". "Furor", como veremos, é um termo técnico da jurisprudência e da medicina; designa de modo preciso uma das formas da loucura. Mas no vocabulário do internamento ele diz muito mais e muito menos que isso. Alude a todas as formas de violência que escapam à definição rigorosa do crime e à sua apreensão jurídica: o que visa é uma espécie de região indiferençada da desordem — desordem da conduta e do coração, desordem dos costumes e do espírito —, todo o domínio obscuro de uma raiva ameaçadora que surge aquém de uma possível condenação. Noção confusa para nós, talvez, mas suficientemente clara para ditar o imperativo policial e moral do internamento. Internar alguém dizendo que é um "furioso", sem especificar se é doente ou criminoso, é um dos poderes que a razão clássica atribui a si mesma, na experiência que teve da loucura. Esse poder tem um sentido positivo: quando os séculos XVII e XVIII internam a loucura pela mesma razão que a devassidão ou a libertinagem, o essencial não é que ela seja desconhecida como doença, mas que seja percebida sob outra perspectiva. (Foucault, 2011, p. 125)

Em ambas as citações expõem o internamento como uma medida justificada pela percepção de periculosidade, mesmo que essa periculosidade não esteja claramente definida ou comprovada. Foucault, ao discutir o conceito de “furor”, além de “o lugar da indiferenciada da

desordem”, mostra como o internamento clássico operava em um espaço ambíguo, em que a desordem moral, emocional e comportamental era vista como uma ameaça à ordem social, independentemente de um diagnóstico médico ou de uma condenação jurídica.

Destacam como o poder de internar alguém é exercido com base em uma lógica que mistura moralidade, medo e controle social. Na *História da Loucura* (2011), o “furioso” é internado porque sua raiva e desordem são vistas como uma ameaça à estabilidade social, mesmo que não se enquadrem em definições claras de crime ou doença. No ofício, o acusado é internado porque sua “periculosidade” é assumida como evidente, mesmo que não haja provas concretas ou um processo legal concluído.

As práticas de controle social continuam a operar em espaços, em que a linha entre a justiça, a medicina e a moralidade são frequentemente borradadas. Foucault nos ajuda a entender que o internamento, seja no século XVII ou em contextos contemporâneos, não é apenas uma resposta a crimes ou doenças, mas uma ferramenta de poder. O filósofo argumenta que:

O internamento não é um primeiro esforço na direção da hospitalização da loucura, sob seus variados aspectos mórbidos. Constitui antes uma homologação dos alienados aos outros correcionais, como demonstram essas estranhas fórmulas jurídicas que não entregam os insanos aos cuidados do hospital, mas os condenam a uma temporada neles (Foucault, 2011, p. 129).

Foucault (2011) discorre que o internamento de “furiosos” pondera uma lógica de controle moral e policial, em que a sociedade buscava conter não apenas a loucura, mas também outras formas de desordem, como a devassidão e a libertinagem, o “furor” configura, assim, uma zona cinzenta entre a patologia e a criminalidade, em que a raiva e a violência eram percebidas como ameaças à ordem social. A noção confusa, mas funcional, justificava o confinamento de indivíduos cujos comportamentos não se enquadram nas definições estritas da lei ou da medicina, mas que eram vistos como perigosos para a moralidade pública. Essa relação pode ser percebida na SD15.

Duarte *et al.* (2015), em seus estudos sobre o caso de Orlando Sabino, no Arquivo Histórico Municipal de Barbacena, apontam a existência de cópias dos laudos de Orlando, com data de 27 de agosto de 1973 (Minas Gerais, 1973). O documento médico reúne informações sobre os aspectos “orgânicos, somáticos e neurológicos de Orlando Sabino, recolhidas mediante exame clínico e anamnese” (Duarte *et al.*, 2015, p. 80). O laudo discorre sobre a seguinte prescrição, onde se lê que:

Em geral, o periciado não tem iniciativa para fazer qualquer relato dos crimes. Suas respostas são sempre as conduzidas pelas perguntas, se afirmativa

responde sim, se negativa, responde “não”. [...] Periciado está completamente desorientado no tempo, espaço e meio e parcialmente quanto a sua pessoa. [...] Gesticulação e mímica inexpressivas. [...] Expressão fisionômica incompreensível, atoleimada. [...] Afetividade grandemente alterada. Devido a seu negativismo foi praticamente impossível aplicar qualquer teste psicométrico ao periciado (QI eficiência) quanto qualitativamente (projeção) é o periciado altamente deficiente. (Minas Gerais, 1977, *apud* Duarte *et al.*, 2015, p.81).

Assim, a loucura se torna uma expressão da violência instintiva, quase como se os indivíduos se transformassem em criaturas animalescas. Essa visão de animalidade se constrói na forma como os hospícios são percebidos, comparando-os a jaulas ou zoológicos, em que os pacientes são vistos mais como animais do que como seres humanos racionais.

Nessa construção de Sabino, ele é apresentado sem capacidade nenhuma para pensar ou agir, suas expressões não condiziam com um ser humano pensando, o que o colocaria em um espaço de confinamento, como um animal, essa comparação tece uma desumanização dos indivíduos que serão e estão internados e dizê-lo louco garante a manutenção pelo encarceramento pela não comprovação do crime.

Destacamos, aqui, os estudos de Duarte (2015) sobre a condução de Orlando Sabino ao processo de exclusão social.

Na sequência dos acontecimentos, dois dias depois do envio do Ofício nº 1.798/72 SS, a 18 de outubro de 1972, o Departamento de Investigações da polícia civil judiciária açãoou a Delegacia de Vigilância Geral para providenciar o encaminhamento do preso ao manicômio. No mesmo dia, a Inspetoria Geral da Penitenciária Dutra Ladeira providenciou a escolta que conduziu Orlando Sabino a Barbacena. A 20 de outubro, ele foi internado no Manicômio Judiciário Jorge Vaz de Melo. A medida de segurança determinada era de dois anos passíveis de renovação, dependendo de novos exames de sanidade mental do detido. (Machado *et al.*, 2015, p. 20); (Minas Gerais, 1977, *apud* Duarte *et al.*, 2015, p. 20)

Podemos observar uma mudança na percepção social da loucura, que passa a ser vista como uma ameaça coletiva. Na operação das instituições psiquiátricas, o internamento se tornou a principal forma de controle sobre os loucos, com a interdição passando a ser um elemento secundário e suplementar. Isso ilustra o internamento como uma ferramenta de gestão da loucura e do sujeito louco.

Constata-se que o indivíduo Orlando Sabino, mencionado no excerto, é conduzido por mecanismos coercitivos, a proferir declarações alinhadas aos interesses policiais, ainda que, na condição de periciado, não disponha de condições psicológicas ou físicas para contestar ou corroborar o ato criminoso imputado pelo poder judiciário. Tal cenário expõe qual instituições

de controle produzem discursos que legitimam sua autoridade, conformando a subjetividade do sujeito às demandas do sistema punitivo.

No contexto foucaultiano, a *práxis* psiquiátrica configura-se como um dispositivo de subjetivação, ao demarcar os limites entre normalidade e patologia, e produzir categorias de existência socialmente demarcadas, como a loucura, a criminalidade e as sexualidades desviantes.

Esse saber médico, articulado a sistemas de poder, atribui ao Estado e a instâncias sociais a prerrogativa de intervir, controlar e normatizar corpos e condutas. Por meio de regimes de verdade, a psiquiatria institui parâmetros que não apenas classificam, mas também materializam efeitos concretos sobre a corporeidade dos indivíduos, especialmente, daqueles categorizados como “loucos”. O documento institucional estabelece, em relação a Orlando, que

[...] Por provado o fato criminoso e a irresponsabilidade penal de Orlando Sabino, absolvo-o da imputação que lhe é feita, para aplicar-lhe medida de segurança, eis que há contra ele a presunção de periculosidade, nos exatos termos do art. 78, inciso I do Código Penal. Determino que continue o acusado internado no Manicômio Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena-MG, ainda pelo prazo de oito (8) anos, no mínimo (art. 91, §1º, inc. I do Código Penal); (Minas Gerais, 1977, apud Duarte et al, 2015, p. 83)

A interação entre violência extrema e a construção discursiva da loucura em espaços asilares, ao atingir seu ápice, desloca a interpretação das práticas ali exercidas. Tais ações deixam de ser compreendidas como mecanismos punitivos ou corretivos, assumindo, em vez disso, um caráter que prescinde da expectativa de reconhecimento de falhas ou arrependimento por parte dos sujeitos. Esse processo, sintetizado no conceito de “resipiscência”, sinaliza a ausência de intenção reformadora, consolidando-se como expressão de um poder que opera pela exclusão.

No século XVII, observa-se uma reconfiguração epistemológica no entendimento da loucura, que passa a ser medicalizada e inserida no campo patológico. Essa transformação impulsionou a fundação de hospitais psiquiátricos, instituições dedicadas ao suposto tratamento terapêutico do desvio mental. No século seguinte, o debate sobre a etiologia da loucura intensificou-se, com o surgimento de teorias médico-científicas divergentes: enquanto parcela dos especialistas a associava a disfunções orgânicas cerebrais, outros a vinculavam a fatores psicossociais, como adversidades ambientais ou tensões sociais.

A emergência da loucura como categoria discursiva articulou-se à ascensão do saber psiquiátrico no século XIX, sistema de conhecimento indissociável de técnicas institucionais e dispositivos de controle. Essas estruturas, alinhadas a projetos políticos, econômicos e sociais

dominantes, integraram-se à organização do Estado moderno, funcionando como instrumentos de normatização. Nesse contexto, a psiquiatria assumiu papel central na classificação, vigilância e segregação de sujeitos considerados perigosos ou dissonantes, produzindo verdades sobre a loucura mediante relações de poder.

Conforme postula Foucault (2006a, p. 163), “a loucura não existe em estado selvagem. Ela só se constitui em sociedade, através de normas de sensibilidade que a demarcam e mecanismos de repulsão que a excluem ou capturam”. Desse modo, a análise do fenômeno transcende perspectivas essencialistas, exigindo a compreensão dos discursos e práticas que a instituem como objeto de intervenção e ancoram sua historicidade.

Os estudos de Michel Foucault sobre a temática explicitam ainda que, a partir dos anos 1820-1825, as práticas frente ao louco e à loucura consistiam em:

Dante de qualquer crime, os psiquiatras faziam a pergunta: será que não é um sinal de doença? E foi assim que se construiu essa curiosíssima noção de monomania que, esquematicamente, quer dizer o seguinte: quando alguém comete um crime que não tem nenhuma razão de ser, nenhuma justificação no nível do seu interesse, o simples fato de cometer esse crime não (seria] o sintoma de uma doença que teria fundamentalmente por essência ser o próprio crime? Uma espécie de doença monossintomática, que teria um só sintoma, e uma única vez na vida do indivíduo, e que seria precisamente o crime? Perguntou-se por que esse interesse dos psiquiatras pelo crime, por que reivindicar tão fortemente assim, e de certo modo tão violentamente, o fato de o crime eventualmente pertencer à doença mental. (Foucault, 2006b, p. 320)

Para entendermos o porquê de não possuirmos uma verdade única das coisas, Veyne (2009) assevera que só alcançamos uma coisa em si através da ideia que dela construímos em cada época, - ideia cujo discurso é a formulação última. Sendo assim, não podemos separar a coisa em si do discurso no qual ela se encontra contida para nós. Podemos alcançá-la apenas como fenômeno, uma vez que esses fenômenos são arbitrários. Ainda, a esse respeito, Foucault (2008a) nos esclarece que não existem verdades gerais, trans-históricas, porque os fatos humanos, atos ou palavras, não provêm de uma natureza, de uma razão, que seriam a sua origem, nem refletem fielmente o objeto para o qual remetem.

A análise arqueogenéalógica tem como objetivo compreender as estruturas que regulam a relação entre saber, poder e verdade. Essa abordagem busca desvendar as complexas relações entre discursos, instituições, normas e práticas sociais. É uma forma de estudar as condições de possibilidade que permitem a produção de enunciados e discursos em uma dada época, e, com isso, analisar as relações entre saberes, poderes e verdades, e como estes se entrelaçam na constituição das práticas discursivas.

A subjetividade e o entendimento sobre o sujeito têm sido abordagens fulcrais na discussão e questionamento dos paradigmas das ciências humanas. Para compreendermos a relação da constituição do sujeito e a questão de objetivação de monstro, diabo e louco, pelo qual Orlando Sabino ficou marcado, vale destacar as pesquisas sobre as relações de saber-poder postas por Foucault, uma vez que o saber não é só para pensar, o saber é, também, para operar no corpo e operar na subjetividade. A respeito dessa problemática, Foucault (2004) expõe que seu problema

sempre foi, como dizia no início, o das relações entre sujeito e verdade: como o sujeito entra em um certo jogo de verdade. Meu primeiro problema foi: o que ocorreu, por exemplo, para que a loucura tenha sido problematizada a partir de um certo momento e após um certo número de processos, como uma doença decorrente de uma certa medicina? Como o sujeito louco foi situado nesse Jogo de verdade definido por um saber ou por um modelo médico? E fazendo essa análise me dei conta de que, contrariamente ao que era um tanto habitual naquela época por volta do início dos anos 60, não se podia certamente dar conta daquele fenômeno simplesmente falando da ideologia. (Foucault, 2004a, p. 07)

Diante dessa afirmativa, o filósofo evidencia que os jogos de verdade estão estabelecidos pelas relações de saber-poder diretamente envolvidos nos regimes de subjetivação, ou seja, na produção de formas de subjetividade, com o propósito de promover a verdade sobre a condição humana e, com isso, traçar vários tipos de sujeito, como por exemplo: o sujeito do conhecimento, o sujeito psicológico e o sujeito do inconsciente. Foucault (2004a) ainda afirma que

Essa grande prática da internação desenvolvida desde o início do século XVII e que foi a condição para a inserção do sujeito louco nesse tipo de jogo de verdade que me remetiam ao problema das instituições de poder, muito mais do que ao problema da ideologia. Assim, fui levado a colocar o problema saber/poder, que é para mim não o problema fundamental, mas um instrumento que permite analisar, da maneira que me parece mais exata, o problema das relações entre sujeito e Jogos de verdade. (Foucault, 2004a, p. 274)

Além do mais, Foucault assevera que procurou mostrar como se dá o processo da constituição do sujeito “nessa ou naquela forma determinada, como sujeito louco ou não, como sujeito delinquente ou não, através de um certo número de práticas, que eram os jogos de verdade, práticas de poder.” (Foucault, 2004a, p. 274-275). Para o filósofo, tudo está entrelaçado pela prática das relações de saber e poder, que se resultam reciprocamente, isto é, enunciados, textos e instituições estabelecem práticas exercidas em sociedade continuamente unidas, atadas às relações de poder, que as supõem e as atualizam.

Esta seção foi necessária para delimitar o percurso histórico da construção social da loucura, apresentando os distintos saberes, jurídico, médico e demais discursos institucionais, que contribuíram para legitimar e consolidar a figura de Orlando Sabino como sujeito marcado pela insânia. Ao analisar o contexto histórico, demonstramos que a loucura não se restringe a uma condição individual ou biológica, mas constitui um conceito ancorado em práticas sociais, culturais e políticas. Nesse cenário, a trajetória do sujeito Orlando Sabino insere-se em um dispositivo político, no qual as relações de poder, articuladas por discursos institucionais, moldam subjetividades, reforçam estigmas e naturalizam exclusões.

Os estudos foucaultianos sobre a loucura destacam a relevância de problematizar tais construções históricas, interrogando os critérios que demarcam normalidade e desvio, os quais permanecem como mecanismos que influenciam nas estruturas sociais contemporâneas. Sob essa perspectiva, comprehende-se que os processos de categorização do sujeito são intrínsecos a dinâmicas de controle e normatização, conforme postulado pela análise arqueológica e genealógica de Michel Foucault.

No próximo capítulo, discutiremos o outro lado da história de Orlando Sabino, confrontando a narrativa oficial difundida pelos discursos da ditadura militar. Enquanto as versões dominantes, ancoradas nos saberes jurídicos e médicos da época, buscaram legitimar a figura de Sabino como um sujeito monstruoso, psicopata, homicida, e, socialmente desviante, estratégias que visavam à estigmatização e ao apagamento de contradiscursos, o próximo capítulo propõe, então, analisar os mecanismos de silenciamento, que, deliberadamente, obliterados pelo regime autoritário, apresentando a construção discursiva que reduziu Sabino a uma categoria patológica e criminal.

### 3 O OUTRO LADO DA HISTÓRIA NA VERTENTE QUE A HEGEMONIA NA DITADURA MILITAR TENTA APAGAR

Somos forçados a produzir a verdade pelo poder que exige essa verdade e que necessita dela para funcionar; temos de dizer a verdade, somos coagidos, somos condenados a confessar a verdade ou a encontrá-la. O poder não pára de questionar, de nos questionar, não pára de inquirir, de registrar, ele institucionaliza a busca da verdade, ele a profissionaliza, ele a recompensa (Foucault, 1999b, p. 29).

Neste capítulo, discutiremos os outros discursos que envolvem Orlando Sabino, indo além das descrições oficiais. Embora associado a discursos que o constituiu na marginalidade, no crime e na doença, ao final da ditadura militar no Brasil, e no período pós-ditadura, emergiram outros discursos que nos possibilitaram compreender acontecimentos que deram as condições de existência de discurso como a inimputabilidade criminal de Sabino, a omissão da mídia e a construção desse sujeito como vítima da ditadura militar no Brasil.

#### 3.1 Quando foi possível falar

A Lei da Anistia, assinada em 28 de agosto de 1979, pelo presidente João Baptista Figueiredo, concedeu o perdão aos perseguidos políticos, ditos pela ditadura militar de subversivos, e isso possibilitou a abertura para a redemocratização do Brasil. Contudo, segundo Westin (2019) da <sup>19</sup>Agência do Senado, a Lei da Anistia ainda apresentava dois problemas graves, tais problemas foram apontados pelos “perseguidos políticos, de organizações civis e religiosas e dos parlamentares do MDB (único partido de oposição)”.

O primeiro problema tratava a anistia como restritiva, pois, de acordo com a normativa, a lei negava o perdão aos considerados “terroristas” que tivessem sido condenados de forma efetiva. Conforme o parágrafo § 2º, que se excetuam dos benefícios da anistia, os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal. (Brasil, 1979, p.1). O segundo problema apresentado na Lei, era que a Lei da Anistia concedia o “perdão aos militares que cometaram abusos em nome do Estado desde o golpe de 1964,

---

<sup>19</sup> Informações sobre a Lei da Anistia podem ser encontradas no site da Agência Senado. Há 40 anos, essa lei foi fundamental para o processo de transição que culminou no fim da ditadura militar. O conteúdo está disponível na Edição 59, que aborda especificamente os arquivos do Senado relacionados a esse período histórico.

incluindo a tortura e a execução de adversários da ditadura. Além disso a lei concedia “segurança de que jamais seriam punidos e, mais do que isso, nunca se sentariam no banco dos réus”, determinação que está presente no <sup>20</sup>Art. 1º da Lei da Anistia. Nessa perspectiva, Sá (2015, p. 14) afirma que “o medo, pouco apaziguado pela Lei de Anistia, jamais eliminou a censura e a repressão presentes durante todo o regime militar, até seu último suspiro, carregava, mesmo que se falasse em democracia, um silêncio ao mesmo tempo local e constitutivo”.

Embora carregados de cicatrizes, esses primeiros movimentos possibilitaram vislumbrar um Brasil democrático, onde o dizer passava a ser possível, e o que havia sido esquecido em prisões, manicômios e exílios pudesse ter visibilidade, mesmo que, em muitas vezes, essa democracia se mostrou ameaçada, em outros momentos políticos, na contemporaneidade, no Brasil, como o ocorrido em <sup>21</sup> de janeiro de 2023, após a eleição para Presidência da República de Luiz Inácio Lula da Silva.

Nesse caminho de dar visibilidade a sujeitos marginalizados pelo Ditadura, Joaquim Borges publicou o livro *Operação anti-guerrilha quarto poder* (1979), discorrendo acerca de outros discursos sobre Orlando Sabino. Tempos mais tarde, O Relatório Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro (2017) também se destaca pela importância de investigar as violações dos direitos humanos, além de denunciar os crimes ocorridos durante a ditadura militar, emergindo, assim, as atrocidades silenciadas pelo golpe.

---

<sup>20</sup> Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometaram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares

<sup>21</sup> O dia 08 de janeiro de 2023 tornou-se um marco sombrio na história recente do Brasil, simbolizando um ataque direto à democracia e às instituições democráticas do país, nesse dia, manifestantes radicais, inconformados com os resultados das eleições presidenciais de 2022, invadiram e vandalizaram os prédios dos Três Poderes em Brasília: o Palácio do Planalto (Executivo), o Congresso Nacional (Legislativo) e o Supremo Tribunal Federal (Judiciário). Tal ato de insurreição antidemocrática gerou repúdio tanto no cenário nacional quanto no internacional. O evento foi organizado por grupos que não aceitaram a vitória eleitoral do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, alegando, sem provas, fraude no processo eleitoral. A invasão foi marcada por cenas de destruição, como vidraças quebradas, obras de arte históricas danificadas e mobiliário depredado, além de um profundo desrespeito às instituições que sustentam a democracia brasileira. A ação buscava promover o caos e enfraquecer a ordem constitucional, um objetivo que, não foi alcançado. As forças de segurança, inicialmente, surpreendidas e criticadas pela lentidão na contenção dos ataques, reagiram posteriormente com firmeza, culminando na prisão de centenas de envolvidos. O governo federal decretou intervenção na segurança do Distrito Federal para restabelecer a ordem. Além disso, investigações foram abertas para identificar os financiadores e articuladores do ato, mostrando a determinação do Estado em punir os responsáveis. O ocorrido destacou a importância de uma democracia sólida e vigilante. A liberdade de expressão e o direito à manifestação são pilares democráticos, mas jamais podem ser confundidos com atos de vandalismo. O episódio trouxe à tona debates sobre o fortalecimento das instituições e a necessidade de combater a disseminação de desinformação, que contribui diretamente para promover discurso de instabilidade política e também a tentativa de retornar ao período antidemocrático para assim, desestabilizar o cenário político.

Segundo Duarte (2015), a repressão violenta aos opositores ocorria de maneira secreta, passando despercebida por amplas camadas da população brasileira. Contudo, registros e estudos realizados por instituições, como o Conselho Mundial de Igrejas e a Arquidiocese de São Paulo (como documentado em “Brasil: Nunca Mais”, 1985), a Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos (2009), a Comissão Nacional da Verdade (2014) e o Relatório das Atividades da Comissão da Verdade em Minas Gerais (2014), descortinam fatos que contribuem para a discussão sobre as ações autoritárias da ditadura.

Para a emergência do que foi ocultado sobre Orlando Sabino, recorremos, então, ao livro Borges (1979), que se apresenta como fonte para os recortes aqui analisados, além de dois recortes do *Jornal Brasil* (1972) e arquivos da Comissão Nacional da Verdade do Triângulo Mineiro (2017), como material de apoio dos discursos pós-ditadura, destacando como os mecanismos de poder que orbitam na construção do sujeito Sabino, possibilitaram, em outro momento, outros discursos.

Para essas análises, recorreremos aos aportes teóricos dos estudos discursivos foucaultianos, pilar para todo o desenvolvimento da pesquisa, especialmente, em suas reflexões sobre as relações de poder e a construção de verdades, apresentando como os discursos sobre Orlando Sabino operam no campo discursivo.

Para isso, Foucault nos oferece ferramentas para compreender não apenas o que é dito, mas também o que é silenciado, ignorado ou marginalizado, nos discursos que circulam em torno de um sujeito. No texto “Verdade e as Formas Jurídicas” (2002), Michel Foucault analisa como as instituições de controle, a partir do século XIX, passam a exercer poder sobre os indivíduos, moldando suas existências de acordo com sistemas específicos de valorização e dominação.

O autor destaca quatro funções principais dessas instituições, que atuam de forma interligada, para controlar, formar e extraírem o máximo de utilidade dos indivíduos, tanto em termos de tempo quanto de corpo e saber. A primeira função dessas instituições é a apropriação do tempo dos indivíduos, transformando o tempo de suas vidas em tempo de trabalho. Observa-se que o sequestro do tempo é uma forma de garantir que a vida dos indivíduos seja direcionada para a produção, subordinando-a às necessidades econômicas, o tempo deixa de ser algo pessoal e passa a ser um recurso do saber econômico.

A segunda função é a transformação do corpo em força de trabalho, diferente das formas anteriores de controle, que se baseavam no suplício do corpo. A partir do século XIX, o corpo passa a ser visto como algo a ser moldado, corrigido e qualificado, o objetivo é torná-lo apto

para o trabalho, transformando-o em uma força produtiva eficiente, capaz de atender às demandas do sistema econômico.

A terceira função é o exercício de um poder polimorfo e judiciário, que não se limita a ser econômico ou político, mas também atua como um micropoder, que decide, pune e recompensa os indivíduos dentro das instituições, em lugares como prisões, fábricas ou escolas. Esse poder funciona como um pequeno tribunal permanente, que observa e julga o comportamento dos indivíduos, garantindo que eles se conformem às normas estabelecidas.

Por fim, a quarta função é o poder epistemológico, que consiste em extrair dos indivíduos um saber sobre si mesmos e sobre suas práticas. Nesse campo o poder se manifesta, por exemplo, nas fábricas, onde o conhecimento dos operários sobre seu trabalho é registrado e acumulado pelo sistema de vigilância, o saber dos indivíduos é apropriado e utilizado para reforçar o controle sobre eles, ao mesmo tempo em que é transformado em conhecimento útil para o sistema.

Essas quatro funções, segundo Foucault, são as razões do controle da existência dos indivíduos, as quais estão interligadas e atuam de forma combinada para garantir que os indivíduos sejam controlados, formados e utilizados de acordo com as necessidades do sistema econômico e social, o poder, nesse sentido, não se limita a uma forma única, mas se manifesta de maneira múltipla e penetrante, atravessando todas as esferas da vida dos indivíduos.

Partindo desse entendimento buscamos nos discursos produzidos sobre Orlando Sabino aqueles que foram utilizados para a constituição de um sujeito que atendesse às necessidades do sistema político da época. Desse modo, os discursos sobre o possível monstro circularam em torno desse sujeito Orlando Sabino, o qual foi tomado como objeto dos discursos em vários seguimentos sociais, desde as falas populares, as mídias e nas narrativas, como mencionados anteriormente, objetivando-o como monstro, diabo, louco, maldição, discursos esses, que foram repetidos e legitimados pelos meios midiáticos, jurídico, e, também, médico.

Os argumentos que sustentam a exposição dos discursos não oficiais sobre a história de Orlando Sabino, que chamamos de “outros discursos”, são fundamentados em alguns fatores. O primeiro, destaca o envolvimento dos militares na caça a um “assassino comum”, algo incomum para a época. Além disso, a atenção do governador Rondon Pacheco, que, embora não fosse militar, fazia parte da alta cúpula da Ditadura, também, é relevante.

Nesse primeiro momento, para demonstrar os envolvimentos dos militares a caça a Orlando Sabino, trouxemos o recorte da SD19, extraído do livro de Borges (1979). O autor ilustra as ações desproporcionais do exército, na tentativa de capturar um “criminoso” comum,

mesmo na ausência de provas concretas contra ele. Apesar disso, o exército mobiliza um vasto arsenal em sua busca daquele que era chamado de “louco”.

SD19. Exército entra na caçada ao louco que já matou 25. Tropas do exército que estão em manobra no Canal de São Simão, helicópteros da CEMIG e da FAB, além de novos reforços do serviço de cães da PMMG, serão lançados hoje na perseguição ao louco que está levando pavor à região de Ituiutaba, depois de matar 25 pessoas – 13 em Minas e 12 em Goiás. (Borges, 1979, p. 69)

A mobilização das tropas do exército, em conjunto com helicópteros da CEMIG e da FAB, exibe uma resposta desproporcional a um crime que, embora grave, poderia ser abordado por forças policiais convencionais, todo esse arsenal, como a presença de cães farejadores, em uma operação tão ampla, constrói uma oportunidade para exibir a força do Estado. Esse tipo de ação amplificada cria um espetáculo de poder militar. Tal ação desproporcional, põe em dúvida a verdadeira intenção da ação militar. Ainda, segundo Borges, havia uma operação secreta chamada na época de “operação Agulha no Palheiro”

DS20. A “Operação Agulha no Palheiro” teria sido ordenada pelos “escalões superiores” com a finalidade de vascular toda a região triangulina e desbaratar possíveis focos subversivos. Essa operação teria sido empreendida de forma camouflada como de “caça ao monstro assassino”, para não chocar as populações locais e não trazer desprestígio para o governo. (Borges, 1979, p. 24)

Nas pesquisas de Borges (1979) toda essa movimentação dos militares tem um objetivo que é a suposta busca por um “comunista paraguaio”, que estaria escondido na região de Minas Gerais. A contribuição de Borges (1979) sobre o sujeito Orlando Sabino nos oferece uma perspectiva sobre a (des)construção de uma verdade que foi disseminada em 1972. Essa análise proporciona um novo olhar para a história, e, especialmente, para a figura do “monstro”, que foi criada como justificativa para uma caçada aos comunistas, refugiados no interior de Minas Gerais.

Nesse contexto, considerar o papel da ditadura na construção desse “monstro”, descrito na SD20, em torno do criminoso, objetivado como um “louco”, que aterroriza a região, serve para desviar a atenção das práticas repressivas do governo autoritário. A utilização de um inimigo público, que precisa ser caçado com grande alarde, permite que o regime justifique ações extremas e a presença militar nas comunidades, criando a falsa ideia de segurança pública. O texto do Relatório da Comissão da Verdade (2017) também traz elementos que contribuem para a versão de Borges. Segundo a Comissão:

O envolvimento do Dops, a polícia política, na caçada de um homicida comum, por exemplo, é suspeita. Também chama a atenção a preocupação do então governador Rondon Pacheco pela busca a Sabino. Pacheco, como abordado em outros capítulos deste relatório, era figura mais que suspeita, uma vez que compunha a alta cúpula da Ditadura, tendo sido chefe da Casa Civil do Governo Costa e Silva, participado da redação do Ato Institucional nº 5/68, ademais de ter sido indicado, como governador biônico de Minas, pelo General Médici, de quem era homem de confiança. Nesse sentido, outro detalhe inviabiliza o que fora relatado pelo Estado, no que concerne a um dos crimes pelo que Sabino era acusado. Trata-se do homicídio de Oprínio Ismael do Nascimento, que foi cometido com o uso de uma arma de calibre 44, privativo do Exército brasileiro. É estreme de dúvidas que Orlando Sabino não teve, nem poderia ter, acesso a armamento de tal gênero. (Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro, 2017, p. 49)

Borges (1972 p. 61) relata, em seu livro, as várias reportagens realizadas sobre “reconstituição da tragédia conforme documentou a imprensa”, e que serviu para ilustrar e reforçar como os discursos do louco assassino foram disseminados. Inicialmente o autor identifica quem fez a cobertura jornalística no caso o “Jornal Lavoura e Comércio, Uberaba, MG”, e também o Jornal “Estado de Minas, tendo como repórter Fernando Zuba<sup>22</sup>”. Na versão apresentada pelo jornalista, entrevistado por Borges, que

DS21. Paraguaio Preso pode ser o louco. Capinópolis, MG (de Fernando Zuba, enviado especial) – A polícia prendeu o primeiro suspeito da série de matanças no Triângulo, ontem à tarde, **após denúncia de Paraguaio Preso** pode ser o **louco**. Capinópolis, MG (de Fernando Zuba20, enviado especial) – A polícia **prende o primeiro suspeito da série de matanças no Triângulo**, ontem à tarde, após denúncia de um fazendeiro. Geraldo Martinez Herrera, paraguaio de 30 anos, muito sujo e queimado, foi preso na fazenda do Mangue, onde apareceu para pedir trabalho na colheita de algodão. O seu sotaque assustou o fazendeiro, que chamou a polícia”. (Borges, 1979, p. 81)

O livro de Joaquim Borges apresenta o período do golpe militar no Brasil, destacando a manipulação política que se consolidou por meio de práticas policiais e discursos estratégicos. O período ficou marcado pela criação de narrativas que tinham o objetivo de sustentar o regime e justificar suas ações, mesmo que, para isso, fosse necessário construir inimigos fictícios. A caçada ao suposto “monstro assassino” é um exemplo dessa manipulação, a figura do culpado

---

<sup>22</sup> Fernando Zuba foi um dos repórteres que fez a cobertura da chacina no Triângulo Mineiro e que é citado por Borges no livro Operação anti-guerrilha de 1979. Fernando Zuba foi um dos repórteres que fez a cobertura da chacina no Triângulo Mineiro, o qual afirma em entrevista ao Jornal Norte de Minas Gerais sobre a pergunta, qual sua melhor reportagem? Foi exatamente a cobertura da guerra das Malvinas, embora tenha feito outras, entre as quais destaco a reportagem sobre a cobertura e morte de Che Guevara na Bolívia; a caçada ao chamado Louco do Triângulo, Orlando Sabino, que na verdade foi uma cortina de fumaça sobre incipiente movimento de guerrilha com base na fronteira de Minas com Goiás. Disponível <https://onorte.net/opini%C3%A3o/entrevistas/fernando-zuba-o-rep%C3%B3rter-que-saiu-de-montes-claros-para-desvendar-a-guerra-das-malvinas-1.510372>

variava desde indivíduos marginalizados, como Orlando Sabino, até opositores políticos, como guerrilheiros comunistas, como podemos observar no enunciado “A polícia prendeu o primeiro suspeito da série de matanças no Triângulo”.

A falta de provas concretas ou de investigações não impediu que esses sujeitos fossem apontados como responsáveis pelos crimes ocorridos. Isso demonstra como o regime militar utilizava a insegurança da população para justificar a repressão e o controle social.

No caso específico abordado por Borges, a dúvida sobre a identidade do autor dos crimes, se seria Sabino ou Geraldo Martinez, um guerrilheiro, exemplifica a fragilidade das acusações. Assim, a ausência de elementos que comprovassem a culpa dos envolvidos não era um impeditivo para que o discurso oficial lhes atribuísse responsabilidades.

Esse tipo de estratégias discursivas servia para consolidar o poder do regime e justificar suas ações repressoras, ao passo que a construção de inimigos era uma ferramenta útil para desviar a atenção da população e enfraquecer qualquer oposição.

Joaquim Borges expõe como o golpe militar utilizou artifícios de manipulação para sustentar a estrutura repressiva, transformando as construções de verdades em um instrumento de poder. Um exemplo é a “Operação Agulha no Palheiro”, supostamente, ordenada por autoridades superiores, com a finalidade de investigar a região triangulina e desmantelar possíveis focos subversivos. Essa operação foi conduzida de forma encoberta, disfarçada de “caça ao monstro assassino”, envolvendo não apenas a política, mas também a mídia e a sociedade, a fim de justificar e ocultar as reais intenções da ditadura no Triângulo Mineiro.

Acrescentamos o enunciado retirado do livro *Operação Anti-guerrilha* (1979), para ratificar as discussões acima apresentadas.

SD22. Na operação “Monstro do Triângulo” verificou-se que a tropa de elite da Polícia Militar de Minas Gerais foi deslocada de Belo Horizonte, numa distância de mais de 600 quilômetros. Além do comando do titular do 4º. Batalhão de Polícia, sediado em Uberaba, Cel. Newton de Oliveira, foi destacado, ainda, para a mesma missão o Cel. João Victor de Andrade, o próprio Diretor de Operações da polícia militar mineira. Além disso, foram empregados centenas de policiais treinados especialmente para o combate de guerra nas selvas, walkies-talkies, técnicas de rastreamento utilizadas em guerrilhas e cães amestrados. Elementos do DOPS, divisão que trata da repressão especificamente política e do Serviço Secreto da Polícia, a temida PM2 foram convocados para a área. Até mesmo o nome oficial de “Operação Agulha no Palheiro” foi empregado para designar o gigantesco aparato de guerra montado no Triângulo, com todas as características de movimento anti-guerrilheiro ao encalço de dissidentes políticos. (Borges, 1979 p. 21- 22)

Essa manipulação restringiu a circulação de outros discursos, incluindo evidências da inocência de Orlando Sabino, resultando na interdição de certos discursos em determinado período. Segundo a perspectiva foucaultiana, quando um discurso é interditado, ele se torna objeto de um regime de exclusividade, o que Foucault denomina de doutrinas. Em *A Ordem do Discurso*, Foucault discute que

A doutrina vale sempre como o sinal, a manifestação e o instrumento de uma pertença prévia – pertença de classe, de status social ou de raça. De nacionalidade ou de interesse, de luta, de revolta, de resistência ou aceitação. A doutrina liga os indivíduos a certos tipos de enunciação e lhes proíbe, consequentemente, todos os outros. (Foucault, 1995a, p. 43)

Foucault destaca, então, como as relações de poder influenciam a produção e a circulação do saber, ressaltando que a exclusão de determinadas vozes não é apenas um ato repressivo, mas parte de uma estratégia mais ampla que molda a compreensão social e histórica. Assim, a manipulação promovida pela ditadura não apenas silenciou outros discursos, mas também construiu um discurso hegemônico que favoreceu os interesses do próprio golpe, demonstrando a interconexão entre poder, saber e discurso. A Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro (2017) ratifica que:

Segundo o jornalista, que também depôs à comissão, Orlando Sabino, na ocasião do contato de ambos, revelou-se um homem pacato e descrito pelas enfermeiras que dele cuidava como afetivo e infantil. Ademais, conforme afirmações de Popó, o suposto serial killer teria tendências a concordar com tudo o que lhe fora perguntado, o que explicaria a maioria das confissões feitas quanto às acusações que lhe eram dirigidas. Infelizmente, acredita-se que o caso de Sabino nunca será de todo esclarecido. Sua história está cercada de lacunas e de atitudes suspeitas por parte de seus acusadores, o que contamina o processo e impede sua releitura livre da evocação de fatores externos. Fato inconteste é que, culpado ou não, Orlando Sabino passou 38 anos, mais da metade de sua vida, cumprindo pena num manicômio judiciário. Por fim, ressalta-se que, se era, na época, difícil crer nas versões apresentadas pelo Estado (ditatorial), continuará sendo penoso dar crédito ao caso de um assassino em série, louco e esquálido, que chamou a atenção do próprio governador do Estado, Rondon Pacheco, bem como do Dops e do Exército, mobilizando mais de mil homens para sua captura. O mais provável é que acontecimentos (reais), envolvendo um jovem faminto e com limitações psíquicas, tenham sido utilizados como justificativa para a realização de um grande esquema militar na Zona Rural do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, para encobrir a perseguição a agentes de resistência à Ditadura, bem como a seus apoiadores. (Comissão da Verdade do Triângulo Mineiro, 2017, p. 49)

Portanto, provar a inocência de Orlando Sabino não era benéfico, pois isso contrariava os interesses do Estado. Vale lembrar que o objetivo dessa tese não é provar a inocência de Orlando Sabino, mas sim demonstrar como os discursos constroem verdades. Assim, as

verdades, crenças e superstições, formadas naquela época, relegaram Sabino à imagem de um louco assassino.

Esse rótulo foi amplamente promovido pela imprensa da época, enquanto outros discursos que o apresentavam como inocente ou vítima da justiça ficaram em segundo plano e não receberam a mesma atenção, aliás, não foram divulgados. O Relatório da Comissão da Verdade dá condições para esse novo olhar para a história, e, consequentemente, para a construção do Orlando Sabino como mais uma vítima do sistema ditatorial. No outro recorte SD20, do livro de Borges (1979), podemos observar como foi conduzida a prisão e interrogatório de Orlando Sabino. Polícia não tem provas, mas tem certeza/ninguém viu. O coronel Nilton de Oliveira travou o seguinte diálogo com o repórter:

SD23. “\_ Coronel, a imprensa noticiou que o homem que estava matando gente e bezerros no Triângulo era ruivo e forte. Orlando é de cor parda e tem os cabelos pretos.

\_ Muita gente dizia que era ruivo por causa da poeira na cabeleira do psicopata. Tanto é anormal que ainda não voltou ao normal Coronel, alguém viu o matador de gente e bezerros?

\_ Não. Todas as suas vítimas foram mortas. Uma, que recebeu um tiro na barriga, está hospitalizada e impossibilitada de ser ouvida. O homem ferido está internado em Capinópolis. Todos desconheciam as características do monstro.

\_ Coronel, se todos desconheciam os traços fisionômicos do assassino, como o senhor conseguiu identificar o Orlando como o monstro?

\_ Contamos com a intuição - felicidade e sorte, para chegarmos ao Orlando. Há três dias, lavradores às margens do Tejuco nos procuraram e disseram que viram um homem correndo, pelos arrozais.

O meu pessoal passou a patrulhar as margens do Tejuco e conseguimos agarrar o homem que estava levando a intranquilidade aos moradores de tão rica região.

Como o senhor sabe que o Orlando matou tanta gente e os bezerros? Ninguém viu o homem e todo mundo corria do homem. Foi intuição?

\_ Não nego que contamos com a sorte. Após a prisão o monstro levamos o criminoso à casa onde ele matou um casal de velhos. O louco nos mostrou onde ficava o sal da cozinha e as panelas. Foram indícios fortes que nos convenceram da série de crimes por ele praticados.

Na casa onde o louco matou uma galinha para comer, encontramos uma bala de calibre 36, que também serve em espingarda 44.

Coronel, e as testemunhas dos crimes?

\_ Francamente, não temos nenhuma testemunha dos crimes. Não esconde que a nossa intuição foi que contribuiu para a prisão de Orlando. (Borges, 1979, p.88-89)

Na SD23, observamos que a construção do discurso do Coronel em relação a Orlando Sabino, a afirmação de que “a polícia não tem provas, mas tem certeza” ilustra a maneira como as instituições moldam verdades a partir de indícios e percepções, mesmo na ausência de

evidências concretas. Foucault (2008a) afirma que essa estrutura jurídica se dá como um instrumento de dominação. Para ele:

o direito é, de modo geral, o instrumento dessa dominação – o que é consenso – mas também como, até que ponto e sob que forma o direito (e quando digo direito não penso simplesmente na lei, mas no conjunto de aparelhos, instituições e regulamentos que aplicam o direito) põe em prática, veicula relações que não são relações de soberania e sim de dominação. (Foucault, 2008a, p.102)

Sendo assim, notamos que a relação de dominação também produz verdade, e o poder disciplinar está intrinsecamente ligado às redes de poder, sendo utilizado como forma de legitimação de práticas institucionais. No enunciado, a afirmação policial “não ter provas, mas ter certeza” demonstra como o discurso institucional pode construir “verdades”, que não necessariamente se baseiam em evidências concretas, mas em uma posição sujeito, no caso, da autoridade que a polícia detém. Essa autoridade é sustentada por um discurso que legitima ações repressivas contra o indivíduo, mesmo sem comprovação real, uma vez que o jurídico está relacionado com a verdade e com a justiça.

Orlando Sabino é reduzido a um “corpo”, que pode ser manipulado pela polícia: um corpo desprovido de identidade sólida “o nome que ele nos deu foi por ele fornecido”, um corpo que carrega instrumentos que o constrói como um criminoso, a partir dos objetos por ele portado, ameaçadores (a foice, o facão), um corpo que pode ser facilmente criminalizado sob o rótulo de “monstro”, uma vez que se trata de um sujeito marginalizado, negro, pobre e demente.

Os objetos associados a Sabino “roupa, foice, facão e latas” são postos não apenas como simples pertences, mas como elementos que, ao serem rotulados pela polícia, tornam-se parte de sua identidade, no caso, assassino. Essa identificação demonstra uma lógica de exclusão e estigmatização, onde a figura do “louco” é construída a partir de um discurso que justifica sua marginalização e a criminalidade. A loucura, em contextos sociais, é frequentemente utilizada para reforçar hierarquias e segregações, e, no caso de Sabino, aparece essa dinâmica.

A descrição do suspeito como “louco” e “anormal” também reforça a lógica da biopolítica, Orlando Sabino é colocado fora dos limites da cidadania e da humanidade, transformado em objeto de controle, dominação e punição, essa desumanização permite que o sistema justifique qualquer tipo de ação, incluindo sua possível eliminação física.

Nas SD21, SD22 e SD23, apresentamos como o sistema penal brasileiro, especialmente, em contextos de desigualdade social, opera com base na presunção de culpabilidade, em vez de inocência. O suspeito é tratado como culpado, desde o início, mesmo sem provas concretas ou

testemunhas confiáveis. Esse mecanismo, nos estudos foucaultianos, é tratado na “sociedade de controle”, na qual indivíduos marginalizados são constantemente vigiados, criminalizados e punidos, com base em suposições e estereótipos.

Os discursos que o definem como louco não apenas o apresentam como um potencial assassino, mas também o despojam de sua voz, uma vez que a voz do louco é interditada, a construção de que um “louco” não pode ser ouvido ou ter valor, o que valida a loucura, conduzindo-a a um estado que se opõe à racionalidade, como também, à capacidade de testemunhar ou de falar a verdade.

Isso se alinha à crítica foucaultiana sobre como as instituições psiquiátricas e judiciais, muitas vezes, se entrelaçam, para controlar e silenciar aqueles que se desviam das normas sociais. Foucault (2002, p. 119) discute que “um hospital, psiquiátrico ou não, deve se encarregar não só da função particular que exerce sobre os indivíduos, mas também da totalidade da sua existência”. Logo, a construção de um sujeito, marcado pela loucura e pelo crime, traz implicações sociais e éticas, que emergem na construção discursiva, e é amplamente validada pelo espaço psiquiátrico.

Foucault identifica o poder disciplinar como responsável por estabelecer categorias de “normal” e “anormal”, legitimando intervenções e exclusões sociais. No caso analisado, a categorização do suspeito como “anormal” ou incapaz de “voltar ao normal” expõe como o discurso policial desumaniza o indivíduo, justificando, antecipadamente, ações punitivas. Tal construção discursiva opera para consolidar o papel da polícia como guardiã da ordem, enquanto deslegitima qualquer possibilidade de defesa ou presunção de inocência do suspeito.

A participação da mídia na produção de verdades instaura o papel de que o poder não se limita às instituições formais, mas se estende a outras esferas, como a mídia, que atua como disseminadora de discursos legitimadores. No caso em questão, a mídia contribui para a circulação da narrativa policial, questionando apenas superficialmente as inconsistências, e aceitando explicações improvisadas, como a referência à “poeira na cabeleira do psicopata”. Essa prática condiz com a colaboração da mídia na construção de verdades institucionais, que reforçam o funcionamento da dominação social, para, então, disciplinar.

Dos discursos que figuram Orlando Sabino como louco, dois deles legitimariam o asilamento do louco para o manicômio judiciário. O primeiro, sendo ele louco, seria capaz de matar com perversidade, ou seja, estariam diante de um louco assassino; o outro discurso, sendo ele louco, logo, não poderia ser ouvido, ter voz perante a sociedade ou a justiça. Conforme afirma Borges (1979):

SD24. A polícia se recusou a cumprir requisição da justiça. Assim, segundo a própria redação do advogado de defesa do réu, Dr. Armando Campos, que atuou no caso subsidiado apenas pelos minguados honorários pagos pela defensoria pública do Estado de Minas Gerais[...]. A formação de culpa foi prejudicada, pela inobservância de uma formalidade essencial do processo brasileiro, porque em muito importa identifique pessoalmente o magistrado ao réu, porque terá efeitos no seu convencimento. (Borges, 1979, p. 16)

Em todos os discursos sobre Sabino, não se tem destaque do que ele diz, apenas do que disseram sobre ele, sua voz foi silenciada, prevalecendo apenas os discursos das autoridades militares, jurídicas e médicas, em toda a sua constituição, como podemos observar no enunciado “A formação de culpa foi prejudicada, pela inobservância de uma formalidade essencial do processo brasileiro, porque em muito importa identifique pessoalmente o magistrado ao réu, porque terá efeitos no seu convencimento”. Sabino foi obrigado a confessar, mas se ele apresentava sinais de demência, como poderia ele dizer a verdade sobre si? As contradições presentes em todo processo põem em dúvida a legitimidade dos crimes atribuídos a Orlando Sabino, o colocando como mais uma vítima da ditadura militar. Segundo Duarte (2015):

Em 1972, caça e prisão de Sabino foram amplamente noticiadas, o mesmo não ocorreu com suas absolvições. No processo de Capinópolis, em que foi acusado da morte de Oprínio Ismael do Nascimento e de Afonsina Maria de Jesus, o advogado dativo indicado para o caso solicitou, a 10 de outubro de 1973, a anulação do processo e o cancelamento da medida de segurança, uma vez que essa penalidade não se aplica a quem não cometeu crime. Alegou que a arma que matara Oprínio tinha calibre 44, de uso exclusivo militar, e que o réu confessava qualquer coisa, devido a seu retardamento mental. A 9 de novembro de 1973, Sabino foi absolvido da morte do casal, por falta completa de provas. (Duarte, 2015, p. 81)

Popó (2015) também reforça que havia falta de provas quanto à autoria dos delitos, além do mais, o réu era “retardado mental”, e, por essa razão, confessava qualquer coisa. O defensor dativo também questionava o projétil de bala encontrado em uma das vítimas. Conforme pode se observar na SD25 retirado do livro de Popó (2012), o advogado de Orlando Sabino

DS25. Constava na confissão do réu que o revólver usado no crime era de calibre 32 furtado na fazenda, a arma havia sido exibida como prova material ao ser apreendida com o andarilho, porém o laudo de balística do Departamento Estadual da Polícia Técnica havia concluído que o artefato era de calibre 44. (Popó, 2012, p. 94)

Mesmo diante dessa apresentação do laudo de balística, Orlando Sabino foi submetido a outros interrogatórios e a exames psiquiátricos. O *Jornal Brasil*, na sua edição de 00288 de 1972, reportou, na época, que “interrogatório não permite afirmação sobre culpa de preso em Triângulo Mineiro”. Na reportagem as dúvidas da culpabilidade de Orlando passam a ser

questionadas, não apenas pelos advogados de defesa, mas também pela própria polícia civil, a qual contesta a tese da criminalidade de Orlando Sabino, realizada pela polícia militar. Conforme podemos observar na SD26, retirada do *Jornal Brasil* de 1972.

SD26. “Interrogatório não permite afirmação sobre culpa de preso do Triângulo Mineiro”.

**Orlando Sabino**

**Pesquisar**

**Ocorrências**

**7/13**

**44 /68**

**Ano 1972 Edição 00288 (1)**

**Préso que matou cozinheiro**

**Interrogatório não permite afirmação sobre culpa de preso do Triângulo Mineiro**

**Belo Horizonte (Sucursal)** — Depois de interrogar Orlando Sabino durante quatro horas e meia, na presença de um psiquiatra, um promotor e um advogado, a polícia de Minas continua sem poder afirmar que ele, preso após 16 buscas ininterruptas, é realmente o criminoso que apavorou o Norte dos Triângulos Mineiros.

**Delegado Prata Neto**, encarregado do caso, disse que somente depois de conhecidos os resultados dos exames da Polícia Técnica e a reconstituição dos crimes, será possível formalizar a acusação.

**DÚVIDAS**

Os policiais civis, quase todos, duvidam da tese de defendida pela Polícia Militar de que **Orlando Sabino** é o responsável por todos os crimes ocorridos nos últimos 75 dias na região norte do Triângulo Mineiro. Alega-se que, para praticar todos os homicídios que lhe são atribuídos pelos militares, o preso teria que percorrer mais de 700 quilômetros em pouco mais de dois meses, conforme a possível trajetória idealizada pela Polícia Militar.

Acreditam os policiais que Orlando seja realmente o autor de alguns dos crimes que lhe são imputados e que, em suas diversas declarações à imprensa, confirma ter praticado. Desde o momento em que foi preso, diz que cometeu seis crimes — exatamente os que ocorreram, na região de Canápolis, Campinópolis e Centralina.

**EXAMES**

Explicando não desejar, sempre nada de definitivo, o delegado Prata Neto disse que Orlando não parece muito bom, conforme as primeiras informações do psiquiatra **Mário Catão Chilmarás**, que assinalou o primeiro interrogatório do preso. Afirmou que o caso somente poderá ser esclarecido científicamente, porém o autor, determinou que fossem realizados exames hematológicos nas roupas e objetos encontrados em poder de Orlando ao momento de sua prisão e exame de balística na espingarda apresentada em seu poder e que, à primeira vista, não parece ter condições de tiro (Jornal Brasil, 1972)

Fonte: *Jornal do Brasil*. Edição: 00288 anos 1972. [http://memoria.bn.br/docreader/030015\\_09/83814](http://memoria.bn.br/docreader/030015_09/83814)

Para melhor visualizar a notícia, destacamos a transcrição da notícia do *Jornal Brasil* sobre o interrogatório e procedimentos realizados em Orlando Sabino.

### 1972 Edição 00288

**Belo Horizonte (Sucursal)** — Depois de interrogar Orlando Sabino durante quatro horas e meia, na presença de um psiquiatra, um promotor e um advogado, a polícia de Minas continua sem poder afirmar que ele, preso após 16 buscas ininterruptas, é realmente o criminoso que apavorou o Norte dos Triângulos Mineiros.

O chefe do Departamento de Investigações, delegado Prata Neto, encarregado do caso, disse que somente depois de conhecidos os resultados dos exames da Polícia Técnica e após a reconstituição dos crimes, será possível formalizar a acusação.

### DÚVIDAS

**Os policiais civis, quase todos, duvidam da tese de defendida pela Polícia Militar de que Orlando Sabino é o responsável por todos os crimes ocorridos nos últimos 75 dias na região norte do triângulo Mineiro.** Alega-se que, para prática todos os homicídios que lhe são atribuídos pelos militares, o preso teria que percorrer mais de 700 quilômetros em pouco mais de dois meses, conforme a possível trajetória idealizada pela Polícia Militar.

Acreditam os policiais que Orlando seja realmente o autor de alguns dos crimes que lhe são imputados e que, em suas diversas declarações à imprensa, confirma ter praticado. Desde o momento em que foi preso, diz que cometeu seis crimes — exatamente os que ocorreram, na região de Canápolis, Campinópolis e Centralina.

### EXAMES

Explicando não desejar, sempre nada de definitivo, o delegado Prata Neto disse que Orlando não parece muito bom, conforme as primeiras informações do psiquiatra **Mário Catão Chilmarás**, que assinalou o primeiro interrogatório do preso. Afirmou que o caso somente poderá ser esclarecido científicamente, porém o autor, determinou que fossem realizados exames hematológicos nas roupas e objetos encontrados em poder de Orlando ao momento de sua prisão e exame de balística na espingarda apresentada em seu poder e que, à primeira vista, não parece ter condições de tiro (Jornal Brasil, 1972)

O recorte retirado da transcrição do jornal, no qual se afirma que “Os policiais civis, quase todos, duvidam da tese defendida pela Polícia Militar de que Orlando Sabino é o responsável por todos os crimes ocorridos nos últimos 75 dias na região norte do Triângulo Mineiro”, serve como um elemento significativo para a análise do contexto em questão. Esse

enunciado não apenas aponta a divergência de perspectivas entre as instituições policiais, mas também permite atentar sobre as implicações epistemológicas e políticas subjacentes às narrativas produzidas por órgãos de segurança pública.

A conduta adotada pela Polícia Militar, ao atribuir a autoria dos crimes a um único indivíduo, coloca em “xeque” a credibilidade das verdades construídas e disseminadas durante o regime militar, sobretudo, no que tange à produção de narrativas oficiais que buscavam legitimar ações do regime autoritário. Nesse sentido, a dúvida expressa pelos policiais civis abre espaço para a emergência de outros discursos, os quais contestam a versão hegemônica e propõem uma ressignificação dos fatos, a pluralidade de vozes não apenas desestabiliza o discurso único, mas também possibilita a construção de uma nova verdade, multifacetada, que ressoa tecido social.

De acordo com Duarte (2015, p. 82), ao analisar os documentos processuais de Orlando Sabino, observa-se que o procedimento judicial aplicado a indivíduos inimputáveis difere significativamente daquele destinado a pessoas consideradas responsáveis por seus atos. No caso de inimputabilidade, o réu deve ser absolvido, mas, em seguida, é submetido a uma medida de segurança como forma de sanção penal.

Essa prática tem fundamento legal no *caput* do artigo 97, do Código Penal de 1940, que determina que, “se o agente for inimputável, o juiz determinará sua internação” (art. 26, conforme citado por Greco, 2013). Dessa forma, a legislação prevê um tratamento específico para aqueles que, por condições mentais ou de desenvolvimento, não possuem plena capacidade de compreender o caráter ilícito de seus atos, ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. A distinção no curso processual busca equilibrar a aplicação da justiça com a necessidade de proteção social, garantindo que a medida de segurança seja proporcional e adequada às circunstâncias do caso.

Vale destacar que Orlando Sabino é reduzido a um sujeito que é silenciado, e que também se silencia. Em todos os discursos sobre Sabino, não se tem destaque do que ele diz, apenas do que disseram sobre ele, sua voz foi silenciada, prevalecendo apenas os discursos das autoridades militares, jurídicas e médicas, em toda a sua constituição.

### **3.2 O manicômio: o lugar do silenciamento**

O manicômio tem sido, historicamente, um espaço entrelaçado com o discurso da loucura, funcionando como uma representação física e simbólica das relações de poder da sociedade em relação à doença mental. Dentro dos seus muros, o ato de silenciar torna-se um

mecanismo, por meio do qual as noções de sanidade e insanidade são construídas e legitimadas, concebidas ostensivamente para cura e refúgio, porém, é um espaço de controle, em que sujeitos objetivados a “loucos” são presos às práticas que suprimem as suas vozes, pensamentos e identidades.

O projeto arquitetônico dos manicômios baseou-se em uma lógica que enfatizava o isolamento e o confinamento, prática que ressoa da necessidade da sociedade se distanciar daqueles que se desviavam dos comportamentos normativos. Essa segregação espacial não só tornou os reclusos invisíveis como também reforçou a ideia de que a sua loucura exigia gestão e correção.

Nesse contexto, o silêncio torna-se uma ferramenta para a instituição, permitindo que o discurso social mais amplo sobre a saúde mental floresça sem contestação e sem exame. O manicômio, no contexto dos nossos estudos, emerge como uma instituição que desempenha um papel central na deslegitimação da fala, especialmente, no caso do silenciamento de Orlando Sabino. Ao longo dos discursos, Sabino é sistematicamente interditado, ou seja, sua voz é suprimida e invalidada, por meio da associação com a loucura.

O Ofício nº 1.798/72-SS, de 16 de outubro de 1972, da diretoria do Departamento de Organização Penal da Secretaria do Interior e Justiça de Minas Gerais, para o Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto, Chefe do Departamento de Investigações da polícia civil mineira (MINAS GERAIS, 1972b), comunicou a publicação, a 15 de julho de 1972, em Minas Gerais, no Diário Oficial do estado, da autorização para o internamento de Orlando Sabino no Manicômio Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena. (Duarte, 2015, p.79)

Nessa estratégia discursiva construída, que visa encobrir outras narrativas possíveis sobre ele, a figura de Sabino é reduzida à condição de “assassino” ou “monstro”, e essa construção passa, inevitavelmente, pela associação com a loucura, como se esta fosse a única justificativa plausível e suficiente para suas ações. Dessa forma, a loucura não apenas explica, mas também legitima a marginalização e a exclusão do sujeito, tornando-se um dispositivo de controle social. Como podemos observar nos documentos sobre Orlando Sabino.

[...] Por provado o fato criminoso e a irresponsabilidade penal de Orlando Sabino, absolvo-o da imputação que lhe é feita, para aplicar-lhe medida de segurança, eis que há contra ele a presunção de periculosidade, nos exatos termos do art. 78, inciso I do Código Penal. Determino que continue o acusado internado no Manicômio Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena-MG, ainda pelo prazo de oito (8) anos, no mínimo (art. 91, §1º, inc. I do Código Penal). (Minas Gerais, 1977, apud Duarte 2015, p. 83)

O texto de Duarte (2015) destaca o documento da decisão judicial proferida no ano de 1977, no estado de Minas Gerais, que absolve Orlando Sabino da acusação criminal imputada a ele, em razão de sua irresponsabilidade penal. Contudo, embora absolvido, o acusado foi submetido a uma medida de segurança, com base na presunção de periculosidade, conforme previsto no artigo 78, inciso I, do Código Penal. A decisão determinou a internação de Sabino no Manicômio Judiciário Jorge Vaz, localizado em Barbacena-MG, por um período mínimo de oito anos, conforme estabelecido no artigo 91, §1º, inciso I, do mesmo código.

A medida de segurança aplicada a Sabino, mesmo após sua absolvição, demonstra como o sistema jurídico-penal pode atuar como um mecanismo de controle social, especialmente, em casos que envolvem a chamada “loucura”. A internação compulsória, em instituições como o Manicômio Judiciário Jorge Vaz, que, historicamente, foi marcado por condições desumanas e práticas de exclusão, sugere uma forma de silenciamento dos indivíduos considerados “perigosos” ou “desviantes” pela sociedade.

A presunção de periculosidade, nesse caso, opera como um dispositivo discursivo que justifica a privação da liberdade do sujeito, independentemente de sua culpabilidade penal. Essa prática está alinhada com a ideia de que a ordem social deve ser mantida a qualquer custo, inclusive, por meio da exclusão daqueles que são percebidos como uma ameaça à estabilidade normativa. Assim, a loucura, como categoria social e jurídica, é utilizada como justificativa para a imposição de medidas que visam ao controle do sujeito.

A decisão judicial, portanto, pode ser interpretada como um exemplo de como o discurso jurídico e médico se entrelaçam para legitimar práticas de exclusão e silenciamento. A internação de Sabino, por um período mínimo de oito anos, sem a necessidade de revisão ou questionamento sobre sua real periculosidade, reforça a ideia de que a ordem atua para manter as estruturas de poder.

Michel Foucault, em sua obra *História da Loucura* (2011, p. 547), nos oferece uma reflexão sobre esse mecanismo, ao afirmar que “a loucura será punida no asilo, mesmo que seja inocentada fora dele. Por muito tempo, e pelo menos até nossos dias, permanecerá aprisionada num mundo moral”. Essa afirmação da loucura como categoria social e moral, transcende o âmbito médico ou psicológico, transformando-se em uma ferramenta de poder que justifica a exclusão e a punição de indivíduos considerados desviantes.

No caso de Orlando Sabino, a loucura não só o define, mas também o aprisiona fisicamente, em um estereótipo que ressoa na história. Assim, a loucura opera como um mecanismo duplo: por um lado, ela serve para explicar comportamentos considerados

desviantes ou violentos, e por outro, legitima a marginalização do sujeito, tornando-o um “outro” ininteligível, e, portanto, passível de controle.

Para ser criminoso, o caminho é a loucura; para ser monstro, o caminho é a loucura. Essa associação é carregada de implicações morais e políticas, que reforçam estruturas de poder e exclusão. Ao silenciar Sabino, por meio da loucura, o discurso hegemônico não apenas apaga sua voz, mas também tenta impedir que outras narrativas emergam, consolidando uma visão única e reducionista de sua história.

Nesse sentido, o manicômio não é apenas um espaço físico de confinamento, tornando-se um dispositivo que atua na produção e reprodução de discursos que marginalizam, desumanizam e verdades. A estrutura física do crime, suas motivações e consequências, são todas reduzidas a uma condição patológica, como se a racionalidade do ato criminoso pudesse ser apagada pela simples categorização do autor como “louco”, como não há provas concretas de Orlando Sabino como o autor dos crimes, a loucura passa ser o argumento perfeito para o encobrimento dos verdadeiros “monstros”.

Uma vez que o manicômio, ironicamente, torna-se o espaço onde essa “verdade” sobre a loucura é construída e perpetuada, é, ali, que a loucura assume sua existência como verdade inquestionável, mas também, lugar onde o louco tem sua voz e sua humanidade deslegitimadas. No manicômio, o sujeito é reduzido a um diagnóstico, suas falas são interpretadas como sintomas, e sua existência é marginalizada.

Para Foucault (2011, p. 524), “o internamento clássico havia criado um estado de alienação que só existia do lado de fora, para aqueles que internavam e que só reconheciam o interno como Estranho ou Animal”. Nessa perspectiva, a alienação configura-se como uma construção social, uma vez que não se restringe ao espaço geográfico. *O internamento clássico* refere-se às práticas históricas de confinamento de indivíduos classificados como desviantes, loucos, pobres ou marginalizados, instituindo a exclusão e alienação. No contexto, o ato de segregar tais sujeitos em instituições como asilos, hospitais gerais ou prisões, justificado pela categorização de sua conduta como infame ou desviante, transcende a noção de isolamento físico, desvelando as implicações sociais desse processo.

O “estado de alienação” descrito pelo autor não era experienciado pelos próprios internados, mas constituía-se como um artefato discursivo produzido pelos agentes externos às instituições de confinamento.

Para essas pessoas, os internos eram vistos como radicalmente diferentes, como “Estranhos” ou “Animais”. Nessa perspectiva Foucault (2011) discute que, no internamento clássico, havia a presença do olhar sobre o louco, porém “esse olhar atingia apenas sua

superfície monstruosa, sua animalidade visível; e comportava pelo menos uma forma de reciprocidade, uma vez que ali o homem só podia ler, como num espelho, o movimento iminente de sua própria queda". (Foucault, 2011, p.529).

Essa percepção desumanizante servia para justificar o confinamento e a exclusão, pois os internos eram considerados incapazes de participar da vida social. Essa desumanização não apenas legitimava o confinamento como espaço da existência da loucura, mas também reforça a divisão entre os "normais" e os anormais, perpetuando a marginalização e a exclusão. De acordo com Foucault (2011):

Pinel e Tuke, nesses gestos simples em que a psiquiatria positiva paradoxalmente reconheceu sua origem, interiorizaram a alienação, instalaram-na no internamento, delimitaram-na como distância entre o louco e ele próprio, instituindo-o com isso em mito. E é bem de mito que se deve falar quando se faz passar por natureza aquilo que é conceito, por liberação de uma verdade o que é reconstituição de uma moral, por cura espontânea da loucura aquilo que talvez não passe de sua secreta inserção numa realidade artificiosa." (Foucault, 2011, p. 524)

A psiquiatria, ao longo de sua história, muitas vezes, confundiu conceitos construídos com verdades naturais, a ideia de cura, por exemplo, foi frequentemente associada a uma suposta liberação da verdade interior do indivíduo, quando, na verdade, consistia na imposição de normas sociais e morais. A loucura, assim, deixou de ser vista como uma condição externa e passou a ser internalizada, criando uma divisão no próprio sujeito. Essa internalização não apenas medicalizou a loucura, mas também a transformou em um elemento mitológico, distante da realidade concreta do sujeito.

Assim, Pinel e Tuke, apresentados nos estudos de Foucault, ao redefinir o tratamento psiquiátrico, não apenas mudaram a forma como a loucura era vista, mas também como ela era vivida. Ao instituir a alienação como parte do internamento, eles criaram uma nova dinâmica de poder, na qual a cura não era mais uma liberação, mas uma adaptação a uma realidade artificial. Nessa abordagem, a psiquiatria, mesmo em sua busca por tratar a loucura, acaba reforçando estruturas de controle e normatização, perpetuando o mito da loucura como algo a ser dominado e domesticado.

A internação de Sabino, sua clausura e o seu esquecimento por 38 anos no manicômio judiciário, funcionam como uma pá de cal sobre tudo o que ele representou e sobre as atrocidades que possivelmente sofreu. O tempo encarcerado não apenas apaga o sujeito que poderia ter sido, mas também silencia qualquer questionamento sobre as condições que o

levaram àquela situação, sendo silenciado pela condição histórica de um espaço silenciado pela ditadura.

Nesse sentido, a sociedade, ao mesmo tempo que legitima a existência da loucura, por meio das práticas como justificativa para o crime, nega ao louco qualquer possibilidade de existência fora desse rótulo. A internação prolongada de Sabino serve, portanto, não apenas para esconder as ações ocorridas naquele tempo, mas também para ocultar as violências que ele pode ter sofrido. O silêncio imposto pela loucura é, assim, uma forma de controle que perpetua a marginalização e impede que outros discursos emerjam, mantendo intacta a estrutura de poder que decide quem pode falar e quem deve ser silenciado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tese defendida ao longo destes capítulos defende que o regime militar brasileiro consolidou seu poder por meio da manipulação política, articulando práticas repressivas das forças policiais e discursos estratégicos para criar discursos, como a caçada ao “monstro assassino”, visavam fabricar inimigos, desde figuras marginalizadas, como Orlando Sabino, até opositores políticos, como guerrilheiros comunistas, isso, sem base em provas ou investigações sólidas.

Ao instrumentalizar o medo e a insegurança da população, o regime autoritário justificava a repressão violenta, o controle social e a manutenção de sua autoridade, expondo como a construção de culpados simbólicos servia a interesses autoritários e à perpetuação de um estado de exceção.

Este estudo teve o propósito de analisar como o sujeito Orlando Sabino foi constituído como assassino, monstro e louco, no período da ditadura militar no Brasil. Inicialmente fizemos um percurso histórico do acontecimento que possibilitou a existência desse sujeito.

No primeiro capítulo, exploramos as condições históricas que permitiram a emergência de Sabino como um mito. Os discursos sobre ele, repletos de elementos fantásticos e aterradores, remontam, não apenas o medo de um suposto assassino, mas também às tensões sociais e políticas do regime autoritário. Além disso, a mídia, aliada ao aparato repressivo do Estado, desempenhou um papel relevante na construção do sujeito, figura esta, transformada em um símbolo do caos, que justificava a necessidade de ordem e controle.

O segundo capítulo, fundamentado no pensamento de Foucault, demonstrou como a verdade sobre Sabino foi construída, por meio de práticas discursivas que o associaram à monstruosidade e à loucura. Nessa mesma perspectiva, a mídia, a polícia e as instituições médicas colaboraram para criar o discurso que legitimava a violência do estado e a exclusão social pelas práticas do saber. A figura do “monstro” serviu para justificar operações militares e policiais, que, em última instância, visavam reprimir qualquer forma de dissidência política.

No terceiro capítulo, ao explorar o “outro lado da história”, buscamos mostrar como a ditadura militar utilizou o caso Sabino para camuflar operações de repressão política. A “Operação Agulha no Palheiro”, disfarçada de caça ao “monstro”, remonta à estratégia do regime, de utilizar o medo e a desinformação para manter o controle sobre a população. Além disso, a falta de provas concretas contra Sabino, e o silenciamento imposto pelo manicômio, destacam como a justiça e a verdade são construções para, muitas vezes, desvalidar verdades a partir do jogo de poder.

A história de Orlando Sabino transcende o contexto da ditadura militar brasileira e estabelece uma emergência com as questões que marcam a sociedade contemporânea, especialmente, no que diz respeito ao ressurgimento de políticas fascistas e autoritárias. A construção discursiva de Sabino como um “monstro”, um “louco” e um “criminoso” não se trata de um fenômeno isolado no passado, que ressurge pelas rupturas históricas, mas torna parte de um mecanismo de poder que, ainda hoje, se manifesta de formas variadas. O caso de Sabino nos permite compreender como discursos do medo e da exclusão são utilizados para justificar a violência e a supressão de direitos, práticas que continuam a moldar o cenário político e social atual.

Durante a ditadura militar, Sabino foi transformado em um símbolo do caos, uma figura que personificava o perigo e justificava a necessidade de controle estatal, a construção não se limitou a ele como sujeito, mas serviu para legitimar operações repressivas que visavam conduzir condutas a qualquer custo. Hoje, porém, observamos estratégias semelhantes na forma como certos grupos são retratados como ameaças à sociedade, como: Imigrantes, pobres, negros, indígenas, LGBTQIA+ e ativistas políticos. Estes são frequentemente estigmatizados e criminalizados, em um discurso que busca legitimar a violência, a fabricação de inimigos públicos e perseguição para camuflar as reais intenções políticas, como o que ocorreu com Sabino, continua a ser uma ferramenta para consolidar o poder e mascarar a atenção de problemas estruturais.

A construção de estereótipos e a disseminação de desinformação são ferramentas que, assim como no caso de Sabino, servem para consolidar discursos de exclusão e opressão. Hoje, as redes sociais e outras plataformas digitais amplificam discursos de ódio e desinformação, contribuindo para a desumanização de grupos marginalizados e a normalização da violência. A justiça seletiva, que permitiu a prisão e o silenciamento de Sabino, sem provas concretas, também encontra paralelos na atualidade. A violência policial, especialmente, contra populações negras e periféricas, e a impunidade de crimes cometidos por agentes do Estado são exemplos de como a lógica que justificou a caça a Sabino ainda persiste.

A ideia de que alguns corpos e vidas valem menos continua a sustentar práticas que perpetuam desigualdades e violências estruturais. Sendo assim, o caso de Sabino nos lembra que a justiça, centrada pelas relações de saber poder, pode se tornar um mecanismo de controle, exclusão e punição social.

Embora façamos parte de uma democracia, a resistência, para que outros sujeitos não tenham que ser constituídos como monstros, precisa ser lembrada constantemente na história, para que o fascismo, em suas múltiplas formas, tenha recusa nos discursos que desumanizam e

silenciam. A história de Orlando Sabino, portanto, não é apenas uma análise histórica do período do regime autoritário, mas uma análise com o fim de olhar para a história a partir das rupturas que nos permitem ver as continuidades ressignificadas entre o autoritarismo de ontem e o de hoje.

## REFERÊNCIAS

- ACHARD, Pierre. Memória e produção discursiva do sentido. In: ACHARD, Pierre; DAVALLON, Jean; DURAN, Jean-Louis; ORLANDI, Eni Pulccinelli. **O papel da memória**. Tradução e introdução de José Horta Nunes. 3. ed. Campinas: Pontes, 2010.
- ACHARD, Pierre; DAVALLON, Jean; DURAN, Jean-Louis; ORLANDI, Eni Pulccinelli. **Papel da memória**. Tradução e introdução de José Horta Nunes. 3. ed. Campinas: Pontes, 2010.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. A história em jogo: a atuação de Michel Foucault no campo da historiografia. **Anos 90**, v. 11, n. 19, p. 79-100, 2004. <https://doi.org/10.22456/1983-201X.6352>
- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.
- BARBOSA, Pedro Luís Navarro. O papel da imagem da memória na escrita jornalística da história do tempo presente. In: GREGOLIN, Maria do Rosário (Org.). **Discurso e mídia: a cultura do espetáculo**. São Carlos: Claraluz, 2003. p. 111-124.
- BARTHES, Roland. **O rumor da língua**. Tradução Mário Laranjeira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- BEZERRA, José Paz. Monstro do Morumbi. In: **Condenados ou absolvidos?** O fascínio causado pelos processos julgados pelo Tribunal do Júri. [S. l.: s. n.], [20--?]. Disponível em: [https://www.tjsp.jus.br/PublicacaoADM/Handlers/FileFetch.ashx?id\\_arquivo=94530](https://www.tjsp.jus.br/PublicacaoADM/Handlers/FileFetch.ashx?id_arquivo=94530). Acesso em: 02 jan. 2025.
- BEZERRA, José Paz. O sádico Monstro do Morumbi – Caio Tortamano. 2020. Disponível em: <https://aventurasnahistoria.com.br/noticias/reportagem/historia-jose-paz-bezerra-o-sadico-monstro-do-morumbi.phtml>. Acesso em: 02 jan. 2025.
- BORGES, Joaquim. **Operação anti-guerrilha**. Uberaba: Juruna, 1979.
- BRASIL. Lei n. 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. Brasília, DF, 28 ago. 1979. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm). Acesso em: 02 jan. 2025.
- BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório / Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: [https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade/volume\\_1\\_digital.pdf](https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade/volume_1_digital.pdf). Acesso em: 12 abr. 2019.
- CÁCERES, Pedro Antônio Chagas. **As representações do diabo no imaginário dos fiéis da Igreja Universal do Reino de Deus**. 2010. 143 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Departamento de Filosofia e Teologia, Universidade Católica de Goiás, Goiânia, Goiás, 2010. Disponível em: <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\\_teses/ENSINORELIGI\\_O\\_SO/dissertacoes/representacoes\\_diabo.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/ENSINORELIGI_O_SO/dissertacoes/representacoes_diabo.pdf)>. Acesso em: 03 jun. 2023.

- CANDIOTTO, Cesar. Foucault: uma história crítica da verdade. **Trans/Form/Ação**, v. 29, n. 2, p. 65-78, 2006. <https://doi.org/10.1590/S0101-31732006000200006>
- CARVALHO, Aloysio Castelo de. **A rede da democracia**. O Globo, O Jornal e o Jornal do Brasil na queda do governo Goulart (1961-64). Niterói: Editora da UFF; NitPress, 2010.
- CECCIM, Ricardo Burg; PALOMBINI, Analice de Lima. Imagens da infância: devir-criança e uma formulação à educação do cuidado. In: MAIA, Marisa Schargel (Org.). **Por uma ética do cuidado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822009000300003>
- COMANDO de Libertação Nacional, mineiros na Luta Armada, Colina. In: **Documentos Revelados**. 2023. Disponível em: <https://documentosrevelados.com.br/comando-de-libertacao-nacional-mineiros-na-luta-armada/>. Acesso em: 13 mar. 2024.
- COMISSÃO DA VERDADE DO RIO. **Relatório**. Rio de Janeiro: CEV-RIO, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/assuntos/comissoes-da-verdade/estaduais/CEVRioRelatorioFinal.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2024.
- COMISSÃO DA VERDADE DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA "ISMENE MENDES". **Relatório II**: a face civil da ditadura – o protagonismo das elites e sua dominação socioeconômica. Uberlândia: EDUFU; Comissão Nacional da Verdade, 2017. Disponível em: [http://www.edufu.ufu.br/sites/edufu.ufu.br/files/e-book\\_relatorio\\_ii-comissao\\_da\\_verdade\\_0.pdf](http://www.edufu.ufu.br/sites/edufu.ufu.br/files/e-book_relatorio_ii-comissao_da_verdade_0.pdf). Acesso em: 03 jun. 2020.
- CORDEIRO, Janaina Martins. Anos de chumbo ou anos de ouro? A memória social sobre o governo Médici. **Revista Estudos Históricos**, v. 22, n. 43, p. 85-104, 2009. <https://doi.org/10.1590/S0103-21862009000100005>
- COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. Tradução de Christina de Campos Velho Birck. São Carlos: EDUFSCAR, 2009.
- COURTINE, Jean-Jacques. **Decifrar o corpo**: pensar com Foucault. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis: Vozes, 2013.
- COURTINE, Jean-Jacques. O discurso inatingível: marxismo e linguística (1965-1985). **Cadernos de Tradução do Instituto de Letras da UFRGS**, n. 6, p. 5-18, 1999.
- DELEUZE, Gilles; GUATARRI, Felix. **Mil platôs**: capitalismo e esquizofrenia. Vol 2. Tradução de Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leão. São Paulo: Ed. 34, 2000.
- DICIONÁRIO Aulete Digital. Verbete satã. [20--?]. Disponível em: <https://www.aulete.com.br/dem%C3%B4nio>. Acesso em: 15 dez. 2024.
- DICIONÁRIO de Sinônimos online. Verbete diabo. [20--?]. Disponível em: <http://www.sinonimos.com.br/>. Acesso em: 15 dez. 2024.
- DREIFUSS, René. **1964, a conquista do Estado**: ação, política e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.
- FERNANDES, Cleudemar Alves et al. Os sujeitos e os discursos na História. In: FERNANDES, Cleudemar Alves; BERTOLDO, Ernesto Sérgio; MUSSALIM, Fernanda;

- SANTOS, João Bosco Cabral dos (Orgs.). **Sujeito, identidade e memória**. Uberlândia: EDUFU, 2004.
- FERNANDES, Cleudemar Alves; SÁ, Israel de. **Análise do discurso: reflexões introdutórias**. Campinas: Pontes Editores, 2021.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5. ed. São Paulo: Positivo, 2009.
- FIGUEIREDO, Argelina. **Democracia ou reformas? Alternativas democráticas à crise política: 1964-1964**. São Paulo: Paz e Terra.
- FOUCAULT, M. **A coragem da verdade**: o governo de si e dos outros II. Curso dado no Collège de France (1983-1984). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito**. Curso dado no Collège de France (1981-1982). Tradução de Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006c.
- FOUCAULT, M. A vida dos homens infames. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos IV: estratégia, poder-saber**. Organização e seleção de textos de Manoel Barros da Motta. Tradução de Vera Lúcia Avelar Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006d.
- FOUCAULT, M. **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão ...: um caso de parricídio do século XIX**. 2. ed. Tradução de Denise Lezan de Almeida. Rio de Janeiro: Graal, 2013.
- FOUCAULT, Michel. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos V: ética, sociedade e política**. Organização e seleção de textos Manoel Bastos da Motta. Tradução de Inês Autran Dourado Barbosa. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004a.
- FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008b.
- FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade 1: a vontade de saber**. Tradução de Ulises Guiñazú. Buenos Aires, 2010b.
- FOUCAULT, Michel. **A microfísica do poder**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neeta. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008a.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Tradução de Alberto de O. Souza. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá, 1995a.
- FOUCAULT, Michel. As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas. Tradução de Salma Tannus Muchail. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999a.
- FOUCAULT, Michel. As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas. Tradução de Salma Tannus Muchail. 9. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva**: curso no Collège de France (1972-1973). Tradução de Ivone C. Benedetti. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica, para além do estruturalismo e da hermenêutica.** Tradução de Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995b.

FOUCAULT, Michel. Sobre a arqueologia das ciências: resposta ao círculo de epistemologia. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos II: arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento.** Organização e seleção de textos de Manoel Barros da Motta. Tradução de Elisa Monteiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas.** Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

FOUCAULT, Michel. Uma estética da existência. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos V: ética, sociedade e política.** Organização e seleção de textos de Manoel Bastos da Motta. Tradução de Inês Autran Dourado Barbosa. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004b.

FOUCAULT, Michel. Conversação com Michel Foucault. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos IV: estratégia, poder-saber.** Organização e seleção de textos de Manoel Bastos da Motta. Tradução de Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006a.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade:** Curso dado no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999b.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura na idade clássica.** Tradução de José Teixeira Coelho Netto. São Paulo: Perspectiva, 1978.

FOUCAULT, Michel. A loucura só existe em uma sociedade. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos I: problematização do sujeito – psicologia, psiquiatria e psicanálise.** Tradução de Elisa Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006b.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica:** Curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008d.

FOUCAULT, Michel. **O governo de si e dos outros:** Curso dado no Collège de France (1982-1983). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2010c.

FOUCAULT, Michel. **O poder psiquiátrico:** curso dado no Collège de France (1973-1974). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2006b.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais.** Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2010a.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GALLINDO, Felipe. Jeremias e o Trotskismo no campo em Pernambuco (1963-1964). In: MEDEIROS, Leonilder Servolo de; TEIXEIRA, Antônio Carlos dos Santos (Orgs.). **Repressão, resistência e memória dos trabalhadores da cidade e do campo.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2016.

GASPARI, Élio. **A ditadura envergonhada.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GREGOLIN, Maria do Rosário. A mídia e a especulação da cultura. In: GREGOLIN, Maria do Rosário (Org.). **Discurso e mídia**: a cultura do espetáculo. São Carlos: Claraluz, 2003.

GUILHAUMOU, Jacques; MALDIDIER, Denise. Efeitos do arquivo: a análise do discurso no lado da história. In: ORLANDI, Eni Pulccinelli (Org.). **Gestos de leitura**: da história no discurso. Campinas: Ed. UNICAMP, 1997.

HENRIQUE FILHO, Francisco. História do homem mau. [S. l.: s. n.], [20--?]. Disponível em: <https://pt-br.facebook.com/pages/category/Community/Orlando-Sabino-O-Monstro-de-Capin%C3%B3polis-819298338095660/>. Acesso em: 20 abr. 2019.

LE GOFF, Jacques. **A história nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

LIMA, Luciana Gonçalves de. **Memórias, mitos e rituais**: o caso "Orlando Sabino" no Pontal do Triângulo na década de 1970. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Departamento de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/19161/>. Acesso em: 01 fev. 2019.

LOBATO, Gisele. As mentiras que militares contaram antes e depois do golpe de 1964 para justificar a ditadura. In: **Aos Fatos**. [S. l.: s. n.], 26 mar. 2024. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/mentiras-da-ditadura-militar/>. Acesso em: 15 dez. 2024.

MACHADO, Marília Novais da Mata; DUARTE, Maristela Nascimento; BATISTA, Rodolfo Luís Leite; COELHO, Vívian Andrade Araújo. Orlando Sabino: analisador da psiquiatria, política, justiça e mídia nos anos 1970. **Tempos Gerais – Revista de Ciências Sociais e História**, n. 2, p. 74-104, 2015.

MENDONÇA, Sônia Regina de; FONTES, Virgínia Maria. **História do Brasil recente**: 1994-1992. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.

MILANEZ, Nilton. A possessão da subjetividade: sujeito, corpo e imagem. In: SANTOS, João Bosco Cabral dos (Org.). **Sujeito e subjetividade**: discursividades contemporâneas. 1. ed. Uberlândia: UFU, 2009.

MILANEZ, Nilton. O corpo é um arquipélago: memória, intericonicidade e identidade. In: NAVARRO, Pedro (Org.). **Estudo do texto e do discurso**: mapeando conceitos e métodos. São Carlos: Claraluz, 2006.

MIYASHIRO, Kelly. Monstros - Irmãos Menendez: Assassinos dos Pais' narra história de José e Kitty, casal assassinado pelos filhos, Erik e Lyle. [S. l.: s. n.], 20 set. 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/e-tudo-historia/irmaos-menendez-a-historia-real-do-crime-cruel-que-virou-serie-da-netflix>. Acesso em: 02 jan. 2025.

NAHAS JÚNIOR, A. **A queda**: Rua Atacarambu, 120. Belo Horizonte: Scriptum, 2015.

NAKAMURA, Fernanda Gomes da Silva. **O diabo está lá fora**: a constituição do sujeito discursivo Orlando Sabino na mídia e na ficção. 2019. 109 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) – Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, Universidade Federal de Goiás, Catalão, Goiás, 2019.

- NAVARRO, Pedro. Discurso, história e memória: contribuições de Michel Foucault ao estudo de mídia. In: TASSO, Ismara (Org.). **Estudos do texto e do discurso**: interface entre língua(gens), identidade e memória. São Carlos: Claraluz, 2008.
- NAZÁRIO, Luiz. **Da natureza dos monstros**. São Paulo: Arte e Ciência, 1998.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: o problema dos lugares. Tradução de Yara Aun Khoury. **Revista de Estudos Pós-Graduandos de História**, v. 10, p. 7-28, 1993.
- PÊCHEUX, Michel. O discurso: estrutura ou acontecimento. Tradução de Eni Pulcinelli Orlandi. Campinas: Pontes, 1990.
- PÊCHEUX, Michel. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre; DAVALLON, Jean; DURAN, Jean-Louis; ORLANDI, Eni Pulccinelli. **O papel da memória**. Tradução de José Horta Nunes. 3. ed. Campinas: Pontes, 1999.
- POPÓ, Pedro. **O monstro de Capinópolis**: a história de Orlando Sabino. 3. ed. Uberlândia, MG: Hebrom Editora e Artes Gráficas Ltda., 2012.
- QUINAM, Júlio; PATRÍCIO, Miguel. **O Diabo está lá fora**. Goiânia: Alfa Gráfica, 2013.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. Concepção da luta revolucionária. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; SÁ, Jair Ferreira de (Orgs.). **Imagens da revolução**: documentos políticos das organizações de esquerda dos anos 1961-1971. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1985a.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. O papel da ação revolucionária na Organização. In: REIS FILHO, Daniel Aarão; SÁ, Jair Ferreira de (Orgs.). **Imagens da revolução**: documentos políticos das organizações de esquerda dos anos 1961-1971. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1985b.
- REIS FILHO, Daniel Aarão. **A revolução faltou ao encontro**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- ROLIM, Mayara Rayssa da Silva; GIROLAMO, Domenico Treccani. O caso do advogado dos trabalhadores rurais Gabriel Sales Pimenta e a injustiça da bala no estado do Pará. In: MEDEIROS, Leonilder Servolo de; TEIXEIRA, Antônio Carlos dos Santos (Orgs.). **Repressão, resistência e memória dos trabalhadores da cidade e do campo**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2016.
- SÁ, Israel de. **Memória discursiva da ditadura no século XXI**: visibilidades e opacidades democráticas. 2015. 227 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo, 2015.
- SANTOS, Marcelo Leal. Processo de beatificação. 2016. Disponível em: <https://fbac.org.br/beatificacao/>. Acesso em: 07 jan. 2025.
- SILVA, Iby Montenegro de. Os conflitos por terra no litoral sul fluminense (1964-1985): um aspecto da ação do setor empresarial na ditadura civil-militar. In: MEDEIROS, Leonilder Servolo de; TEIXEIRA, Antônio Carlos dos Santos (Orgs.). **Repressão, resistência e memória dos trabalhadores da cidade e do campo**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2016.

SOUZA, Joelmar Fernando Cordeiro de. **Regimes de verdade em Michel Foucault**. Caxias do Sul: Educs, 2023. <https://doi.org/10.18226/9786558072447>

STARLING, Heloisa. Órgãos de informação e repressão da ditadura. [S. l.: s. n.], [20--?]. Disponível em: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/2-orgaos-de-informacao-e-repressao-da-ditadura/>. Acesso em: 22 dez. 2024.

VATICANO NEWS. O Papa: a oração nos ajuda a amar os outros, não obstante seus erros e pecados. [S. l.: s. n.], 10 fev. 2021. Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt.html>. Acesso em: 16 dez. 2024.

VEYNE, Paul. **Foucault**: o pensamento, a pessoa. Tradução Luís Lima. Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2009.

VIEIRA, Rosângela de Lima. Apresentação. In: VIEIRA, Rosângela de Lima (Org.). **Ecos da ditadura na sociedade brasileira (1964-2014)**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura, 2014. <https://doi.org/10.36311/2014.978-85-7983-573-5.p13-24>

WESTIN, Ricardo. Há 40 anos, Lei da Anistia preparou caminho para fim da ditadura. **Agência Senado**, 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-40-anos-lei-de-anistia-preparou-caminho-para-fim-da-ditadura>. Acesso em: 02 jan. 2025.

XAVIER, Arnaldo. A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social. **Revista Katálysis**, v. 11, n. 2, p. 274-282, 2008. <https://doi.org/10.1590/S1414-49802008000200013>